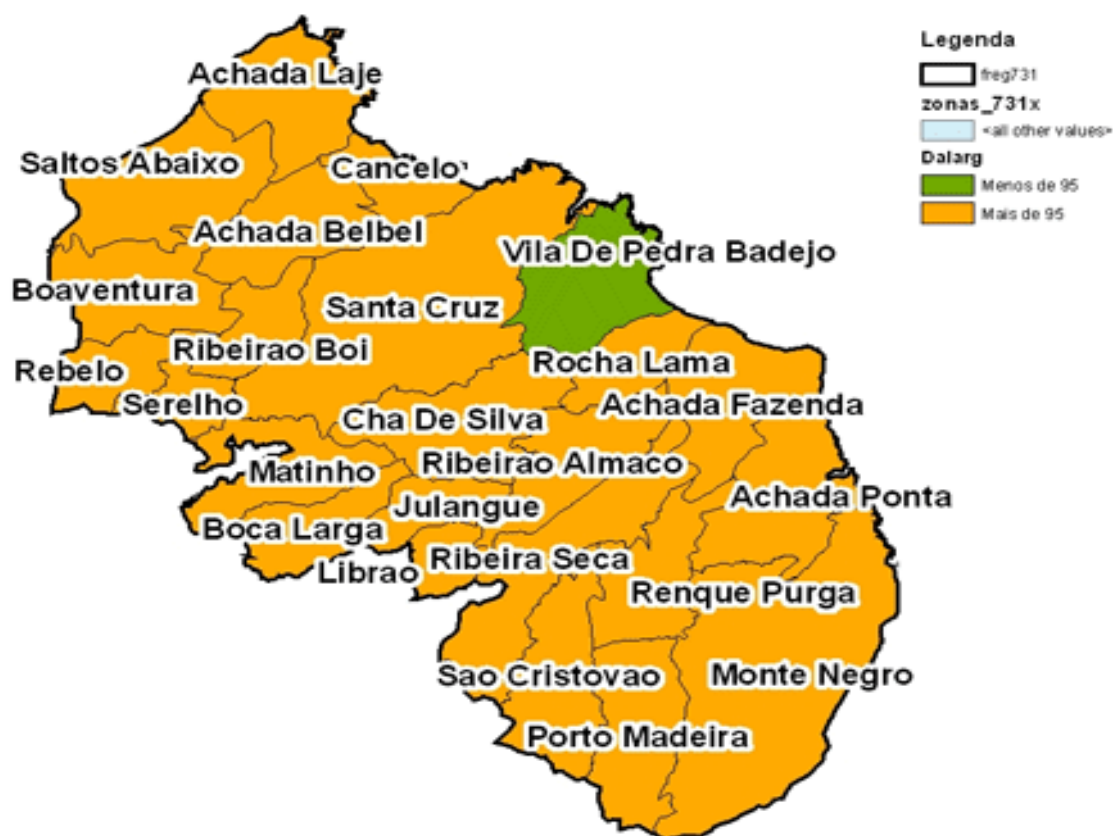


MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO PARA  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

POLÍTICAS EDUCATIVAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL  
– O PAPEL DAS AUTARQUIAS:  
CASO DE SANTA CRUZ



Mestrando: Benvindo Gomes Semedo

Orientador: Vladmir Antero Delgado Silves Ferreira

Praia, 22 de Julho de 2018



**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E ARTES**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO PARA  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)**

**Benvindo Gomes Semedo**

**Políticas Educativas e Desenvolvimento local Sustentável  
– O Papel das Autarquias:  
Caso de Santa Cruz**

Dissertação apresentada à Universidade de Cabo Verde (UNICV) no âmbito do Curso de mestrado em Ciências de Educação: Educação para Desenvolvimento Sustentável.

Praia, 22 de Julho de 2018

*Aos meus filhos, Alyssa e César;  
À Maria, minha esposa, pela paciência;  
Ao meu irmão, Adilson, pelo apoio e incentivo.*

## **Agradecimentos**

Ao meu orientador, Professor Doutor, Vladimir Antero Delgado Silves Ferreira, pela confiança e disponibilidade apresentada ao longo de todo o trabalho.

Aos participantes no estudo, sem os quais nada teria sido possível, a quem agradeço pelo tempo disponibilizado para a entrevista e pela paciência e o interesse demonstrado pelo tema em estudo.

Agradeço profundamente os colegas João Baptista e Pedro Tavares pelo trabalho paciente de revisão da dissertação.

A todos os Docentes e a Coordenação deste mestrado que tudo fizeram para que este curso seja um sucesso.

Aos colegas que tornaram possível a realização deste curso, particularmente a Maria da Luz. Muito obrigado a todos!

## Resumo

Como um fenómeno social que tem por base a transmissão cultural e científica, a educação, de uma forma geral, está condicionada ao meio onde ocorre. Portanto, não se apresentando, como um ato isolado, requer, necessariamente, interacções entre várias estruturas da sociedade, no seu todo, nomeadamente, entre as autarquias e as escolas. É neste contexto que enveredamos para a realização deste estudo, a partir da seguinte questão central: “como processa a intervenção da autarquia de Santa Cruz na educação, na ausência de um projecto educativo local? Para respondermos esta questão e compreender a actuação da autarquia de Santa Cruz na educação, especificamente procuramos contextualizar a relação da autarquia de Santa Cruz com a delegação do Ministério de Educação, com a escola secundária local e com a comunidade educativa; perceber se os procedimentos da autarquia em relação a educação levam em consideração os pressupostos para o desenvolvimento local sustentável e analisar a relação entre os montantes consignados para educação no orçamento municipal nos últimos quatro anos e os respectivos planos e relatórios de actividades relativos à educação. Para alcançar os nossos intentos, começamos por fazer um enquadramento teórico das temáticas ligadas à territorialização das políticas educativas, ao poder local, às políticas educativas perpetradas no país e às noções relativas aos processos de desenvolvimento. Na sequência partimos para o trabalho de campo, ancorado na abordagem qualitativa, tendo a entrevista semiestruturada como principal instrumento de recolha dos dados e análise de conteúdo como técnica de análise dos mesmos. Dos resultados depreendemos que a autarquia não dispõe de uma política educativa definida e que as intervenções na educação são, geralmente, pontuais, dependentes das solicitações; não se descortinou acções concretas conducentes à educação para o desenvolvimento sustentável; as relações com os parceiros educativos são, institucionalmente “boas”, variando, por vezes, em função das responsabilidades legais da autarquia com aqueles e, percebe-se notórias discrepâncias entre o que se orçamentou, o que se planeou e o que se apresentou como realizado. Portanto, grande parte daquilo que se planeou não consta como realizado e o que se diz ser realizado não fora planeado.

**Palavras-Chave:** Santa Cruz, Autarquias, Educação, Escolas, Desenvolvimento sustentável.

## Abstract

As a social phenomenon based on cultural and scientific transmission, education, in a general way, is conditioned to the environment in which it occurs. Therefore, not presenting itself as an isolated act necessarily requires interactions between various structures of society as a whole, namely between local authorities and schools. It is in this context that we turn to the realization of this study, from the following central question: "how does the intervention of the Santa Cruz municipality in education, in the absence of a local educational project? In order to answer this question and understand the actions of the Santa Cruz municipality in education, we specifically seek to contextualize the relationship between Santa Cruz and the Ministry of Education, the local secondary school and the educational community; to see whether the municipality's education procedures take into account the assumptions for sustainable local development and to analyze the relationship between the amounts allocated to education in the municipal budget in the last four years and the respective plans and reports on education activities. In order to reach our goals, we begin by making a theoretical framework of the themes related to the territorialisation of educational policies, local power, educational policies in the country and notions related to development processes. We then proceeded to the fieldwork, anchored in the qualitative approach, with the semi-structured interview as the main instrument for data collection and analysis of content as a technique for analyzing the data. From the results we can see that the municipality does not have a defined educational policy and that interventions in education are usually punctual, depending on the requests; concrete actions conducive to education for sustainable development have not been unveiled; the relations with the educational partners are, institutionally "good", sometimes varying according to the legal responsibilities of the local authority with those and, there are noticeable discrepancies between what was budgeted, what was planned and what was presented as accomplished. Therefore, much of what was planned is not as realized and what is said to have been accomplished was not planned.

**Keywords:** Santa Cruz, municipalities, Education, schools, sustainable development.

## Índice Geral

1. Introdução.....	11
2. Contextualização do estudo.....	12
3. Apresentação da pergunta de partida e os objectivos.....	17
3.1 - Objectivo Geral .....	17
3.2 - Objectivos específicos.....	17
4. Estrutura do Trabalho.....	17
Parte I. Enquadramento teórico.....	19
Capítulo I – Territorialização das políticas educativas .....	19
1 – Políticas públicas .....	19
2 - Políticas educativas .....	22
3 - Relevância do poder local na educação.....	24
4 - Centralização, descentralização e desconcentração .....	30
5 - A Carta Educativa .....	37
6 - O Projecto Educativo Local .....	39
Capítulo II.. Poder local em Cabo Verde .....	43
1 - Contextualização.....	43
1.1 - Poder local na I República (1975/1990).....	45
1.2 - Poder Local - da II República à actualidade .....	50
1.3 - Relação entre o poder local e poder central .....	52
Capítulo III - Políticas Educativas em Cabo Verde .....	55
1. A descentralização e desconcentração administrativas.....	55
1.1 - A descentralização administrativa.....	55
1.2 - A desconcentração administrativa.....	55
2. Estrutura do sistema educativo Cabo-verdiano .....	56
2.1 - Sistema Educativo .....	56
2.2 - Características do sistema educativo.....	57
2.3 - Estrutura do sistema educativo.....	59
3. Planeamento Educativo .....	60
3.1 - A nível central .....	60
3.2 - A nível local .....	62
Capítulo IV - Desenvolvimento Local sustentável .....	62

1 - Desenvolvimento: conceitos e contornos.....	62
2 - Desenvolvimento Local e as suas dimensões .....	66
3 - Desenvolvimento local sustentável.....	69
Capítulo V - Papel das autarquias na educação.....	72
1 - A intervenção das Autarquias em Educação.....	72
2 - Competências educativas dos municípios.....	73
2.1 - Atribuições consignadas na lei .....	76
2.2 - Participação não consignadas na lei .....	80
Parte II. Pesquisa de campo.....	82
Capítulo I - Procedimentos Metodológico .....	82
1 - Opção metodológica .....	82
2 - Instrumentos de recolha de dados .....	86
3 - Técnicas de análise e tratamento de dados .....	89
4 - Participantes no estudo .....	91
Capítulo II – Contexto da educação em Santa Cruz.....	92
1 - Caracterização do concelho de Santa Cruz.....	92
2 - Câmara Municipal de Santa Cruz .....	93
2.1 - Estrutura orgânica e pelouros.....	94
3 - Montantes orçamentados para educação – 2014/2018.....	95
3.1 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2014.....	96
3.2 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2015.....	97
3.3 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2016.....	97
3.4 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2017.....	98
3.5 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2018.....	99
4 - Planos de actividades voltados para educação – 2014/2018.....	100
5 - Relatórios de actividades – 2014/2017 .....	104
6. O universo educativo de Santa Cruz .....	106
6.1 - Delegação do Ministério de Educação .....	106
6.2 - Pré-escolar.....	107
6.3 - Ensino Básico.....	108
6.4 - Ensino secundário .....	108
6.5 - A educação de adultos e o ensino recorrente .....	109

Capítulo III – Percepções dos atores .....	109
1. Poder local na educação em Santa Cruz.....	109
1.1 - Actuação educativa no concelho de Santa Cruz.....	109
1.2. Competências educativas municipais .....	114
1.2.1 - Atribuições consignadas na lei.....	114
1.2.2 - Participação não consignada na lei.....	117
1.3 - Relação da autarquia com as escolas e com a comunidade educativa .....	118
Considerações finais.....	120
Recomendações .....	123
Referências Bibliográficas .....	125
Documentos Consultados .....	130
Sites consultados .....	131
Legislação consultada .....	132
ANEXOS.....	133
Anexo I - Cartas enviadas aos participantes do estudo .....	133
Anexo II - Guião das entrevistas .....	134
Anexo III - Entrevistas e sínteses das mesmas .....	154
Anexo IV - Grelha de análise de conteúdo.....	188
Anexo V - Análise de Conteúdo.....	188

## **Lista de Abreviaturas e de Siglas**

**FICASE** - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social e Escolar

**PEL** – Projecto Educativo Local

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**ODS** – Objectivos do Desenvolvimento Sustentável

**EPT** – Educação para Todos

**ODM** – Objectivos do Desenvolvimento do Milénio

**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

**LBSE** – Lei de Bases do Sistema Educativo

**ME** – Ministério de Educação

**ZEP** - Zones d'éducation prioritaires

**CRCV** – Constituição da República de Cabo Verde

**SEPC** - Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação

**PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**ONU** – Organizações das Nações Unidas

**IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano

**PIB** - Produto Interno Bruto

**PEE** – Plano Estratégico de Educação

**BO** – Boletim Oficial

**EM** – Estatuto dos municípios

**ROCMSC** – Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Santa Cruz

## **1. Introdução**

No âmbito do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, com a especialização em Educação para o Desenvolvimento Sustentável, desenvolvemos um trabalho de investigação abordando a actuação das autarquias na educação. A construção do objecto de estudo neste projecto de investigação foi feita com base “num olhar teórico particular e enformado por um corpo articulado de teorias e de conceitos, isto é, por uma problemática” (Ferreira, 2005, p. 28). Assim, determinamos a intervenção do poder local na educação, como o objecto do estudo, com foco na abordagem normativa e políticas desenvolvidas pelos atores locais, ressaltando as perspectivas desenvolvimentistas.

Portanto, entendemos ser importante reflectir sobre a problemática da intervenção da autarquia na educação, o papel do poder local na educação, sem se orientar por um Projecto Educativo Local (PEL), um instrumento que, de acordo com Canário (1999), orienta a efectivação de uma política educativa local articulado com as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos e promove a gestão integrada dos recursos, inserindo a intervenção educativa numa perspectiva de desenvolvimento da comunidade. Algo que se justifica, por ser parte “integrante de uma política de desenvolvimento local que promova a qualidade de vida” (Canário, 1999, p.3).

Intervenção que, por um lado, decorre das competências formais que são atribuídas pela legislação cabo-verdiana e, por outro, pelas iniciativas que as autarquias promovem, independentemente das competências que lhes são atribuídas. Consideramos por isso pertinente reflectir sobre a inexistência de um projecto educativo local, na medida em que, este dá importância e coerência, às actividades que as autarquias desenvolvem.

O interesse pelo tema partiu do facto da experiência profissional do investigador incidir fundamentalmente na área da educação e comunicação social. Isto é, por um lado, como docente na escola secundária local nos últimos dezassete anos, e formador em vários cursos de formação profissional, no Centro de formação profissional local, pôde conviver de perto com a comunidade educativa, no seu todo, observando as relações que se estabelecem ou não, auscultando as reivindicações dos diferentes intervenientes, e, consultando o Anuário de Educação (2015/16), percebe-se que, tanto a taxa de abandono escolar, como a taxa de reprovação, são superiores a média nacional, situando em 1,2% e 25,1%, respectivamente. Dados que, de acordo com a direcção da escola, com alguns professores e pais e encarregados de educação, se justificam, em parte, porque os pais, em números consideráveis, não dispõem de meios para custear os transportes e as propinas, ainda que estes “de escalões mais baixas”;

outros, porque, residem relativamente distantes do centro da cidade, onde se localiza a escola secundária. Assim, não conseguem conciliar as aulas de Educação Física e de Informática que, normalmente são ministradas em período contrário das demais disciplinas. Para além de não disporem de um local apropriado para mudarem de uniformes ou para servirem uma refeição adequada; e, ainda outros, simplesmente por falta de materiais didáticos.

Por outro lado, como correspondente da rádio nacional (2005/2013) e director da rádio comunitária “voz de santa cruz” (actividade realizada em simultâneo com a docência), pôde percorrer todo o concelho, conversar com líderes comunitários em todos os povoados, presenciar *in loco* situações de pobreza e de desespero dos pais que não conseguiam mandar os filhos para a escola, etc., muitos casos que podiam ser resolvidos, facilmente, a nosso ver, caso houvesse coordenações efectivas entre serviços de apoio social da Câmara, serviço de acção social e escolar do estado (FICASE), escolas ou centro de formação. Assim, surgiu como resposta ao interesse profissional e pessoal de alguém com anseios de aprofundar os seus conhecimentos relativos às dificuldades referidas, em parte, resultantes das políticas educativas desfasadas da realidade local, dos interesses da população, das suas necessidades e expectativas.

## **2. Contextualização do estudo**

Nos dias de hoje, é notório que, à medida que as sociedades ao redor do mundo se esforçam para acompanhar o ritmo dos avanços da tecnologia e da globalização, elas se deparam com muitos desafios novos que incluem complexidade e incerteza crescentes. Nomeadamente, mais individualização e diversidade social, expansão da uniformidade económica e cultural e maior vulnerabilidade e exposição a riscos naturais e tecnológicos.

Todas essas condições exigem acções criativas e auto-organizadas, porque a complexidade da situação supera os processos básicos de resolução de problemas que se atêm estritamente ao planeado. As pessoas devem aprender a entender o complexo mundo em que vivem. Elas precisam ser capazes de colaborar, falar e agir para a mudança positiva que se impõe (UNESCO, 2015). Neste particular, se torna, de capital importância, uma intervenção cada vez mais assertiva do poder, administrativamente mais perto dos cidadãos, em permanente concertação com o poder central, com as escolas e com a comunidade.

O que pressupõe um desenvolvimento sustentável que mobiliza cidadãos e instituições, buscando a transformação da economia e da sociedade locais, criando desta forma novas oportunidades de trabalho e de rendimento, superando assim dificuldades em favorecimento da

melhoria das condições de vida da população local. Portanto, um esforço localizado e concertado. Acções que requerem uma educação de excelência, voltada para combater à pobreza, para proporcionar uma vida mais saudável, para sustentar o crescimento económico, bem como reforçar a democracia e a participação de todos os cidadãos no desenvolvimento sustentável (PEE, 2017/21).

No entanto, a educação, como um fenómeno social que tem por base a transmissão cultural e científica, não se alheia às circunstâncias do meio que envolve a sua ocorrência. Não se apresentando, como um ato isolado, pois, compreende interacções entre várias estruturas, nomeadamente, entre as escolas e as autarquias. Deste meio envolvente, no nosso caso particular, pode-se destacar a indispensável interacção que deve existir entre a autarquia, os três agrupamentos<sup>1</sup> de escolas existentes (sendo que a única escola do ensino secundário existente no concelho, faz parte de um dos agrupamentos), representadas localmente pela delegação do ministério de educação e os jardins de infâncias (cuja tutela administrativa pertence ao município) instaladas em todo o concelho. Interacção que se justifica, segundo Pinhal (2011), pelo facto de as autarquias, conhecerem o seu contexto e terem um contacto mais próximo com os seus cidadãos, portanto se afigura como “a rede mais capacitada para conceber, lançar, coordenar e animar políticas públicas ao nível local, que complementem a intervenção do Estado e se adequem às aspirações e necessidades particulares dos territórios” (Pinhal, 2011, p. 11).

Actualmente é consensual que, o contexto político e social caracteriza-se por uma época de crise a nível mundial e, o nosso país, não foge a este intrigante panorama. Daí que se impõe a utilização estratégica e sistemática do projecto, no sentido de planear o futuro de forma organizada (Esteves, 2009). A sociedade contemporânea exige cada vez mais respostas organizadas às causas que vai defendendo. E o sistema educativo não foge à regra! Não é por acaso que hoje se fala muito em projecto educativo local, projecto educativo municipal, projecto educativo de escola, projecto curricular de turma e projectos socioeducativos (Esteves, 2009).

Em Cabo Verde, de acordo com Ferreira (2004) a ideia de descentralização, particularmente na esfera da educação para os municípios, formalmente reporta os anos de 1989. Porém, observa que não tem tido grande evolução até o momento. Embora reconhece alguma dinâmica e reivindicação dos municípios no quesito educação, sem que, no entanto, se

---

<sup>1</sup> O concelho de Santa Cruz dispõe de 23 estabelecimentos do ensino básico, apresentados em três agrupamentos diferentes, sendo zona norte sedeada em Cancelo, Centro em Pedra Badejo e sul em Achada Fazenda, de acordo com o documento de reordenamento da rede educativa do concelho, 2016.

verificar uma mudança de vontade política do governo nessa matéria ao longo dos anos. A autora acredita mesmo que para “municipalizar” a educação seria preciso, antes de mais, uma significativa mudança de mentalidade e de comportamento dos cidadãos que, ao longo dos anos, construíram a ideia de que a “escola é de estado e não da comunidade” (p.466).

No entanto, a Lei de Bases do Sistema Educativo, tanto de 1990, como a de 2010, formaliza a participação directa das autarquias na educação, nomeadamente na questão do ensino pré-escolar (art.º 15). Competências que seriam reforçadas no estatuto dos municípios (Lei n.º 134/IV/95 de 03 de Julho), a saber: Construção, equipamento, gestão e manutenção de infra-estruturas de educação pré-escolar e do ensino básico; Organização dos transportes escolares; Promoção de acções, campanha e programas de alfabetização; Acompanhamento das actividades de pós-alfabetização; Incentivo ao ensino privado, de entre outras.

Em 2002, no quadro do Regime de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Secundário (Decreto – Lei n.º 20/2002 de 19 de Agosto), o governo incorpora as autarquias nas questões de criação das escolas secundárias (art.º 4), na possibilidade de gestão das mesmas, em que claramente diz que “as escolas secundárias podem ser colocadas sob administração e gestão municipal, nos termos e condições a serem definidos entre a câmara municipal e o departamento governamental responsável pela educação, através de protocolo e caderno de encargos” (art.º 10), para além de recomendar que a autarquia deve fazer parte de um dos principais órgãos de gestão do ensino secundaria - A assembleia da escola – entidade responsável “pela orientação das actividades da escola, com vista ao desenvolvimento global e equilibrado do aluno, no respeito pelos princípios e normas do sistema educativo” (art.º 16).

Ao verificar a transferência formal de competências do poder central, para o poder local, sobretudo nos últimos trinta anos, cremos ser legítimo pensar que as autarquias sentiriam a necessidade de encetar projectos desta natureza, no sentido de responder coordenada e eficazmente às propostas da comunidade, neste particular, para questões educativas.

Feitas estas considerações, sobre o papel que o poder local tem tido na educação em Santa Cruz, particularmente, no que a construção e ampliação do parque escolar diz respeito, somos a dizer que, de uma forma ou de outra, este poder sempre esteve presente.

Assim, de acordo com os documentos<sup>2</sup> consultados na Delegação do Ministério de Educação, os edifícios escolares mais antigos do concelho, ainda em funcionamento, foram construídos nos finais da década de sessenta do séc. xx. O que significa que, em 2017, não

---

<sup>2</sup> Documentos em elaboração na Delegação Do Ministério de Educação de Santa Cruz, sob a responsabilidade do professor Eleutério Afonso.

consta que nenhuma escola local conta mais de cinquenta anos. Sendo que, as mais antigas, construídas nos últimos anos da governação colonial (1967/70), e que hoje ainda funcionam, depois de sofrerem, ao longo dos anos, várias obras de ampliação, são escolas do ensino básico da Zona de Salina (Crhirstl Zach), de Cancelo, de Saltos Abaixo, de Matinho, de Achada Fazenda, de Renque Purga, de Monte Negro e, dois, três anos depois, ainda antes da independência nacional, ergueu-se a escola básica de Achada Fátima, Bloco I, para acolher, sobretudo os alunos da antiga vila de Pedra Badejo.

Portanto, antes destas construções, as aulas, normalmente eram ministradas em espaços escolares provisórios (casas alugadas e um pré fabricado de madeira vindo do ex-campo de concentração do Tarrafal de Santiago e que tinha sido colocada no sitio onde viria a ser a praça da igreja paroquial) (Delegação de Santa Cruz, 2016).

Porém, para os munícipes que terão nascido até 1950, o documento faz referências a um pré-fabricado de metal, erigido, na zona de Porto Abaixo, bem ao lado do edifício que viria a ser “Bulimundo”, pela Missão Permanente de Estudos e combate às endemias de Cabo Verde, que teria funcionado como escola primária. De resto, as aulas eram ministradas em casas alugadas, portanto provisórias.

Deste modo, torna-se evidente que o restante do parque escolar de Santa Cruz nasceu após a independência, no âmbito de vários projectos, sobretudo de cooperação internacional, a saber: Construções do projecto da USAID<sup>3</sup> (Cooperação americana); Construções de projectos da OPEP; Construções do secretariado Administrativo de Santa Cruz; Construções da Empresa Agro-industrial Justino Lopes; Construções da Câmara Municipal de Santa Cruz; Construções da EDEI (Equipa do desenvolvimento escolar integrado da Cooperação austríaca desenvolvidos pela associação amizade Pedra badejo Leibnitz); Construções do PEBF (Projecto educação de Base e Formação); Construções do Projectos da EBIS (Ensino Básico Integrado Santiago da Cooperação austríaca desenvolvidos pela associação amizade Pedra badejo Leibnitz); Projectos do Fundo da contrapartida da ajuda alimentar austríaca e holandesa, entre outros.

Convém, no entanto, destacar o envolvimento directo dos representantes locais do governo, na construção e/ou ampliação do parque escolar municipal após a independência. São os casos, das escolas básica Bela Cruz-Bloco I, no povoado de Santa Cruz, cuja construção foi uma parceria entre a antiga empresa Justino Lopes e o Secretariado Administrativo do Concelho de Santa Cruz, nos anos 80 do Séc. XX; na mesma altura, numa parceria Secretariado Administrativo do Concelho e um morador de Achada Bel-bel, construiu-se a escola básica

---

<sup>3</sup> The United States Agency for International Development

local e a de Boaventura; a ampliação da escola básica de Cancelo, de Achada Fazenda e de Renque Purga, com a construção de mais salas de aulas, construídas pela Câmara Municipal de Santa Cruz em 1994/95; autarquia que decidiu, de forma unilateral<sup>4</sup>, construir em 1993/94 o primeiro bloco da escola secundária de Santa Cruz. Estes são alguns exemplos do envolvimento directo do poder local, nas questões educativas, neste caso, na construção e ampliações de edifícios escolares.

De realçar, entretanto, que, os últimos dados, em relação a pobreza, do Instituto Nacional de Estatística (INE, 2016), concelho de Santa Cruz aparece como município com a maior percentagem de pessoas em situação de pobreza absoluta, entre outros indicadores que classificam o município, mais uma vez, como um dos mais pobres do arquipélago. Diante destes dados, que, a nosso ver, poderá vir a complicar-se, ainda mais, com a retirada da ONG Bornfonden, organização que vem apoiando, há mais de uma década, centenas de famílias com transporte escolar, propinas, materiais escolares, entre outros, cogitamos levantar como problemática a pertinência da actuação política da autarquia em estudo, na educação, diante da realidade educativa, social, económica, ambiental e cultural que se vive no concelho, sem ter como um documento orientador, um projecto educativo local. Isto levando em consideração que, como o poder local, às câmaras, se lhes incumbe dar resposta, de forma coerente e contextualizada, as, cada vez mais agudizadas carências dos munícipes. Mesmo porque, cada município é responsável pela construção de uma política educativa própria e deve fazer depender essa política, das características do seu território, sem, no entanto, pôr em causa a coerência do sistema nacional e global.

É assim que, neste trabalho, vamos abordar a percepção da necessidade de existência de um Projecto Educativo Local (PEL) por considerarmos que, o propósito da construção de um instrumento de trabalho desta natureza, revela a preocupação dos agentes educativos em organizar e gerir os recursos do território. Por outro lado, poderá ser a forma de reunir os actores envolvidos, todos com os mesmos interesses e os mesmos objectivos, procurando, deste modo, otimizar o sistema educativo local. A existência do PEL se revela pertinente na aceção do projecto como tal, na medida em que define a relação entre aquilo que existe efectivamente e o que se pretende alcançar num futuro próximo. É a “...forma de satisfazer necessidades ou resolver problemas que a realidade nos coloca...” (Guedes, 2002, p.43).

---

<sup>4</sup> De acordo com o ex-delegado do ministério de educação no concelho, em funções em 1993, a câmara, depois de muita solicitação negada pelo Ministério de Educação, no sentido de construir uma escola secundária no concelho, avançou com os recursos próprios. Informação que nos foi confirmada pelo então autarca, Pedro Alexandre Rocha.

### **3. Apresentação da pergunta de partida e os objectivos**

Feita a contextualização da problemática, no ponto anterior, cabe agora passar a identificação do problema, que representa o ponto de partida para esta investigação, colocada por esta interrogação: Como se processa a intervenção da autarquia de Santa Cruz na educação, na ausência de um projecto educativo local?

Como em qualquer outra pesquisa, a formulação do problema constitui a etapa inicial que, geralmente decorre de um processo de reflexão e de imersão em fontes bibliográficas adequadas.

Portanto, este projecto de pesquisa, visa compreender a actuação da autarquia de Santa Cruz na educação, na ausência de um projecto educativo local. Ciente que, o projecto educativo local é um instrumento de efectivação de uma política educativa local que articula as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos e promove a gestão integrada dos recursos, inserindo a intervenção educativa numa perspectiva de desenvolvimento da comunidade (Canário, 1999).

#### **3.1 - Objectivo Geral**

Compreender a actuação da autarquia de Santa Cruz na educação, nos últimos quatro anos de governação (2014/18), num quadro de desenvolvimento local que se perspectiva ser sustentável.

#### **3.2 - Objectivos específicos**

Contextualizar a relação da autarquia de Santa Cruz com a delegação do Ministério de Educação, com a Escola Secundária local e com a comunidade educativa.

Perceber se os procedimentos da autarquia em relação a educação levam em consideração os pressupostos para o desenvolvimento local sustentável;

Analisar a relação entre os montantes consignados para educação no orçamento municipal nos últimos quatro anos e os respectivos planos e relatórios de actividades relativos à educação.

### **4. Estrutura do Trabalho**

A educação está no centro da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 e é, com certeza, essencial para o sucesso de todos os outros objectivos para o desenvolvimento sustentável (ODS). Percebe-se que a nova agenda educacional contida no Objectivo 4 é abrangente, holística, ambiciosa e universal, além de ser inspirada por uma visão da educação

que transforma a vida de indivíduos, comunidades e sociedades, sem deixar ninguém para trás. A agenda trata dos objectivos inacabados de Educação para Todos (EPT) e dos Objectivos do desenvolvimento do Milénio (ODM) relativos à educação, ao mesmo tempo em que lida com os desafios nacionais e globais, atuais e futuros. Ela se baseia em direitos e é inspirada por uma visão humanística da educação e do desenvolvimento, com base em princípios de direitos humanos e dignidade, justiça social, paz, inclusão e protecção, bem como diversidade cultural, linguística e étnica, responsabilidade compartilhada e responsabilização.

A Educação 2030, que se pretende sustentável, deve ser vista hoje dentro do contexto mais amplo de desenvolvimento. Os sistemas educacionais precisam ser relevantes e responder prontamente a mercados de trabalho que mudam com rapidez, assim como a avanços tecnológicos, urbanização, migração, instabilidade política, degradação ambiental, riscos e desastres naturais, competição por recursos naturais, desafios demográficos, desemprego global crescente, persistência da pobreza, aumento das desigualdades e ameaças crescentes à paz e à segurança. O que pressupõe uma educação inclusiva, crucial na promoção da democracia e dos direitos humanos, da cidadania global, da tolerância e do engajamento civil, bem como do desenvolvimento sustentável. Uma educação que facilita o diálogo intercultural e fomenta o respeito pela diversidade cultural, religiosa e linguística, aspectos vitais para alcançar a coesão e a justiça social<sup>5</sup>.

Assim sendo, uma dissertação sobre o papel da autarquia na educação, abordada na óptica do caso específico do concelho de Santa Cruz, não poderíamos deixar de nos debruçar sobre alguns pressupostos teóricos referentes, quer às autarquias (ao poder local), na perspectiva de políticas educativas voltadas para o desenvolvimento local sustentável, quer à educação em si. De referir que o trabalho está dividido em duas partes. Na primeira, composta por cinco capítulos, fizemos o enquadramento teórico e, na segunda, em três capítulos apresentamos a pesquisa de campo e o respectivo tratamento dos dados.

Assim, para compreendermos melhor a participação do poder local na educação, num quadro de inexistência de um projecto educativo local, numa primeira parte e primeiro capítulo - *Territorialização das políticas educativas* - apresentamos uma breve revisão da literatura sobre os conceitos que orientam este estudo, nomeadamente, os de políticas públicas e educativas, relevância do “local” na educação, versamos sobre os conceitos de centralização, descentralização e desconcentração, assim como as questões relacionadas com a carta educativa e projecto educativo local.

---

<sup>5</sup> Declaração de Incheon, 2016.

No segundo capítulo, - *Poder local em Cabo Verde* – fizemos uma resenha sobre o poder local em Cabo Verde e abordamos a relação que se estabelece entre o poder central e local.

No capítulo seguinte - *Políticas Educativas em Cabo Verde* – versamos sobre a descentralização e desconcentração administrativas, expomos a estrutura do sistema educativo Cabo-verdiano e o planeamento educativo.

No quarto capítulo – *Desenvolvimento Local sustentável* - apresentamos algumas noções e contornos a volta do desenvolvimento, desenvolvimento local e, obviamente, desenvolvimento local sustentável.

No último capítulo da primeira parte - *Papel das autarquias na educação* – fizemos um apanhado sobre as intervenções das autarquias na educação, aliadas às competências dos mesmos em relação a educação.

Na segunda parte, no primeiro capítulo - *Pesquisa de campo, Procedimentos metodológico* – procuramos justificar a opção metodológica, bem como os instrumentos de recolha de dados, técnicas de análise e tratamento dos mesmos e apresentamos os participantes do estudo.

De seguida, segundo capítulo da segunda parte - *Contexto da educação em Santa Cruz* – fizemos a caracterização do concelho, apresentamos as estruturas e pelouros da autarquia em estudo, os montantes orçamentados, os planos de actividades para a educação nos períodos 2014/2018, bem como os relatórios de actividades correspondentes. Ainda no mesmo capítulo, mostrámos o universo educativo do concelho.

No último capítulo, o terceiro - *Percepções dos atores* - passemos à abordagem, a reflexão da actuação da autarquia na educação, a partir da perspectiva dos participantes do estudo.

## **Parte I. Enquadramento teórico**

### **Capítulo I – Territorialização das políticas educativas**

#### **1 – Políticas públicas**

As políticas públicas correspondem ao conjunto das iniciativas e decisões do Estado, nas suas diferentes escalas de intervenção, com a finalidade de prover ao bem-estar da população e à gestão dos recursos disponíveis (Fadigas, 2015). Portanto, abrangem todas as áreas da vida social e, nos regimes democráticos, são o resultado da conjugação de vontades, interesses e prioridades, cujo equilíbrio se compõe o bem comum que ao Estado compete

preservar e desenvolver. Nos Estados democráticos constituem um contrato social livremente assumido, condição de equilíbrio e de coesão social estruturante da vida em sociedade (idem).

Para Afonso (2008) são “programas de acção promovidos pelas autoridades públicas, centrados na identificação e resolução de problemas colectivos, envolvendo não só a produção de orientações para a acção mas também a gestão da acção colectiva que concretiza essas orientações” (p. 7). Ou intervenções de uma autoridade investida de um poder público e de legitimidade para governar um domínio específico da sociedade ou do território” como sugere Thoening (2004).

Na sua essência, de acordo com Fadigas (2015), corporizam, na organização do Estado e das sociedades, concepções ideológicas com expressão política e económica. O mesmo autor entende que a razão de ser das políticas públicas é a resolução de problemas de organização e funcionamento da sociedade. E que, na sua diversidade, conferem expressão concreta à ideia de Estado como entidade tutelar e, de certa forma, como entidade soberana e de representação de interesses sociais. Portanto as políticas públicas constituem, na sua essência, tanto um conjunto coordenado de programas de acção aplicáveis a determinados sectores da sociedade ou a espaços territoriais específicos, como a expressão de uma ideologia dominante traduzida em “acções do Estado em ordem a responder a pretensões dos cidadãos, agrupados ou não” (Fadigas, 2015, citando Rocha, 2010, p. 39).

De referir que as políticas públicas ganham forma através de programas públicos, projectos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos públicos, inovações tecnológicas e organizacionais, subsídios governamentais, rotinas administrativas, decisões judiciais, coordenação em rede atores, gasto público directo, dentre outros.

Pois, é desta forma que as políticas públicas transpõem para a esfera da organização da sociedade os princípios orientadores que dão forma ao modelo de Estado, de acordo com a concepção dominante de sociedade que o suporta. Estão, de acordo com Fadigas (2015), associadas à afirmação de poder de que são expressão e à natureza dos sistemas sociais, económicos e políticos que as produzem e reproduzem.

Assim, representam a vontade colectiva dos grupos sociais que influenciam as formas de poder e o seu exercício e a relação instável de forças, sociais e políticas, que, a todo tempo, pode ser modificada pelas circunstâncias que determinam a evolução social e económica das sociedades. Ou seja, de forma tranquila, em regime democrático; de forma convulsiva, em processos violentos de transição de poder (Fadigas, 2015).

Logo, a sua definição e as tomadas de decisão necessárias para a sua concretização resultam da acção conjugada de uma larga série de intervenientes públicos e privados, de forma directa e indirecta, em níveis diferenciados de envolvimento e responsabilidade. É assim que, nas sociedades contemporâneas, as políticas públicas são instrumentos privilegiados de organização social e de modelação do quadro de vida das populações, com consequências espaciais cuja dimensão nem sempre é imediatamente perceptível. Neste quadro, a importância das políticas públicas não se limita aos aspectos políticos e sociais ou às questões directamente ligadas ao exercício do poder e à organização do Estado (Fadigas, 2015).

É importante salientar que, as políticas públicas, em democracia, representam o resultado do exercício do poder por uma autoridade investida de poder público e de legitimidade, isto porque a autoridade do Estado resulta da vontade colectiva livremente expressa e assumida, permanentemente ajustada às necessidades e realidades sociais. Enquanto em regimes não democráticos a autoridade do Estado não decorre de um contrato social livremente aceite, sendo unilateralmente imposta de acordo com o padrão ideológico estabelecido por uma elite que se apropria do poder e o controla, de acordo com os seus interesses, sem discussão ou escrutínio. As políticas públicas dos Estados não democráticos não são passíveis de discussão pública nem os seus resultados podem ser escrutinados de forma livre pelos seus destinatários finais. A ausência de participação, directa ou indirecta, da sociedade na definição das políticas e no acompanhamento e escrutínio da sua aplicação e na avaliação dos resultados representa uma clara violação de direitos e um flagrante desequilíbrio no sistema de relações entre o Estado e os cidadãos, organizados ou não (Fadigas 2015). Situações que, para Rocha (2010), mesmo quando baseadas na lei e terem até enquadramento constitucional, não representa um verdadeiro contrato social, portanto não deixariam de ser ilegítimas.

Deste modo, a aplicação das políticas públicas, nestas condições, segundo Fadigas (2015) tem como resultado, para além da sua territorialização, modelos de organização das relações sociais e económicas e à definição do respectivo quadro institucional não susceptíveis de controlo pela sociedade no seu todo. Consequentemente, as políticas e as propostas de acção que as concretizam são, assim, apenas as que as elites dominantes consideram, de acordo com os seus objectivos e interesses. Nestes casos, assegura o mesmo autor, as relações entre o Estado e a sociedade, e muito especialmente os cidadãos individualmente considerados, são, nestes termos, relações impositivas de poder que não deixam qualquer margem de negociação para a definição das políticas nem para a sua aplicação. Portanto, as políticas públicas, no

sentido de pertença a uma comunidade, são, nestas circunstâncias mais políticas de Estado do que políticas públicas.

Assim, de uma forma geral, em aquiescência com Souza (2006) pode-se dizer que as políticas públicas permitem distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; envolvem vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; são abrangentes e não se limitam a leis e regras. São acções intencionais, com objectivos a serem alcançados, e que, embora tenham impactos no curto prazo, se afiguram como políticas de longo prazo. E, finalmente, dizer que envolvem processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação.

## **2 - Políticas educativas**

Para Giddens (1997) a política corresponde aos meios pelos quais o poder é empregue, de modo a influenciar a natureza e os conteúdos da actividade governativa, percepção que vai ao encontro do que Teodoro (2003) entende como uma fixação autoritária de valores, que constituem declarações operacionais e intencionais, com uma intenção prescritiva. Destes conceitos de política pode-se depreender a concepção de política educativa, que envolve uma dimensão prescritiva ou instituída, ou seja, a formulação de decisões, regras e orientações por que deve pautar-se o desenvolvimento da educação e do ensino num dado contexto social, e uma dimensão operacional ou instituinte, isto é, a actuação das estruturas e dos agentes implicados, a diversos níveis, na consecução das intencionalidades educativas estabelecidas, mediante a utilização eficaz dos meios e recursos disponíveis. Trata-se, portanto, de um conjunto de leis, decretos ou disposições, regulamentos e resoluções que conformam a doutrina pedagógica de um país, fixando os objectivos e meios necessários para os alcançar (Tagliabue, 1997).

Levando em consideração, estes pressupostos, percebe-se que na concepção e consecução das políticas educativas, se revela muito importante o esforço de adequação das estruturas e dos meios da educação a um contexto sociopolítico marcado pela heterogeneidade e pela complexidade, em decorrência de procuras e expectativas sociais, por vezes antagónicas ou contraditórias, o que obriga a definir prioridades, excluir caminhos e ultrapassar compromissos (Charlot & Beillorot, 1995).

Portanto, uma política educativa não nasce do nada, ela inscreve-se no quadro mais largo de uma filosofia da educação e é o resultado de múltiplas influências em interações provenientes dos sistemas sociais que agem sobre o sistema educativo e que eles mesmos estão sob a influência do contexto sociocultural onde se situa o sistema educativo considerado (Pacheco, 2005).

É assim que, Em Cabo Verde, logo após a independência, a prioridade do Governo foi o alargamento da rede escolar, procurando construir estabelecimentos de ensino em zonas recônditas para evitar que os estudantes tivessem de percorrer longas distâncias ou caminhos sinuosos. Também houve o intuito de a acção social escolar de apoiar crianças oriundas de famílias mais carenciadas. Contudo, tal como enfatizava José Brito (Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento) durante a apresentação do I Plano Nacional de Desenvolvimento, em 1982:

(...) a acção educativa das massas não se resume a alfabetização, cuja erradicação no nosso meio está programado para 1990, mas em todas as acções que poderão ser desenvolvidas no quadro dos projectos e programas previstos no Plano e com o apoio das organizações de massas e participação popular(p. 67).

A política educativa, em Cabo Verde, passava igualmente por providenciar uma formação pós-secundária aos cabo-verdianos. No entanto, não existiam estabelecimentos de ensino médio e superior, nem um número considerável de estudantes candidatos a esses níveis de escolaridade. Assim, a solução mais viável passou pela negociação de bolsas de estudo com Universidades e Institutos Politécnicos de países estrangeiros. Valendo-se da experiência amealhada pelo PAIGC na formação dos seus quadros, por via da Escola Piloto em Conakry, onde os alunos recebiam instrução vocacionada para o projecto independentista (Lopes, 2003), o Governo assinou protocolos com os parceiros políticos conquistados ao longo da luta autonómica, nomeadamente Estados do antigo Bloco de Leste europeu e Cuba. As universidades portuguesas e algumas africanas também recebiam os estudantes cabo-verdianos.

Deve-se realçar que tais acordos não seguiam uma estratégia política relativamente às áreas académicas, como era característico do “party system education” existente em certos países socialistas onde era o partido no poder que seleccionava os jovens e definia o tipo de formação a receber (Farmer, 1992). Mesmo assim, as dificuldades linguísticas de alguns dos países de destino e a carência de pessoas capacitadas para trabalhar na criação de infra-estruturas nas ilhas empurravam os estudantes para cursos mais técnicos, por exemplo, no domínio da engenharia (Coutinho, 2010). As áreas jurídicas e económicas eram mais atractivas em Portugal ou Cuba.

Essa denominada Política de Formação de Quadros estava muito associada ao processo de mudança em curso, sendo vista com algum sentido patriótico, conforme relatou Monteiro (2002), um dos estudantes da época: “O estudo não era apenas um sonho, tanto que ninguém se preocupava em escolher em que país estudar, mas sim uma resposta da juventude ao apelo à formação para fazer face ao desafio do desenvolvimento que se impunha com maior acuidade na altura” (p.34). Passado o período de formação regressavam e eram imediatamente integrados na Administração Pública, visto que o Estado era o maior empregador de um arquipélago que mal conhecia a iniciativa privada. E, assim, se constituía a primeira elite pós-independência, cujo perfil assentava na posse de um diploma adquirido fora das ilhas, em contexto social, económico, político e cultural diferente do seu país de origem. É claro que, para além de dotar as ilhas com recursos humanos qualificados, o Governo pretendia garantir a consolidação e legitimação do poder conquistado com a independência.

Com as alterações ao sistema político, nos finais da década de oitenta, houve necessidade de procurar outras alianças capazes de continuar a garantir a formação dos jovens no exterior, não só devido a aspectos ideológicos inerentes, como também pelo facto dos regimes dos países da Europa de Leste terem entrado em colapso a todos os níveis: político, económico e social. A emergência de novos eixos de cooperação levou a um estreitamento dos laços com o Brasil que, desde então, passou a acolher mais cabo-verdianos nas suas Universidades, sendo, actualmente um dos destinos preferidos pelos estudantes, graças à proximidade linguística e cultural propagada através da popularidade alcançada nas ilhas pelas telenovelas brasileiras.

Do passado restam, sobretudo, ligações a Portugal e a parceria com Cuba. Apesar de existir universidade pública desde o ano lectivo 2006/2007, bem como outras instituições privadas de ensino superior, os cabo-verdianos continuam a poder aceder a bolsas de estudo com uma oferta bastante diversificada em termos de países de destino e também de graus académicos (Ramos, 2006).

### **3 - Relevância do poder local na educação**

Em educação, o estudo do local corresponde ao “estudo das políticas e da acção socioeducativas que têm vindo, ao longo dos últimos anos, a fazer apelo e a sustentar-se em termos de discursos e de práticas, na dimensão local e territorial e na mobilização dos atores locais para a resolução dos problemas que as sociedades enfrentam actualmente” (Ferreira, 2003, p. 69).

Neste sentido, não pode ser esquecido o facto de a formação dos cidadãos ser integral e não se confinar às paredes da escola. Assim, a educação surge na vida do indivíduo como algo de dialéctico, na medida em que a sociedade condiciona a sua aquisição, mas, por seu turno, a educação condicionará a integração do ser humano na sociedade. Mais, a formação não se reduz aos anos de escolaridade propriamente dita, mas estende-se além deles e tem como grande objectivo funcionar “em termos de inserção, que se torna a palavra-chave” (Charlot, 1994, p. 31). Afinal, de que serviria a escolarização se a ela não se seguisse o momento de inserção na sociedade em particular e no mundo em geral?

Como tal, o local interfere na educação como espaço em que uma colectividade territorial assume poder (Charlot, 1994). É a partir do fenómeno educativo e do modo como se desenvolve num dado local que este se afirma em diversos prismas (social, cultural, económico...), não a nível meramente local mas a nível nacional, pois que a territorialização das políticas educativas não é apenas uma conquista local mas um efeito de uma política nacional. Claro está que a territorialização das políticas educativas é evidentemente uma política de Estado (Charlot, 1994).

Por outro lado, a educação é cada vez mais apreendida de um modo amplo, ou seja, como algo que diz respeito a todos os cidadãos, sem qualquer espécie de reserva ou de excepção. Com a instituição das actividades de enriquecimento curricular, o alargamento da escolaridade obrigatória e a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente no ensino regular, a escola alargou o seu leque de actuação em termos sociais, culturais e cívicos. Deste modo, os poderes, central e local estão incumbidos da obrigatoriedade de engendrar mecanismos que possibilitem a efetivação desta realidade, necessitando, para tal, de agentes colaboradores externos à própria escola em si mesma.

É neste contexto que a actuação educativa municipal adquire pertinência, pois funciona como lema da implicação de agentes educativos locais que têm grande influência nos processos de educação e socialização da criança/jovem.

Com a construção e crescimento da escola de massas, tem vindo a emergir o reconhecimento, por parte do Estado, da necessidade de valorizar a dimensão comunitária na administração do sistema educativo. Isto pode significar o apelo a uma democracia mais participativa com a consequente descentralização na administração da educação e o apelo a uma maior participação dos alunos, dos professores, dos pais e famílias, da comunidade na orientação das actividades educativas e no controlo e prestação de contas a que as escolas estão sujeitas (Formosinho, 2005).

Na opinião de Van Zanten (1994), a afirmação do poder local não se deve apenas a um processo de descentralização de iniciativa do poder central, mas também, à iniciativa dos eleitos locais que atribuem importância à área da Educação. Para Pinhal (2004) as autoridades locais devem ter uma visão estratégica sobre a educação e adoptar políticas educativas que vão de encontro às necessidades e interesses locais, tendo sempre em conta o que são as orientações nacionais.

Não pode ser esquecido o facto de a actuação autárquica no domínio da educação ser também decorrente das próprias experiências específicas de cada município neste âmbito. É que, em muitas circunstâncias, o poder central (neste caso concreto, o Ministério da Educação) não possui capacidade de resposta para as solicitações locais, o que faz com que sejam os agentes territorializados a depararem-se com a necessidade de intervir directamente.

As escolas deixam de ser apenas elementos transmissores de conteúdos académicos (aliás, contrariamente ao que sucedera noutros momentos históricos, não são elas as únicas depositárias de tais conteúdos), passando a dar maior ênfase à formação cívica e integral das crianças e jovens. Mais, a máquina escolar já não é encarada como uma organização que concentra em si todas as respostas e o seu funcionamento passa a implicar relações cada vez mais estreitas com o exterior. Neste cenário, cada vez mais têm acesso a parcerias com instituições, através das actividades extracurriculares, da implementação de projectos trans e interdisciplinares ou até mesmo por iniciativa das associações de pais e/ou de estudantes ou de outras associações/instituições locais.

Partindo, pois, do princípio de que toda a comunidade deve assumir uma postura de incentivo à educação, as autarquias encontram-se dotadas de um papel fundamental, vendo-se incumbidas de grandes responsabilidades nas áreas das actividades cívicas, sociais, desportivas, ambientais e, essencialmente, educativas.

O poder local funciona como agente mediador entre a escola e a comunidade, contribuindo para uma melhor integração dos estudantes na vida social/comunitária. De facto, a territorialização educativa conduz a que a dimensão instrutiva da vida dos indivíduos não se confine ao campo escolar. A descentralização das estruturas educativas implica uma maior participação dos cidadãos, que se vêem envolvidos de um modo mais directo naquele que é o seu próprio processo de desenvolvimento de competências.

A territorialização das políticas educativas origina novas formas de articulação entre o nacional e o local, estando associada à necessidade de colmatação das desigualdades sociais e de redistribuição do poder entre o centro e as periferias.

O município, enquanto estrutura local, liga políticas educativas com políticas sociais, através de um conjunto de atribuições que lhe conferem novas oportunidades de intercessão educativa.

A crescente importância do local insere-se no quadro de uma democracia que se pretende participativa, de modo a que o acesso às movimentações e decisões políticas esteja próximo da população em geral e possa responder às necessidades concretas da mesma. Se a construção da democracia partir do local, ao invés de partir do nacional, haverá um envolvimento dos cidadãos particulares que se encontram enraizados num determinado espaço territorial e sociocultural, condição defendida por Cazajous e al (2011) da seguinte forma:

Por um lado, a democracia é um objectivo político, bem como um trabalho a redefinir continuamente, em função de dados específicos em cada período, em cada território e de relações sociais, culturais, económicas e políticas que se instalam e se afirmam. Daí a importância de balizar colectivamente os caminhos para atingir esse ideal social, recusando-se a "acreditar" cegamente no advento improvável de uma sociedade justa: é mais pelos modos de tomada de decisão que nos interessamos que apenas nos seus resultados. Por outro lado, é no local que se constrói a participação do cidadão na gestão de seu ambiente. Por "local" entende-se território elegível para as pessoas, para os grupos, como o lugar do seu envolvimento possível, objecto do seu "mise en mouvement". Isso significa que este local está ligado a grandes causas políticas que cada um pode abraçar por pouco que tenha a oportunidade de expressar a sua compreensão das questões que o afectam. (...). A democracia participativa tem por objectivo primeiro a construção da ligação entre as pessoas. Em seguida, será possível, sob as condições certas, o debate público local, o conflito contraditório precisa de nascer a partir dos elementos possíveis de contrato social local. (...) O eleito local é o actor essencial para gerar (sem dirigir), reconhecer (sem manipular), favorecer (sem instrumentalizar) as dinâmicas que emergem no seu território (Cazajous & al, 2011, pp.18-19).

Assim, o local deve ser interiorizados pelos cidadãos, ou seja, carrega uma identidade cultural e social que os habitantes vão assimilar e com a qual se identificam. É em função dela que se delineiam as necessidades e as linhas de actuação política capazes de lhes oferecer a resposta adequada (a qual será certamente muito mais eficaz, porque adaptada a uma realidade específica, que é a que advém do núcleo nacional). Só partindo deste prisma se torna possível entender a importância do local concretizada em movimentos de territorialização com cada vez mais visibilidade (Costa, 2013). Não podemos esquecer que "é no espaço da sua aldeia, vila ou cidade que os homens melhor conhecem os seus problemas e tudo devem fazer para colectivamente os assumirem e resolverem, todos, que não só os eleitos, se empenham na gestão da *res publica*" (Coelho & Magalhães, 2008, p.172). Como tal, "é, portanto, numa perspectiva dialéctica que se deverá ver e compreender o moderno fenómeno de descentralização. É a outra face do processo histórico da concentração do poder político, a recusa do que é distante e genérico e a busca do que é próximo e específico. Trata-se de um

reencontro do homem consigo mesmo no espaço imediato que o rodeia e envolve” (Fernandes, 1987, p. 122).

E esta importância do local, carregada de uma matriz de transversalidade, uma vez que se espelha em várias dimensões da vida do indivíduo, começa a enraizar-se nas mentalidades desde tenra idade, contribuindo para a construção de uma caracterização sociocultural dos seres humanos. Na verdade, “os meninos e as meninas reconhecem o município e o que se faz nas comunidades, familiarizam-se com um conjunto de valores éticos e sociais que darão sentido às suas vidas de adultos” (Hernández, 2010, p. 96).

A vida prática das pessoas está intimamente relacionada com a proficiência das respostas dadas às suas solicitações a nível local. Neste âmbito, partilha-se uma mundivivência e uma mundividência comuns entre cidadãos e governantes que vêm a conferir uma sólida coesão social, assegurando a estruturação da mesma com base na implementação de acções e serviços capazes de melhorar a vida quotidiana dos seus habitantes (Costa, 2013). Assim, como referem Vàsquez e colaboradores (2008):

...é através das novas políticas de organização e planificação a desenvolver nas cidades e no território que será possível superar as atuais disfunções sobre os costumes do tempo, assinalando algumas das mais importantes: organização dos serviços públicos e privados, dos transportes públicos e da mobilidade urbana, organização do trabalho e dos horários das empresas, a falta de um novo modelo de co-responsabilidade na vida quotidiana (p. 237).

Portanto, afigura-nos ser inevitável afirmar que “as grandes mutações da nossa sociedade apenas podem partir do local, de espaços onde a sociedade se pode pensar como um todo e não como uma justaposição de actividades e de domínios separados uns dos outros” (Calame, 2005, p. 24).

Segundo Barroso (2005) o conceito de territorialização das políticas educativas é difuso e traduz a transformação das relações entre o Estado e a educação, as quais não se esgotam na dicotomia entre centralização e descentralização da educação. Conforme afirma este autor, a territorialização não deve ser reduzida à sua dimensão jurídico-administrativa, devendo ser vista essencialmente como um fenómeno político que se desenvolve no quadro de um conflito entre o estado e a sociedade, entre o público e privado, entre o interesse comum e os interesses individuais, entre o central e o local. Assim, este processo inclui vários agentes locais de educação, entre os quais o autor destaca as autarquias.

Na mesma linha de raciocínio, Pinhal (2004) afirma que as autarquias são pessoas colectivas públicas, dotadas de poderes públicos e de legitimidade democrática para a concepção e execução das políticas públicas e podem assim, participar na provisão pública de

educação. Para este autor, para existir uma verdadeira territorialização da educação será necessário que as autarquias locais possam partilhar responsabilidades nos projectos educativos dos territórios, os quais vão para além da educação formal. Para que tal aconteça, será necessário não só agir numa lógica de subsidiariedade, como também, clarificar aspectos essenciais relativamente ao papel das autarquias na administração da educação. Num sentido mais lato, a descentralização da administração pública não deve ser encarada apenas como um expediente “técnico e utilitário” para a melhoria da eficácia e eficiência, ela deve servir também o aprofundamento da democracia ao permitir uma maior participação dos cidadãos na definição do bem comum e dos interesses locais.

Estas concepções apontam para a noção de territorialização enquanto assunção de protagonismo social, político, económico e cultural a nível territorial ou local. Claro está que o município é o principal agente de operacionalização de todo o processo de territorialização, enquanto elo com a sociedade local em geral, em primeira instância e, em segunda, com as pessoas em particular.

Ora, a referida “mobilização local dos atores” e “contextualização da acção política” têm implícita a noção de descentralização, uma vez que não é concebível a territorialização sem a descentralização (Costa, 2013).

A expressão de interesses localizados é, portanto, legítima, porque acarreta mais saber, mais iniciativa, mais projecto, mais dinamismo e mais vontade (Pasquier, 2007, citado por Costa 2013).

Contudo, o modelo de democracia participativa apresenta algumas limitações, uma vez que os cidadãos nem sempre participam efectivamente e, noutros casos, a participação se resume a grupos ou associações e não a cidadãos em particular. A verdade é que, desde tempos remotos, o modelo de participação associativa conheceu algumas limitações relacionadas com o conceito de representatividade (Font, 2003).

O desenvolvimento local condiciona o desenvolvimento nacional. Isto só não aconteceria se se ignorasse a localização das actividades, dos recursos e das pessoas. Por outro lado, existe entre as regiões uma interdependência, apesar de esta nem sempre ser igualitária. Esta interdependência condiciona o desenvolvimento, que só faz sentido em termos objectivos, concretos e reais, ou seja, se se considerar o lugar onde as pessoas vivem e se movimentam (Lopes, 1995). Mais, a importância da valorização e revalorização do pensamento enraizado nas realidades do território não significa a circunscrição à escala local. A gestão integrada apenas ganha sentido no âmbito de uma visão global de gestão planetária (Calame, 2005).

Todavia, apesar da proeminência da referida visão global de gestão planetária, o local assume, como se depreende das considerações anteriormente tecidas, um papel de protagonismo, o qual se operacionaliza através dos processos de descentralização e de desconcentração.

#### **4 - Centralização, descentralização e desconcentração**

Ao analisar as questões relacionadas com a descentralização importa clarificar os conceitos de centralização, desconcentração e descentralização, tendo em conta que todos se referem ao modo como é distribuído o poder entre a administração central e local, diferindo no grau e no modo de concentração ou de distribuição dos poderes e responsabilidades.

Assim, segundo Fernandes (2005) o conceito de centralização “significa que a responsabilidade e o poder de decidir se concentram no estado ou no topo da administração pública cabendo às restantes estruturas da administração (...) apenas a função de executar as directivas e ordens emanadas do poder central” (p. 54).

No que diz respeito à desconcentração, esta é uma modalidade atenuada da centralização, ou seja, as principais características da centralização mantêm-se mas algumas decisões são tomadas por agentes em posições intermédias ou numa posição inferior da hierarquia.

A este propósito Costa (2013) recomenda alguma cautela ao nível da utilização dos termos “desconcentração” e “descentralização”, uma vez que não se trata de sinónimos, apesar de ambos remeterem para um fenómeno de descentramento, ou seja, de afastamento do centro.

Assim, desconcentração corresponde ao ato ou efeito de desconcentrar, ou seja, à distribuição de poderes, embora, dependentes de uma administração central, como já se frisou. Trata-se, portanto, de uma forma centralizadora de exercício do poder, embora que em diversos pontos do território. Ainda que a instância administrativa (bem como as linhas políticas que a norteiam) seja única, dispersa-se ou desconcentra-se por diferentes locais, “na medida em que se mantêm as características essenciais da centralização, isto é, existe uma estrutura hierárquica da administração, mas alguns poderes de decisão são tomados por agentes em posições intermédias ou mesmo inferiores da linha hierárquica” (Fernandes, 2005, p. 55). Nesta óptica, a desconcentração moldar-se-á a um exercício de desmembramento do poder que estará sempre sujeito a ideologias e a posições nucleares.

Em Cabo Verde, as Delegações de Educação, fixadas nos 22 concelhos do país, são um exemplo de uma instituição que resulta da desconcentração da administração da educação,

sendo identificadas como serviços locais do Ministério da Educação, dotados de autonomia administrativa, que asseguram a orientação, coordenação e apoio às escolas ao nível local. Fazendo uma analogia com o sistema educativo português, caracterizado por Afonso (2006), podemos dizer que essas delegações locais representam uma instituição de nível *meso* do sistema educativo estando situada no plano intermédio da regulação da educação, “onde se concretizam as interações que veiculam os dois modos de regulação provenientes de outras instâncias de regulação (do nível “macro”, da política educativa e da administração central da educação, e do nível “micro” que corresponde à gestão escolar, da administração local e da micropolítica organizacional” (Afonso, 2006, p. 73).

Por seu turno, descentralização diz respeito a um sistema político que rejeita a acumulação de poderes no governo central, pressupondo o “poder de legislar” (Fernandes, 2005, pág. 58). Logo, neste contexto, a transferência de poderes para instâncias descentralizadas implica a delimitação de um perfil de actuação próprio em função de realidades locais específicas (Costa, 2013). A descentralização apresenta-se, portanto, como forma de activação de um sistema participativo para os cidadãos ao nível do governo local. O afastamento e separação dos indivíduos em relação ao sistema de poder dificultam a operacionalização de mecanismos de satisfação de necessidades e de implementação de serviços. A proximidade em relação às instâncias de poder gera envolvimento e facilidade de resolução de questões cívicas, sociais e políticas. Assim, emerge a necessidade de territorialização das estruturas do sistema público, de modo que, com base numa democracia participativa, os cidadãos vejam os seus problemas eficazmente resolvidos, contribuindo, de igual modo, para a melhoria do próprio ambiente local. Neste âmbito, o município, com todos os seus atores, assume-se como entidade preponderante na regulação da globalidade da vida a nível local (Costa, 2013).

Verifica-se, pois, que a autonomia das escolas se encaixa mais num contexto de descentralização e não de desconcentração, ou seja, num universo de autonomia local, em que as instâncias locais assumem um cada vez maior relevo. Estabelecendo um paralelo entre os dois conceitos, de acordo com Formosinho (2005) a descentralização é um processo de submeter a tipos de administração pública menos dependentes do Estado, áreas de actividade até aí submetidas e tipos mais estatizados. A desconcentração, assegura, é meramente um processo de transferir para serviços regionais e locais do Estado competências até aí situadas nos serviços centrais; é, portanto, um processo de repartição de competências dentro do tipo de administração estatal directa.

Seguindo o mesmo autor (Formosinho, 2005), são diversas as razões que estão na base da descentralização e da desconcentração: funcionais e territoriais. As razões de índole territorial prendem-se com a necessidade de criação de serviços para assegurar os interesses da comunidade regional ou local. Por seu turno, as razões de cariz funcional relacionam-se com o facto de ser preciso responder a actividades que exigem especialização técnica.

Assim, quanto às autarquias (municípios e freguesias), é de referir o facto de se tratar de pessoas colectivas que representam e servem os interesses de uma comunidade local determinada por linhas territoriais definidas. Por isso mesmo, possuem uma administração autónoma e dão forma à descentralização territorial.

Deste modo, em matéria de educação, podemos dizer que as delegações concelhias do Ministério de Educação, Direcções das escolas secundárias ou de agrupamentos de escolas, assumem-se, nesta perspectiva, como objecto de operacionalização da desconcentração territorial, uma vez que, apesar de estarem sujeitos a normas emanadas da administração central, têm também poder de decisão no âmbito de um panorama local determinado.

No entanto, deve ser salvaguardado o facto de as escolas serem também o resultado do processo de descentralização funcional, pois que, além do referido anteriormente, nelas são exercidas actividades que exigem especializações técnicas variadas. Aliás, as escolas, embora consubstanciem a administração directa do Estado, enformam também uma administração estatal participada, pois que a comunidade local tem um papel activo na dinamização desses serviços (Costa, 2013).

Efectivamente, as escolas, localizadas ao longo de todo o território nacional, concretizam, em si mesmas, a desconcentração do tipo territorial. Tendo em conta que, como já foi anteriormente mencionado, a própria localização geográfica das mesmas faz com que, em termos práticos, as orientações emanadas da administração central sejam sujeitas a um natural processo de ajustamento e adaptação, tendo em conta realidades civilizacionais e recursos humanos com características específicas. Assim, apesar de haver um ponto de partida comum, são efetuadas transformações em função de realidades educativas particulares. Neste ponto, salienta-se o facto de as especificidades educativas estarem intimamente relacionadas com a comunidade, ou seja, com o local. É evidente que o regime político em vigência determina em grande escala a forma como se enfatizam ou limitam as particularidades locais a nível educativo. Por outro lado, deve ficar claro que a operacionalização da descentralização se deve à existência de meios e de recursos eficazes com vista à efectiva satisfação das necessidades dos cidadãos (Costa, 2013). Sobre esta matéria, Formosinho (2005) sustenta que o grau de

descentralização adequado depende do nível de desenvolvimento local, económico e cultural de um país e da distribuição territorial dos recursos humanos. Aliás, há uma relação entre a própria opção por um modelo centralizado, ou por um descentralizado, e a existência de recursos humanos qualificados a nível local, de recursos humanos qualificados que possam ser os actores das decisões contextualizadas. A inexistência dessas pessoas qualificadas torna, portanto, a centralização inevitável. Esta interdependência pode ser objecto de um raciocínio de círculo vicioso – não se descentraliza argumentando que não há elites locais preparadas e, ao mesmo tempo, se ou perpetua-se a situação pela qual não se fixam localmente especialistas: por não haver aí espaço de decisão significativa.

A descentralização impõe-se graças a motivos políticos, pedagógicos, pragmáticos e técnicos, como esclarece Sousa Fernandes (2005):

Descentralização e autonomia passaram a ser termos recorrentes na administração da educação, usados tanto pelos legisladores e administradores como pelos professores. Em todos os casos está subjacente uma rejeição dos sistemas educativos fortemente centralizados e burocratizados e a busca de sistemas mais flexíveis, diferenciados e participativos, quer por razões políticas e pedagógicas quer por razões pragmáticas e técnicas (p. 53).

Numa perspectiva descentralizadora, defende Costa (2013), as estruturas regionais, como os municípios, deverão gozar de visível autonomia relativamente aos organismos centrais. Assim, e encontrando-se numa posição estratégica favorável, uma vez que estão muito mais próximos das populações, poderão actuar com muito maior eficácia e eficiência enquanto serviço público, ou seja, poderão potenciar muito mais o desenvolvimento regional (económico, social, cultural...).

O desenvolvimento de um determinado espaço territorial circunscrito por fronteiras geográficas só pode ser concebido se se partir de aspectos locais que são apanágio desse território específico.

Por outro lado, e como consequência directa do anteriormente afirmado, não podemos deixar de levar em linha de conta o facto de o desenvolvimento local apresentar contornos de relatividade. Assim, e como as características específicas de uma dada região são diferentes consoante o espaço que se considera, o que, num certo contexto, pode significar desenvolvimento regional em grande escala, noutro pode ser entendido como reduzido ou diminuto.

Além disto, o desenvolvimento local não é sinónimo de desenvolvimento económico, embora também o tenha na mira. Para que se possa falar verdadeiramente em desenvolvimento local, urge que as condições de vida das populações melhorem, o que passa necessariamente

pelo desenvolvimento de estruturas educativas a vários níveis. O desenvolvimento económico condiciona a globalidade dos outros tipos de desenvolvimento, embora não nos devamos confinar a este aspecto para garantir a existência de desenvolvimento local numa dada região.

A legislação determina e impõe o exercício de um vasto leque de competências a nível local, o qual deverá ser necessariamente acompanhado pela transferência das respectivas e indispensáveis verbas. Assim sendo, o grau de autonomia local torna-se reduzido, uma vez que as instâncias descentralizadas apenas se limitam a colocar em prática os dispositivos normativos. Em última instância, poderão adaptar estes procedimentos a uma realidade sociocultural específica, mas que respeitará sempre as emanações centrais. Logo, o controle de gestão financeira virá a fragilizar a autonomia local.

A descentralização de poderes tem por base uma maior participação dos cidadãos na vida pública. Por outro lado, os governos locais ficam dotados de uma maior eficácia governativa, pois que contam com o auxílio dos cidadãos e se configuram como agentes social e culturalmente enraizados num espaço determinado e com fronteiras delimitadas.

Na verdade, com a promoção do desenvolvimento local, cria-se “uma estrutura de significações da realidade, um código simbólico que adquire sentido num determinado contexto e fornece identidades aos seus sujeitos” (Ruivo, 1990, pp. 79-80).

Todavia, o que acaba por se verificar, em variadíssimas circunstâncias, é o facto de as instâncias descentralizadas, como os municípios, não atingirem um grau de autonomia paralelo à descentralização, pois que a sua actuação contínua depende de verbas emanadas da administração central. Assim, é necessário que se verifique a existência de condições sociais, políticas e institucionais que fomentem uma verdadeira democracia participativa. Contudo, essas condições não poderão deixar de ser acompanhadas pelos equivalentes recursos financeiros.

Portanto, a política nacional e a política local não podem, em momento algum, ser encaradas como duas instâncias de costas voltadas. Ao invés, quaisquer que sejam os contornos que assumam, estabelecer-se-á sempre entre ambas uma incontornável relação. Aliás a cooperação e o intercâmbio serão desejáveis, no sentido de garantir a funcionalidade das instituições e serviços tanto a nível regional como a nível local. Não podemos esquecer o facto de os municípios serem parte de um todo que é o país, a nação, o Estado, estabelecendo-se entre eles uma relação dialéctica baseada em influências mútuas e nunca unilaterais (Costa, 2013).

Para Gournay, citado por Fernandes (2005) na descentralização as decisões são confiadas a agentes que não dependem do governo mas de órgãos colegiais que representam uma parte da população. De referir que têm sido apontadas várias modalidades de descentralização que assentam em critérios políticos, administrativos e científico-pedagógicos, assim, podemos falar de descentralização política, administrativa, territorial e funcional. Ferrer, citado por Fernandes (2005), distingue ainda três modalidades de descentralização: o federalismo, o liberalismo e o localismo; no caso desta última, o poder político e administrativo situa-se nos municípios ou entidades estruturadas a partir destes, tendo como fundamento a subsidiariedade, segundo a qual “é preferível que o que pode ser feito por uma entidade menor não seja feito por uma entidade maior” (p. 64).

Formosinho (2005) descortina algumas vantagens técnicas e políticas da centralização, entre elas: a garantia da unidade da acção do Estado e da coordenação da actividade administrativa; a uniformização das soluções adoptadas e a impessoalidade na tomada dessas decisões. No entanto, assegura, essas vantagens com o aumento do Estado Providência e o conseqüente aumento da máquina estatal vão sendo atenuadas pela ineficácia e demora nas tomadas de decisão, factos que levam ao questionamento progressivo deste modelo centralista. No que diz respeito à descentralização, o autor refere como vantagens: o aumento da adequação da administração pública na resolução de problemas locais; adaptação do ritmo e do tipo de implementação das normas ao contexto local; economia de custos e de tempo nos circuitos burocráticos; tomada de decisões por quem está em contacto com as situações/problemas, existindo uma maior proximidade entre quem toma essas decisões e quem as aplica, permitindo uma melhor avaliação dos resultados. Estas razões que justificam a descentralização são, sobretudo, de carácter técnico podendo ser resumidas numa maior adequação, rigor e celeridade das decisões. Por isso, Fernandes (2005) adverte que uma política educativa terá de estabelecer um equilíbrio entre medidas descentralizadoras para as autarquias, comunidades locais e escolas e medidas reguladoras asseguradas pelo Estado, encontrando-se na maior ou melhor partilha dessas medidas o critério para a definição do sentido da descentralização ou centralização educativa.

Este fenómeno da descentralização educativa é comum a vários países, e segundo a UNESCO e a OCDE, citados por Labelle (2001) resultam de uma evolução histórica no domínio da educação. De um modo geral assiste-se à passagem de um Estado Educador para um Estado Regulador que assume um papel importante ao nível da definição e pilotagem das políticas públicas, e se vê obrigado a partilhar esse papel com outras entidades e actores.

No entendimento de Pinhal (2003) as tendências descentralizadoras dos sistemas educativos tradicionalmente centralizados devem-se, entre outras, às seguintes razões: à crescente complexificação dos subsistemas sociais o que dificulta uma intervenção eficaz por parte do poder central; à compreensão de que o desenvolvimento requer uma maior participação das comunidades locais, e ainda, ao aumento da exigência, da reivindicação e da intervenção por parte dos cidadãos. As autarquias locais têm-se assumido como interlocutores indispensáveis na tomada de decisões que vão de acordo às necessidades dos seus territórios e das suas populações. Os municípios enquanto pessoas colectivas públicas, dotadas de legitimidade para a concessão e execução das políticas públicas, têm aumentado nos últimos anos a sua intervenção na educação, com base quer na sua iniciativa, quer na legislação que foi sendo publicada.

Em Cabo Verde, de acordo com Ferreira (2004) a ideia de descentralização, particularmente na esfera da educação para os municípios, formalmente reporta os anos de 1989. Porém, observa que não tem tido grande evolução até o momento. Embora reconhece alguma dinâmica e reivindicação dos municípios no quesito educação, sem que, no entanto, se verificar uma mudança de vontade política do governo nessa matéria ao longo dos anos. A autora acredita mesmo que para “municipalizar” a educação seria preciso, antes de mais, uma significativa mudança de mentalidade e de comportamento dos cidadãos que, ao longo dos anos, construíram a ideia de que a “escola é de estado e não da comunidade” (p.466).

No entanto, a Lei de Bases do Sistema Educativo de 1990, formaliza a participação directa das autarquias na educação, nomeadamente na questão do ensino pré-escolar (art.º 15). Competências que seriam reforçadas no estatuto dos municípios (Lei n.º 134/IV/95 de 03 de Julho), a saber: Construção, equipamento, gestão e manutenção de infra-estruturas de educação pré-escolar e do ensino básico; Organização dos transportes escolares; Promoção de acções, campanha e programas de alfabetização; Acompanhamento das actividades de pós-alfabetização; Incentivo ao ensino privado, de entre outras.

Em 2002, no quadro do Regime de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Secundário (Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto), o governo incorpora as autarquias nas questões de criação das escolas secundárias (art.º 4), na possibilidade de gestão das mesmas, em que claramente diz que “as escolas secundárias podem ser colocadas sob administração e gestão municipal, nos termos e condições a serem definidos entre a câmara municipal e o departamento governamental responsável pela educação, através de protocolo e caderno de encargos” (art.º 10), para além de recomendar que a autarquia deve fazer parte de

um dos principais órgãos de gestão do ensino secundária - A assembleia da escola – entidade responsável “pela orientação das actividades da escola, com vista ao desenvolvimento global e equilibrado do aluno, no respeito pelos princípios e normas do sistema educativo” (art.º 16).

## **5 - A Carta Educativa**

A Lei de Bases do Sistema Educativo de 1990 (LBSE, 1990) evidencia a preocupação de planear e implementar de forma igualitária e uniforme, a nível de todo o território nacional, a rede educativa que garanta “aos princípios da educação básica obrigatória, da igualdade no acesso ao ensino, da diminuição das desigualdades geográficas e sociais no acesso ao ensino secundário e das variáveis demográficas” (art.º 71, nº1).

No entanto, há que assegurar o respeito pelas particularidades de cada município, as quais surgem contempladas na respectiva Carta Educativa onde são delineados, por exemplo, a rede educativa.

Assim, a Carta Educativa é um documento que consubstancia o planeamento e ordenamento do sistema educativo em termos concelhios, partindo de uma realidade histórica, cultural, geográfica, social e económica específica.

De acordo com as preocupações e os critérios que nortearam a o ordenamento da rede escolar em Cabo Verde (BO Nº 42/1994), o sistema de ordenamento do território deve reconhecer às escolas enquanto equipamentos estruturantes para a organização do espaço, papel consentâneo com o que representam para a coerência, equidade e coesão sócio territorial. E para garantir a sua implementação, atribui aos órgãos de poder local, um papel preponderante, em colaboração com os órgãos competentes do poder central, na reorganização da rede escolar, assim como na construção e na manutenção do equipamento educativo, competências que, dois anos depois, veria a estar estampada no Estatuto dos Municípios cabo-verdianos (art.º 34).

Como não podia deixar de ser, a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) – Lei nº 2/2010 de 7 de Maio – define os princípios orientadores da política educativa, em que privilegia a sequencialidade e a integração dos três ciclos do ensino básico, associando a educação pré-escolar, numa conseqüente autonomização do ensino secundário, implicando adaptação de novas matrizes curriculares específicas, criando-se igualmente condições adequadas ao estabelecimento de um quadro favorecedor da implementação articulada da formação complementar profissionalizante, na linha do reforço da integração entre o sistema educativo e o sistema de formação profissional, proporcionando uma rápida transição dos jovens da escola para o mundo do trabalho. Esta filosofia de planeamento da oferta educativa adquire

objectividade na elaboração de uma nova abordagem de planeamento do sector educativo, dando ênfase ao micro-planeamento, permitindo organizar o espaço geográfico concelhio em áreas, nas quais se assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento integrado, onde prevalece não só uma vertente de carácter educativo, mas também o ordenamento territorial em função das dinâmicas económicas e demográficas.

É neste sentido que, de acordo com as orientações de política educativa do Governo da IX Legislatura, tendo em vista a implementação do Ensino Básico obrigatório e gratuito de 8 anos de escolaridade, conforme estipulam as Bases do Sistema Educativo (Decreto-lei n.º2/2010), se reorganizou a nova carta educativa no país, a partir da existente, cuja execução esteve a cargo dos serviços centrais do ME, em “estreita colaboração” com os serviços desconcentrados do mesmo ministério, com o Instituto Nacional de Estatísticas (INE) e com as autarquias. Sendo que, de acordo com a metodologia adoptada para este trabalho<sup>6</sup>, a concertação com as Delegações serviu para recolha de informações reais do terreno e identificar sensibilidades, expectativas e perspectivas das comunidades escolares, bem como facilitar a identificação dos factores críticos que viabilizam ou não a escolha do (s) cenário (s) proposto (s); com as Câmaras Municipais para fornecerem dados relacionados com os planos urbanísticos e para auscultação; com INE para certificação das projecções de população e auscultação relativa aos cenários propostos. E, no último momento, ouviu-se a comunidade educativa (pais, professores, alunos, pessoal administrativo, sindicatos dos professores).

Pois, fica evidente que a carta educativa concelhia é um instrumento de planeamento e ordenamento de infra-estruturas e equipamentos educativos localizados no concelho, em função das ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

Logo, ao retratar o concelho, do ponto de vista geográfico, demográfico, económico e social, da rede viária e de infra-estruturas existentes, permitirá delinear as linhas de actuação educativa que melhor lhe correspondem.

Particularidades que nos levam a afirmar que a carta educativa oferece uma percepção da realidade do município, mormente no que diz respeito à definição dos eixos orientadores em matéria educativa. Por outro lado, tratando-se de um documento aberto, susceptível de receber

---

<sup>6</sup> Documento da nova carta educativo elaborado pelos serviços de estudos, planeamento e cooperação, intitulado “Reordenamento da rede educativa do concelho de Santa Cruz”, 2016

alterações ou acréscimos, sempre que tal se revele pertinente, poderão ocorrer transformações na actuação educativa municipal sempre no sentido de melhorar as respostas a oferecer.

Sobressair, entretanto, o facto de a elaboração da Carta Educativa ser da inteira responsabilidade do ME, contrariamente ao que acontece em outros países, nomeadamente em Portugal.

## **6 - O Projecto Educativo Local**

Para Canário (1999), projecto educativo local é um instrumento de efectivação de uma política educativa local que articula as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos e promove a gestão integrada dos recursos, inserindo a intervenção educativa numa perspectiva de desenvolvimento da comunidade. Algo que se justifica, por ser parte “integrante de uma política de desenvolvimento local que promova a qualidade de vida” (Canário, 1999, p.3).

Varela (2011) o define como um instrumento de planeamento que procura congrega as diferentes escolas e um conjunto alargado de parceiros na definição e execução de uma política educativa local, tendo, por isso, na sua elaboração, uma forte dimensão de negociação.

Para Pinhal (2003) numa lógica de construção de projectos educativos locais cada escola pública deverá orientar a sua intervenção não só em função do estabelecido pelo poder central, ou seja, pelo “projecto educativo nacional”, mas também, pelo definido no projecto educativo local, de modo a que exista uma complementaridade que corresponda a uma territorialização da educação “de base comunitária”. Este autor sublinha que é inteiramente viável cogitar uma política educativa do município que determine metas e estratégias de desenvolvimento para a educação a nível local. O que desembocaria na construção de autênticos territórios educativos, com projectos educativos próprios, resultantes das contribuições concertadas das autoridades locais e das organizações educativas escolares e não escolares. Esta indispensável inter-relação, defende o autor, “não põem em causa o sistema público de educação e ensino, nem constitui uma nova grande reforma na administração da educação. Ela é uma possibilidade ao alcance dos políticos e dos actores da educação, embora se requeira a mudança de algumas mentalidades muito instaladas” (Pinhal, 2004, p.60).

No entanto, chama a atenção para a necessidade de se dar relevância política às competências autárquicas, de modo a que, estas, não se limitem a aspectos logísticos e operacionais que, embora sejam importantes, poderão não permitir a definição de um projecto educativo local. A partir destas ideias, pode-se depreender que o projecto educativo local,

quando existe num determinado concelho, assume-se como uma forma de reforço do envolvimento das instâncias municipais no fenómeno educativo (Esteves, 2009).

Para que, ao nível de um determinado território, se construa um projecto educativo local, de acordo com Esteves (2009) é imprescindível a existência de abertura dos estabelecimentos de ensino, no sentido da cooperação e da partilha. Desta forma, a dimensão unitária e unidimensional da escola seria ultrapassada e, esta passaria a ser concebida como instituição aberta que não atua de modo isolado. Assim, o envolvimento, nesse contexto, afigurar-se-ia, como um conceito crucial, sem o qual não seria exequível qualquer projecto educativo local, isto é, “faz mais sentido falar de “projecto educativo local” como forma de integrar o projecto educativo de escola, num território mais vasto, configurado pela área de influência do próprio local” (Barroso, 2005, p. 141).

Neste sentido, torna-se de capital importância, que “o projecto de escola, se articulado com os projectos de outras organizações de um mesmo “território educativo” ou “bacia de informação”, se constitua um elemento importante para a definição de uma política local de educação ao obrigar à concentração de objectos e à coordenação de recursos entre o poder autárquico, os agentes económicos e culturais e as próprias escolas (Barroso, 2005, p. 128).

Tendo por base um projecto educativo local, que define e concentra nas suas linhas fulcrais as concepções educativas municipais, o território municipal mobiliza os cidadãos para o envolvimento no seu próprio processo educativo, a partir de estruturas e organismos locais (Esteves, 2009).

Segundo Varela (2011), a iniciativa de realização de um Projecto Educativo Local pode partir de uma entidade educativa descentralizada ou desconcentrada ou mesmo ter origem numa decisão central, como no caso da experiência francesa das ZEP (*zones d'éducation prioritaires*).

No caso cabo-verdiano, o projecto educativo local, que chegou a ter, aqui e ali, outras denominações, de acordo com Varela (2011), como as de —Projecto Educativo de Concelho e - Plano Concelhio de Desenvolvimento de Educação, pode bem ser assumido e desenvolvido pelas delegações do departamento governamental responsável pela área da educação como instrumento de realização da política educativa no concelho, integrando e dando coerência a acção educativa das diferentes instituições de educação e ensino da circunscrição. No entanto, nada que impeça os municípios, como um órgão de poder descentralizado, autónomo, com competências, responsabilidades directas e indirectas nas questões educativas, legalmente consagradas (Estatuto dos municípios, Lei de Bases do sistema educativo, Decreto-Lei que cria

as escolas do ensino secundário, etc), de construírem o próprio projecto educativo local, centrado numa agenda integradora e racional do desenvolvimento local.

Fernandes (2001) considera que o município tem condições para liderar um projecto educativo da cidade. A autora baseia a sua opinião em três factores, a saber: “ O município tem uma visão global de cidade em relação a outras instituições que têm apenas uma visão sectorial; O município por ser eleito democraticamente, só ele tem legitimidade para representar a cidade; Pode mobilizar recursos técnicos para suporte do projecto” (Fernandes, 2001, p,42). De facto, as orientações pedagógicas para a constituição do projecto educativo local são motivadoras, no entanto persiste a dificuldade em constituir um projecto desta natureza, pois implica um conjunto de recursos humanos difíceis de gerir, no contexto das competências atribuídas ao município. Cada município deve ser responsável pela construção de uma política educativa própria e faz depender essa política, das características do seu território, no entanto, não deve pôr em causa a coerência do sistema nacional e global (Esteves, 2009).

Portanto, o que importa ressaltar, é que, construir um projecto educativo de território, implica conhecer as características e potencialidades desse mesmo território. E isso significa um levantamento rigoroso, que não se pode fundamentar nas carências e nas dificuldades, mas nos pontos fortes e potencialidades (Pio, 2007).

Convém reforçar ainda, que, dotar um concelho de um projecto educativo local, de acordo com Canário (1999), não significa a recusa total das políticas centrais que, obviamente, todos os estabelecimentos educativos têm que seguir e que não podem nem devem ignorar. Significa apenas tornar as políticas centrais mais eficazes e realistas para um dado contexto:

(...) é possível, a nível local, a partir da análise da situação concreta do território, serem definidas prioridades educativas que integrem a política nacional e que constituam uma recriação original dessa política. Mais do que uma mera aplicação das grandes prioridades nacionais, trata-se de uma redescoberta e uma reinterpretação feita a partir das condições locais (Canário,1999, p.31).

Pressupostos que nos levam a acreditar que, em meios rurais, como são os casos de muitos povoados no concelho de Santa Cruz, relativamente distantes do centro da cidade, onde se encontra a única escola secundaria no município, em que centenas de adolescentes sofrem diariamente, e anos após anos, com dificuldades de transportes, com a falta de um espaço para mudarem de uniformes (quando precisam assistir as aulas no período contrário), com a falta de um refeitório, para pelo menos fazerem uma pequena refeição antes de partirem para as aulas no período contrário, sendo que lhes é impossível deslocarem-se às aldeias e voltarem no mesmo dia, entre outros constrangimentos, um projecto educativo local, que incorporasse todas

essas dimensões educativas, significaria reinterpretar as políticas educativas, contextualizando-as, dando-as a dimensão local que há muito requer. Portanto, tratar-se-ia de uma redescoberta a partir das circunstâncias e condições locais. Mesmo porque, um projecto educativo local do concelho da Praia ou do Mindelo, não teria nada a ver com um projecto educativo do concelho de Santa Cruz. Então, porque seguir uma padronização, uniformização nacional, diante de díspares realidades? Se, um projecto educativo para o local permite:

"(...)a valorização do "local" como espaço de mobilização e contextualização dos diferentes actores (...) e constitui uma forma emergente de territorialização da acção educativa, funcionando como o instrumento de definição e realização de uma política educativa local" (Rodrigues, 2003, p.78) ...

Só a partir da análise objectiva e concreta da situação do território será possível discutir e definir as prioridades de acção, as políticas educativas desejáveis para esse mesmo território, sem o excluir do panorama nacional. Há que "recriar de forma original", nas palavras de Beatriz Canário, a política educativa nacional "mais do que uma mera aplicação local das grandes prioridades nacionais, trata-se de uma redescoberta e reinterpretação feita a partir das condições locais." (Canário, 1999, p.2).

O projecto educativo local terá então de partir das características sociais e culturais do seu território, promover condições para o desenvolvimento educativo da população em geral, minimizar as diferenças sociais quer sejam de origem social ou étnica, valorizar e rentabilizar os recursos locais a nível do património das instituições educativas e empresariais. Deste modo, um dos grandes objectivos do projecto educativo local seria a coordenação simultânea, com os projectos educativos das escolas e com os planos de actividades.

De enfatizar que a educação no contexto local e de um projecto educativo de intervenção local tem que ser entendida como um processo evolutivo, um processo de crescimento de todos os intervenientes e nunca de uma imposição administrativa (Pio, 2007).

Canário (1999) chama atenção para que, quando se tenta implementar, ou mesmo só discutir, uma proposta de projecto educativo local, que este tem que ser articulado com os projectos existentes nas escolas ou agrupamentos de escolas. No nosso caso, com o existente na delegação do ministério de educação local. Isto porque, não se pode fazer tábua rasa dos percursos das organizações envolvidas, nomeadamente instituições escolares que têm políticas educativas já definidas.

Até porque, como já referenciamos, a existência de um projecto educativo local não retira autonomia, liberdade de elaborar outros projectos a qualquer organização nele envolvido.

De facto o papel crucial do projecto educativo local é, segundo Rodrigues (2003), contribuir para a “acção contextualizada dos actores locais, ao constituírem redes de solidariedade e de cooperação, em que a afirmação da diversidade, em vez de constituir um constrangimento, passa a constituir um importante recurso a rentabilizar na formação dos actores e do desenvolvimento local” (p.78).

## **Capítulo II - Poder local em Cabo Verde**

### **1 - Contextualização**

Politicamente, Cabo Verde é um Estado de Direito Democrático, com uma moderna constituição, que consagra, entre um leque variado de liberdades económicas, políticas, sociais e culturais, o multipartidarismo e a defesa dos direitos e liberdades fundamentais.

O regime costuma ser designado de parlamentarismo mitigado pois, embora com vastos poderes próprios e de fiscalização governativa, emana da sua composição a designação do governo com fortes poderes, cujo Primeiro – Ministro é o Chefe do Executivo (Livramento, 2009). O Parlamento possui uma representatividade actual de três partidos: o Movimento para a Democracia (MpD) nascido com o advento do multipartidarismo em 1990, que, depois de governar na década de 90, voltou ao poder em Março de 2016; o Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAIGC/CV), ex-partido único, que depois de governar 15 anos, passou por um interregno de dez anos para retomar as rédeas da governação do país por mais 15 anos (2001/2016) e a União Cabo-verdiana Independente e Democrática (UCID), criado na clandestinidade na emigração ainda no período de partido único.

O termo Poder Local foi utilizado pela primeira vez na legislação cabo-verdiana, em 1979, no Decreto-Lei nº 19/79, de 24 de Março, que instituiu Comissões de Moradores. Mais tarde, a Constituição de 1980 referenciou-o na epígrafe do Capítulo V do Título IV que só abrangia o artigo 88º. Os textos partidários falavam mais em órgãos locais de Poder do Estado (Monteiro, 2007).

De acordo com Livramento (2009), o primeiro município cabo-verdiano seria estabelecido logo em 1475, na Ribeira Grande de Santiago, com acesso somente a brancos, situação que viria ser alterada em 1546, ao tornar-se abrangente da condição de morador, incluindo os negros.

Segundo o citado autor, com a expansão da vida social e económica às outras regiões e ilhas, a Coroa foi nomeando agentes designados de Corregedores, Almojarifes, Feitores que, na sua actividade de cobradores de imposto e de controlo do comércio externo, ao interferir

com os interesses dos moradores iria gerar, com o tempo, as primeiras disputas entre o Poder Local e o Poder Central.

Por isso, conclui, que o poder local em Cabo Verde nasceu com uma íntima ligação à vida quotidiana das populações, numa identidade Câmara – comunidades que só viria a ser posta em causa no período salazarista com a organização administrativa do Estado Novo ao criar a figura de Administrador de Concelho. Consequentemente, “a autonomia das Câmaras que tão bons resultados tinham dado, nomeadamente, nos períodos críticos como nas fomes e nas secas, cedeu o lugar à administração central, cuja gestão seria um apêndice dos interesses longínquos da então metrópole colonialista” (Livramento, 2009).

Porém, já no mês de Fevereiro de 1975, com a dissolução dos corpos administrativos de todas as câmaras municipais e nomeação das comissões administrativas em todos os concelhos, levadas a cabo pelo Governo de Transição, que iniciou funções no primeiro dia do ano de 1975, cuja missão era preparar o país para a Independência, iniciou-se o processo de destruição das estruturas administrativas locais que executaram a política de dominação colonial (Monteiro, 2007).

De referir, de acordo com o mesmo autor, que as comissões administrativas eram compostas por cidadãos escolhidos de acordo com a auscultação junto das populações e tinham competência anteriormente atribuídas às câmaras municipais, às juntas de freguesias, aos presidentes de câmaras e aos administradores de concelho, passando, portanto, a ser uma estrutura unária que centralizava os serviços camarários e administrativos, num só.

O processo da descentralização foi iniciado nos finais dos anos 80 com a aprovação, em 1989, da Lei de Base das Autarquias Locais, Lei Eleitoral Municipal. Três anos depois, em 1992, foram realizadas as primeiras Eleições Autárquicas no país.

De realçar que, o processo de descentralização no arquipélago conheceu um novo capítulo de evolução em 1995, com a aprovação do estatuto dos municípios e, posteriormente, com a aprovação, em 1998, pelo conselho de ministros, do programa nacional de descentralização (Ferreira, 2012). De 15 municípios em 1990, passou para 17 em 1996 e para 22, a partir de 2005.

Em síntese, pode-se dizer que, em Cabo Verde, os municípios, não obstante apresentarem características similares que nos define como uma nação, são também notórias, as diversidades, que são motivadas por distintas evoluções históricas e condicionadas por factores geográficos, humanos, socioeconómicos e políticos.

### **1.1 - Poder local na I República (1975/1990)**

No texto da constituição da primeira república, no capítulo V, art.º 88, aborda alguns pontos sobre o poder local tais como:

1. “Os órgãos do poder local fazem parte poder estatal unitário. Eles baseiam-se na participação popular, apoiam-se na iniciativa e capacidade criadora das comunidades locais e actuam em estreita coordenação com organizações de massas e outras organizações sociais.”

2. “ O poder local organiza-se essencialmente a partir das autarquias locais.”

3. ” A lei regula a organização as atribuições e as competências do poder local.”

Surge aqui a ideia do centralismo democrático. Com a lei nº 47 e 48/III/89 de 13 de Julho estabeleceram, respectivamente as bases das autarquias locais e as regras municipais, e com o decreto-lei numero 52 A/90 de 4 de Julho, que se fixou a organização e o funcionamento dos municípios. Verifica-se os primeiros passos para repor a autonomia do poder local.

A assembleia representativa do povo de Cabo Verde, eleita, por sufrágio directo e universal, a 30 de Junho de 1975, proclamou a Independência de Cabo Verde e aprovou uma orgânica jurídico-política do novo Estado (Lei sobre a Organização Política do Estado) a vigorar até à adopção da primeira Constituição da República de Cabo Verde, tudo isso no dia 5 de Julho de 1975. A Lei sobre a Organização Política do Estado<sup>7</sup>, aprovada por unanimidade pelos então Deputados, atribuiu, no nº 2 do artigo 15º, ao Conselho de Ministros a direcção, coordenação e controlo da actividade dos diversos departamentos governamentais, dos outros serviços centrais e dos órgãos da administração local (Monteiro, 2007).

Institui-se, assim, um sistema administrativo claramente centralizado, na esteira da herança da administração colonial e que seria rompido, em termos teóricos, só com a Constituição de 1992. O legislador ao conceder ao Conselho de Ministros o poder de dirigir os órgãos da administração local manteve a autonomia tradicional das autarquias locais cabo-verdianas que continuaram a ser meros instrumentos da administração indirecta ou mediata do Estado ou agências locais do poder central. Não era de estranhar tal posição, por essa altura. A generalidade da doutrina portuguesa concordava com o enquadramento das autarquias locais na Administração Indirecta do Estado, ocupando, contudo, um lugar de menor subordinação face à organização administrativa central do Estado (idem).

Na época não havia a administração autónoma que só veio a emergir em 1992. Nessa perspectiva, a intervenção tutelar do Governo sobre as autarquias locais era de natureza

---

<sup>7</sup> A Lei sobre a Organização Política do Estado foi aprovada a 5 de Julho de 1975 e tinha apenas 23 artigos. Com essa lei ficou instituída o regime de partido único que vigorou durante 15 anos.

política, e, além disso, mais assídua e extensa do que a que constava da Reforma Administrativa Ultramarina. Manteve-se, contudo, a observância do quadro legal colonial sobre a tutela (de natureza correctiva *a priori*, traduzida na aprovação governamental de deliberações sobre um conjunto muito vasto de assuntos), conservando os municípios o grau de autonomia anterior em que a sua subordinação ao poder central sempre fugia ao quadro rigoroso do poder hierárquico. Porque o Partido foi erigido pela Lei sobre a Organização Política do Estado como “força política dirigente na nossa Sociedade” implantou-se não um regime de democracia representativa, mas o regime de democracia de nacional revolucionária, o qual preconizava ampla participação popular na definição dos problemas a resolver e na sua própria resolução (idem).

Nesse quadro, não havia lugar para outros partidos políticos. Era o regime de partido único. Um regime de democracia nacional revolucionária, como já se disse. O que faz com que a vontade própria e autónoma das autarquias locais era aquela de que gozavam os seus órgãos, nada tendo a ver com o processo de designação das pessoas que os integravam. Por isso mesmo, os agentes públicos, no acto de posse, juravam cumprir com lealdade os deveres da função para qual eram nomeados, com fidelidade total aos objectivos do Partido (art.º 7º, nº 2 do Decreto nº 4/76, de 10 de Janeiro). Ou seja, para salvaguardar a unicidade do poder que, de acordo com o PAIGC, na altura, o poder do Estado era único e unitário, sendo exercido através dos seus diversos órgãos, de forma global, não havendo, conseqüentemente, divisão do poder. O que se explica pelo facto do processo de afirmação dos referidos órgãos serem de âmbito político, enquanto o conceito de autarquia municipal era do domínio jurídico, concretamente do direito administrativo (Monteiro, 2007).

Convém referir que o primeiro Governo da República não se dotou de um Programa de Governo, ou de um plano de acção governativa, devidamente aprovado pela Assembleia Nacional Popular. Apesar de tal omissão resultante da falta de experiência governativa, pôde o primeiro Governo da República iniciar o processo de reforma da administração municipal que servira de suporte à exploração colonial, em ordem à adequação do sistema herdado à nova realidade político-administrativa e à institucionalização da efectiva participação das populações na gestão dos seus interesses. Assim, no final do ano de 1975, configurou-se, transitoriamente, a nova administração municipal, em consonância com as concepções políticas e filosóficas de um regime de partido único (idem).

De salientar, que a descentralização administrativa foi, contudo, preservada na nova legislação transitória, já que, para além de ser considerada um pressuposto para a boa

administração, era o quadro institucional capaz de garantir a participação popular nos órgãos de poder a nível intermédio e de base. Há que, contudo, realçar que o princípio da descentralização administrativa, que constituía uma opção do regime, foi muito condicionado na sua concepção pela conjuntura sócio económica específica do momento.

Na verdade, deve-se ter sempre presente que, como resultado de crises agrícolas consecutivas, Cabo Verde teve durante alguns anos uma administração económica baseada em planos de emergência para responder a uma situação de emergência nacional. Por essa razão, impunha-se a necessidade de uma forte intervenção do Governo cujas estruturas administrativas estavam melhor dotados de meios técnicos, humanos e materiais para uma actuação e eficaz no processo de Reconstrução Nacional.

Em relação à administração colonial não se verificou, contudo, a diminuição do grau de autonomia de que gozavam as autarquias locais, havendo até reforço da mesma. De sublinhar que, durante a administração colonial, não houve descentralização em sentido político, já que as autarquias locais eram dirigidas por presidentes de câmaras nomeados pelo Governador, e não por magistrados eleitos pelo povo. Os vereadores eram, contudo, eleitos em eleições que não eram democráticas na medida em que não eram possíveis listas organizadas fora do aparelho oficial do regime. A configuração não pôs em causa a legislação anterior sobre a administração municipal em tudo quanto estivesse de acordo com a Lei sobre a Organização Política do Estado, as restantes Leis da República e os princípios e objectivos do Partido. Sendo assim, muitos dos artigos da já ultrapassada Reforma Administrativa Ultramarina tiveram efectiva aplicação. Por essa razão, os concelhos continuaram a ser as únicas autarquias locais em Cabo Verde. A subordinação dos concelhos ao poder central operava-se no quadro da tutela administrativa a qual era exercida nos limites estabelecidos pela lei, tanto no que respeitava à designação dos titulares dos órgãos como à sua administração administrativa, financeira e patrimonial, por meio jurídico apropriado, isto é por autorização (Monteiro, 2007).

Assim, a nível do Poder Local, o relacionamento Partido-Estado processou-se através dos membros do Partido ou de pessoas da sua absoluta confiança, inseridos nos órgãos desse nível. Além disso, o Partido deveria seguir a acção dos órgãos do poder municipal, propondo com oportunidade medidas que considerasse necessárias e convenientes; manter reuniões com tais órgãos, com vista à análise da situação nas respectivas áreas e à discussão dos problemas que afectassem a vida municipal e à busca conjunta e coordenada de soluções.

É de referir, entretanto, que, com o propósito de incrementar a participação popular na gestão dos assuntos públicos, que era mais directa, concreta e eficaz quanto menor fosse a sua

área de jurisdição, e a integrar o grave vazio administrativo que emergiu com a supressão, em 1975, dos cargos de regedor e de cabo-chefes, foram instituídas, em 1979, como órgãos de base de poder local, as Comissões de Moradores, com actuação nos povoados e bairros.

Os membros das Comissões de Moradores eram designados pelo respectivo Conselho Deliberativo, mediante prévia auscultação à população, às estruturas concelhias do Partido e às organizações de massas.

Às Comissões de Moradores incumbiam a realização de tarefas nos domínios relevantes para as populações locais: melhoramentos locais, saúde pública e acção social; abastecimento e controle de preços, conservação de bens públicos e equipamento social; emprego; cultura, desporto e animação social, coordenação e polícia geral e dinamização municipal.

Tinham competência para estatuir sanções administrativas para a violação das suas deliberações de carácter geral. As Comissões de Moradores, a breve trecho, e devido à falta de apoio material, técnico e financeiro do Governo, ficaram aquém das suas atribuições, sendo mais referenciadas pelas populações como estruturas policiais e ou partidárias do que de desenvolvimento comunitário (Monteiro, 2007).

Assim, pode-se dizer que, o período que vai de 5 de Julho de 1975, data da independência nacional, a 13 de Janeiro de 1991, data da realização das primeiras eleições legislativas multipartidárias, o país conheceu dois momentos do Poder Local, ambos centralizadores e de partido único:

Um longo período até Julho de 1989 em que o quadro herdado da época colonial pouco muda na sua essência centralizadora, pois a Lei Constitucional viria a consagrar, como em vários países independentes saídos de lutas de libertação nacional, no seu célebre artigo 4º, a subordinação de toda a Organização do Estado ao Partido Único, o então PAIGC, depois PAICV (Livramento, 2009).

Esta lógica doutrinária do centralismo democrático iria influenciar a redacção do artigo 88º da citada lei constitucional “os órgãos do poder local fazem parte do poder estatal unitário”, sendo, nessa sequência, instituídos os Concelhos Municipais e o Delegado do Governo.

Outro momento aconteceu em 1989, portanto, já com os grandes ventos da Perestroika e da Glasnost de Gorbachev que levaria, no mesmo ano, à queda do Muro de Berlim e, mais tarde, ao desmembramento da ex - União Soviética. Um pacote de leis foi aprovado, tais como a Lei nº 47/III/89 – Bases das Autarquias Locais, a Lei nº 48 48/III/89 – Normas para as Eleições Municipais, todas de 13 de Julho e o Decreto – Lei nº 52 – A/90 de 4 de Julho que determinou o funcionamento e a organização dos municípios.

Mesmo assim, os resultados da reforma foram bastante mitigados, deixando-se de fora o multipartidarismo nas eleições municipais e admitindo-se somente a participação do então partido único e de grupos de cidadãos, ao mesmo tempo que a autonomia municipal marcava passo com a manutenção do figurino do Delegado do Governo e do Concelho Municipal.

Esta tentativa do partido único em manter as eleições autárquicas circunscritas à participação de grupos de cidadãos e não à democracia pluralista, iria desencadear o início de grandes discussões e de iniciativas políticas na sociedade cabo-verdiana que teriam como resultado a queda do já citado artigo 4º da Constituição a 28 de Setembro de 1990 (Lei Constitucional nº 2/III/90) e o início do actual regime de Estado de Direito Democrático.

Como sublinha um relatório da Afrosondagem (2013), a propósito da descentralização, genericamente, o período em apreço, apesar das grandes proclamações a favor da participação popular e da descentralização, terá sido, até 1989, o período de maior centralização que a história recente de Cabo Verde registou, na lei e na prática, podendo afirmar-se que o município, como autarquia local, verdadeiramente não existiu, tendo sido completamente engolido e a sua autonomia completamente sufocada pela Administração do Estado e pela interferência institucionalizada do partido único.

Na verdade, a Constituição de 1980, tendo tido o mérito de introduzir a expressão “poder local”, não deu qualquer contributo relevante para a sua instituição e para uma definição material da descentralização e da autonomia local. Pelo contrário, o uso que dela foi feito pelo legislador ordinário, assentou essencialmente no vincar da perspectiva do Estado unitário, uno e indivisível em que as autarquias se “integravam” e da ideia de que se tratava de “órgãos locais do Poder do Estado”.

Porém, com os diplomas de 1989/1990 inicia-se, uma clara ruptura com as soluções jurídicas e a prática centralista e centralizadora, através de uma filosofia e soluções descentralizadoras, embora limitadas na sua essencial vertente democrática e electiva pelas restrições do regime de partido único, filosofia e soluções que tiveram seguimento no DL 52-A/90, já em plena fase de abertura e de transição para democracia pluralista (Afrosondagem, 2013).

As eleições autárquicas que deviam dar o sopro de via aos novos órgãos municipais autárquicos não se verificaram, nem em 1989, nem em 1990.

## **1.2 - Poder Local - da II República à actualidade**

Num estado democrático de direito, como o nosso, o poder local apresenta-se como um novo paradigma de exercício do poder político, fundado na emancipação de uma nova cidadania, rompendo as fronteiras burocráticas que separam o estado do cidadão e recuperando o controlo do cidadão no seu município mediante a reconstrução de uma esfera pública comunitária e democrática. Conjugar práticas de democracia participativa à representação tradicional, em que os cidadãos, agindo de forma conjunta com o poder público, passarão a ser responsáveis pelo seu destino e pelo destino de toda a sociedade.

Com a implementação do Estado de Direito Democrático a partir dos anos 90 criou-se uma arquitectura jurídico-institucional assente nos princípios da soberania popular e em que o papel da autonomia do poder local e a descentralização democrática da Administração Pública estavam salvaguardados no texto constitucional (CRCV – artigos 230º a 239º). De modo que, em Janeiro de 1991 estavam já criadas as condições jurídico-institucionais para a emergência de um poder local autêntico; para a aquisição por parte das autarquias locais do estatuto de maioria cívica; para a devolução aos municípios do poder político para a escolha livre dos seus órgãos; para o reconhecimento da faculdade de auto-administração, sempre no respeito pela unidade e interesse nacionais e pelo instituto de tutela administrativa; e para o reforço dos meios financeiros municipais.

No quadro jurídico actual podemos referir que é necessário verificar que o poder local é representado na Constituição da República (CR) quando esta estipula que “a organização do Estado compreende a existência de autarquias locais que são pessoas colectivas públicas territoriais dotadas de órgão representativos próprios, que prosseguem interesses próprios das populações de um determinado território” (CRCV, art.º 230).

De acordo com Monteiro (2007), em 1989, na ressaca de vários acontecimentos internacionais, nomeadamente a queda do Muro de Berlim ou o desmembramento da URSS, os responsáveis do partido único, que governavam o país desde a independência, foram pressionados e forçados à aprovação de leis relacionadas com o estatuto e a organização dos municípios - Lei nº 47/III/89 – Bases das Autarquias Locais, a Lei nº 48 48/III/89 – Normas para as Eleições Municipais, todas de 13 de Julho e o Decreto – Lei nº 52 – A/90 de 4 de Julho que determinou o funcionamento e a organização dos municípios, mas que não tiveram grandes repercussões na prática, visto que não houve grandes mudanças em termos político-partidário no âmbito local, continuando a existir apenas um partido nas eleições municipais e com eleitores restritos, e ainda com a manutenção do figurino do Delegado do Governo e do

Concelho Municipal. Com essas atitudes antidemocráticas mantidas pelo partido único relativamente aos domínios municipais levaram ao desencadeamento de grandes discussões e de iniciativas políticas na sociedade cabo-verdiana que teriam, como resultado, a queda do artigo 4º da Constituição, a 28 de Setembro de 1990 (Lei Constitucional nº 2/III/90) e o início do actual regime de Estado de Direito Democrático.

Assim, é neste período, em 1990, no quadro do desenvolvimento e regulamentação da Lei de Bases das Autarquias Locais que foi aprovado o diploma sobre a organização e atribuições, bem como competência dos respectivos órgãos, passando doravante as autarquias locais cabo-verdianas a regerem-se por legislação nacional, já que ficou solene e expressamente revogada, após 57 anos de vigência, a Reforma Administrativa Ultramarina que, na verdade, vinha acontecendo de forma faseada. No último trimestre do mesmo ano, registou-se uma intensa actividade legislativa sobre o poder local, tendo sido aprovados importantes diplomas legais sobre: finanças locais; associativismo intermunicipal; serviços autónomos municipais; incentivos para a fixação na periferia aos funcionários em serviço nos municípios da periferia; destacamento de pessoal com funções policiais para prestar serviços aos municípios, a pedido destes, no âmbito das atribuições municipais de polícia; e gabinetes técnicos municipais (Monteiro 2007).

O mesmo autor assegura que o Poder Local em Cabo Verde ganhou dinamismo apenas com a transição para a democracia em 1991, em que foram realizadas as primeiras eleições legislativas pluripartidárias ganhas por um novo partido, o Movimento para a Democracia (MPD), destituindo o antigo partido único, e promovendo assim, grandes mudanças estruturais na política do país e também nas várias dimensões sociais e económicas no território nacional. Essa transição, pela qual foi sujeita o país, veio não só reforçar os estatutos das Autarquias locais, como veio também introduzir democracia ao Poder Local. Iniciava-se, desta forma, o ciclo da edificação das instituições republicanas e da administração municipal e da criação da base material do desenvolvimento nacional, e nascendo a chamada II República, por via das mais puras regras democráticas.

Neste quadro, dando cumprimento ao seu Programa, o novo Governo começou por exonerar os Delegados do Governo e os Conselhos Deliberativos designados pelo anterior Governo, e para os mesmos órgãos foram nomeados pessoas de confiança do novo Governo e partido vencedor. No campo legislativo, reviu o Decreto-Lei nº 52-A/90, de 4 de Julho (Cfr o Decreto-Lei nº 123/91, de 20 de Setembro), alterando a designação dos órgãos e a forma de eleição dos mesmos, em véspera de eleições municipais, bem como a legislação eleitoral

municipal. Assim, em vez do Conselho Municipal e Presidente do Conselho Municipal passaram a existir a Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, recuperando assim as denominações das instituições municipais coloniais. A Assembleia Municipal e a Câmara Municipal passaram a ser eleitas por sufrágio universal, livre, igual, directo e secreto, sendo eleito presidente da Câmara Municipal o candidato que encabeçar a lista vitoriosa para a Câmara Municipal. As Comissões de Moradores foram extintas, em Dezembro de 1991, sem justificação forte, já que poderiam ser reformadas profundamente, transformando-as numa estrutura de participação na gestão da coisa pública local e eleita democraticamente. As primeiras eleições autárquicas tiveram lugar, como já foi referido, em Dezembro de 1991 e foram ganhas pelo MPD, iniciando-se plenamente um novo período na história da administração municipal cabo-verdiana, ou seja, o de implantação do Poder Local Democrático (Monteiro, 2007).

Essas reformas, introduzidas pela democracia, foram confirmadas pela constituição de 1992, em que foram aprovados os princípios legais das Autarquias a serem respeitadas e que consagravam os pressupostos necessários para um Poder Local legítimo, ou seja representar os cidadãos e os interesses locais/territoriais, consagração da sua autonomia face à administração central, patrimonial e financeira e a afirmação de um poder de proximidade eficiente e eficaz.

De referir ainda, que, desde 1995, o funcionamento dos municípios tem por base a Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, consagrada no Estatuto dos Municípios. Esta Lei estabelece como princípios gerais a autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa, organizativa, independência, especialidade, descentralização, desconcentração, acção popular, iniciativa popular, liberdade de associação, liberdade de geminação e cooperação regulamentada por Lei, entre outros.

### **1.3 - Relação entre o poder local e poder central**

As grandes e imprevisíveis mudanças sociais que se vem registando actualmente, no sentido de obter mais liberdade e equidade, no quadro dos complexos processos de globalização que se vive em todo mundo, percebe-se que o poder local vem ganhando, cada vez mais importância. Circunstância que obriga a uma relação mais efectiva, mais permanente, mais personalizada e assertiva entre o poder local e o poder central.

As Autarquias locais, de acordo com a Constituição da República de Cabo Verde (CRCV, art.º 230, nº2), são pessoas colectivas públicas territoriais dotadas de órgãos representativos das respectivas populações, que prosseguem os interesses próprios destas.

Em Cabo Verde, a Constituição, consagra a divisão horizontal de poderes (legislativo, executivo e judicial) e uma efectiva a divisão vertical de poderes (central e local), que conduz à descentralização administrativa. O poder central, a nível nacional, estende-se a todas as ilhas e o poder local, a nível local, encontra-se limitado aos respectivos municípios, que constituem a unidade fundamental do Poder Local, apesar de estar previsto na constituição a existência de autarquias de grau superior ou de grau inferior. A CRCV reforçou a opção descentralizadora dando-lhe as bases constitucionais seguras para a existência de autarquias locais fortes e com capacidade de decisão não agarradas ao poder central, com capacidade para resolver os problemas das populações locais (Ferreira, 2012)

De acordo com os princípios constitucionais referentes ao poder local, constantes no Estatuto dos Municípios (art.º26 a 43 da Lei 134/IV/95 de 3 de Julho), às autarquias locais são atribuídas tudo o que respeita aos interesses, próprios e comuns e específicos das populações respectivas, designadamente nos domínios de administração de bens, planeamento, saneamento básico, desenvolvimento rural, saúde, habitação e transportes rodoviários, educação, promoção social, cultura, desporto, turismo, ambiente, comércio interno, protecção civil, emprego e formação profissional, e polícia.

Deste modo, pode-se perceber que às autarquias locais cabe a prossecução dos interesses próprios das respectivas populações. Supõe-se uma distinção entre os interesses da colectividade nacional a cargo do estado e os interesses próprios das comunidades locais a cargo das autarquias locais. E é justamente o facto de elas prosseguirem interesses próprios das suas populações que caracteriza as autarquias locais como um fenómeno de administração autónoma e não de administração indirecta do Estado. As autarquias locais são por isso uma forma de autogoverno das colectividades locais naquilo em que elas são detentoras de interesses especificamente locais, autónomos em relação aos interesses gerais da colectividade nacional (Ferreira, 2012).

Posto isto, convém salientar que, em Cabo Verde, a intervenção do estado, poder central, no município, é feita através da tutela inspectiva: o Governo fiscaliza a gestão administrativa, patrimonial e financeira dos municípios, com vista à verificação do cumprimento da lei. A tutela é assim concebida como simples controlo de legalidade. Todavia, carecem de aprovação do Governo, para serem eficazes, os actos dos órgãos municipais que tenham por objectivo lançar impostos e adicionais municipais. No exercício da tutela inspectiva, o Governo pode ordenar as inspecções, os inquéritos, as sindicâncias e as averiguações aos órgãos e serviços municipais (Artigo 48º da Lei das Finanças Locais);

solicitar e obter, dos órgãos municipais informações, documentos e esclarecimentos que permitam o acompanhamento eficaz da gestão municipal (Ferreira, 2012).

Como anteriormente se afirmou, a tutela inspectiva visa controlar a legalidade dos actos praticados pelo município no âmbito da gestão patrimonial e financeira, fiscalizando assim os órgãos, serviços, documentos e contas do município. Outrossim, existem várias funções do Tribunal de Contas — órgão jurisdicional supremo de controlo externo da realização das despesas públicas — que têm implicações com o município, tais como:

- Actividade de fiscalização prévia: na primeira vertente, o Tribunal de Contas pronuncia-se sobre a legalidade administrativa financeira de todas as despesas públicas que o município pretende fazer, antes de serem efectuadas. Estão sujeitos a essa fiscalização prévia, os actos previstos no artigo 13º da Lei nº 84/IV/93;
- Actividade de fiscalização sucessiva: no âmbito da actividade de fiscalização sucessiva, o Tribunal de Contas exerce um controlo *a posteriori*, isto é, aquele Tribunal faz julgamento das contas apresentadas no final do ano ou do termo de uma gerência. O nº 1 do artigo 15º da citada Lei nº 84/IV/93 refere, expressamente, que ao Tribunal devem ser submetidas com o fim de apreciar a legalidade os actos de arrecadação das receitas, bem como das despesas assumidas, autorizadas e pagas, e, tratando-se de contratos, se as suas condições foram as mais vantajosas à data da respectiva celebração, caso se detectar irregularidades, aos responsáveis poder ser aplicados multas ou outras sanções previstas na lei.

Convém salientar que a Lei das Finanças Locais estabelece que o Estado pode celebrar com os Municípios contratos-programa, designadamente para a execução descentralizada do Programa Plurianual de Investimentos Públicos. Todavia, infelizmente não existe uma legislação específica para os Contratos-Programa. Situação que, não raras vezes, desemboca em alguns conflitos entre o Estado e os Municípios. O que requer uma clara definição de responsabilidades e competências entre ambos, um mecanismo de articulação, troca e colaboração que possibilitem um ambiente de parceria na gestão da coisa pública, na generalidade das áreas de descentralização, isto no âmbito do dever de informar, consagrado pela lei.

Como anteriormente referido, nos termos da lei, cabe ao presidente da câmara o dever de informar ao governo sobre o orçamento e plano de actividades, balancete, contas de gerência, relatório de actividades e relatório sobre o Estado da administração municipal, nos

termos do decreto nº 7/98 de 7 de Dezembro. Cabe-lhe, igualmente, remeter os documentos ao serviço central de impostos e ao Instituto Nacional de Estatísticas.

### **Capítulo III - Políticas Educativas em Cabo Verde**

#### **1 - A descentralização e desconcentração administrativas**

##### **1.1 - A descentralização administrativa**

Quando o Estado, na busca de maior eficiência e eficácia, transfere parte dos seus poderes a outras entidades, dotando-as de poderes e recursos para prosseguirem, autonomamente, determinados fins, no respeito das normas legais estabelecidas, fala-se da descentralização do Estado ou da descentralização administrativa (ou descentralização de poderes). Nesta perspectiva, além do Estado, com os seus órgãos de poder político, podem existir outros —centros| autónomos de poder, ainda que de natureza não soberana, nem com o estatuto de poder político. Existem várias formas de descentralização do Estado: a descentralização territorial, através de regiões autónomas e autarquias (municipais, supramunicipais e inframunicipais); a descentralização institucional, através de institutos e outros serviços personalizados do Estado; a descentralização económica, através de empresas; a descentralização associativa, através de Ordens profissionais. Deste modo, através da descentralização, promove-se a criação de entidades dotadas de autonomia (administrativa, financeira, patrimonial ou de outra natureza), que exercem poderes funcionais próprios, no respeito pela lei, cuja observância é controlada por órgãos competentes do Estado, designadamente os Tribunais (Varela, 2013).

##### **1.2 - A desconcentração administrativa**

Quando o Estado, também na busca de maior eficiência e eficácia, cria entidades em quem delega competências próprias dos seus órgãos ou serviços centrais, devendo essas entidades exercer tais competências sob a direcção, orientação, acompanhamento e controlo dos órgãos e serviços centrais, fala-se, com propriedade, de desconcentração administrativa (ou desconcentração de poderes). Nesta perspectiva, as entidades criadas constituem prolongamentos das estruturas centrais, localizando-se, normalmente, em determinadas circunscrições territoriais (se bem que possa haver descentralização por sector actividade), de modo a tornar mais céleres os procedimentos e mais eficazes os resultados da Administração Central. São exemplos de estruturas descentralizadas as Delegações ou Direcções dos ministérios, localizadas a nível dos concelhos ou em outras áreas de circunscrição (Idem).

Assim, no país, a nível desconcentrado, temos as Delegações concelhias de Educação, Serviço de base Territorial, cujo titulares dos órgãos e serviços dispõem de competência limitada a uma área territorial restrita e funciona sob a direcção do Serviço Central na implementação operacional das políticas educativas em curso no país. A coordenação local é dirigida por um delegado designado pelo(a) Ministro(a) e tem como objectivo:

Executar políticas e planos educacionais, em consonância com as directrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas acções em estreita relação com o ministério.

Supervisionar os estabelecimentos existentes nos concelhos.

Administrar pessoal e recursos materiais e financeiros alocados ao concelho.

Assegurar o cumprimento das directrizes nacionais estabelecidas em dois dias lectivos e horas-aula estabelecidas.

Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente.

Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

Os delegados exercem a coordenação/execução da política educativa nos seus concelhos, responsabilizando-se pela gestão e a escolarização no Pré-escolar, ensino básico e secundário, assegurando o apoio e informação aos utentes do sistema educativo, a orientação e coordenação do funcionamento das escolas, zelando pela correta utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros. Cabe ainda aos delegados, à luz das recentes atribuições concedidas aos municípios, articular-se com as autarquias locais, particularmente no que diz respeito à educação pré-escolar e manutenção dos parques, bem como elaborar cartas educativas, participar nos conselhos municipais de educação e concretizar a política da educação a nível municipal.

Estão ainda entre as atribuições dos delegados a coordenação de todos os serviços transversais, tais como apoios de acção social escolar (transporte, material escolar, bolsa de estudo e gestão do programa de alimentação e saúde escolar. Igualmente, garantem apoios à Direcção-Geral do Ensino Superior nos actos de lançamento de vagas e concurso de vaga.

## **2 - Estrutura do sistema educativo Cabo-verdiano**

### **2.1 - Sistema Educativo**

Varela (2013) entende o sistema como um conjunto de elementos organizados para a prossecução do mesmo fim. Partindo deste conceito, define o sistema educativo como um

conjunto integrado de estruturas, meios e acções diversificadas que, por iniciativa e sob a responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas, concorrem para a realização do direito à educação num dado contexto histórico. Ou seja, trata-se de um conjunto de estruturas e instituições educativas que, embora possuam características ou peculiaridades específicas, relacionam-se entre si e com o meio ambiente envolvente de forma integrada e dinâmica, combinando os meios e recursos disponíveis para a realização do objectivo comum que é garantir a realização de um serviço educativo que corresponda, em cada momento histórico, às exigências e demandas de uma sociedade.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo (2010), o sistema educativo abrange o conjunto das instituições de educação que funcionem sob a dependência do Estado ou sob sua supervisão, assim como as iniciativas educacionais levadas a efeito por outras entidades.

## **2.2 - Características do sistema educativo**

Segundo Varela (2013) os sistemas educativos podem ser caracterizados em função de um conjunto de parâmetros que definem a essência dos mesmos.

Assim, pela sua relação com o meio, pode ser considerado um sistema aberto, pois está em plena relação com o meio envolvente; Atendendo à sua estrutura, é um sistema composto, já que integra outros sistemas (subsistemas) que, por sua vez podem ser decompostos em outros níveis inferiores de análise. Como é o caso de um sistema educativo que integra vários níveis de ensino, que se apresentam como subsistemas: educação pré-escolar, educação básica, ensino secundário, ensino superior, etc.; Quanto à sua previsibilidade, é um sistema probabilístico, na medida em que é afectado por factores imprevisíveis ou limitadamente previsíveis, que impedem estabelecer inequivocamente que determinados inputs ao sistema provocarão efeitos certos e determinados; Por seu dinamismo, é um sistema dinâmico, visto que, para efeitos de seu estudo, são consideradas todas ou algumas de suas variações no tempo. Evolui consoante o contexto (espácio-temporal, sociocultural, etc.); Por sua estabilidade, é um sistema estável, posto que tem uma capacidade média de resistência aos factores de perturbação ou inputs externos; Por sua capacidade de regulação, é um sistema auto-regulado, porquanto tem capacidade própria de governação/regulação; Quanto à sua origem, o sistema educativo é um sistema artificial, posto que é obviamente criado pelo homem; Pelas suas componentes, é um sistema social, visto que está constituído por pessoas e pela sua forma de regulação, o sistema educativo é, ao mesmo tempo, um sistema conceptual (porque está formado por ideias,

raciocínios, conceitos) e de procedimentos (posto que está formado por regras, normas, regulamentos, normas de serviço, instruções).

Feitas estas considerações, poder-se-ia dizer que o sistema de ensino cabo-verdiano possui um carácter centralizador, cabendo ao Governo zelar pela criação de um conjunto de políticas que visam assegurar a todos os cabo-verdianos uma Educação de qualidade indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e nas prossecuções de estudos. A implementação das políticas públicas em educação é norteadada por um conjunto de documentos, como já se fez referência, como a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), que define globalmente as directrizes, o Programa do Governo, neste momento, para IX<sup>a</sup> Legislatura, o Plano Estratégico da Educação, bem como outros instrumentos fundamentais, designadamente: a Constituição da República e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que preconiza também a promoção e a defesa dos direitos da criança, o seu desenvolvimento integral enquanto deveres da Família e do Estado.

A Lei de Bases do Sistema Educativo (1990, 2010) determinam que a coordenação da política educativa, independentemente das instituições que o compõem, pertence ao Ministério, especialmente vocacionado para o efeito. O mesmo diploma garante que compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino, visando garantir a escolaridade obrigatória. Com feito, o planeamento desta rede deverá contribuir para a eliminação das desigualdades e assimetrias locais e regionais, de forma a assegurar a igualdade de oportunidades de educação, formação e ensino de qualidade a todas as crianças e jovens.

Deste modo, o Sistema Educativo deve dotar-se de estruturas administrativas de âmbito nacional, concelhio e local, que assegurem a sua interligação com a comunidade, mediante participação dos professores, dos alunos, dos pais e encarregados da educação, das autarquias, de entidades representativas da sociedade civil e, ainda, de instituições de carácter científico.

Para atingir este fim, o Governo adopta orgânicas e formas de intervenção, cabendo ao Estado, através do Ministério da Educação, garantir a necessária eficácia e unidade de acção. Além disso, criar dispositivos legais que delimitam a articulação das competências entre os diferentes níveis de administração, tendo em atenção que serão da responsabilidade da Administração Central, cinco grandes domínios de intervenção, a saber: Educação e formação; Ciência & Investigação; Desenvolvimento Curricular; Gestão e Planificação; Controlo, Supervisão e Regulação.

### **2.3 - Estrutura do sistema educativo**

Como já se referiu, o Sistema Educativo (SE) compreende vários subsistemas. Entende-se por subsistemas educativos os elementos estruturantes ou os diversos níveis do sistema de educação ou de ensino, cujos princípios e objectivos gerais são definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) e desenvolvidos por outros diplomas legais. Assim, em Cabo Verde a LBSE (2010) determina que o SE compreende os subsistemas da educação pré-escolar, da educação escolar e da educação extra-escolar, complementados por actividades de desporto escolar e os apoios e complementos socioeducativos, numa perspectiva de integração.

Sendo que, a educação pré-escolar visa uma formação complementar ou supletiva das responsabilidades educativas da família; A educação escolar abrange os subsistemas do ensino básico, secundário e superior, bem como modalidades especiais de ensino, e inclui ainda as actividades de ocupação de tempos livres; A educação extra-escolar engloba as actividades de alfabetização, de pós-alfabetização, de formação profissional e ainda do sistema geral de aprendizagem, articulando-se com a educação escolar que, integra ainda, a componente de formação técnico-profissional e articula-se estreitamente como o sistema nacional de formação e aprendizagem profissional (LBSE, 2010).

No entanto convém salientar, que além dos subsistemas de ensino, o SE comporta outros elementos ou subsistemas, como os de logística, apoio e complementos educativos, em que se destaca a Acção Social Escolar, que compreende os programas de apoios socioeducativos desenvolvidos, essencialmente, pela Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar (FICASE), por meio de: Bolsas de Estudo; Transporte Escolar; Materiais Didácticos; Cantinas Escolares; Saúde Escolar, etc.

Em síntese, pode-se afirmar, de acordo com Decreto-Lei nº 37/2016, de 17 de Junho 2016 que, a estrutura do Ministério de Educação que suporta o Sistema Educativo em Cabo Verde, integra, basicamente, quatro tipos de órgãos, a saber:

- Serviços de Apoio à Formulação de Políticas (Conselho Nacional de Educação; Conselho de Ministérios; Gabinete do Ministro);
- Serviços Executivos Centrais de Planeamento e Estratégias (Direcção Nacional de Educação; Direcção-Geral do Ensino Superior; Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão; Gabinete de Ciência, Tecnologia e Inovação; Inspeção Geral da Educação);
- Os institutos e Fundos Autónomos (Fundação e Universidade de Cabo Verde);
- Os Serviços de base territorial (22 delegações Concelhias de educação).

Como Estrutura Especial (Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO).

Na estrutura orgânica definida, o Ministério da Educação conta com Uma Direcção Nacional (de Educação) duas Direcções-Gerais (do Ensino Superior e de Planeamento Orçamento e Gestão), e um Inspeção-geral (da Educação), que asseguram a implementação das políticas definidas para o Sector, coadjuvados por direcções de serviço que se ocupam de diversas áreas de intervenção, de acordo com as estruturas onde se inserem.

Em relação aos serviços autónomos destaca-se:

A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), Intuição de ensino superior público, criada em 2007, com objectivo de desenvolver o ensino e contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento durável de Cabo Verde nos domínios científico, tecnológico, económico, social e cultural e a Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar (FICASE), tem como objectivo a materialização das políticas sociais voltadas para a promoção da igualdade de oportunidades à comunidade educativa, desenvolvendo um conjunto de acções que garantam o sucesso e a qualidade do ensino e de aprendizagem. A FICASE é gerida por um conselho de administração integrado por dois administradores e um presidente.

### **3 - Planeamento Educativo**

#### **3.1 - A nível central**

Desde os primórdios da Independência, Cabo Verde, país de poucos recursos naturais, reconheceu o papel do planeamento na promoção do desenvolvimento nacional, tendo elaborado planos, geralmente quinquenais, largamente financiados por recursos disponibilizados pela cooperação internacional, abarcando os diversos sectores da vida nacional, designadamente o da educação, no entendimento de que o homem cabo-verdiano constitui, potencialmente, a maior riqueza do país.

Assim, o Planeamento da Educação Nacional acompanhou, desde cedo, o processo de planeamento do desenvolvimento, fazendo parte integrante deste. Na verdade, os sucessivos ministérios da educação que o país conheceu deram sempre relevância ao planeamento da educação nacional, quer numa perspectiva de médio e longo prazos, quer em termos de curto prazo, com acções delineadas para horizontes temporais de um ano (planos anuais), quer através de projectos específicos, de duração variável (Varela, 2013).

Presentemente, o Planeamento do Sistema Educativo é coordenado, tecnicamente, a nível nacional, pelo serviço central de estudos e planeamento do Ministério da Educação, denominado de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação (SEPC), a quem compete, nos

termos da Lei Orgânica do Ministério da Educação (Decreto-lei n.º 55/2016, de 10 de Outubro) assegurar —estudos e apoio técnico especializado na concepção, planeamento, elaboração e seguimento das políticas que o Ministério deve levar a cabo, nos vários domínios.

Nos termos da referida Lei Orgânica do Ministério da Educação, o SEPC integra a Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, ficando confiadas a esta última responsabilidades específicas no domínio dos estudos e do planeamento estratégico, apoio técnico e administrativo às estruturas centrais e desconcentradas do ME, na formulação e seguimento das políticas públicas sectoriais, na gestão orçamental, de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, bem como na área da modernização administrativa (art.º26). Entretanto, a existência do SEPC não impede a intervenção de outros órgãos e serviços do Ministério da Educação no processo de planeamento. Pelo contrário, todos eles, enquanto partes integrantes do sistema educativo, actuam com base em planos de actividades, de duração variável (1 a 2 anos, semestre, etc.), ao mesmo tempo que participam, em razão da matéria, nos processos de planeamento educacional e na elaboração de programas e projectos estruturantes para o sector da educação. O SEPC aparece, assim, como o organismo integrador e coordenador de diversas componentes do processo de planeamento educativo, assegurando a coerência global dos planos institucionais ou departamentais.

Na última década, os principais instrumentos de planeamento educativo, a nível central, têm sido: o Plano Nacional de Desenvolvimento – sector da Educação, para a IV Legislatura (2001-2006); o Plano Estratégico da Educação (2002-15) e o Plano Nacional de Educação para Todos (2002-15). Além destes planos, de carácter estratégico, destacam-se diversos instrumentos de planeamento de menor alcance, que estão em função daqueles, com incidência nacional ou regional e com financiamento de diversa origem (Varela, 2013). De referir que o governo que saiu das eleições de Março de 2016, também não perdeu tempo em elaborar um plano nacional, intitulado Plano Estratégico de Educação 2017/21, que define os objectivos, as prioridades e as estratégias que o governo entende ser determinantes para o desenvolvimento da educação, nos próximos anos, a partir de uma “visão de longo prazo que promove a educação como um direito humano e um instrumento eficaz para a afirmação e integração do indivíduo na vida social, económica, cultural e política, indispensável para o combate à pobreza e para o desenvolvimento do país” (PEE, 2017/21, p. 10).

### **3.2 - A nível local**

Além do nível central de planeamento, existem práticas de planeamento local, protagonizadas pelos serviços desconcentrados e de base territorial, que são as Delegações do Ministério, cujos planos se inspiram nos planos e directivas centrais, ao mesmo tempo que influenciam a planificação que tem lugar a nível das escolas. Compete, nomeadamente, às Delegações do Ministério da Educação assegurar a - elaboração da estratégia de desenvolvimento da educação no concelho e bem assim a adopção de - planos de actividades, sempre tendo em conta as —orientações básicas e os objectivos fixados pelo Ministério, de acordo com o Decreto-Regulamentar nº 4/98, de 27 de Abril, patenteando-se, assim, a existência de dois níveis de planeamento educativo local (concelhio): o estratégico e o operacional.

Os planos das delegações e bem assim os das escolas têm conhecido globalmente uma evolução algo positiva, mas de forma heterogénea, em função de factores diversos, como as mudanças a nível das lideranças locais (delegados, coordenadores, directores e gestores), a existência ou não de Projectos com incidência local financiados pela Cooperação Internacional, entre outros (Varela, 2013).

## **Capítulo IV - Desenvolvimento Local sustentável**

### **1 - Desenvolvimento: conceitos e contornos**

De acordo com Milani (2005), até o século XVIII, metaforicamente transferido da biologia, o termo desenvolvimento esteve associado ao movimento de um ser vivo do estágio inicial até aquele da forma acabada. Com Charles Darwin, a partir do século XIX, o desenvolvimento passa a ser o movimento em direcção a uma forma sempre mais perfeita de um determinado ser. Desenvolvimento e evolução passam a ser sinónimos. A transferência para a área social ocorre no final do século XVIII. A palavra passa a ser empregada para designar um processo gradual de mudança social.

No início do século XX, desenvolvimento urbano passa a representar a intervenção em áreas periféricas, com o uso de instrumentos de intervenção urbana, que criavam os espaços industriais sob a lógica da modernização (Esteve & Fischer, 2002). Para o “ ocidente e até, pelo menos, a década de 40, desenvolvimento significou pura e simples ocidentalização” (Caiden; Caravantes & Fischer, 2002, p. 18). Pressupostos que levam Guerra (2010), a afirmar que o desenvolvimento é encarado como um processo sequencial e interdependente, por meio do qual a sociedade tradicional seria transformada numa sociedade moderna, isto é, ocidentalizada.

Nesta linha de pensamento, Escobar (2010), citando alguns trechos do discurso do então presidente norte-americano, Trumam (1964), evidencia, de alguma forma, essa ideia de desenvolvimento e as razões que motivaram o seu surgimento:

Mais da metade da população mundial vive em condições miseráveis, tem uma alimentação inadequada e é vítima de muitas doenças. Sua vida económica é primitiva e está estagnada. Sua pobreza representa um obstáculo e uma ameaça para si próprios e para as regiões mais prósperas. Pela primeira vez na história, a humanidade tinha conhecimentos e capacidade para aliviar o sofrimento dessas pessoas. Acredito, dizia Trumam, devemos pôr à disposição dos amantes da paz, a nossa riqueza e conhecimento técnico para ajuda-los a ter uma vida melhor. O que temos em mente é um programa de desenvolvimento baseado em “trato justo” e em democracia. Produzir mais é a chave para a paz e para a prosperidade. E a chave para produzir mais é a aplicação maior e mais vigorosa do conhecimento técnico e científico modernos (p.35).

Com isso o autor (Escobar, 2010) depreendeu que, o que se queria fazer nos países, registados de menos avançados ou subdesenvolvidos, era criar as condições necessárias para reproduzir em todo mundo as marcas, as características que apresentavam as chamadas sociedades avançadas, ou seja, industrializadas e urbanizadas, com agricultura modernizada, rápido crescimento económico e elevada qualidade de vida e massificação de educação, tendo como pano de fundo, a assimilação dos valores modernos, que correspondem a valores ocidentais.

Na verdade, para Escobar, essa ideia de ajustar o resto do mundo a Europa ou a América, nunca foi um desejo exclusivo dos EUA, mas sim, também, da conjuntura específica do pós segunda grande guerra. Justifica sua ideia, com um excerto produzido pelos especialistas das nações unidas, que dá conta, que seria impossível um progresso económico acelerado, como se pretendia, sem ajustes dolorosos. Esses ajustes rigorosos passavam por erradicar filosofias antigas, dos países a serem “socorridos”; dismantelar as “velhas” instituições sociais; rechaçar os laços de casta, as crenças e as diferentes etnias; e que a grande massa de pessoas incapazes de seguir o ritmo do progresso proposto, deviam ver frustradas suas expectativas de uma vida cómoda (United Nations, 1951, citado por Escobar, 2010, p. 36).

De natureza prescritiva, segundo Guerra (2010), as acções de desenvolvimento nos anos 50 e 60 do séc. XX, tinham o governo como actor estratégico central e agente de mudanças quase exclusivo, verticalizando as relações sociais subjacentes aos processos de desenvolvimento. Busca-se em 1970, a abordagem unificada do planeamento e do desenvolvimento, “[...] que integraria totalmente os componentes económicos e sociais na formulação de programas” (Fischer, 2002, p. 18).

Em 1965, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento define o desenvolvimento como sendo um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser, focando-se na promoção do potencial das pessoas, aumento das suas possibilidades e usufruto da liberdade de viver a vida que valorizam (PNUD, 2012).

De recordar que este programa é um órgão da Organização das Nações Unidas (ONU) ao qual compete, entre outras tarefas, compreender o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Este indicador social estatístico é constituído por três parâmetros: uma vida longa e saudável (esperança de vida à nascença), educação (medida segundo a taxa de alfabetização de adultos e a taxa bruta combinada de alunos matriculados no ensino primário, secundário e superior) e um nível de vida digno (calculado pelo Produto Interno Bruto por habitante). Estes indicadores são inovadores, comparativamente, com os indicadores anteriores que apenas tinham em conta o desenvolvimento de uma determinada região ao nível do Produto Interno Bruto (PIB) *Per Capita*. Esta abordagem do desenvolvimento encontrava-se enraizada em pressupostos económicos sem ter em conta outros conceitos importantes na conceptualização de qualidade de vida de um individuo ou comunidade (Rigueiro, 2014).

Em meados de 1970 a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) define desenvolvimento integrado como “[...] um processo total, multirrelacional e que inclui todos os aspectos da vida de uma colectividade, de suas relações com o resto do mundo e de sua própria consciência” (Fischer, 2002, p. 19). Nesta mesma época, é também proposto o conceito de desenvolvimento endógeno, que se contrapõe àquele que implica a noção de estágios, característicos da doutrina desenvolvimentista tradicional (Guerra, 2010). Portanto, começa-se a refutar, dessa forma, a imitação de modelos de sociedades industriais e chama-se a atenção para a necessidade de que se levem em conta as especificidades de cada país e de cada local” (Sachs & Fischer, 2002, p. 1).

Tudo isto porque se percebe, ainda na década de 70 do último séc., que muitos países, sobretudo os denominados de terceiro mundo, começaram a mostrar suas frustrações face à evolução do seu desenvolvimento; um crescente mal-estar social nos países desenvolvidos; tomada de consciência dos problemas ambientais provocados pelo desenvolvimento; irregularidades do crescimento económico nas décadas seguintes aos “trinta gloriosos” e a mudança de paradigma de crescimento económico; e a multiplicação de crises diversas nos países socialistas (Amaro, 2003).

Em 2002, organizou-se na UNESCO um colóquio internacional sobre a necessidade da desconstrução do desenvolvimento, termo e prática estreitamente associados à colonização, à ocidentalização do mundo, à globalização económico-financeira e à uniformização planetária (Milani, 2005, p.5). Para o autor, ainda que não expliquem como substituir o conceito e a prática do desenvolvimento, sobretudo nos contextos em que as desigualdades e as carências são ainda muito flagrantes, grupos contestatórios denunciam com veemência as práticas incoerentes do desenvolvimento e seus resultados nefastos sobre as culturas locais: o Fórum Social Mundial, em suas diferentes edições a partir de Janeiro de 2001, pode ser considerado como um dos espaços privilegiados de encontro dessas expressões da contestação (Guerra, 2010).

A partir daí, de acordo com Rigueiro (2014) novos conceitos de desenvolvimento foram-se estruturando sob uma perspectiva multidimensional e interdisciplinar. Nesse sentido, os aspectos que passam a determinar o nível de desenvolvimento de um país ou região estão relacionados com a evolução da pobreza, do desemprego e das desigualdades de rendimento. Estes indicadores revelam crescimento económico, em termos de rendimento, mas igualmente, em termos de qualidade de vida e bem-estar.

O Desenvolvimento transforma-se, terminologicamente, em Desenvolvimento Social adquirindo uma característica mais holística do desenvolvimento humano que se baseia no potencial humano, valorização, qualidade de vida, bem-estar e educação (Rigueiro, 2014). Assim, bem-estar e qualidade de vida das populações passam a estar associados ao desenvolvimento dos respectivos países ou regiões, uma vez que reflectem os benefícios que as pessoas obtêm nas várias dimensões do desenvolvimento.

Deste modo, entende-se que deva existir uma relação significativa entre estas dimensões (qualidade de vida e bem-estar) e o IDH: quanto melhor for o desempenho dos três parâmetros do IDH (vida longa e saudável, educação e nível de vida digno), melhor será a situação de desenvolvimento de um determinado país, região ou comunidade. Nesta linha de pensamento, um plano de desenvolvimento deverá ter como objectivos, reduzir a pobreza, o desemprego e a desigualdade. Partindo-se do princípio de que não existe desenvolvimento social sem a construção de capital ambiental que mantenha e atribua sentido às outras dimensões e, ao mesmo tempo, que promova a sustentabilidade e mudanças nos padrões de consumo e produção desse mesmo local ou território (Rigueiro, 2014).

## **2 - Desenvolvimento Local e as suas dimensões**

Entende-se por desenvolvimento local o processo que mobiliza cidadãos e instituições buscando a transformação da economia e da sociedade locais, criando desta forma novas oportunidades de trabalho e de rendimento, superando assim dificuldades em favorecimento da melhoria das condições de vida da população local. Neste sentido, trata-se de um esforço localizado e concertado. A nível local consegue-se verificar os esforços articulados entre quem lidera, instituições, empresas e habitantes com vista à melhoria das condições de vida dos cidadãos (Jesus, 2003). Ou seja, trata-se de um processo de satisfação de necessidades e de melhoria das condições de vida de uma comunidade local, a partir essencialmente das suas capacidades, assumindo a comunidade o protagonismo principal nesse processo e segundo uma perspectiva integrada dos problemas e das respostas (Amaro, 2009).

Defende-se, portanto, uma cultura de desenvolvimento que deve melhorar a vida das pessoas, dentro de um carácter mais humano e de justiça social, em que se considera o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades básicas dos membros da sociedade (Sen, 2003). Esse desenvolvimento, dentro dessa perspectiva humanista e ecológica requer, para sua compreensão, uma revisão de postura ecossocioeconómica atendendo a sociedade de hoje e da que viverá no futuro (Sachs, 2007).

Assim sendo, corroborando com as ideias de Bava (1996), quando se fala em desenvolvimento não se está a referir somente ao desenvolvimento económico, mas a todos os elementos sociais, culturais e pessoais que influenciam o desenvolvimento local. Tendo em conta que o desenvolvimento local é endógeno, nasce das forças internas da sociedade. Portanto, constitui um todo, com dimensões ecológicas, culturais, sociais, económicas, institucionais e políticas, sendo que a acção a seu serviço deve integrar todas essas dimensões. Assim, questões como a qualidade de vida, socialização do poder, distribuição de renda e acesso aos serviços públicos e aos benefícios da tecnologia precisam ser considerados de forma integrada (Araújo, 1995).

De acordo com Guerra (2010), a dimensão local do desenvolvimento vem despertando cada vez mais o interesse dos cientistas sociais. A ideia central é que o local, mais que simples base física para as relações entre indivíduos e empresas, possui um tecido social, uma organização complexa feita por laços que vão muito além de seus atributos naturais e dos custos de transportes e de comunicação. Um território representa uma trama de relações com raízes históricas, configurações políticas e identidades que desempenham um papel ainda pouco conhecido no próprio desenvolvimento económico. Várias correntes do pensamento económico

voltam a sua atenção aos aspectos temporais (ciclos económicos) e sectoriais (complexos agro-industriais, por exemplo) do desenvolvimento, mas é recente o interesse por sua dimensão local ou espacial (Abramovay, 2000).

De salientar que, os alicerces do desenvolvimento local, segundo Silva (1962), baseiam-se em auscultação das necessidades das populações; mobilização das capacidades local; visão integrada dos problemas e soluções. Veiga (2005,) com base no pensamento de Agnew (s.d.) e Giddens (s.d.), citado por Rigueiro (2014) define o local como:

(...) Contexto físico onde as relações sociais se constroem; Localização, no sentido de apropriação e transformação do espaço numa interacção entre escalas espaciais com destaque para a “maior” de entre elas, a local. Os efeitos sobre o local de processos económicos e sociais de escalas mais vastas; Mediação cultural, designada como sentimento de lugar, enquadrando a matriz de práticas socialmente construídas que medeiam entre localização e processos sociais (p. 20).

De acordo com Henriques (1993, p. 23), a existência de um projecto-esperança referenciador da acção individual e colectiva, um processo de defesa e de mobilização de recursos, tendo em vista a satisfação das necessidades básicas nas comunidades locais e, a animação da solidariedade activa para a reconstrução da vida sociocomunitária, são as dimensões a ter em conta ao abordarmos o conceito de desenvolvimento local.

Nesta perspectiva, o desenvolvimento deve, então, ser abordado tendo em conta os aspectos locais que têm significado num determinado território, assim como as questões relacionadas com a qualificação das populações, dinâmica demográfica de determinado território, preservação do património, dinâmica empresarial e o bem-estar social. Estes aspectos complementam e ampliam as três dimensões referidas anteriormente, visto que as empresas, num processo de modernização, apostam cada vez mais em investir em lugares que existem ofertas de qualidade, tendo sempre como condição preferencial, locais dotados de boas acessibilidades, ambientalmente, agradáveis e com uma boa qualificação de mão-de-obra (Marques, 2005).

Neste particular, a preservação do património que inclui todas as componentes materiais e imateriais, imóveis e móveis, que uma dada comunidade humana atribui significado relevante para a sua identidade colectiva ou a que confere um especial valor histórico, artístico ou científico (Dgotdu, 2004) é, igualmente, uma das dimensões de desenvolvimento local, que se manifesta através da promoção do turismo, da restauração e do artesanato que, ao contribuir para a produção de uma imagem mais atractiva do local, favorece a captação de novos investimentos. Conjuntamente, a dinâmica empresarial poder-se-á relacionar com a criação de

novos postos de trabalho, levando à dinamização de um território que poderá ou não atrair novas empresas e novas pessoas. A dimensão bem-estar social refere-se a questões como o rendimento, saúde, educação, habitação, serviços pessoais e sociais e segurança das populações (Bittencourt, 2014).

Nesta mesma linha de pensamento, Barros, Silva e Spínola (2006), apresentam e identificam outras três dimensões do processo de desenvolvimento:

**Económica** – (...) permite aos empresários e agentes locais usar eficientemente os factores produtivos e alcançar os níveis de produtividade que lhes permitem ser competitivos nos mercados; **Sociocultural** – atores económicos e sociais se integram com as instituições locais formando um sistema denso de relações que incorporam os valores da sociedade no processo de desenvolvimento local endógeno (...); **Político** – instrumentaliza, mediante as iniciativas locais, permitindo criar um entorno local que estimule a produção e favoreça o desenvolvimento (p. 94).

Estas três dimensões vêm confirmar que os processos de desenvolvimento local dependem, em grande escala, da eficácia das instituições e respectivos mecanismos de regulação do local, bem como, corroboram que os processos de desenvolvimento são condicionados por várias variáveis, nomeadamente, códigos de conduta da população e estrutura familiar, social e cultural que favorecem ou limitam a dinâmica económica e o desenvolvimento específico das cidades e das regiões (Bittencourt, 2014).

Nas ideias de Buarque (1995), o desenvolvimento local surge como um processo de mudança social que visa aumentar as oportunidades da sociedade, compatibilizar, no tempo e no espaço, o crescimento e a eficiência económicas, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, comprometendo-se com o futuro e a solidariedade entre gerações. Para o autor, este conceito, também abarca três grandes dimensões que se interligam, mais uma que é responsável pela articulação das outras todas, a saber:

**Qualidade de vida e equidade social** – a curto, médio e longo prazos são objectivos centrais, bem como, orientações e propósitos finais de todo o esforço de desenvolvimento; **Eficiência e crescimento económico** – pré-requisitos fundamentais, sem os quais não é possível melhorar a qualidade de vida de forma sustentável e continuada; **Conservação ambiental** – decisivo na sustentabilidade do desenvolvimento e manutenção de qualquer iniciativa e/ou projecto, sem a qual não é possível assegurar equidade social e qualidade de vida para as gerações futuras, de forma sustentável e contínua no tempo e no espaço; **Política e institucional** – responsável pela articulação de todas as outras dimensões (p. 32).

O mesmo autor alerta que, as diversas dimensões deste conceito têm relações muito complexas pois contemplam tensões e conflitos que fazem com que os benefícios de uma dimensão possam levar a perdas e declínios em outras dimensões (Buarque, 1999).

De acordo com Moreno (2003), citado por Bittencourt (2014), o desenvolvimento local complementa a dimensão representativa com a participativa, o global e o local, o curto com o longo prazo, defendendo que o objectivo do desenvolvimento local não é o de promover o mero localismo, mas sim implicar a multiparticipação, o compromisso alargado, ligar a diversidade, promover e melhorar a inclusão de pessoas e territórios com um sentido de durabilidade, ou seja, (re) construir o nosso planeta, tornando cada local um nó da rede social para uma civilização sustentável.

Portanto, é um conceito que pressupõe a ideia de implementar acções em territórios, que viabiliza a activa participação dos cidadãos e o seu efectivo controlo social nas esferas de tomada de decisão e, em última instância, o empoderamento de grupos sociais. Na verdade, trata-se de um processo de melhorias das condições de vida de uma comunidade local, em que ela própria assume o protagonismo. Como assegura Afonso (2015), máximas como a inclusão e mobilização social, a inovação na gestão pública (inovações dos serviços, desconcentração e descentralização, facilitando o acesso), parcerias entre o poder público e sociedade (gestão compartilhada), sistema de organização da informação (tanto nas comunidades como na própria máquina administrativa), traduzem o que entendemos ser a essência do desenvolvimento local, pois traduziriam no empoderamento dos grupos sociais e, conseqüentemente, na capacidade destes participarem, influenciarem, garantir a transparência e exigirem a boa performance dos governos.

Em síntese, desenvolvimento local pode ser entendido como um desafio para a transformação, centrado numa comunidade territorial, que parte da constatação de necessidades não satisfeitas, às quais se procura responder prioritariamente a partir das capacidades local, o que pressupõe uma lógica e uma pedagogia de participação, em articulação necessária e fertilizadora com recursos exógenos, “numa perspectiva integrada e integradora, o que implica uma dinâmica de trabalho em parceria, com um impacto tendencial em toda a comunidade e com uma grande diversidade de caminhos, protagonismos e soluções” (Amaro, 1999, p. 38).

### **3 - Desenvolvimento local sustentável**

O desenvolvimento local sustentável é um “processo de mudança social e elevação das oportunidades da sociedade, compatibilizando, no tempo e no espaço, o crescimento e a eficiência económica, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, partindo de um claro compromisso com o futuro e a solidariedade entre gerações (Buarque, 1994, p. 17).

Para Jacobi, (2006) é o que leva a um continuado aumento de qualidade de vida com base numa economia eficiente e competitiva, com relativa autonomia das finanças públicas, combinado com a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente. As experiências bem-sucedidas de desenvolvimento local (endógeno) decorrem, quase sempre, de um ambiente político e social favorável, expresso por uma mobilização, e principalmente, de convergência importante dos atores sociais do município ou comunidade em torno de determinadas prioridades e orientações básicas de desenvolvimento.

Convém frisar que, promover um desenvolvimento local sustentável se revela cada vez mais pertinente, porque pode ajudar a população envolvida a se organizar e a se educar, para que repense seus problemas e identifique as suas necessidades e os recursos naturais envolvidos, para além de ser um efectivo estímulo propulsor à sustentabilidade do meio ambiente. Condições que, no entendimento de Manse (2008) se assenta em vários aspectos, tais como:

- O económico: a promoção do crescimento económico regional com equidade distributiva, conferindo atenção especial à reorganização solidária das cadeias produtivas local, à geração de trabalho e renda e à melhoria dos indicadores de bem-viver das comunidades;
- O social, ou seja, viabilizar relações responsáveis do indivíduo para com a colectividade e vice-versa, conferindo atenção especial à educação, saúde, lazer e segurança, de modo a que haja uma recomposição do tecido social, que supere dinâmicas de exclusão e reafirme a dignidade humana de cada pessoa e seu direito ao exercício pleno da cidadania;
- O político, assente na promoção da participação dos cidadãos, na autogestão social e o pleno respeito aos direitos sociais, económicos, políticos, pessoais, culturais e ambientais;
- O cultural, que passa pela valorização das identidades no respeito às diferenças, na afirmação da solidariedade como princípio ético e vector económico, na geração de novas solidariedades locais dialogicamente construídas e a valorização da produção local e da cultura popular e regional;
- O ético, que se consubstancia na afirmação dos valores que viabilizam as relações humanas centradas na promoção das liberdades, da justiça, dos direitos humanos, da solidariedade e do bem-viver de todas as pessoas e povos, bem como da paz entre as nações;

- O ecológico, levando em consideração as dimensões de integração do ser humano com a natureza, do rural e do urbano, na manutenção do meio ambiente saudável e da biodiversidade do país, na busca de satisfazer as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras em suprir suas próprias necessidades, tendo em conta a disponibilidade dos recursos vivos e inanimados dos territórios e as vantagens e inconveniências, a curto, médio e longo prazos, das acções neles empreendidas, instaurando, deste modo, padrões sustentáveis de produção e consumo;
- O pedagógico, com a implementação de práticas educativas que promovam a cultura da cooperação e da solidariedade, a autogestão social, o trabalho emancipado, o consumo responsável e solidário, resgatando o saber acumulado de trabalhadores, criando uma nova cultura do e no trabalho solidário como princípio educativo, esclarecendo os impactos do consumo final e produtivo sobre o conjunto das cadeias produtivas, sobre as relações sociais de produção e sobre os ecossistemas;
- O metodológico, que se pode afirmar no desenvolvimento que se efectiva de base para topo, com respeito pelo poder local, pelo contexto local, respeitando a diversidade de cada região, suas peculiaridades geoestratégicas, culturais, ecológicas, etc.

Portanto, nessa vertente de desenvolvimento local sustentável, depreende-se que as acções de desenvolvimento inspiram-se nos valores da qualidade e cidadania, isto é, na inclusão plena de sectores marginalizados na produção e no usufruto de seus resultados, não rejeitando a ideia de desenvolvimento económico, mas impondo-lhe limites e subordinando-a aos imperativos não-económicos, além de privilegiar a escala local, tanto no objecto quanto na acção social (Santos e Silveira, 2001). O que, para Dolabela (2003), está intrinsecamente relacionado com o capital humano e com o capital social.

Neste sentido, de acordo com Buarque (1999,) podemos sintetizar que o desenvolvimento local sustentável é, portanto, um processo que leva a um “continuado aumento da qualidade de vida com base numa economia eficiente e competitiva, com relativa autonomia das finanças públicas, combinando com a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente” (p. 32). Tudo para que se garanta o equilíbrio global e preservar o valor das reservas de capital natural, para redefinir critérios e instrumentos de avaliação de custo-benefício a curto, médio e longo prazos, de forma a reflectirem os efeitos socioeconómicos e os valores reais do consumo e da conservação e distribuir e utilizar equitativamente os recursos entre as nações e as regiões no limite da esfera global e local (Bittencourt, 2014).

## **Capítulo V - Papel das autarquias na educação**

### **1 - A intervenção das Autarquias em Educação**

Em Cabo Verde as autarquias começam a ganhar maior destaque a partir da década de 90, do século passado, na sequência de várias reformas políticas, económicas e sociais que desembocaram em um novo sistema de governação. Ou seja, de um sistema de partido único, com um estado muito centralizado para um sistema de governo democrático, com eleições periódicas para a escolha dos governantes. Um novo quadro que surgiu com a implementação do Estado de Direito Democrático a partir dos anos 90, como já se disse, em que se criou uma arquitectura jurídico-institucional assente nos princípios da soberania popular e em que o papel da autonomia do poder local e a descentralização democrática da Administração Pública ficaram salvaguardados no texto constitucional (CRCV, artigos 230º a 239º,). Portanto, processo de descentralização que possibilita a transferência de poderes de decisão para as autarquias locais e a modernização da administração pública do Estado, de modo a melhorar o seu desempenho e respondendo às exigências da sociedade contemporânea (Ramalhete, 2014). E, pelo facto da intervenção das autarquias locais acontecerem mais próxima dos cidadãos, elas deixaram de “ser uma instância que apenas desempenha funções de apoio ou de complementaridade do papel da administração central” (Pinhal, 2011, p. 13), para serem actores autónomos com competências próprias para intervirem na sua área de jurisdição.

As autarquias se definem como “pessoas colectivas públicas territoriais dotadas de órgãos representativos próprios, que prosseguem interesses próprios das populações de um determinado território” (CRCV, art.º 230).

De acordo com os princípios constitucionais referentes ao poder local, constantes no Estatuto dos Municípios (art.º26 a 43 da Lei 134/IV/95 de 3 de Julho), às autarquias locais são atribuídas tudo o que respeita aos interesses, próprios e comuns e específicos das populações respectivas, designadamente nos domínios de administração de bens, planeamento, saneamento básico, desenvolvimento rural, saúde, habitação e transportes rodoviários, educação, promoção social, cultura, desporto, turismo, ambiente, comércio interno, protecção civil, emprego e formação profissional, e polícia.

A única forma de tutela a que as autarquias estão sujeitas é uma tutela de legitimidade, que se destina a verificar a correcção dos processos de gestão autárquica. Ou seja, tutela inspectiva, em que o Governo fiscaliza a gestão administrativa, patrimonial e financeira dos municípios, com vista à verificação do cumprimento da lei. A tutela é assim concebida como simples controlo de legalidade (CRCV, art.º 236, nº1)

É assim que, como pessoas colectivas públicas, as autarquias têm a responsabilidade de satisfazerem as necessidades da sua população, com o objectivo de melhorar a qualidade de vida da mesma. A educação é, neste caso, apenas uma das suas áreas de intervenção. Intervenções que passaram a ser formalmente atribuídas com o surgimento da lei de bases do sistema educativo de 1990 e, cinco anos depois, no estatuto dos municípios.

## **2 - Competências educativas dos municípios**

Depois das considerações sobre o âmbito das intervenções das autarquias e as circunstâncias que ditaram a formalidade de suas actuações em diferentes áreas, mormente na educação, passemos agora a expor as atribuições educativas das autarquias consignadas nas leis e a participação das mesmas fora deste quadro. Ou seja, as que são impostas pelo enquadramento legal do seu âmbito de actuação e as que não são exigidas por lei, assumindo, por isso mesmo, um carácter optativo, dependendo das opções políticas educativas da autarquia com vista ao desenvolvimento integral do município. Portanto, participações constantes nos planos de actividades da autarquia em estudo e/ou reveladas pelos participantes no estudo. Isto, tendo em linha de conta que, actualmente é consensual que o investimento na educação é um dos eixos prioritários para um desenvolvimento local que se preconiza ser sustentável.

**Quadro 1**  
**Atribuições das autarquias no âmbito da Educação**

<b>Domínio</b>	<b>Competências</b>	<b>Fontes legais</b>
Atribuições consignadas na lei	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção, equipamento, gestão e manutenção de infra-estruturas de educação pré-escolar e do ensino básico;</li><li>- Organização dos transportes escolares;</li><li>- Promoção de acções, campanha e programas de alfabetização;</li><li>- Acompanhamento das actividades de pós-alfabetização;</li><li>- Incentivo ao ensino privado.</li></ul>	Lei n.º 134/IV/95 de 03 de Julho/Artigo 34º/Estatuto dos Municípios
	<ul style="list-style-type: none"><li>- As autarquias locais têm o direito e o dever de participar nas diversas acções de promoção e realização da educação;</li><li>- A rede de educação pré-escolar é</li></ul>	Decreto-Legislativo nº 2/2010: Revê as Bases do Sistema Educativo, aprovadas pela Lei nº 103/III/90, de 29

	<p>essencialmente da iniciativa das autarquias locais e de instituições oficiais, bem como de entidades de direito privado constituídas sob forma comercial ou cooperativa, cabendo ao Estado fomentar e apoiar tais iniciativas, de acordo com as possibilidades existentes, podendo assumir o funcionamento de jardins em zonas onde a iniciativa privada não se verifica.</p>	<p>de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº 113/V/99, de 18 de Outubro/art.º 4º</p>
	<p>- As escolas secundárias são criadas por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pela educação, finanças e administração pública, <b>ouvidas as respectivas Câmaras municipais.</b></p>	<p>Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto/artº4</p>
	<p>- As escolas secundárias podem ser colocadas sob administração e gestão municipal, nos termos e condições a serem definidos entre a câmara municipal e o departamento governamental responsável pela educação, através de protocolo e caderno de encargos.</p>	<p>Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto/artº10</p>
	<p>- A Assembleia da Escola é constituída por: e) Representante da autarquia local, designado pelo respectivo órgão executivo Colegial;</p>	<p>Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto/artº17</p>

<p>Participação não consignadas na lei</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar as actividades e eventos promovidos pelos jardins-de-infância/educação pré-escolar e pelas escolas do ensino básico;</li> <li>- Apoiar os projectos e eventos organizados pela escola do ensino secundário;</li> <li>- Participar nas actividades e eventos de combate ao SIDA, droga e alcoolismo;</li> <li>- Fazer parcerias com os Centros de Formação Profissional;</li> <li>- Divulgação do Código de Posturas Municipais;</li> <li>- Apoiar com materiais didácticos e com subsídios de transporte para os alunos do ensino secundário;</li> <li>- Exercer influências junto dos órgãos políticos, agentes económicos e câmaras amigas para obtenção de recursos e apoios para formações profissionais e superiores dos jovens do concelho, ou para criação de cursos em áreas prioritárias para o município.</li> </ul>	
--	--	--

A instauração do regime democrático que sucedeu no país, a partir de 1990, trouxe consigo um conjunto de mudanças que se repercutiu em todas as esferas da sociedade. Nesse contexto, com a descentralização efectiva, ficou também definida as competências desses órgãos em diferentes domínios. As câmaras se lhes incumbem satisfazer inúmeras necessidades da população local, num quadro de maior autonomia, com vista ao desenvolvimento integrado da comunidade da sua área de jurisdição, aspectos ressaltados, num primeiro momento, na lei de bases do sistema educativo nacional de 1990, e, cinco anos depois, no estatuto dos municípios cabo-verdianos.

Já em 2010, aquando da redacção, actualização da nova lei de bases do sistema educativo cabo-verdiano, não obstante o governo reconhecer a importância que a lei de bases de 1990 teve na regulação do sistema de ensino em Cabo Verde, “contribuindo para a democratização do seu acesso e alargada frequência” (pág.2), entendeu que “o crescimento

extraordinário e actual das demandas exige que se adequê a regulação do sector em vista do reforço da capacidade e a qualidade de resposta do sistema educativo, face aos desafios do desenvolvimento do País e das perspectivas do futuro, num quadro estrutural mais amplo da estratégia de transformação de Cabo Verde, em que a qualificação do capital humano constitui um recurso fundamental. Esta intenção de “inovar para melhorar”, concedendo maior protagonismo ao poder local na educação, pode-se ler no sumário do Decreto-Legislativo nº 2/2010, que há a necessidade de uma “maior intervenção dos agentes locais no âmbito do alargamento da descentralização de poderes” (pág.2).

Portanto, verifica-se que ao longo das últimas décadas, tem havido uma preocupação, pelo menos em termos de legislação, em envolver, cada vez mais, os municípios nas questões educativas.

Como se pode constatar, agrupamos as intervenções da autarquia na educação em dois grupos: as competências legalmente exigidas e as actividades sem obrigatoriedade legal. De seguida, vamos explicar, com mais pormenores, essas intervenções, nos dois âmbitos, no sentido de compreendermos melhor estas acções.

## **2.1 - Atribuições consignadas na lei**

- Construção, equipamento, gestão e manutenção de infra-estruturas de educação pré-escolar e do ensino básico.

O Decreto-Legislativo nº 2/2010, que revê as Bases do Sistema Educativo, aprovadas pela Lei nº 103/III/90, de 29 de Dezembro, na redacção dada pela Lei nº 113/V/99, de 18 de Outubro, entende que “a educação pré-escolar visa uma formação complementar ou supletiva das responsabilidades educativas da família” (artº12). O art.º 18, da mesma lei, determina que “a rede de educação pré-escolar é essencialmente da iniciativa das autarquias locais”, que assegura também a contratação e a gestão do pessoal afecto ao ensino pré-escolar. Portanto a estas se lhes pedem que atuem ao nível da construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, a diferentes níveis, mormente em aumentar a rede de educação pré-escolar no concelho, assinar protocolos de cooperação que permitam a aplicação de componentes de apoio social e familiar, entre outros.

Por outro lado, pelo facto do ensino básico ser obrigatório, isso implica acções concertadas dos diferentes intervenientes sociais, com o intuito de garantir a qualidade almejada para este nível de ensino, tendo em conta a importância do mesmo para a formação dos cidadãos, de uma forma geral.

Seguramente, para satisfazer este desiderato nacional, o estado entendeu, no quadro da descentralização, inscrever esta competência nos estatutos dos municípios cabo-verdianos, ressaltando, de uma forma geral, que “as autarquias locais têm o direito e o dever de participar nas diversas acções de promoção e realização da educação” (LBSE, 2010, art.º4º).

- Organização dos transportes escolares.

A organização dos transportes escolares é outra das atribuições dos municípios em matéria da educação (art.º34).

Com esta atribuição, espera-se que os municípios executem a incumbência, encontrando soluções oportunas e ajustadas para assegurar o transporte dos alunos do concelho. O cumprimento deste objectivo depende de uma actuação devidamente articulada e coordenada entre a câmara, as escolas e os proprietários dos meios de transportes, tendo como parceiros a FICASE e as associações de pais. De frisar que a lei não determina os níveis de ensino em que a autarquia pode oferecer este serviço.

A organização municipal da rede de transportes escolares deve ter em conta as acessibilidades existentes nos diversos concelhos, procurando, desta forma, proporcionar melhores condições de acesso ao ensino. O município contemplará, em local próprio do respectivo regulamento, as condições de acesso de cada aluno aos transportes escolares (Costa, 2013).

Indubitavelmente, o transporte escolar é uma das áreas que requer um tratamento especial, tendo em conta as efectivas carências da população, uma vez que representa uma necessidade quotidiana e sem os quais se torna, na maioria dos casos, impossível assegurar a escolarização, sobretudo em concelhos com zonas muito dispersas e de difícil acesso, como é o caso de Santa Cruz.

- Promoção de acções, campanha e programas de alfabetização; Acompanhamento das actividades de pós-alfabetização; Incentivo ao ensino privado.

Com o intuito de eliminar o analfabetismo literal e funcional e contribuir para uma efectiva igualdade de oportunidades educativas e profissionais dos que não frequentaram ou abandonaram o sistema formal do ensino, a Lei de Bases do Sistema Educativo - LBSE (2010), estabelece um conjunto de condições e possibilidades para que os programas de alfabetização, de pós-alfabetização de adultos e de jovens se realizem efectivamente.

No entanto, a coordenação das acções de planeamento e gestão das actividades de educação básica de adultos e de formação profissional de adultos é feita através de mecanismos de articulação interministerial e interdepartamental (LBSE, 2010, art.º59), deixando entender

que esta não é uma responsabilidade efectiva do poder local que, de acordo com a citada legislação, “os órgãos de poder local desempenham papel preponderante, em colaboração com os órgãos competentes do poder central, na reorganização da rede escolar, assim como na construção e na manutenção do equipamento educativo” (art.79º, nº2).

Logo, às autarquias cabem promover, acompanhar e incentivar estas actividades educativas. Essencialmente têm um papel de colaborador, sem uma função explícita. Além do mais, para compensar os alunos pertencentes a famílias com carência socioeconómicas, existe um organismo competente do departamento governamental responsável pela área da educação, a FICASE, que coordena os programas de acção social e a administração das suas fontes de financiamento.

- As escolas secundárias são criadas por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pela educação, finanças e administração pública, ouvidas as respectivas câmaras municipais que, também podem administrar ou gerir essas escolas.

Com o propósito de conceder as escolas uma maior autonomia, corporizada na ampliação da competência, da capacidade de iniciativa dos seus órgãos, com o envolvimento efectivo das famílias e da comunidade na configuração e desenvolvimento da educação, dando especial relevância à melhoria da comunicação entre os estabelecimentos de ensino e as comunidades locais como condição indispensável à prestação de um serviço educativo de qualidade, o governo, em 2002, através do Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto, introduziu um conjunto de modificações na legislação sobre a organização e funcionamento das escolas secundárias.

Assim, pode-se ler no preâmbulo do referido decreto-lei, que estabelece mecanismos de participação e responsabilização dos diversos intervenientes na gestão dos estabelecimentos de ensino secundários, consagrando soluções inovadoras no processo de selecção dos membros dos órgãos das escolas, e que aposta no funcionamento da Assembleia da Escola enquanto órgão representativo da comunidade educativa e dotado de competência para deliberar sobre as questões mais importantes da vida escolar. Tudo para que, de acordo o Regime de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Secundário,

as escolas deixem de ser simples prolongamentos do Ministério, para passarem a ter espaços próprios de autonomia e de livre decisão que permitem adequar a gestão escolar às particularidades e exigências educativas de cada escola, que os projectos educativos, nomeadamente, corporizam, alterando-se assim qualitativamente a relação entre a escola, a comunidade e os poderes públicos, que se expressa em parcerias activas orientadas no sentido da promoção de uma educação pautada segundo os mais elevados padrões de qualidade e pertinência social (Decreto – Lei nº 20/2002, p.2).

De referir que, de entre essas inovações, destaca-se a o assento vinculativo das autarquias no órgão mais importante da escola – a Assembleia da Escola -. O órgão de participação e de coordenação dos diferentes sectores da comunidade educativa, responsável pela orientação das actividades da escola, com vista ao desenvolvimento global e equilibrado do aluno, no respeito pelos princípios e normas do sistema educativo (art.º 16). A este órgão, cujos membros têm um mandato de três anos, renováveis, cabe, de entre outros:

- ✓ Eleger os membros da respectiva mesa;
- ✓ Aprovar o regulamento interno da escola;
- ✓ Aprovar o projecto educativo da escola e acompanhar e avaliar a sua execução;
- ✓ Aprovar os planos plurianuais e anuais de actividades da escola;
- ✓ Aprovar a proposta do orçamento privativo da escola;
- ✓ Aprovar o relatório de actividades;
- ✓ Aprovar o relatório das contas de gerência;
- ✓ Definir os princípios que orientam as relações da escola com a comunidade, com as instituições e organismos com responsabilidade em matéria educativa e com outras escolas nacionais ou estrangeiras;
- ✓ Definir os critérios de participação da escola em actividades culturais desportivas e recreativas, bem como em acções de outra natureza, a que possa prestar colaboração;
- ✓ Estabelecer os critérios de realização de actividades de apoio aos valores culturais locais;
- ✓ Propor normas e critérios de acção social escolar, dentro dos limites fixados por lei;
- ✓ Solicitar aos outros órgãos da escola as informações necessárias para o cabal exercício das suas competências (art.º 19).

Percebe-se, portanto, que este órgão fora criado com a intenção de proporcionar um diálogo mais aberto entre a escola, a autarquia e a comunidade, de uma forma geral. Ademais, a autarquia, como um membro efectivo deste órgão, está em condições de colaborar na coordenação do sistema educativo e articular a sua política educativa com outras políticas sociais, por elas desenvolvidas, em particular nas áreas da saúde, da acção social e da formação.

Logo, uma possibilidade que lhes permite conceber os projectos educativos a desenvolver no concelho, adequar as diferentes modalidades de acção social escolar às

necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos e à rede de transportes escolares.

No artigo 10º, Gestão Municipal, o citado decreto-lei, prevê que as escolas secundárias podem ser colocadas sob administração e gestão municipal, nos termos e condições a serem definidos entre a câmara municipal e o departamento governamental responsável pela educação, através de protocolo e caderno de encargos. No entanto, defende que os directores das escolas secundárias sob administração e gestão municipal são nomeados pelo membro de Governo responsável pela educação, sob proposta da câmara municipal. Assegura ainda, que, o Estado, como contrapartida da administração e gestão municipais, compensará os municípios nos termos e condições a estabelecer no protocolo e caderno de encargos.

Essas considerações, feitas com base nas legislações existentes, evidenciam a importância que o governo concede as autarquias municipais na gestão e funcionamento das escolas secundárias. De modo a que haja uma relação mais efectiva entre os municípios e as escolas existentes nos concelhos.

## **2.2 - Participação não consignadas na lei**

As autarquias, como “pessoas colectivas públicas territoriais dotadas de órgãos representativos das respectivas populações, que prosseguem os interesses próprios destas” (CRCV, art.º 226), além das competências decorrentes de normas legais a que são obrigados a dar cumprimento, podem também colocar em prática medidas e acções, educativas ou outras, que não se encontram consignadas na lei, isto porque, são suas atribuições “tudo que respeita aos interesses próprios, comuns, e específicos das populações respectivas” (EM, art.º 26).

Na sequência, vamos apresentar algumas acções que os municípios desenvolvem ou podem desenvolver, independentemente de constarem ou não na legislação.

- Apoiar as actividades e eventos promovidos pelos jardins-de-infância/educação pré-escolar e pelas escolas do ensino básico;

Acreditamos que, num quadro de um desenvolvimento local, integrado, as actividades e eventos promovidos pelas escolas de educação pré-escolar e do ensino básico poderão gozar de maior sucesso e eficácia, no que diz respeito ao desenvolvimento de competências dos alunos, se auferirem de verbas para a sua realização ou se virem a sua divulgação feita em termos comunitários, aspectos em que a intervenção autárquica poderá revelar-se de extrema importância. Isto levando em consideração que, cada vez mais, a educação é encarada como um processo global e globalizante, não se confinando apenas à sua vertente académica. É neste

ponto que o município pode contribuir para a formação integral dos alunos da educação pré-escolar e do ensino básico ao apoiar actividades e eventos promovidos pelas escolas destes níveis de ensino, sem pôr em causa as suas atribuições legais.

- Apoiar os projectos e eventos organizados pela escola do ensino secundário;

O Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto (art.º 17) determina que o município seja um dos membros das assembleias das escolas do ensino secundário, órgão de participação e de coordenação dos diferentes sectores da comunidade educativa, responsável pela orientação das actividades da escola, com vista ao desenvolvimento global e equilibrado do aluno, no respeito pelos princípios e normas do sistema educativo, portanto um dos órgãos mais importantes da escola. Deste modo, a autarquia se reúne periodicamente, de três em três meses, de acordo com a citada legislação, ou sempre que se justificar, com a direcção das escolas e com os demais membros da assembleia. Situação que, em princípio, assegura as condições para uma intervenção educativa local, através de acções conjunta de todos os intervenientes neste nível de ensino. Consequentemente possibilitará a autarquia definir uma política educativa local com a colaboração dos principais atores educativos, em constante concertação com as outras actividades educativas que, eventualmente venham a suceder.

Portanto, estando por dentro de tudo o que acontece a nível da educação, a autarquia pode intervir apoiando projectos e eventos organizados pelas escolas do ensino secundário, sem que, necessariamente os mesmos tenham, explicitamente a cobertura legislativa.

- Participar nas actividades e eventos de combate ao SIDA, droga e alcoolismo. Divulgação do Código de Posturas Municipais.

Qualquer autarquia tem todo interesse em que seus cidadãos respeitem o Código de Posturas Municipais, que se consciencializem para fazer frente aos flagelos sociais que vem afligindo crianças, jovens e adultos de todos os estratos sociais. Para isso, necessariamente têm de participar, patrocinando e promovendo actividades que vão ao encontro desses interesses.

- Fazer parcerias com os Centros de Formação Profissional.

Este é outro aspecto que, embora o estatuto dos municípios não faça uma referência directa, pode-se entender que as autarquias podem e devem intervir com o intuito de reforçar a luta contra a pobreza e exclusão social, que é um das suas prerrogativas. Ademais, a formação profissional e o sistema geral de aprendizagem, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo (Decreto-Legislativo nº 2/2010), “desenvolvem-se em centros específicos, empresas ou serviços, com base em acordos e protocolos celebrados entre os diversos departamentos estatais e não estatais interessados no processo formativo” (art.º 57). Portanto, as autarquias podem, por sua iniciativa, constituir parcerias para que se administre formações profissionais

em áreas específicas para o desenvolvimento do concelho. E, no âmbito dessas parcerias, pode financiar ou co-financiar estas acções de formações ou criar outras condições necessárias à materialização deste desiderato. Com esta forma de proceder, estamos em crer que a autarquia se afirme como um verdadeiro agente educativo, contribuindo para o desenvolvimento socioprofissional do concelho.

- Apoiar com materiais didácticos e com subsídios de transporte para os alunos do ensino secundário;

Ainda que o apoio com materiais e subsídios de transporte para o ensino secundário, não entre no quadro das competências legais dos municípios, não obstante o estatuto dos mesmos atribuir a organização dos transportes às autarquias (Lei n.º 134/IV/95 de 03 de Julho/art.º 34), sem definir o nível de ensino, a verdade é que muitos disponibilizam uma parte da sua verba para actuar neste sentido, alegando que a intervenção visa combater o abandono escolar e contribuir para o sucesso escolar dos alunos cujos pais apresentam mais dificuldades económicas.

- Exercer influências junto dos órgãos políticos, agentes económicos e câmaras amigas para obtenção de recursos e apoios para formações profissionais e superiores dos jovens do concelho, ou para criação de cursos em áreas prioritárias para o município.

O município, na sua qualidade de órgão político, poderá influenciar outros órgãos políticos ou agentes económicos com o intuito de obter recursos e apoios para a promoção de formações ou para a criação de cursos ou escolas de diferentes níveis. Desta forma, as autarquias, ainda que sem a obrigatoriedade decorrente do enquadramento legislativo, podem contribuir para influenciar na tomada de decisões de outros órgãos do poder ou não, no sentido de criarem escolas específicas ou promoverem acções de formações em áreas de maior interesse para o desenvolvimento do município, como anteriormente sublinhamos.

## **Parte II. Pesquisa de campo**

### **Capítulo I - Procedimentos Metodológico**

#### **1 - Opção metodológica**

De acordo com Cervo e Bervian (2002), o cenário de uma pesquisa científica é definido com a identificação da situação-problema do estudo a ser conduzido, uma vez que esta é a base para a estruturação da pesquisa. A partir da questão de pesquisa, identificam-se os itens significativos que deverão ser avaliados. Este delineamento fornece a indicação do método de pesquisa mais apropriado.

O presente trabalho pretende estudar o papel da autarquia de Santa Cruz na educação, ou seja, as políticas educativas levadas a cabo pela autarquia local, num quadro de ausência de um projecto educativo local, na perspectiva de um desenvolvimento local sustentável. Consubstancia-se, num estudo de caso que, segundo Yin (2005), em geral, representa a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”. Isso ocorre, acrescenta o autor, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenómenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real. Para Yin (2005), estudo de caso é uma investigação empírica, um método que abrange tudo – planeamento, técnicas de colecta de dados e análise dos mesmos. Na perspectiva de Merriam (1988) e André (2005), o conhecimento gerado a partir do estudo de caso é diferente do conhecimento gerado a partir de outras pesquisas porque é mais concreto, mais contextualizado, mais voltado para a interpretação do leitor e baseado em populações de referência determinadas pelo leitor. Além disso, a autora explica que o estudo de caso qualitativo atende a quatro características essenciais: particularidade, descrição, heurística e indução. A primeira característica diz respeito ao fato de que o estudo de caso focaliza uma situação, um fenómeno particular, o que o faz um tipo de estudo adequado para investigar problemas práticos. A característica da descrição significa o detalhamento completo e literal da situação investigada. A heurística refere-se à ideia de que o estudo de caso ilumina a compreensão do leitor sobre o fenómeno estudado, podendo “revelar a descoberta de novos significados, estender a experiência do leitor ou confirmar o já conhecido” (André, 2005, p.18). A última característica, indução, significa que, em sua maioria, os estudos de caso se baseiam na lógica indutiva. Lüdke e André (1986) e Triviños (1987) enfatizam as características do estudo de caso como estudos que partem de alguns pressupostos teóricos iniciais, mas procuram manter-se constantemente atentos a novos elementos emergentes e importantes para discutir a problemática em questão.

Para a realização do estudo, como já se referiu, optamos pela metodologia qualitativa que favorece a construção natural da realidade numa íntima relação entre o investigador, o objecto estudado e o seu contexto de ocorrência (Denzin & Lincoln, 2003). Em verdade, “a investigação qualitativa é uma forma de estudo da sociedade que se centra no modo como as pessoas interpretam e dão sentido às suas experiências e ao mundo em que elas vivem” (Vilelas, 2009, p. 5). Trata-se de uma metodologia de investigação cuja tónica recai sobre a descrição, a indução, a teoria fundamentada, sendo que o estudo das percepções pessoais se reveste de grande relevância (Bogdan & Biklen, 1994). Com efeito, o objectivo da presente

investigação é compreender a intervenção, o papel da actuação da autarquia de Santa Cruz na educação enquanto apanágio de um concelho específico com características históricas e socioculturais também específicas, na ausência de um projecto educativo local. É nesta perspectiva que se justifica o estudo qualitativo, pois que se debruça sobre fenómenos humanos e/ou respectivos contextos de ocorrência. Até porque, a investigação qualitativa não se reduz a demonstrações estatísticas, mas pretende conhecer a forma como os sujeitos vivem e se movimentam num contexto específico para daí retirar conclusões. O objectivo desta tipologia de investigação é conhecer os fenómenos a partir da óptica dos participantes, emanada de um contexto singular, o que justifica o facto de se sujeitar à flexibilidade, uma vez que o rumo da investigação é definido no decurso da mesma (e não previamente como sucede com a aplicação da metodologia quantitativa).

Segundo Bogdan & Biklen (1994), a investigação qualitativa é marcada pelas seguintes características:

- A fonte directa de dados é o ambiente natural. Uma vez que se assume que o comportamento humano é significativamente influenciado pelo contexto em que ocorre, entende-se que as acções poderão ser melhor compreendidas se observadas no seu ambiente natural de ocorrência.
- O instrumento principal de “recolha de dados” é o investigador. O instrumento chave da análise é, por isso, o entendimento que o investigador tem sobre os dados e sobre o contexto em que estes são recolhidos e complementados pela informação resultante do contacto directo do investigador com o ambiente de recolha.
- Os dados recolhidos são predominantemente descritivos. Estes podem assumir a forma de palavras ou imagens. A recolha de dados descritivos permite uma abordagem minuciosa do mundo, em que nada é considerado trivial e passível de ser deixado ao acaso.
- O processo é mais relevante que os resultados ou produtos. Destaca-se a necessidade de compreensão pelo investigador de como se desenvolve a relação do objecto em estudo com as suas actividades, procedimentos e interacções.
- Os dados são analisados de forma indutiva. Os dados recolhidos não tem como função a verificação de hipótese, sendo a inter-relação dos dados a fonte de construção das teorias, mesmo partindo de um quadro teórico de base.
- Toda a investigação é baseada numa orientação teórica. A recolha de informação, sendo orientada pelo quadro teórico de referência, revela a necessidade de ajustar, especificar

ou até reformular este quadro, tornando-o um guia de observação do real mais eficaz e preciso (Almeida & Pinto, 1986).

- Durante todo o processo investigativo existe uma interação entre a teoria e a pesquisa empírica, uma retroação mútua (Vieira-Tenreiro, 1999).
- O significado é de importância vital na abordagem qualitativa. Os investigadores privilegiam, essencialmente, a compreensão dos comportamentos a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação, estando interessados no modo como as pessoas dão significado às coisas e às suas vidas, e em aprender as perspectivas participantes.

Na verdade, a palavra qualitativa implica as qualidades/características das entidades e o processo de conhecimento das mesmas (Denzin & Lincoln, 2003). A presente investigação procura precisamente proceder à descrição do modo como se estabelecem as relações entre o poder local e a educação no concelho de Santa Cruz, tomando como referência o ambiente natural em que se movimentam os diferentes atores, assim como as suas opiniões e percepções no que ao fenómeno educativo diz respeito. De modo que, o objectivo principal do estudo não é obter conclusões quantificáveis ou mensuráveis, mas aferir crenças, opiniões e percepções no que à matéria educativa concerne no caso concreto do concelho de Santa Cruz.

Mesmo porque, nas sociedades contemporâneas, a educação assume-se, com cada vez maior tenacidade, como global e globalizante, não se confinando aos saberes meramente académicos e/ou livrescos. Por outro lado, a influência do meio e das comunidades sobre a educação do indivíduo é notória, sendo recíproca a participação do indivíduo, com base na formação recebida, para a constituição do progresso e desenvolvimento comunitários ou locais (Costa, 2013).

Portanto, com base nesses pressupostos, analisar o papel da autarquia municipal de Santa Cruz na educação, num contexto marcado pela inexistência de um projecto educativo local, nos últimos quatro anos – de 2014 a 2018 – período em que o actual autarca se encontra em funções. Ou seja, assumiu as funções em 2014, na sequência da renúncia do seu antecessor (era ele um dos Vereadores) e, em 2016, se submeteu às eleições, liderando a lista para a Câmara, vencendo as mesmas com 50,4% dos votos, de acordo com a Comissão Nacional de Eleições (2016). Assim, determinamos este período de tempo, cientes de que encontraremos, em dia, os documentos necessários para a nossa investigação, que nos permitirá conhecer as práticas desenvolvidas pelos atores locais, de modo a compreendermos as razões das suas decisões e o avançar das suas políticas. Propósitos que ditaram o surgimento das questões de base que nortearam o presente estudo:

- A autarquia tem uma política educativa municipal definida?
- Como se caracteriza a actuação educativa da autarquia no concelho?
- Como é a relação da autarquia com as escolas e com a comunidade educativa?
- Qual a dinâmica da autarquia na educação para o desenvolvimento local sustentável?

É, por isso, com o intuito de encontrar respostas para estas e para outras questões delas derivadas, que recorreremos à metodologia qualitativa, pois que “os investigadores qualitativos frequentam os locais de estudo porque se preocupam com o contexto” (Bogdan & Bicklen, 1994, p. 48).

De referir ainda, que, para a presente investigação, como forma de assegurar a validade interna do trabalho, recorreremos a triangulação dos dados, a descrição clara e detalhada do fenómeno em estudo e fizemos uma ponderada reflexão sobre as informações colhidas. Ou seja, cruzamos os dados obtidos a partir das diversas fontes (documental, autarca local, delegado do ministério concelhio, directora da escola secundária, representantes de associações de pais e encarregados de educação e a coordenadora do ensino pré-escolar), por forma a verificar se são coincidentes e se incidem sobre os mesmos pormenores da realidade/objecto de descrição (autarquia de Santa Cruz) e de interpretação.

## **2 - Instrumentos de recolha de dados**

Para responder a questão levantada e aos objectivos definidos, optámos por instrumentos que considerámos mais adaptados e adequados para esse propósito. Tratando-se de uma investigação que propõe compreender a actuação da autarquia na educação, num quadro de inexistência de um projecto educativo local, procuramos indicadores consistentes dessa intervenção, através da triangulação de análise documental e entrevistas semiestruturadas.

A análise documental que, de acordo com Bardin (1995, citado por Vieira, 2014) pode ser compreendida também como um conjunto de operações que visam representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estudo posterior, a sua consulta e referenciação. O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador com o máximo de pertinência. O estudo de documentos escritos constitui uma técnica de recolha de informação de que fizemos uso nesta investigação em conjugação com outra técnica (entrevistas), pois a informação contida nos documentos é de natureza selectiva, podendo, por isso, conter omissões, com o sentido de não dar a conhecer aspectos que se consideram inconvenientes, por não se reconhecer relevância neste ou naquele aspecto, no contexto da sua produção. Enquanto fonte de informação

contextualizada sobre o comportamento humano, social ou organizacional, os documentos implicam, na sua exploração, a análise documental e a análise de conteúdo, que abordamos como nossas opções técnicas de análise de dados (Vieira, 2014, p. 180). Assim, para o estudo, analisamos, de entre outros documentos, os planos de actividades da autarquia, os orçamentos camarários dos últimos quatro anos (2014/18) e os relatórios de actividades (itens relativos à educação), para além da documentação oficial relativas a educação no país e, em Santa Cruz, em particular, constantes nos arquivos da delegação local, nomeadamente, a carta educativa concelhia.

Enveredamos para a entrevista de teor semiestruturada, uma vez que “as questões derivam de um plano prévio, um guião onde se define e regista numa ordem lógica para o entrevistador, o essencial do que se pretende obter, embora, na interacção, se venha a dar uma grande liberdade de resposta ao entrevistado” (Amado, 2009, p. 182). Tendo em conta as características do presente estudo, este tipo de entrevista apresenta algumas vantagens, como se pode perceber nas seguintes palavras de Laville e Dionne (1999):

(...) não estando mais irremediavelmente presa a um documento entregue a cada um dos interrogados, os entrevistadores permitem-se, muitas vezes, explicitar algumas questões no decurso da entrevista, reformulá-las para atender às necessidades do entrevistado. Muitas vezes, eles mudam a ordem das perguntas em função das respostas obtidas, a fim de assegurar mais coerência em suas trocas com o interrogado (p. 187).

O recurso às técnicas de entrevistas semiestruturada foi utilizado no sentido de compreendermos os pontos de vista dos sujeitos, bem como no querer explorar aspectos relevantes, emergentes das suas representações, aprofundar e clarificar o fenómeno em análise que, segundo Quivy e Campenhoudt (1998) contribuem para descobrir os aspectos a ter em conta e alargam ou rectificam o campo de investigação das leituras. Como se disse anteriormente, as entrevistas realizadas foram semiestruturadas, tendo sido o guião elaborado previamente a partir de objectivos e de blocos temáticos pré-estabelecidos, procurando abranger, do modo mais amplo possível, as várias dimensões da temática em estudo.

Assim, na elaboração do guião da entrevista<sup>8</sup> entendemos dividi-lo em cinco blocos temáticos. No quadro que se segue, podemos conferi-los, bem como os objectivos dos mesmos:

---

<sup>8</sup> Ver anexo...

**Quadro 2 – Guião de Entrevista**

<b>Blocos</b>	<b>Objectivos</b>
<b>Bloco 0 - Legitimação de entrevista</b>	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema, o objectivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a confidencialidade dos dados; explicar o procedimento.
<b>Bloco 1 - Territorialização das políticas educativas e a política para o desenvolvimento local sustentável; importância do local em educação</b>	Obter dados sobre a percepção do autarca local acerca da actuação educativa municipal na educação, tendo em vista o desenvolvimento local sustentável.
<b>Bloco 2 - Actuação educativa municipal</b>	Obter dados sobre a actuação educativa municipal, sobre os problemas /dificuldades que marcam o concelho de Santa Cruz em termos educativos.
<b>Bloco 3 - Atribuições consignadas na lei</b>	Obter dados sobre a operacionalização das atribuições municipais consignadas na lei e sobre a percepção dos atores acerca destas mesmas atribuições e da necessidade (ou não) de uma maior transferência.
<b>Bloco 4 - Participação não consignada na lei</b>	Obter dados sobre a actuação educativa municipal em domínios não marcados pela obrigatoriedade legal.
<b>Bloco 5 - Relações entre a Autarquia e seus parceiros educativos</b>	Obter dados sobre as relações entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz e a forma como contribuem para a concretização de uma política educativa local sustentável.

De salientar que foi concebido um único guião para todos os participantes no estudo, cientes de que, pelas responsabilidades de cada um, nem todos se encontravam em condições de responder integralmente a todas as questões contempladas. Deste modo, cada entrevistado procurou responder as questões de acordo com o conhecimento que dispunham ou que não dispunham. Além das questões orientadoras, foram também elaboradas questões de recurso e de aferição com o intuito de, no decorrer da entrevista, se estar na posse de perguntas promotoras do esclarecimento e do aprofundamento dos assuntos abordados.

Optamos assim, pela entrevista, “por ser uma técnica que aposta claramente na possibilidade de fazer inferências interpretativas a partir dos conteúdos expressos, uma vez desmembrados em “categorias”, para as “condições de produção” (circunstâncias sociais, conjunturais e pessoais) desses mesmos conteúdos, com vista à explicação e compreensão dos

mesmos” (Amado, 2009, p. 32). Neste sentido, como referem Bogdan e Biklen (1994, p. 134), “em investigação qualitativa, as entrevistas podem ser utilizadas de duas formas. Podem constituir a estratégia dominante para a recolha de dados ou podem ser utilizadas em conjunto com a observação participante, análise de documentos e outras técnicas”. Assim, no caso do presente trabalho, como já foi referido, recorreu-se à entrevista como técnica de recolha de dados à qual se atribui uma importância significativa, sem, no entanto, esquecer a combinação e articulação dos dados obtidos através dela com os dados obtidos através da análise documental.

Convém ainda realçar, que, apesar de as emanações legislativas que regulamentam a actuação educativa nas autarquias serem exactamente as mesmas para todos os municípios é, facilmente perceptível que nem todas as câmaras no país atuam uniformemente neste domínio. Isto, em parte, seguramente pelo facto das especificidades geográfica, económica, populacional, infra-estruturais, entre outras, que diferenciam os 22 municípios cabo-verdianos. Daqui decorre a opção prioritária pela realização de entrevistas em detrimento de outras metodologias possíveis, uma vez que, assim, a tarefa de registar e/ou sistematizar as percepções dos sujeitos em análise surge facilitada, pois que “a entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo” (Bogdan & Biklen, 1994, p. 134).

### **3 - Técnicas de análise e tratamento de dados**

Se não fossem sujeitos a análise e interpretação, os dados não teriam qualquer utilidade nem qualquer pertinência. Portanto, os documentos e as entrevistas transcritas foram submetidos à técnica de análise de conteúdo. Só assim seria possível a realização de um conjunto de inferências que permitiram a construção de um manancial informativo que deu suporte ao estudo (Costa, 2013).

Deste modo, quanto aos procedimentos de análise de dados, aplicamos a análise de conteúdo, mais concretamente a análise categorial (Vala, 1986), que, no dizer de Quivy e Campenhoudt (1997, p. 228), citados por (Vieira, 2014) “consiste em calcular e comparar as frequências de certas características (...) previamente agrupadas em categorias”. A análise de conteúdo (Bardin, 1995; Pestana & Gageiro, 2003) incidiu sobre dados suscitados pelo investigador (entrevistas) e sobre dados invocados pelo investigador, caso de documentos de arquivo, legislação, relatórios, entre outros., tal como são referidos por Manuela Esteves

(2007), que também especifica as etapas necessárias para a realização de uma análise de conteúdo temática. Recorrendo à tipologia de análise de dados proposto por Maren (1995, cit. por Esteves, 2006), procuramos, no nosso estudo, lidar com dados invocados pelo investigador como sejam os dos documentos de arquivo, relatórios orçamentais, peças de legislação, livros ou partes de livros, planos de actividades, e com os dados suscitados pelo investigador, como sejam entrevistas semiestruturadas com apresentação de relatos de práticas. Assim, neste estudo, os dados sujeitados a análise de conteúdo foram de origem documental e das entrevistas semiestruturadas. No quadro que se segue, apresentamos a grelha<sup>9</sup> de análise de conteúdo, concebida após as entrevistas, composta por três categorias e treze subcategorias:

### **Quadro 3 – Grelha de Análise de Conteúdo**

Categories	Subcategorias	Indicadores/unidades de sentido
<b>Actuação educativa no concelho de Santa Cruz</b>	Política educativa local	
	Planeamento/documentos orientadores	
	Orçamento	
	Constrangimentos	
	Desenvolvimento sustentável	
<b>Competências educativas municipais</b>	Atribuições consignadas na lei	
	Participação não consignadas na lei	
	Percepção/conhecimento	
	Mais competências	
<b>Relação da autarquia com os parceiros educativos no concelho</b>	Comunidade	
	Com a delegação	
	Com a escola secundária	
	Com outras escolas	

Na verdade, a análise de conteúdo é uma técnica cujo objectivo é a interpretação de enunciados de natureza diversa e/ou da essência da mensagem por eles transmitida, ou seja, “arrumar” num conjunto de categorias de significação o “conteúdo manifesto” dos mais diversos tipos de comunicações (texto, imagem, filme)” (Berelson, 1954, citado por Amado, 2000, p. 53). Bardin (1977) sistematiza, do seguinte modo, os objectivos da análise de conteúdo:

<sup>9</sup> Ver anexo ...

- a superação da incerteza: o que eu julgo ver na mensagem estará lá efectivamente contido, podendo esta «visão» muito pessoal ser partilhada por outros? Por outras palavras, será a minha leitura válida e generalizável? - e o enriquecimento da leitura: se um olhar imediato, espontâneo, é já fecundo, não poderá uma leitura atenta aumentar a produtividade e a pertinência? Pela descoberta de conteúdos e de estruturas que confirmam (ou infirmam) o que se procura demonstrar a propósito das mensagens, ou pelo esclarecimento de elementos de significações susceptíveis de conduzir a uma descrição de mecanismos de que a priori não possuíamos a compreensão (p. 31).

Como tal, procedemos a análise do conteúdo dos enunciados, procurando a “superação da incerteza” e o “enriquecimento da leitura”. Porém, convém ressaltar-se que, muitas vezes, esta análise “não se limita ao conteúdo, embora tome em consideração o `continente” (Bardin, 1977, p. 37). Isto sucede porque “a análise de conteúdo pode ser uma análise dos “significados” (exemplo: a análise temática), embora possa ser também uma análise dos “significantes” (análise lexical, análise dos procedimentos)” (Bardin, 1977, p. 37).

#### **4 - Participantes no estudo**

A investigação circunscreveu-se ao concelho de Santa Cruz. E, uma vez que o objectivo fundamental era compreender a intervenção da autarquia de Santa Cruz na Educação, na ausência de um projecto educativo local, escolhemos, por um lado, atores directamente provenientes do município e, por outro, atores directamente provenientes do universo educativo do concelho em estudo.

Assim, os principais participantes do estudo foram:

Presidente da edilidade santa-cruzense, responsável directo pela materialização de toda política municipal, mormente pela política educativa, constantes na legislação. Seria importante para a investigação, contar com a participação do vereador para a área da educação, todavia, para educação, a câmara em estudo, não dispõe de um profissionalizado. Durante a entrevista com o autarca, ficamos a saber, por exemplo, que este acabara de acumular a pasta de educação que se encontrava na responsabilidade daquele. De modo que, tudo que se diz respeito a educação, é da responsabilidade do edil;

Delegado do Ministério de Educação no concelho, cuja função, de entre outras, destaca-se “garantir o normal funcionamento das escolas que funcionam no âmbito do sistema nacional de educação, em articulação com as direcções dos estabelecimentos do ensino, as entidades locais e a comunidade” (Decreto – Regulamentar nº 4/98 de 27 de Abril, art.º 2);

Directora da única escola secundária no concelho que, de entre outras competências cabe-lhe representar a escola e assegurar o cumprimento da planificação do ano escolar,

tomando as medidas adequadas com a necessária antecedência (Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto, art.º 27);

Coordenadora do Ensino Pré-escolar, responsável pela organização pedagógica deste nível de ensino, com competências para propor e apoiar “acções e medidas que possibilitem uma melhor adequação da política de educação às características sociais e culturais do concelho” (Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto, art.º 14).

Representante de associações de pais e encarregados de educação tendo em conta o papel imprescindível que esses actores desempenham em todo o processo de educação. De frisar que, pelo facto do concelho encontrar-se dividido em três grandes zonas administrativas – Centro, Norte e Sul – e porque o Ministério de Educação, na formação de agrupamento de escolas, também optou por conceber três agrupamentos, seguindo esta divisão administrativa, entendemos incluir no nosso estudo, representantes das três zonas administrativas. No entanto, nas vésperas da entrevista com o representante da zona Sul, ficamos a saber que este procurou o edil local, para se inteirar da actuação política municipal na educação, decidimos excluí-lo do estudo, de modo a evitar um provável distorção das informações.

De uma forma geral, a selecção dos atores supracitados prende-se com uma opção estratégica e potenciadora da possibilidade de aferição de percepções sobre a actuação da autarquia de Santa Cruz na educação, advindas de personagens, a nosso ver, fundamentais para o mesmo. Portanto, procuramos partir-se de atores fulcrais e portadores de relevo na dinâmica educativa do concelho. Sempre nesta linha, foi nosso objectivo seleccionar entrevistados cuja posição e/ou função pudesse ser potenciadora da obtenção de dados relevantes para o estudo, de modo a assegurar as suas validade e fidelidade, como já ficou referido anteriormente.

## **Capítulo II – Contexto da educação em Santa Cruz**

### **1 - Caracterização do concelho de Santa Cruz**

O Município de Santa Cruz, criado em 1971, localiza-se na parte leste da ilha de Santiago e é um dos nove concelhos desta, cobrindo uma superfície total de 149,30 Km<sup>2</sup>, correspondente a 15,1% da área total da ilha. A sede do concelho é a cidade de Pedra Badejo.

Segundo os dados do INE (2016), o município possui uma população de 26.276 habitantes, sendo 12.954 do sexo masculino e 13.321 do sexo feminino, representando assim, 8,8% do total da população da ilha de Santiago e 4,9 % a nível do país. A maioria dos habitantes do município vive em áreas rurais (cerca de 65%) e apresenta uma das maiores taxas

de desemprego do país – 12.4% (INE, 2016), sendo as mulheres as mais afectadas com 16.6%. De referir ainda que 54.7% da população tem 24 anos ou menos.

As principais actividades económicas do município são a agricultura de regadio e sequeiro, a pecuária e a pesca artesanal, pequenas e médias empresas, sobretudo a nível de marcenaria e carpintaria, mecânica, serralharia e outros.

No município vivem cerca de 6 235 agregados familiares (INE, 2016), dos quais, cerca de 66,7% vivem em alojamento com ligação à rede pública de água e cerca de 76,2% da população dispõe de electricidade como fonte de energia. De realçar, entretanto, que 60,3% da população é considerada pobre (INE, 2016) e que mais de 96% dos agregados familiares em Santa Cruz vivem em alojamentos clássicos (INE, 2010).

O concelho é constituído por uma só freguesia, a de São Tiago Maior, e vinte povoações, incluindo a sede do município, cidade de Pedra Badejo. Segue-se Salina, Ponta Achada, Rocha Lama, Achada Igreja, Achada Fazenda, Achada Ponta, Cancelo, Santa Cruz, Achada Bel Bel, Achada Laje, Saltos Abaixo, Ribeirão Boi, Renque Purga, Boaventura, Aguada, São Cristóvão, Ribeira Seca, Librão e Porto Madeira.

O Município está dividido em três zonas administrativas: Zona Norte, Zona Centro e Zona Sul. Cada uma das zonas é administrada por um Delegado Municipal, que através do poder descentralizado do Presidente da Câmara o representa e zela pelo desenvolvimento das comunidades locais.

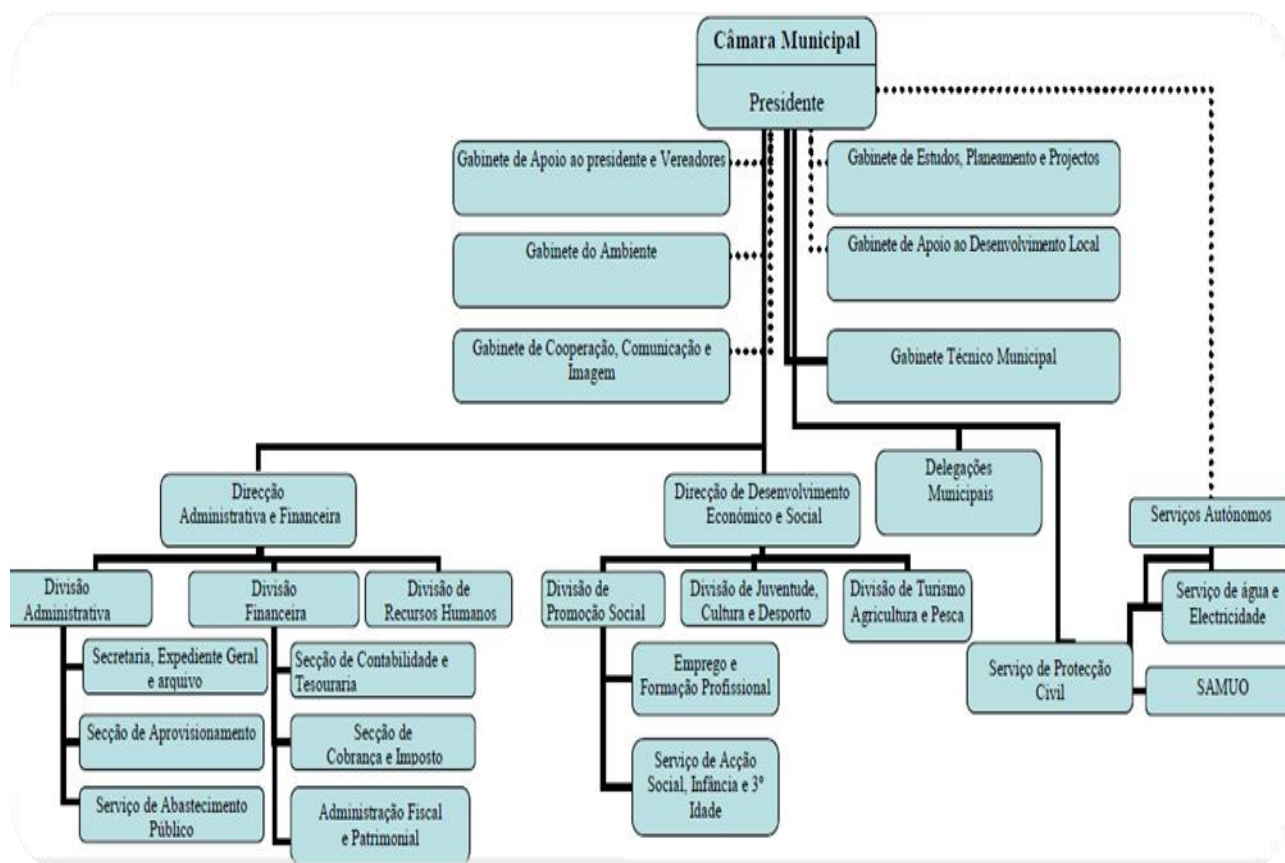
Em termos geológicos, devido ao seu relevo bastante acentuado, Santa Cruz possui solos esqueléticos (pouco profundos), de natureza basáltica, sobretudo nas zonas mais a montante do Concelho onde se pratica a agricultura de sequeiro. Os solos profundos são limitados e se encontram nas zonas mais a jusante, nos vales profundos junto das ribeiras e do litoral onde se pratica culturas de regadio temporário e permanente. Parte significativa do Concelho é ocupada por afloramentos rochosos e zonas áridas onde não se pratica a agricultura, sendo este último ocupado pelo pastoreio livre e actividades de reflorestação.

## **2 - Câmara Municipal de Santa Cruz**

A Câmara Municipal de Santa Cruz é um órgão executivo constituído por um Presidente e por seis Vereadores, dos quais, quatro são profissionalizados a tempo inteiro e coordenam os diferentes pelouros instituídos pela Câmara.

## 2.1 - Estrutura orgânica e pelouros

Para compreendermos melhor a operacionalização, a organização ou o modo como articulam os diferentes serviços municipais, passamos a apresentar, de seguida, a organigrama<sup>10</sup> da câmara municipal de Santa Cruz:



**Figura 1- Organigrama da Câmara Municipal**

Constata-se, portanto, que Integra a estrutura da Câmara Municipal de Santa Cruz as seguintes unidades orgânicas:

- Presidência da Câmara, composta por gabinete do presidente, gabinete de apoio aos vereadores, gabinete de comunicação, imagem e cooperação descentralizada, gabinete de auditoria interna e apoio jurídico, gabinete de migrações e gabinete de protecção civil.
- Área das Finanças, Património e Fiscalidade municipais, constituída por uma direcção administrativa e financeira, divisão fiscal e patrimonial, divisão dos recursos humanos e divisão de comércio e aquisição pública;

<sup>10</sup> Disponível em [www.cmscz.cv](http://www.cmscz.cv)

- Área de Segurança e Protecção Civil, que assegura os serviços da protecção Civil e bombeiro municipal;
- Área de Ambiente e Saneamento que integra a direcção de ambiente e saneamento e divisão de Saúde Pública;
- Direcção de Planeamento Técnico, Ordenamento do Território e Obras composta por gabinete de planeamento técnico municipal, divisão de urbanismo, de obras municipais, secção de fiscalização e núcleos urbanos nas delegações municipais Norte e Sul;
- Área da Juventude, Cultura, Desportos e Empreendedorismo que inclui a direcção da juventude, Cultura e Desportos e o gabinete do empreendedorismo;
- E o Gabinete de Desenvolvimento Local que compreende serviços de planificação do desenvolvimento local, área de promoção social, família e género e a direcção de promoção social.

De referir que, para além dos serviços acima referidos funcionam, nas três zonas administrativas as delegações municipais Norte, Centro e Sul. Cada Delegação, com a excepção da zona centro, tem um delegado municipal que representa o Presidente da Câmara junto das populações.

Quanto aos vereadores e divisão dos pelouros, como já referimos, o município conta com seis vereadores, para além do presidente, sendo que quatro deles são profissionalizados. Os pelouros estão divididos da seguinte forma:

- Cooperação, Coesão Social, Inclusão social, educação, desenvolvimento humano, desporto, migração, comunicação e imagem – Presidente da Câmara;
- Agricultura, Pecuária, Pesca, Turismo Rural e Água, Saneamento e Ambiente – Vereador, José B. dos Santos Fonseca;
- Desenvolvimento Económico e local, Empreendedorismo, Administração e Finanças – Vereadora, Jamira Mendes Duarte;
- Juventude, Cultura, Formação Profissional e emprego – Vereador, Jaquelino Lopes Varela;
- E Planeamento e Ordenamento do Território, Urbanismo, Património e infra-estruturas Municipais sob a responsabilidade do Vereador, António C. Tavares Cabral.

### **3 - Montantes orçamentados para educação – 2014/2018**

As autarquias locais são pessoas colectivas públicas territoriais dotadas de órgãos representativos das respectivas populações, que prosseguem os interesses próprios destas

(CRCV, art.º 230º, n.º2). De acordo com os Estatutos dos Municípios de Cabo Verde (EMCV), os órgãos representativos do Município são a Assembleia Municipal, a Câmara Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, eleitos por um período de quatro anos (art.º 45º).

Para o nosso trabalho, interessa-nos, particularmente as acções da Câmara Municipal (constituída por um presidente e por vereadores), que é o órgão executivo colegial do município (EMCV, art.º82). Portanto, a esta, compete, como determina o estatuto que a rege (art.º92), executar o plano de actividades aprovado pela Assembleia Municipal; Velar pelo cumprimento das deliberações desse órgão deliberativo; Apresentar e executar o plano municipal de desenvolvimento, os planos de investimentos municipais, o orçamento e os programas de actividades; Promover a articulação entre o Município e os organismos locais da administração directa e indirecta do Estado, dentre outras designadas pela lei.

De salientar ainda que o município goza de autonomia administrativa que compreende o poder de praticar actos administrativos e de autonomia financeira, que lhe garante finanças próprias permitindo elaborar, aprovar, alterar e executar plano de actividades e orçamento, podendo ainda dispor de receitas próprias, ordenar e processar as despesas, arrecadar as receitas e recorrer ao crédito nos termos da lei (EMCV, art.º 2,3).

Feitas estas considerações, de seguida, passamos a apresentar os montantes<sup>11</sup> orçamentados, os planos de actividades e os respectivos relatórios (apreciados pela Assembleia Municipal) relativos ao sector da educação, pelo município em estudo, Município de Santa Cruz, do ano 2014 a 2018. De referir que não apresentaremos o relatório de actividades referente ao ano 2018, pelo facto deste só ser apresentado e apreciado a partir de Fevereiro de 2019.

### **3.1 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2014**

Quadro 4: Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento		Total
	Funcionamento	Investimento	
<b>Total das despesas por classificação funcional</b>	319 852 057,00	36 937 449,18	356 789 506,18
<b>Educação</b>	<b>29 068 025,00</b>	<b>3 750 000,00</b>	<b>32 818 025,00</b>
<b>Ensino pré-primário</b>	29 068 025,00	3 750 000,00	32 818 025,00
<b>Ensino primário</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Ensino secundário</b>	0,00		0,00
<b>Primeiro ciclo do secundário</b>	0,00		0,00

<sup>11</sup> Dados fornecidos pelo Secretário da Assembleia Municipal de Santa Cruz, em 22 de Maio de 2018.

<b>Segundo ciclo do secundário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário não universitário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário universitário</b>	0,00		0,00

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

No ano em que o mapa 1 faz referência, a autarquia prevê um total de 32 818 025 CVE, reservados ao sector de educação, todos referentes ao ensino pré-escolar. Sendo que 29 068 025 se destina a cobertura salarial das monitoras do pré-escolar e novas contratações e os restantes 3 750 000 CVE para o investimento. Para os outros níveis de ensino não se inscreveu qualquer montante.

### 3.2 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2015

Quadro 5 - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento		Total
	Funcionamento	Investimento	
<b>Total das despesas por classificação funcional</b>	<b>313 515 653,00</b>	...	...
Educação	<b>30 949 785,00</b>	<b>3 750 000,00</b>	<b>34 699 785,00</b>
<b>Ensino pré-primário</b>	30 949 785,00	3 750 000,00	34 699 785,00
<b>Ensino primário</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Ensino secundário</b>	0,00		0,00
<b>Primeiro ciclo do secundário</b>	0,00		0,00
<b>Segundo ciclo do secundário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário não universitário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário universitário</b>	0,00		0,00

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

No orçamento para o ano 2015 se inscreveu praticamente o mesmo montante de 2014. Apenas se fez um ligeiro aumento nas despesas de funcionamento. A autarquia reservou a mesma importância de 2014 para o investimento. Mais uma vez, tudo relativo ao ensino pré-escolar.

### 3.3 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2016

Quadro 6 - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento		Total
	Funcionamento	Investimento	
<b>Total das despesas por classificação funcional</b>	344 027 617,00	61 606 439,00	405 634 056,00
Educação	<b>25 949 785,00</b>	<b>2 500 000,00</b>	<b>28 449 785,00</b>
<b>Ensino pré-primário</b>	25 949 785,00	2 500 000,00	28 449 785,00
<b>Ensino primário</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Ensino secundário</b>	0,00		0,00
<b>Primeiro ciclo do secundário</b>	0,00		0,00
<b>Segundo ciclo do secundário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário não universitário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário universitário</b>	0,00		0,00

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

Para o ano 2016, não obstante a autarquia aumentar significativamente o seu orçamento para o funcionamento e para o investimento, diminuiu o orçamento previsto para a educação. Nesse ano, também não se inscreveu qualquer verba para outros níveis de ensino, a não ser o pré-escolar.

### 3.4 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2017

Quadro 7 - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento		Total
	Funcionamento	Investimento	
<b>Total das despesas por classificação funcional</b>	305 649 697,00	95 990 000,00	401 639 697,00
Educação	<b>25 949 785,00</b>	<b>16 100 000,00</b>	<b>42 049 785,00</b>
<b>Ensino pré-primário</b>	25 949 785,00	8 600 000,00	34 549 785,00
<b>Ensino primário</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Ensino secundário</b>	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00
<b>Primeiro ciclo do secundário</b>	0,00		0,00
<b>Segundo ciclo do secundário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário não universitário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário universitário</b>	0,00	5 500 000,00	5 500 000,00

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

Em 2017, conforme mostra o mapa 4, manteve-se o mesmo montante para as despesas de funcionamento e se inscreveu cerca de 16 100 000 CVE para o investimento. Desse valor, a metade se destina ao ensino pré-escolar e a outra metade aos outros níveis de ensino. Sendo dois milhões de escudos para o ensino secundário e cinco milhões e quinhentos mil escudos para o ensino pós secundário universitário.

### 3.5 - Montantes orçamentados para educação - Ano 2018

Quadro 8 - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento		Total
	Funcionamento	Investimento	
<b>Total das despesas por classificação funcional</b>	<b>592 275 609,00</b>	...	...
Educação	<b>27 119 785,00</b>	<b>7 400 000,00</b>	<b>34 519 785,00</b>
<b>Ensino pré-primário</b>	27 119 785,00	4 400 000,00	31519785,00
<b>Ensino primário</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Ensino secundário</b>	0,00	1 600 000,00	1 600 000,00
<b>Primeiro ciclo do secundário</b>	0,00		0,00
<b>Segundo ciclo do secundário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário não universitário</b>	0,00		0,00
<b>Ensino pós secundário universitário</b>	0,00	1 400 000,00	1 400 000,00

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

Em 2018, a autarquia praticamente manteve o orçamento de funcionamento em relação ao ano anterior, com um ligeiro aumento. Nesse ano económico a câmara voltou a dispensar verbas para o investimento no ensino secundário e no ensino pós-secundário universitário. Sendo que o montante maior foi destinado ao ensino pré-escolar.

Da análise dos orçamentos da autarquia de Santa Cruz destinados à educação, nos últimos quatro anos, de 2014 a 2018, percebe-se que, de uma forma geral, a educação pré-escolar é o nível de ensino para o qual a câmara mais recursos disponibiliza. O que se justifica pelo facto de ser o único nível de ensino que esteja sob a sua responsabilidade (despesas de funcionamento, contratações de monitoras, investimentos, etc.) ainda que, a vertente pedagógica fique a cargo do Ministério de Educação.

Dos quatro orçamentos, só em dois a autarquia inscreveu alguma verba para o investimento no ensino secundário e no ensino secundário universitário. Em nenhum desses

orçamentos aparece qualquer valor destinado ao ensino básico ou ao ensino superior não universitário, embora estejam identificados nos itens orçamentais. A formação profissional não aparece inscrita nos itens dos orçamentos.

#### 4 - Planos de actividades voltados para educação – 2014/2018

##### Quadro 9 – Plano de actividades 2014

Actividades programadas para ano 2014												
Educação, Formação, Saúde e Ambiente	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1. Remodelação e equipamentos de jardins-de-infância.			x	x			x	x	x			x
2. Participação nas actividades e eventos de combate ao SIDA, droga e alcoolismo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Fazer parcerias com os Centros de Formação Profissional.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Reforço na divulgação do Código de Posturas Municipais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Dar continuidade com o programa radiofónico, na rádio «Voz de Santa Cruz» sobre as questões ambientais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Produção de pareceres sobre o impacto ambiental dos investimentos a ser realizados no Concelho.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. Acompanhamento da execução do Projecto de gestão dos Resíduos Sólidos para Santiago (Projecto Aterro Sanitário para Santiago)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8. Promoção de acções de limpeza das praias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9. Continuar com os trabalhos de sensibilização da população, principalmente dos jovens para o combate da SIDA, Álcool e Droga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10. Colaborar com a Delegacia de Saúde nas campanhas de visitas domiciliárias para o combate a criação e abate de animais na via pública	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11. Promover a realização de feiras de saúde				x	x	x	x					

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

Como se pode perceber no quadro 1, as actividades planeadas no âmbito da educação surgem num bloco em que aparecem a saúde e o ambiente. Das quatro actividades planeadas, dois enquadram-se nas atribuições das autarquias para a educação e outros dois correspondem a participações não consignadas pela lei. As demais acções programadas neste bloco dizem respeito a outros assuntos.

**Quadro 10 – Plano de actividades 2015**

<b>Actividades programadas para ano 2015</b>												
<b>Educação, Formação, Saúde e Ambiente</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
1. Continuação de remodelação e equipamentos de jardins-de-infância.			x	x	x	x	x	x	x			x
2. Participação nas actividades e eventos de combate ao SIDA, droga e alcoolismo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Fazer parcerias com os Centros de Formação Profissional.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Reforço na divulgação do Código de Posturas Municipais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Dar continuidade com o programa radiofónico, na rádio «Voz de Santa Cruz» sobre as questões ambientais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. Acompanhamento da execução do Projecto de gestão dos Resíduos Sólidos para Santiago (Projecto Aterro Sanitário para Santiago)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8. Promoção de acções de limpeza das praias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9. Colaborar com a Delegacia de Saúde nas campanhas de saúde pública.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10. Promover a realização de feiras de saúde.				x	x	x	x					

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

O plano de actividades para o ano de 2015 é praticamente o mesmo de 2014. Não houve qualquer alteração. Ou seja, a Câmara apresentou a Assembleia Municipal o mesmo plano, em matéria de educação, dois anos seguidos.

**Quadro 11 – Plano de actividades 2016**

<b>Actividades programadas para ano 2016</b>												
<b>Educação, Formação, Saúde e Ambiente</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>
1. Promoção de formação do curso corte costura para jovens desempregados e com baixa escolaridade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Continuação de remodelação e apetrechamentos de jardins-de-infância.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Atribuir subsídios aos estudantes do ensino secundário e superior, provenientes de famílias de baixa renda, para transporte escolar e propinas em parceria com a FICASE.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Assinar protocolos e parcerias com as universidades nacionais e internacionais a nível de formação profissional e superior.				X	x	x	x					
5. Reforçar parcerias com centros de formação profissionais para capacitação dos jovens.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Promover uma “agenda municipal infantil”, por forma a inculcar na mente das crianças o exercício da cidadania, em parceria com a fundação infância feliz.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7. Realizar gala destinada a premiar o mérito escolar de alunos do 1º, 2º e 3º ciclos.						x	x					
8. Dar assistência social e psicológica às pessoas em dificuldades e portadores de doenças crónicas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9. Atribuir apoio social para aquisição de medicamentos, realização de consultas, tratamento médico e exames complementares aos munícipes socialmente desfavorecidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
10. Plantações de árvores nas principais ruas da cidade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11. Campanhas de sensibilização para recolha de animais soltos nas ruas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
12. Castração de cães.	x	x	x	x	x							
13. Sensibilização das pessoas sobre o comportamento humano e as alterações climáticas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
14. Promoção e criação de mais espaços verdes nas zonas urbanas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

Em 2016, embora a educação apareça no mesmo bloco da saúde e ambiente, traz um conjunto de actividades que não constaram nos planos anteriores: mais actividades relativas à formação profissional e superior; mais incentivos, subsídios e outros apoios aos outros níveis de ensino, do pré-escolar ao secundário.

### Quadro 12 – Plano de actividades 2017

Actividades programadas para ano 2017												
Educação, Formação Técnico Profissional e Superior	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1. Promover uma “Agenda Municipal Infantil”, por forma a inculcar na mente das crianças o exercício da cidadania, em parceria com a fundação Infância Feliz, ACRIDES e SOS.												
2. Realizar gala destinada a premiar o mérito escolar de alunos do 1º, 2º e 3º ciclos.												
3. Mobilização de parceiros e recursos para garantir o transporte escolar.												
4. Criação de programa de apadrinhamento na comunidade migrada para apoiar projectos educativos em Santa Cruz.												
5. Mobilizar parceiros e recursos para atribuir subsídios aos estudantes do ensino secundário e superior, provenientes de famílias de baixa renda.												
7. Assinar protocolos de parcerias com as universidades nacionais e internacionais a nível de formação profissional e superior.												
8. Reforçar parcerias com outros centros de formação profissional para capacitação dos jovens.												
9. Mobilização de parcerias para dinamizar formação profissional no domínio de agro-negócios.												

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

Para o ano 2017 a autarquia destaca o sector da educação, removendo desse bloco a saúde e o ambiente. Esse plano surge focado nas actividades relacionadas à formação profissional, sem descurar, no entanto, de agendar várias acções a realizar nos três níveis de

ensino escolar e do pré-escolar. Subsídios diversos, apoios com kits escolares, para pagamento de propinas, transporte escolar, etc.

### **Quadro 13 – Plano de actividades 2018**

<b>Actividades programadas para ano 2018</b>													
<b>Educação, Formação Técnico Profissional e Superior</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>	
1. Mobilização de parcerias para garantir o transporte escolar kits escolares e pagamento de propinas aos alunos oriundos de famílias mais pobres e afectadas pelo mau ano agrícola.													
2. Mobilização de recursos junto à comunidade emigrada e outros parceiros do desenvolvimento para financiamento do programa de apadrinhamento dos estudantes santa-cruzenses que frequentam o ensino superior no país.													
3. Reforço de parcerias com os centros de formação profissional, visando a capacitação dos jovens do município, em domínios específicos de desenvolvimento local.													
4. Promoção do mérito escolar, através de concessão de prémios aos alunos que se destacaram pelo desempenho académico.													
5. Celebração de acordos de parcerias com instituições de ensino público e privado, nacionais e estrangeiras, visando a qualificação do nosso capital humano.													

Fonte: Assembleia Municipal de Santa Cruz

Em 2018 o plano de actividades apresentado pela autarquia surge na linha do plano de 2017. Entretanto, pode-se destacar que as actividades planeadas são generalizações do plano imediatamente anterior. Lê-se que se vai “mobilizar parcerias...recursos, reforçar parcerias, promover mérito ou celebrar acordos”, portanto não se agendou nada em concreto.

### **5 - Relatórios de actividades – 2014/2017**

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2, artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal de Santa Cruz

apresentou à Assembleia Municipal os relatórios de actividades<sup>12</sup>, relativos aos anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017, dos quais retiramos informações relativas as actividades realizadas no âmbito da educação. De salientar que estes relatórios de actividades, que derivam dos planos concebidos com base na previsão do orçamento camarário, têm por objectivo relatar as principais actividades realizadas pela Câmara Municipal durante o ano em referência.

Deste modo, em 2014, o relatório apresentado e aprovado não faz qualquer referência específica à educação. Todavia, na componente - Juventude e Cultura - faz menção aos apoios para o pagamento de propina aos estudantes das formações profissionais e subsídios para formação aos alunos universitários e para o transporte escolar, sem especificar os níveis de ensino. Alegados apoios que, por um lado, não constavam no plano de actividades, por outro, não foram orçamentados, como se pode confirmar no mapa e quadro nº 1. De referir que, para educação, no orçamento só constam as despesas de funcionamento relativas ao ensino pré-escolar (uma das competências das autarquias) e um montante de 3 750 000 CVE, destinados ao investimento também para o ensino pré-escolar que, no entanto, o relatório não faz alusão. Assim, a realização de acções de animação e de sensibilização no âmbito do combate ao alcoolismo e toxicodependência foi a única actividade descrita no plano de actividades e que surge como concretizadas no relatório.

Em 2015 o relatório apresenta dados relativos à educação num bloco em que constam formação, saúde e ambiente. Como actividades realizadas no âmbito da educação lê-se: a inscrição e selecção dos estudantes para formação profissional e superior no estrangeiro; aquisição de materiais e mobiliários para os jardins infantis; atelier de capacitação para as monitoras de jardins infantis; distribuição de kits escolares; concessão de apoios para transporte escolar e a realização de um fórum sobre o alcoolismo. Mais uma vez, se percebe notórias discrepâncias entre o que se orçamentou, o que se planeou e o que se escreveu que se realizou. Dos pontos citados, apenas a “aquisição de materiais e mobiliários para os jardins infantis” consta no orçamento e no plano de actividades. As demais realizações não foram orçamentadas nem inscritas no plano. Pelo contrário, o que se planeou não constam como realizadas e o que se diz ser realizado não foi planeado.

Já, em 2016, o relatório apenas faz referência à formação profissional e superior, dando conta que a autarquia promoveu o ingresso nas “diferentes instituições do ensino superior em Portugal” de onze jovens do concelho para prosseguirem curso superior, e que, no país,

---

<sup>12</sup> Ver anexo

subsidiou, a nível do transporte escolar, uma centena de jovens. Dois aspectos inscritos nos planos de actividades que, no entanto, não foram orçamentados.

Finalmente, em 2017, o relatório destaca as relações de cooperação com o Instituto da Criança e do Adolescente (ICCA) e com a instituição SOS, no âmbito do projecto “Centro Dia”; assegura a entrega de 50 kits escolares aos alunos do ensino básico e 15 para crianças do ensino pré-escolar; concessão de subsídios de transportes aos alunos do ensino secundário e formação profissional; realça o reforço de parceria com o centro de emprego e formação profissional de Pedra Badejo e com o Instituto Politécnico de Bragança, para além da inauguração do Centro Multimédia na zona de Cancelo.

Dessas actividades elencadas, a inauguração do Centro Multimédia na zona de Cancelo e o subsídio para formação profissional são os únicos que não constam do plano de actividades do ano em análise. Em relação ao orçamento, apenas o investimento no ensino secundário foi referenciado.

Portanto, da análise do relatório de actividades fica claro que, por um lado, não há correspondência com os orçamentos apresentados pela autarquia e aprovados pela Assembleia Municipal, por outro, mostra-se incoerente com o plano de actividades, também legalmente aprovados.

## **6 - O universo educativo de Santa Cruz**

### **6.1 - Delegação do Ministério de Educação**

O sistema de ensino cabo-verdiano, como já frisamos anteriormente, possui um carácter centralizador, cabendo ao Governo zelar pela criação de um conjunto de políticas que visam assegurar a todos os cabo-verdianos uma educação de qualidade indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e nas prossecuções dos estudos.

As Bases do Sistema Educativo (2010) determinam que a coordenação da política educativa, independentemente das instituições que o compõem, pertence ao Ministério, especialmente vocacionado para o efeito. O mesmo diploma garante que compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino, visando garantir a escolaridade obrigatória. Com feito, o planeamento desta rede deverá contribuir para a eliminação das desigualdades e assimetrias locais e regionais, de forma a assegurar a igualdade de oportunidades de educação, formação e ensino de qualidade a todas as crianças e jovens.

Para atingir este fim, o Governo adopta orgânicas e formas de intervenção, cabendo ao Estado, através do Ministério da Educação, garantir a necessária eficácia e unidade de acção. Além disso, criar dispositivos legais que delimitam a articulação das competências entre os diferentes níveis de administração. É neste âmbito que surgem as delegações concelhias que operam como serviços de base territorial, que asseguram a orientação, a coordenação e apoio aos estabelecimentos de ensino não superior. Portanto, serviços desconcentrados cujos titulares dos órgãos e serviços dispõem de competência limitada a uma área territorial restrita funcionando sob a direcção do Serviço Central na implementação operacional das políticas educativas em curso no país. A coordenação local é dirigida por um delegado designado pelo(a) Ministro(a) e tem como objectivos: Executar políticas e planos educacionais, em consonância com as directrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas acções em estreita relação com o ministério; Supervisionar os estabelecimentos existentes nos concelhos; Administrar pessoal e recursos materiais e financeiros alocados ao concelho; Assegurar o cumprimento das directrizes nacionais estabelecidas em dias lectivos e horas-aulas estabelecidas; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente e articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola (PEE, 2015).

Assim, os delegados exercem a coordenação/execução da política educativa nos seus concelhos, responsabilizando-se pela gestão e a escolarização no Pré-escolar, ensino básico e secundário, assegurando o apoio e informação aos utentes do sistema educativo, a orientação e coordenação do funcionamento das escolas, zelando pela correta utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros. Cabe ainda aos delegados, à luz das recentes atribuições concedidas aos municípios, articular-se com as autarquias locais, particularmente no que diz respeito à educação pré-escolar e manutenção dos parques, bem como elaborar cartas educativas, participar nos conselhos municipais de educação e concretizar a política da educação a nível municipal, para além de coordenarem todos os serviços transversais, tais como apoios de acção social escolar (transporte, material escolar, bolsa de estudo e gestão do programa de alimentação e saúde escolar).

## **6.2 - Pré-escolar**

A educação pré-escolar, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo (2010), intenta uma formação complementar ou supletiva das responsabilidades educativas da família e enquadra-se nos objectivos de protecção da infância e consubstancia-se num conjunto de

acções articuladas com a família, visando, por um lado, o desenvolvimento da criança e, por outro, a sua preparação para o ingresso no sistema escolar. É de frequência facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 4 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

O ano lectivo 2017/2018, no concelho, a nível do pré-escolar, arrancou com 992 alunos<sup>13</sup>, orientados por 71 monitoras, em 36 jardins, distribuídos em 42 salas por todo o concelho.

De realçar que a rede de educação pré-escolar é essencialmente da iniciativa das autarquias locais e de instituições oficiais, bem como de entidades de direito privado constituídas sob forma comercial ou cooperativa, cabendo ao Estado fomentar e apoiar tais iniciativas, de acordo com as possibilidades existentes, podendo assumir o funcionamento de jardins em zonas onde a iniciativa privada não se verifica (LBSE, 2010).

### **6.3 - Ensino Básico**

O ensino básico, em princípio, deve proporcionar a todos os cidadãos uma formação geral que, mediante a ligação equilibrada entre a teoria e a prática, o saber, o saber ser e o saber fazer, a cultura escolar e a cultura geral, lhes permitam desenvolver capacidades de raciocínio e aprendizagem, espírito crítico e criatividade, contribuindo para a sua realização pessoal e social, enquanto cidadãos. Portanto, postula a integração do indivíduo na comunidade. O ingresso nesse nível de ensino se limita as crianças que completem 6 anos de idade até 31 de Dezembro, independentemente de frequentarem o pré-escolar (LBSE, 2010). Tem a duração de oito anos e compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1º de quatro anos, o 2º e o 3º de dois anos cada.

Para este nível de ensino, inscreveram-se para o ano lectivo 2017/18, 3695 alunos, distribuídos em 110 salas de aulas, com 192 professores a leccionar.

### **6.4 - Ensino secundário**

O ensino secundário dá continuidade ao ensino básico e permite o desenvolvimento dos conhecimentos e aptidões obtidos no ciclo de estudos precedente e a aquisição de novas capacidades intelectuais e aptidões físicas necessárias à intervenção criativa na sociedade. Este nível de ensino visa possibilitar a aquisição das bases científico-tecnológicas e culturais necessárias ao prosseguimento de estudos e ingresso na vida activa e, em particular permite,

---

<sup>13</sup> Dados facultados pelo gabinete de estudos e planeamento da Delegação do ministério de Educação em Santa Cruz

pelas vias técnicas, artísticas e profissionais, a aquisição de qualificações profissionais para inserção no mercado de trabalho (LBSE, 2010). O ensino secundário é acessível aos alunos que tenham completado com aproveitamento o ensino básico, tem a duração de quatro anos e organiza-se em dois ciclos sequenciais de dois anos cada, sendo um 1º Ciclo da via do ensino geral, que constitui um ciclo de consolidação do ensino básico e orientação escolar e vocacional e um outro, o 2º Ciclo, com uma via do ensino geral e uma via do ensino técnico.

Para o ano lectivo 2017/18, a única escola do ensino secundário do concelho, registou a inscrição de 2651<sup>14</sup> discentes, distribuídos em 78 salas e para um total de 133 professores.

### **6.5 - A educação de adultos e o ensino recorrente**

O ensino recorrente é destinado a adultos que exerçam uma actividade profissional em ordem a melhorar a sua formação cultural, científica e profissional (LBSE, 2010). De acordo com as orientações do Ministério de Educação, as acções de ensino recorrente devem ser organizadas de maneira flexível em função das características dos seus alunos e das necessidades de desenvolvimento cultural e socioeconómico do País.

O presente ano lectivo contou com 21 inscritos, sendo 13 na 2ª fase e 8 na 3ª fase. Na 1ª fase não se registou nenhum inscrito. Estes números, comparados, por exemplo, com os do ano lectivo 2016/17 que contava 71 alunos, distribuídos nas três fases, levou-nos a questionar este brusco decréscimo. Ficamos a saber que aos docentes que leccionam nesta modalidade de ensino são afeiçoados uma gratificação que, raras vezes acontece<sup>15</sup>, devido a dificuldades financeiras. Situação que, a par de outros constrangimentos, como a falta de materiais didácticos, fraco envolvimento de parceiros na problemática da Educação e Formação de Adultos e Ensino Recorrente, falta de pontualidade e assiduidade dos formandos<sup>16</sup>, etc. vem provocando a desmotivação dos docentes colaboradores e desistência dos muitos formandos.

## **Capítulo III – Percepções dos atores**

### **1 - Poder local na educação em Santa Cruz**

#### **1.1 - Actuação educativa no concelho de Santa Cruz**

A autarquia de Santa Cruz, o Executivo municipal, 2017/2018, é composta pelo presidente, quatro vereadores profissionalizados, a tempo inteiro e dois não profissionalizados.

---

<sup>14</sup> Dados facultados pelo gabinete de estudos e planeamento da Delegação do ministério de Educação em Santa Cruz

<sup>15</sup> Informações avançadas pelo Delegado do Ministério no concelho, na entrevista em 20/04/2018

<sup>16</sup> Relatórios do Centro Concelhio de Educação e Formação de Adultos e Ensino Recorrente 2014/15 e 2015/16 – ver anexo.

Os serviços estão organizados em diferentes pelouros. Sendo que o presidente responde pelas áreas de educação<sup>17</sup>, cooperação, coesão e inclusão social, desenvolvimento humano, desporto, migração, comunicação e imagem.

O executivo camarário actualmente em exercício de funções tomou posse na sequência das eleições autárquicas realizadas em Junho de 2016. No entanto, o actual edil assumira as funções de presidente da autarquia dois anos antes, depois do então autarca, Orlando Sanches, deixar as funções em 2014, sendo o actual autarca vereador desde 2008 (E1).

Para a autarquia de Santa Cruz, segundo o seu presidente, a educação é uma das prioridades da governação, “a educação pra nós é prioritário”, (E1). Talvez, por isso, a câmara tem pautado por uma “intervenção transversal”, porque é o aspecto basilar do “desenvolvimento social” (E1), que passa por três acções fundamentais: “assegurar o transporte escolar, subsidiar o pagamento de propinas e aquisição de materiais escolares (E1).

No entanto, o edil esclarece que esses serviços, normalmente são prestados, na sequência da solicitação dos necessitados. Porém, antes, estes recebem uma cesta básica com produtos alimentares. “Recebemos famílias a solicitar apoios para pagamento de propinas ou para adquirirem materiais escolares, e, antes de dar os apoios solicitados, primeiro asseguramos a esta família, uma cesta básica e só depois, atender aos pedidos”, (E1). Isto porque “percebendo o problema de fundo... entendemos assegurar que os filhos estão a ter uma nutrição mínima para poderem estudar” (E1). Relatos que nos levam a constatar uma verticalização de relação entre a câmara e os cidadãos. Isto é, os munícipes fazem uma solicitação e a autarquia age em função daquilo que considera ser o mais adequado. Comportamento contrário ao sugerido, por exemplo, por Jesus (2003), a propósito de desenvolvimento local, que recomenda esforços articulados entre quem lidera e habitantes com vista à melhoria das condições de vida dos cidadãos, com base em auscultação das necessidades dessas populações, de modo a se ter uma visão integrada dos problemas e das soluções.

Sobre este aspecto, com a excepção de um participante no estudo, todos são de opinião que a autarquia não tem uma política educativa definida. Para esses responsáveis, a autarquia, em relação à educação, se limita a conceder apoios pontuais aos pais/encarregados de educação ou a alunos, quando estes solicitam, como se pode perceber:

---

<sup>17</sup> Revelação feita na entrevista em 29/04/2018 (ver anexo). Até dois meses antes, a pasta era ocupa por um vereador não profissionalizado.

“Apesar de alguns apoios pontuais por parte da Câmara Municipal, quando solicitados e muito limitados, diria poucos significativos, desconheço qualquer medida interventiva no sector da educação. Duvido mesmo que esteja programadas”... (E2); “Na prática limita a colaborar, em algumas actividades residuais na implementação das políticas educativas nacionais... nomeadamente remodelação de jardins de infância e/ou construção, algum apoio com materiais didácticos aos alunos do básico, secundário e subsídios pontuais e arbitrários aos alunos do ensino superior” (E6); “faculta, sempre que solicitado, transportes para a realização de visitas de estudo ... não há um dia em que não se vê pessoas a recorrer a câmara, pedindo apoios” (E4); “a política educativa local,(...) está condicionada ao atendimento pontual dos pedidos de apoios por parte dos pais encarregados de educação e dos próprios alunos... a educação não é o foco da autarquia” (E2).

Na verdade estas observações acabam por confirmar as afirmações do autarca que sublinha que a autarquia que preside reage as solicitações concedendo, primeiro cestas básicas, e depois, os subsídios, sobretudo para transporte escolar, propinas e materiais didácticos.

Os nossos entrevistados asseguram desconhecer os documentos orientadores da política educativa local. “Eu, simplesmente, desconheço. Nunca ninguém me deu a conhecer qualquer um” (E2); “Não, não conheço” (E3); “Desconheço. Não faço ideia...” (E6). Documentos que, de acordo com o edil, se resumem a um plano de acção. “Temos um plano de acção” (E1). Portanto, um plano que, a nosso ver, por se limitar a atender as solicitações pontuais em matéria de acção social escolar, leva-nos a considerar a percepção dos nossos entrevistados que asseguram que a autarquia não dispõe de “uma política educativa definida”.

Os participantes do estudo desconhecem o orçamento camarário destinado a educação. Em verdade, foram unânimes em afirmar que, também, nunca procuraram saber. Já o presidente diz que varia entre os cinco e os 10 mil contos, sem incluir o montante destinado ao ensino pré-escolar que ascende os vinte mil contos anuais. Todavia, da análise dos orçamentos da autarquia de Santa Cruz destinados à educação, nos últimos quatro anos, de 2014 a 2018, percebe-se que, de uma forma geral, a educação pré-escolar é, efectivamente, o nível de ensino para o qual a câmara mais recursos disponibiliza. O que se justifica pelo facto de ser o único nível de ensino que esteja sob a sua responsabilidade (despesas de funcionamento, contratações de monitoras, investimentos, etc.).

De salientar que dos quatro orçamentos, só em dois a autarquia inscreveu alguma verba para o investimento no ensino secundário e no ensino secundário universitário. Em nenhum desses orçamentos aparece qualquer valor destinado ao ensino básico ou ao ensino superior não universitário, embora estejam identificados nos itens orçamentais. A formação profissional não aparece inscrita nos itens dos orçamentos.

No entanto, isto não significa que a autarquia não disponibiliza verbas para estes níveis de ensino ou para formação profissional. Não as inscreve na rubrica “educação” para “driblar o

tribunal de contas nessa matéria” (E1). Assim, “no orçamento, esta rubrica pode constar, por exemplo, na promoção social ou apoio à saúde”(E1). O que significa que os subsídios para a formação profissional, para o ensino secundário ou para o ensino superior não são devidamente declaradas no orçamento. Procedimento contrário ao regulamento orgânico da câmara municipal que recomenda “transparência na gestão da coisa pública em obediência aos princípios da legalidade e prestação de contas ... tendo em conta o princípio de objectividade e imparcialidade no tratamento de todas as questões que incluem a afetação e utilização dos recursos públicos” (ROCMSC, art.º 3). Portanto, a autarquia mostra-se consciente que, por vezes, procede a margens das leis para atender ou realizar determinadas acções, sem muitas preocupações porque o “Tribunal de contas pode-te condenar, mas não vai-te prender” (E1).

Estas acções, por um lado, deixam entender que a autarquia procura sempre encontrar uma forma para ajudar a resolver os problemas dos alunos e pais encarregados de educação, ainda que para isso tenha de actuar, por vezes, à margem da lei. O que se justifica, de acordo com um dos nossos entrevistados, pelo facto de “tudo que é bom para ajudar, a câmara deve fazer...para fazer coisas certas não precisamos de muitas leis. Ninguém proibiria a câmara de construir uma escola, de ajudar as famílias a comprar os materiais escolares, ou com o transporte...” (E3). Por outro lado, percebe-se a necessidade de se transferir mais competências às autarquias, acompanhadas de mais recursos no sentido de estarem mais presentes nas questões educativas, sem correrem o risco de serem sancionadas por práticas de acções contrárias às legislações. Percepção que vai ao encontro do que propõe o edil local, sugerindo, não só mais competências, mas também que as actuais fossem mais clarificadas, mais pormenorizadas: “Para melhorarmos nossa intervenção na educação, seria preciso transferências de mais poderes, de forma bem detalhada e, claro, acompanhado de mais recursos também” (E1).

A edilidade santa-cruzense assegura que as acções educativas municipais levam em consideração os objectivos do desenvolvimento sustentável 4, que visa garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos. Alegando que, em parte, isto acontece porque o programa de governação da câmara, que “bebe no próprio programa de governo..., está voltada para igualdade de oportunidades, de acesso...”, visando “um desenvolvimento inclusivo e sustentável” (E1). Que, entretanto, na prática ainda não ocorre porque a câmara tem de criar as condições para que as famílias têm o próprio rendimento, ou seja, na verdade, a autarquia continua a promover uma política de assistencialismo, atender os pedidos pontuais dos

necessitados, também na educação, porque “não podemos deixar as famílias desoladas. Nós temos estado a trabalhar para que as famílias têm os próprios rendimentos, de modo a levar as suas vidas sem depender directamente da câmara” (E1). Portanto situação que ainda se vive no concelho, porque “não definimos a nossa política educativa como devia ser. Esta política errada tornou o município mais pobre, porque esses jovens ficaram mais pobres” (...) (E1).

Deste modo percebe-se que o alinhamento com os objectivos do desenvolvimento sustentável 4, sublinhado pelo autarca de Santa Cruz, é ainda apenas uma vontade. Deixa claro que o município não reúne as condições para levar avante este projecto global. Ademais, acrescenta que a escassez de recursos não permitem, por enquanto, agir de forma diferente. Por exemplo, assegura que, de momento, a autarquia ainda não pode garantir um vereador que responde exclusivamente pela área da educação, por falta de recursos e que, recentemente, se viu obrigado a acumular esta pasta porque o que detinha não se encontrava devidamente motivado para as funções:

“o vereador que estava com responsabilidades sobre as questões de educação, ...passam meses, anos, e tu não tens qualquer relatório, qualquer projecto ou informação relevante sobre a educação no concelho (...) por hora não nos é possível ter uma pessoa de dedique todo tempo a educação, os recursos ainda não permitem. (...) não só precisamos de bons técnicos, mas também de técnicos motivados para trabalhar. Andamos mal durante muitos anos” (E1).

Constatação que vai ao encontro da apreciação da maioria dos nossos entrevistados, que também, não vê as acções da autarquia na educação alinhadas com estes objectivos:

“Claro que não. Repara, no pré-escolar, ainda temos muitas crianças que não frequentam este nível de ensino. Quer pela falta de oportunidades, que deviam ser proporcionadas pela câmara, quer pela falta de condições dos pais... precisamente porque, a educação não é o foco da autarquia...desconheço o programa da autarquia para a educação...certamente não está a contribuir par o desenvolvimento local, muito menos, sustentável (E2); não sei, não sei... Como é que se pode falar em desenvolvimento sustentável se, cada vez mais, temos mais reprovações, mais abandonos, mais desempregos e, pior, muitos alunos hoje com 12º ano, nem uma carta escrevem como deve ser? (E3); não acredito que tenham esse compromisso em mente. Caso contrário, teria outro tipo de intervenção... (E5); falta engajamento e/ou comprometimento dos municípios em matéria da educação. Não apenas do nosso município, mas diria de todos” (E6).

Portanto estamos perante avaliações que evidenciam que a actuação do poder local na educação, para ir ao encontro dos objectivos do desenvolvimento sustentável, precisa de uma série de inovações, que para Jacob (2006), passa por criar um ambiente político e social favorável, expresso por uma mobilização, e principalmente, de convergência importante dos atores sociais do município ou comunidade em torno de determinadas prioridades e orientações básicas de desenvolvimento. Ou seja, não basta dizer que a educação é prioridade para o

município. Antes é preciso agendar, planear, envolver os atores sociais e a comunidade em volta de um projecto educativo devidamente discutido, participado, socializado e consensualizado. Portanto, como um agente conhecedor da realidade local, pelo facto de conhecer o seu contexto e de ter um contacto mais próximo com os seus cidadãos (Pinhal, 2011), se afigura como a rede mais capacitada para antecipar, para conceber, para lançar, para coordenar e animar políticas públicas ao nível local, que complementem a intervenção do Estado e se adequem às aspirações e necessidades particulares dos cidadãos.

## **1.2 - Competências educativas municipais**

### **1.2.1 - Atribuições consignadas na lei**

Para este estudo, como já se frisou anteriormente, as competências educativas municipais consideradas, derivam:

- do Estatuto dos Municípios cabo-verdianos que contempla a construção, equipamento, gestão e manutenção de infra-estruturas de educação pré-escolar e do ensino básico; Organização dos transportes escolares; Promoção de acções, campanha e programas de alfabetização; Acompanhamento das actividades de pós-alfabetização e o Incentivo ao ensino privado (Lei n.º 134/IV/95 de 03 de Julho);
- da Lei de Bases do Sistema Educativo que garante as autarquias locais o direito e o dever de participar nas diversas acções de promoção e realização da educação e que a rede de educação pré-escolar é essencialmente da iniciativa das autarquias locais e de instituições oficiais (Decreto-Legislativo n.º 2/2010);
- e do Regime de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Secundário que determina que as escolas secundárias são criadas por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pela educação, finanças e administração pública, ouvidas as respectivas Câmaras municipais; diz ainda que as escolas secundárias podem ser colocadas sob administração e gestão municipal, e que a autarquia se deve fazer representar como membro efectivo da Assembleia da Escola Secundária (Decreto – Lei n.º 20/2002 de 19 de Agosto).

Deste modo, em relação as atribuições emanadas do Estatuto dos Municípios, concernente à construção, equipamento, gestão e manutenção de infra-estruturas de educação pré-escolar e do ensino básico, reforçada pela Lei de Bases do Sistema Educativo (2010) que entende ser uma das suas responsabilidades, fica evidente que, com mais ou menos dificuldades, a autarquia presta integralmente este serviço no que tange ao ensino pré-escolar.

Todos os quatro orçamentos apresentam verbas destinadas a estas realizações. Já os planos de actividades, só em três ocasiões (2014, 2015 e 2016) faz referência a remodelação e aquisição de equipamentos para jardins-de-infância. Planificações que, no entanto, não constam nos respectivos relatórios de actividades. Para o ensino básico, se levarmos em conta esses documentos, diríamos que esses serviços não foram prestados.

Em relação a organização dos transportes escolares, percebe-se que é uma das principais preocupações da autarquia que, em praticamente todos os planos de actividades, são descritas acções com vista a operacionalização dessas actividades que, por outro lado, é apresentada como sendo realizada em todos os relatórios de actividades.

Já promoção de acções, campanha e programas de alfabetização, ou acompanhamento das actividades de pós-alfabetização e o incentivo ao ensino privado, em nenhum momento foram explicitamente citados, nem nos planos de actividades, nem nos relatórios dos mesmos. Seguramente porque se trata das competências que, segundo o autarca local, estão pouco claras “constatamos que é muito vago ... numa das competências diz promover, mas não te diz como, nem em que moldes, portanto é muito vago” (E1).

Os participantes no estudo, de uma forma geral, sobre este domínio, são de opinião que a autarquia devia e podia ter feito muito mais, embora reconheçam escassez de recursos por parte da autarquia e de inexistência de uma estrutura capaz de intervir com mais eficácia na educação:

“Temos consciência da importância da edificação das escolas, tanto do pré-escolar como de ensino básico, nas localidades. Gostaríamos de ter feito muito mais, mas os recursos estão escassos (E1); Tem um autocarro que transporta alunos mais carenciados. Mais é manifestamente insuficiente... sei de muitas famílias que, pontualmente, quando pedem apoio, alguns recebem ajuda. Mas não é muito (E3); há três anos que começaram as obras de jardim de Serelho e Ribeira Seca e ainda não concluíram os trabalhos. Praticamente todos os trabalhos de construção e reabilitação de escolas, de todos os níveis, são realizações do ministério de educação. Câmara praticamente não faz nada (E2); transporte escolar... cobrindo apenas duas zonas do concelho, Monte Negro e Renque Purga. Em relação ao ensino pré-escolar, a responsabilidade é partilhada, compete a câmara a gestão administrativos dos recurso materiais e/ou financeiros, e o ME a gestão pedagógica. Tem feito dentro do possível ... a gestão das infra-estruturas, tendo em conta a realidade e a dimensão do concelho (E6); Tem sido muito fraca. Não creio que essa fraca intervenção se deve apenas a escassez de recursos...” (E5).

No que diz respeito a participação da autarquia na assembleia da escola secundária, um dos órgãos mais importantes da escola, a autarquia nunca se fez representar. Neste particular, apenas os participantes, directamente envolvidos, responderam a nossa questão para dizerem que, efectivamente, nunca um representante da câmara tomou o seu assento. No entanto,

divergem na argumentação. A autarquia queixa-se de nunca ter sido convidada, por um lado, por outro, assume desconhecer esse procedimento legal: “Para ser sincero, nem conheço este procedimento. Desconheço essa lei... nunca fomos chamados a participar” (E1). Já a escola secundária assegura ter feito inúmeros convites à autarquia e, que, no entanto, nunca ninguém compareceu: “...apesar de inúmeras solicitações ainda não tivemos nenhuma participação da câmara” (E5).

De realçar que, de uma forma geral, a autarquia operacionaliza as competências que se lhe atribui em matéria de educação. No entanto, acreditamos que o desconhecimento de algumas legislações, por um lado, e a dificuldade na interpretação de outras, por outro lado, se afigura como um dos constrangimentos que impossibilita a autarquia de ter uma actuação mais assertiva na educação.

Claro também ficou o desconhecimento que a maioria dos nossos entrevistados apresenta em relação às competências educativas municipais:

“Na verdade não conheço muitas competências do município para a educação (...) as questões de educação dizem respeito muito mais ao governo do que a câmara em si. Ainda bem porque a câmara não daria a conta do recado (E2); Não, não conheço, mas tudo que é bom para ajudar, a câmara deve fazer. Eu acho que para fazer coisas certas não precisamos de muitas leis ... (E3).

Não obstante desconhecerem as principais competências da autarquia em relação a educação, são peremptórios em afirmar que as que estão delegadas são suficientes. Que o importante é cumprir integralmente as que vigoram:

“acredito que aquelas que têm são mais do que suficientes, tendo em conta que, o que fazem pela educação é demasiado pouco. Mais competências, acho desnecessário... (E2); Para mim são mais do que suficientes. Isto porque, na prática não cumprem nem metade do que lá está. Assim, se é para continuar no papel, este que lá está serve perfeitamente (E5); Independentemente, de ser suficiente ou não, cabe as câmaras assumi-las na sua plenitude... algo que está longe de ser cumprido. Depois pode-se falar em mais competências ou não” (E6).

No entanto, entendimento contrário tem o autarca local, para quem, não só se deve delegar mais competências aos municípios, acompanhados de mais recursos, como também as actuais devem ser simplificadas, clarificadas:

“Para melhorarmos nossa intervenção na educação, seria preciso transferências de mais poderes, de forma bem detalhada e, claro, acompanhado de mais recursos também. Fazia mais sentido se tivéssemos mais poderes, mais competências e de forma clara... a nossa actuação seria mais clara, mais eficaz” (E1).

### **1.2.2 - Participação não consignada na lei**

As autarquias, como “pessoas colectivas públicas territoriais dotadas de órgãos representativos das respectivas populações, que prosseguem os interesses próprios destas” (CRCV, art.º 226), além das competências decorrentes de normas legais a que são obrigados a dar cumprimento, podem também colocar em prática medidas e acções, educativas ou outras, que não se encontram consignadas na lei, isto porque, são suas atribuições “tudo que respeita aos interesses próprios, comuns, e específicos das populações respectivas” (EM, art.26º), no sentido de satisfazer as necessidades da sua população, com o objectivo de melhorar a qualidade de vida da mesma, sem pôr em causa as principais leis da República. E, a educação é, neste caso, apenas uma das suas áreas de intervenção.

É neste sentido que as autarquias podem apoiar as actividades e eventos promovidos pelos jardins-de-infância/educação pré-escolar e pelas escolas do ensino básico; Apoiar os projectos e eventos organizados pela escola do ensino secundário; Participar nas actividades e eventos de combate ao SIDA, droga e alcoolismo; Fazer parcerias com os Centros de Formação Profissional; Divulgar do Código de Posturas Municipais; Apoiar com materiais didácticos e com subsídios de transporte para os alunos do ensino secundário ou exercer influências junto dos órgãos políticos, agentes económicos e câmaras amigas para obtenção de recursos e apoios para formações profissionais e superiores dos jovens do concelho, ou para criação de cursos em áreas prioritárias para o município, de entre outras actividades.

Nesse aspecto, convém salientar que a autarquia de Santa Cruz, não só inclui estas actividades nos seus planos de actividades, realizando-as, como se pode confirmar nas afirmações dos nossos entrevistados, como também chama a si a responsabilidade de subsidiar propinas e transportes para ensino secundário, profissional e superior aos alunos cujos pais apresentam dificuldades económicas. Participação que raras vezes constam nos relatórios de actividades e, quando se faz menção, não se apresentam os pormenores.

Os participantes no estudo, como já se referiu, reconhecem a participação da autarquia nestas actividades, no entanto, deixam a entender que, em grande parte dos casos, a autarquia limita a atender as solicitações dos que mais precisam:

“Promovem palestras, formações de curta duração em línguas, algumas práticas de actividades desportivas...por altura de finalistas, sobretudo no ensino secundário, de vez em quando, apoia a escola com computadores portáteis para oferecer os melhores alunos...(E2); sempre informa e esclarece as pessoas da comunidade educativa sobre os problemas ambientais e suas possíveis soluções, procurando transformar os cidadãos em participantes activos na protecção dos valores de modo que a sociedade se torne mais sustentável e indispensável para exercer uma cidadania plena a prevenção do meio ambiente (E4); Apoiar os

pais com o transporte escolar dos filhos...promove algumas palestras sobre socialização do código de postura municipal...costuma apoiar com aparelhos de som para actividades, transporte dos alunos para visitas de estudo, atribui um computador ao melhor aluno do 12º ano anualmente...tenho conhecimento que, recentemente financiou um curso intensivo de empreendedorismo, destinado aos jovens, no CFPPB (E5); Algumas vezes, quando solicitada pelas escolas, contribui financeiramente, e/ou com transporte, para visita de estudos, festas e carnavais. Esporadicamente promove algumas acções de sensibilização, nomeadamente sobre cidadania, através do centro de iniciativa juvenil catchás. Relativamente, ao código de postura, inicialmente, fez-se alguma coisa, esperava-se a continuidade e o seguimento da campanha, mas, infelizmente, ficou por isso mesmo. Apoiando parcialmente alguns formandos com o pagamento de propinas no centro de formação, e entrega de Kits, também a alguns formandos...” (E6).

Portanto, a partir das informações facultadas pelos entrevistados, da análise dos planos de actividades e, parcialmente, do relatório de actividades, percebe-se que a autarquia apoia as actividades e eventos promovidos pelas escolas de educação pré-escolar e de outros níveis de ensino, normalmente solicitadas por estas, subsidia transporte escolar e pagamento de propinas, assim como promove palestras e campanhas de sensibilização sobre temas diversos.

### **1.3 - Relação da autarquia com as escolas e com a comunidade educativa**

Para compreendermos melhor a relação da autarquia com os parceiros educativos escolhidos para este estudo, sentimos obrigados a analisar a posição da autarquia face aos seus interlocutores; dos representantes dos pais e encarregados de educação em relação a autarquia; e da delegação local de educação, da coordenação do ensino pré-escolar e da escola secundária face a autarquia.

Assim, percebe-se que a autarquia tem excelentes relações com a coordenação do ensino pré-escolar. Provavelmente fruto da presença mais efectiva do poder local neste nível de ensino que, a nosso ver, não podia ser de outra forma, tendo em conta que toda a parte de gestão administrativa esteja sob as responsabilidades da câmara. Percepção sustentada pela coordenadora do ensino pré-escolar que assegura que a relação da autarquia “com o pré-escolar são as melhores. Sempre que solicitamos qualquer apoio o presidente mostra sempre disponível. Ajuda-nos sempre com o que puder...” (E4). Já em relação as escolas do ensino básico e secundário a realidade é bem diferente. Não obstante o edil asseverar que têm bom relacionamento, sublinha que podia ser melhor, que devia haver mais articulação. Que a câmara gostaria de estar mais presente na vida das escolas no sentido de tornar suas acções na educação mais eficientes, porém lamenta que a “...câmara sozinha sente-se intimidada...receptividade... Próprios colegas professores criam barreiras. Vem isso como tentativa de fazer campanha ou de manipulação para tirar proveito político,

em fim, são muito os obstáculos...” (E1). O eleito local queixa-se ainda da falta de articulação que existe entre a câmara que preside e a escola secundária local. Situação que, acredita, inviabiliza resolução de muitos constrangimentos que poderiam ser resolvidos em prol dos alunos: “podia haver mais sintonia, mais articulação, mais contacto...se esta relação estivesse consolidada, muitos problemas por que passam os alunos, que estivesse ao nosso alcance, poderiam ser resolvidos em tempo” (E1). Opinião, de resto, corroborada pela directora da escola secundária que, no entanto, acusa a autarquia de ser responsável por este distanciamento, alegando que esta articulação não acontece por que a educação não é uma prioridade para o poder local:

“Educação não é questão prioritária da autarquia...está muito longe do desejável... relação, relação com a câmara não diria que temos... A câmara, de vez em quando, quando a convidamos para alguma actividade solene, de vez em quando envia um representante, presidente dificilmente vem... por vezes, por altura de finalista vem cá entregar alguns presentes a alguns alunos. E fica-se por aí” (E5).

Por sua vez, o delegado do Ministério de Educação, diz que as relações com a autarquia são “cordiais”, mas entende que devem ser melhoradas. Ademais, testemunha que “sempre que precisamos telefonamos ou mandamos um correio electrónico, nos atendem e abordamos os assuntos. Eles também, sobretudo o presidente, sempre que precisa de nossos apoios solicita pelos mesmos meios e, não raras vezes, até pessoalmente” (E6).

Para os representantes de pais e encarregados de educação, a autarquia e as escolas têm boas relações. Já, em relação a autarquia e os pais e encarregados de educação mostram-se reticentes. Isto porque acreditam que, primeiro, se os pais/encarregados de educação ou alunos não recorrerem aos serviços da câmara, nunca serão ajudados, porque a autarquia fica sempre a espera de ser solicitada. Depois, porque desconfiam que o diferimento ou não do pedido depende das opções políticas de cada uma: “Bem ali, depende...se és a favor...o tratamento será diferente, mas se não, é difícil” (E3); “Muitas pessoas queixam de tratamento desigual por causa disso. Mas é assim...ficam sempre a espera que alguém os procura” (E2).

Em suma, da análise podemos perceber que entre a autarquia e o ensino pré-escolar há claramente uma sintonia; com as escolas do ensino básico percebe-se algumas desconfianças de ambas as partes, sobretudo no que tange ao relacionamento autarquia/classe docente; com a delegação de educação dir-se-ia que há um relacionamento cordial; com a escola secundária, a avaliar pelas opiniões dos entrevistados afectos a autarquia e a citada escola, pode-se dizer que são críticas.

## **Considerações finais**

A importância da educação e da formação nas sociedades contemporâneas atribui aos municípios um papel de destaque. A evolução da concepção de escola enquanto comunidade educativa e a emergência de outros agentes e contextos remetem o poder local para um papel privilegiado e fazem dele um parceiro fundamental (Prata, 2008). Isto numa altura em que a esfera social é marcada pela importância da educação em paralelo com a crescente intervenção do poder local (Costa, 2013).

Propomos para este estudo compreender a actuação da autarquia de Santa Cruz na educação, nos últimos quatro anos (2014/2018), cientes de que estas intervenções acontecem na ausência de um projecto educativo local, um instrumento de efectivação de uma política educativa local que articula as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos e que promove uma gestão integrada dos recursos, inserindo a intervenção educativa numa perspectiva de desenvolvimento da comunidade (Canário, 1999). O que não quer dizer que não se pode actuar optando por outra forma de planeamento. Queremos apenas salientar que, quando existe num determinado concelho, assume-se como uma forma de reforço do envolvimento das instâncias municipais no fenómeno educativo (Esteves, 2009). Ou seja, contribui para uma “acção contextualizada dos actores locais, ao constituírem redes de solidariedade e de cooperação, em que a afirmação da diversidade, em vez de constituir um constrangimento, passa a constituir um importante recurso a rentabilizar na formação dos actores e do desenvolvimento local” (Rodrigues, 2003, p.78).

Assim, o estudo que circunscreve o concelho de Santa Cruz visava, especificamente, contextualizar a relação da autarquia de Santa Cruz com a delegação do Ministério de Educação, com a Escola Secundária local e com a comunidade educativa; perceber se os procedimentos da autarquia em relação a educação levam em consideração as recomendações conducentes ao desenvolvimento local sustentável e analisar a relação entre os montantes consignados para educação no orçamento municipal nos últimos quatro anos e os respectivos planos e relatórios de actividades relativos à educação. Objectivos que, satisfeitos, acabariam também por responderem as perguntas que nortearam a presente pesquisa.

Neste ponto, de acordo com a percepção dos participantes no estudo, ficou evidente que a autarquia de Santa Cruz não tem uma política educativa municipal definida. Não dispõe de documentos orientadores de política educativa local. Deste modo, exceptuando as acções desenvolvidas no ensino pré-escolar, a política educativa local caracteriza-se, de uma forma geral, pelas intervenções pontuais mediante solicitações dos pais e encarregados de educação.

Intervenções que passam pela concessão de subsídios para o pagamento de propinas e transporte escolar para alunos do ensino secundário, ensino superior e formação profissional e, para aquisição de materiais escolares, tendo como público-alvo, alunos do ensino básico e do ensino secundário. De salientar que os referidos subsídios não constam da rubrica do orçamento destinado a educação. De acordo com o edil local, estas verbas, para subsídios, são inscritas nas rubricas: ou da saúde ou da promoção social, para evitar constrangimentos com o tribunal de contas, dado que acontecem fora do âmbito da competência da autarquia para a educação.

Quanto a relação, autarquia e seus parceiros educativos, analisamo-la em três contextos diferenciados:

Com o ensino pré-escolar e com a delegação do ministério de educação que, na verdade, representa os diferentes sistemas e subsistemas do ensino no concelho, levando em consideração as ligações, as articulações que mantém com os mesmos, somos obrigados a concluir que são boas;

Com as escolas do ensino básico (particularmente com os docentes) e do ensino secundário, diríamos que conturbadas, isto a avaliar pelo receio da autarquia em desenvolver as suas actividades junto destes e uma evidente desarticulação com a escola secundária local;

E, com os pais e encarregados de educação há, claramente, uma relação verticalizada. Ou seja, a autarquia impõe a sua visão da resolução dos problemas a aqueles. Situações que, a nosso ver, inviabiliza a resolução de muitos constrangimentos por que passam os alunos que frequentam estes níveis de ensino, por um lado. Por outro, põe em causa a necessária conexão que deva existir entre estas instituições, entre esses actores, como condição imprescindível para um desenvolvimento local integrado e sustentado, baseado em auscultação das necessidades das populações, em mobilização das capacidades local e, sobretudo, numa visão integrada dos problemas e soluções, como sugere Silva (2006).

Em relação a dinâmica da autarquia na educação para o desenvolvimento local sustentável, não se vislumbra nenhuma acção em concreta que vai ao encontro desse desiderato. Constatação corroborada por todos os participantes do estudo, inclusive pelo edil local que assegura que as dificuldades básicas por que passam muitos municípios vêm adiando a materialização de políticas nesse sentido.

Também propomos analisar a relação entre os montantes consignados para educação no orçamento municipal nos últimos quatro anos e os respectivos planos e relatórios de actividades relativos à educação. Neste aspecto, percebe-se notórias discrepâncias entre o que se orçamentou, o que se planeou e o que se escreveu que se realizou. Portanto, grande parte

daquilo que se planeou não consta como realizadas e o que se diz ser realizado não fora planeado. Assim, da análise do relatório de actividades fica claro que, por um lado, não há correspondência com os orçamentos anuais apresentados pela autarquia e aprovados pela Assembleia Municipal, por outro, estes revelam-se incoerentes com os planos de actividades, também legalmente aprovados. Conclusões que vem reforçar a ideia com que ficamos, de que, a autarquia não tem uma política educativa definida. A sua intervenção na educação, por um lado, obedece às práticas solidificadas na instituição. Isto percebe-se, por exemplo, pelas repetições, com ligeiras alterações, em sucessivos mapas orçamentais e planos de actividades. Por outro, explica, em parte, a atitude passiva da autarquia em matéria de educação. Ou seja, praticamente limita-se a reagir às solicitações dos seus parceiros educativos. O que nos leva a acreditar que a agenda educativa municipal é determinada pelos actores externos à autarquia, ainda que caiba a esta o “poder” de decidir quem subsidiar, como, quais actividades, onde e quando facultar este subsídio.

Em suma, na nossa perspectiva, estas considerações devem ser entendidas como uma possibilidade de reflexão, uma leitura possível, um caminho a percorrer, um ponto de vista no sentido de compreendermos as intervenções das autarquias na educação. Isto, numa altura em que, dado a escassez dos recursos e a necessidade de se encetar políticas assertivas, conducentes ao desenvolvimento integrado e sustentável, espera-se, de todos os intervenientes, acções devidamente concertadas, democraticamente construídas e planificadas, que confere uma unidade e sentido estratégico a um conjunto diversificado de iniciativas, de modo a tirar o maior rendimento possível desses poucos recursos e proporcionar mais e melhor qualidade de vida aos munícipes. Deste modo, facilmente se depreende que estamos plenamente conscientes das limitações deste estudo que, a nosso ver, pela pertinência, requer novos e diversificados estudos brevemente.

Convém salientar que o objectivo da presente dissertação não foi o de formular conclusões generalizáveis a outras realidades. Portanto, a leitura das conclusões e a aplicação a outros contextos devem ser muito ponderados, embora se espere que contribuam para uma reflexão mais alargada sobre a intervenção das autarquias na educação. Mesmo porque, este estudo de caso, de teor descritivo e interpretativo, circunscreve-se a um contexto específico, o que pode tornar falível qualquer espécie de generalização a partir do mesmo. Por outro lado, há que ter em conta a natureza qualitativa do estudo, que nos pareceu a mais adequada por ser um estudo de caso circunscrito a um contexto específico, como já sublinhamos, o que justificava a aferição das percepções dos actores sobre as relações entre a autarquia e seus parceiros

educativos. Ademais, o facto de a recolha de dados se limitar a alguns atores considerados informantes-chave, enquanto representante da autarquia, das escolas e de pais e encarregados de educação, pode conferir, de algum modo, ao estudo um teor simplificador. A verdade é que esta limitação se impunha como factor preponderante para a consecução e conclusão do estudo. Além disto, embora tenha sido feita a triangulação dos dados, o estudo é, em grande parte, baseado nas percepções dos atores, o que faz com que as conclusões devam ser interpretadas e entendidas tendo este aspecto em consideração, salvaguardando sempre a possível interferência de alguma subjectividade, que, como podemos, procuramos ultrapassar.

### **Recomendações**

Cientes de que o nosso estudo nunca pretendeu ser exaustivo, tendo deixado em aberto um conjunto de questões que dele resultaram, apresentamos de seguida, algumas recomendações tendo em atenção o papel dos intervenientes referidos anteriormente:

- No que concerne às competências da autarquia na educação, somos de opinião que a edilidade, primeiro, procure conhecer toda a legislação vigente em relação a actuação da autarquia na educação e, depois, junto das entidades competentes, procurar a clarificação de todos os aspectos que considera serem confusos, no sentido de respeitar a legislação em vigor em matéria de educação.
- Ainda a propósito da legislação, entendemos que a autarquia deva harmonizar as rubricas orçamentais com os respectivos planos de actividades, já que estas, legalmente, são planificadas em função daquelas. Isto porque as leis são concebidas para regular, para tornar possíveis intervenções diferenciadas de inúmeros intervenientes sem que haja sobreposição ou conflito entre as partes. Portanto, as leis não podem ser vistas como barreiras, como obstáculos, mas sim como caminhos plenos a seguir, o que não significa que, em função das necessidades de adaptações, não possam ser melhoradas em sede própria;
- Que a autarquia realize encontros necessários com seus parceiros educativos, com o intuito de, juntos, apresentarem subsídios que lhe permita definir políticas educativas concretas que vão ao encontro das necessidades educativas do concelho e, que, na sequência, construa, de forma participada, um projecto educativo local. Isto porque, em um concelho em que mais de 60% da população é pobre (INE, 2016), com a especificidade de ter cerca de 65% dos residentes a viverem em zonas rurais, o poder local não deve ficar a espera de solicitações para agir. Muito pelo contrário. Deve

inteirar das necessidades dos cidadãos e antecipar com propostas políticas consequentes.

- Que a autarquia se aproxime das escolas, sem receio e, que, proponha as suas ideias para educação local junto dos outros actores. Que tome o seu assento na assembleia da escola secundária local, como forma de conhecer melhor a escola por dentro e traçar linhas de acções consentâneas com as necessidades dos alunos;
- Por mais e melhor transparência, que a autarquia passe a enviar, anualmente, para a delegação do ministério de educação local e para as associações de pais e encarregados de educação, os orçamentos, os respectivos planos de actividades e relatórios dos mesmos relativos à educação;
- Que, no quadro das relações institucionais que devem existir entre a autarquia e a delegação do ministério de educação, esta passe a enviar, anualmente, em tempo oportuno, a relação do corpo docente, discente, das necessidades existentes a nível local, em termos de equipamentos, infra-estruturas e outras aos serviços da autarquia. Tudo como forma desta planificar as suas acções a partir de dados fiáveis;

Portanto, todas essas recomendações exigem acções criativas e auto-organizadas, porque a complexidade da situação supera os processos básicos de resolução de problemas que se atêm estritamente ao planeado. Como defende a UNESCO (2015), as pessoas devem aprender a entender o complexo mundo em que vivem. Elas precisam ser capazes de colaborar, falar e agir para a mudança positiva que se impõe. De modo que, se torna, de capital importância, uma intervenção cada vez mais assertiva do poder, administrativamente mais perto dos cidadãos, em permanente concertação com o poder central, com as escolas e com a comunidade. Acreditamos que estas modestas recomendações podem servir como pistas para começar a construir caminhos para uma educação voltada para o desenvolvimento local sustentável que todos almejamos.

## **Referências Bibliográficas**

- Abramovay, R. (2000). *O Capital Social dos Territórios: repensando o desenvolvimento rural. Economia Aplicada*. V. 4, n. 2. São Paulo.
- Afonso, A. F. (2015). *Descentralização: Implicações na Gestão Municipal – Uma aplicação na Ilha de Santiago, Cabo Verde. (Dissertação de Mestrado)*. Instituto Superior de Gestão.
- Afonso, M. (2002). *Educação e classes sociais em Cabo-Verde*. Lisboa: Spleen edição e África debate.
- Afonso, M. M. (2008). *A educação científica no 1º ciclo do Ensino Básico: Das teorias às práticas*. Porto: Porto Editora.
- Afonso, N. (2006). *A Direcção Regional de Educação: um espaço de regulação intermédia*. In J. Barroso (org.). *A Regulação das Políticas Públicas de Educação: espaços, dinâmicas e actores*. Lisboa: Educa/Unidade de I&D de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Afrosondagem. (2013). *Estudo diagnóstico sobre o processo de descentralização em Cabo Verde*. Praia
- Almeida, J. F. & Pinto, J. M. (1986): *Da Teoria à Investigação Empírica. Problemas Metodológicos Gerais*, in: A. S. Silva & J. M. Pinto (orgs.). *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Afrontamento.
- Amado, J. (2009). *Introdução à Investigação Qualitativa em Educação (Investigação Educacional II)*. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Amaro, R. R. (1998). *Desenvolvimento local em Portugal: as lições do passado e as exigências do futuro. A Rede para o desenvolvimento local*. Edição Especial.
- Amaro, R. R. (2003). *Desenvolvimento - Um Conceito Ultrapassado ou em Renovação?* Lisboa.
- Amaro, R. R. (2009b). *Desenvolvimento local*, in Cattani, A. D.; Laville, J. L.; Gaiger, L. I. & Hespanha, P. (Coord.): *Dicionário Internacional da Outra Economia*. Coimbra: Almedina.
- Araújo, H. (1996). *Precocidade e retórica na construção da escola de massas em Portugal*. Educação, Sociedade & Culturas.
- Bardin, L. (1995). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barros, A. G.; Silva, N. O. & Spínola, N. (2006). *Desenvolvimento Local e Desenvolvimento Endógeno: Questões Conceituais*. *Revista de Desenvolvimento Económico*. Salvador.
- Barroso, J. (2005). *Políticas Educativas e Organização Escolar*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Bava, S. C. (1996). *Desenvolvimento local: uma alternativa para a crise social?* São Paulo: Perspect.
- Bittencourt, B. L. (2014). *Políticas de Desenvolvimento Local Sustentável e o Terceiro Sector: estudo de caso na região de Aveiro*. (Tese de Doutoramento). Instituto Superior de Economia e Gestão. Universidade de Lisboa.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação. Uma introdução à teoria dos métodos*. Porto: Porto Editora.

- Buarque, S. (1994). *Metodologia de Planeamento do Desenvolvimento Sustentável*. San José: IICA.
- Buarque, S. (2002). *Construindo o desenvolvimento local sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Buarque, S. C. (1999). *Metodologia de planeamento de desenvolvimento local e municipal sustentável*. Brasília: IICA.
- Calame, P. (2005) (coord.). *Territoires. Penser localement pour agir globalement*. Paris: Éditions Charles Léopold Mayer.
- Canário, M. B. (1999). *Construir o projecto educativo local. Relato de uma experiência*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Cazajous, R., Depaquit, S., Dulucq, O., Gontcharoff, G., Hannyoy, F., Leblanc, N., Mahey, P., Picard, J., & Vermersch, A. (2011). *Démocratie participative locale*. Paris: Adels.
- Cervo, A. L. & Bervian, P. A. (2002). *Metodologia Científica*. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall.
- Charlot, B. (1994). *L'école et le territoire: nouveaux espaces, nouveaux enjeux*. Paris: Armand Colin.
- Charlot, B. (1995). *La planification de l'éducation en France: l'évolution des problematiques*. In: Charlot, B. e Beilerot, J. (dir.). *La construction des politiques d'éducation et de formation*. Paris: PUF.
- Charlot, B. (2007). *Educação e globalização: uma tentativa de colocar ordem no debate*. Sísifo.
- Coelho, M. H., & Magalhães, J. (2008). *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica.
- Costa, S. (2013). *Sociedade Civil, Estado e Qualidade da Democracia em Cabo Verde: entre a letargia Cívica e a Omnipresença do Leviathã*. In Sarmento, Cristina M. e Costa, Suzano. *Entre África e a Europa, Nação, estado e Democracia em Cabo Verde*. Coimbra, Almedina.
- Costa, S. (2013). *Sociedade Civil, Estado e Qualidade da Democracia em Cabo Verde: entre a letargia Cívica e a Omnipresença do Leviathã*. In Sarmento, Cristina M. e Costa, Suzano. *Entre África e a Europa, Nação, estado e Democracia em Cabo Verde*.
- Costa, S. T. S. (2013). *Educação e Municipalidade: Reciprocidades e Rupturas - Estudo de caso no concelho de Penacova*. (Tese de Doutoramento). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Universidade de Coimbra.
- Coutinho, A. (2010). *Da luta de libertação nacional ao governo da República de Cabo Verde: as trajetórias dos membros do governo de 1975 a 1991*. 7º Congresso Ibérico de Estudos Africanos, Repositório IUL-ISCTE. Lisboa.
- Escobar, A. (2010). *Una minga para el postdesarrollo: lugar, medio ambiente y movimientos sociales en las transformaciones globales*. Lima: Universidad Nacional Mayor de San Marcos.
- Esteves, M. (2007). *Análise de conteúdo*. In J. Lima e J. Pacheco (org.). *Fazer investigação*. Porto: Porto Editora.

- Esteves, T. R. S. (2009). *A Descentralização da Administração da Educação - As Autarquias Locais enquanto promotoras do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Universidade de Lisboa.
- Évora, R. (2004). *Cabo Verde a Abertura Política e a Transição para a Democracia em Cabo Verde*. Praia: Spleen editora.
- Fadigas, L. (2015). *Urbanismo e território - As políticas públicas*. Lisboa: Edições Sílabo
- Farmer, K. (1992). *The Soviet Administrative Elite*. Nova Iorque: Ptaeger Publish.
- Fernandes, A. (1987). *Descentralização e Teoria do Estado*. Comunicação apresentada ao Colóquio sobre La Décentralisation: Évaluation d'un Thème de Recherches, realizado na Universidade de Orléans em 1 e 2 de outubro de 1987.
- Fernandes, A. (2005). Contextos de intervenção educativa local e a experiência dos municípios portugueses. In J. Formosinho, A. S. Fernandes, J. Machado & F. Ferreira. *Administração da Educação. Lógicas burocráticas e lógicas de mediação* (pp. 193-224). Porto: Edições Asa.
- Fernandes, A. S. (2001). *Educação em Portugal: 1759-1974. A Construção da Escola Moderna e as Políticas de Igualdade*. Universidade do Minho.
- Ferreira, A.C. P. (2004). *La prise de décisions, participation et autonomie dans la gestion de l'Education au Cap-Vert*. These Doctoral. U.F.R: sciences de l'homme ecole doctorale litteratures, culture et sciences sociales. Universite de Caen/Basse-Normandie. (policopie)
- Ferreira, F. (2003). *O Estudo do Local em Educação: Dinâmicas Socioeducativas em Paredes de Coura*. (Tese de doutoramento). Universidade do Minho, Braga.
- Ferreira, F. (2005). *O local em educação. Animação, gestão e parceria*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Ferreira, P.J.L. (2012). *O impacto dos impostos no orçamento das Câmaras Municipais: o caso do Município do Tarrafal de Santiago*. (Dissertação de Mestrado). Escola de Direito da Universidade do Minho: Portugal
- Font, J. (2003). *Public Participation and Local Governance*. Barcelona: Institut de Ciències Politiques y Socials.
- Formosinho, J., Fernandes, A. S., Machado, J., & Ferreira, F. I. (2005). *Administração da educação: Lógicas burocráticas e lógicas de mediação*. Porto: Asa.
- Giddens, A. (1997). *Para Além da Esquerda e da Direita*. Oeiras: Celta Editora.
- Guedes, G. (2002). *As políticas educativas municipais na Área Metropolitana de Lisboa: o caso dos projectos socioeducativos*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Universidade de Lisboa.
- Guerra, J. F. C. (2010). *Educação empreendedora e desenvolvimento local: uma análise da "Pedagogia Empreendedora" em São João Del Rei*. (Dissertação de Mestrado). Universidade UNA.
- Hernández, P. A. (2010). *Experiencias inovadoras de Gestión Municipal*. Santo Domingo: Impresora Villar Pérez.

- Jacobi, P. R. (2006). *Inovação no campo da gestão pública local: novos desafios, novos patamares*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Jesus, P. (2003). *Desenvolvimento Local in: Cattani, A.D. (org). A outra Economia*. Porto Alegre: Veraz Editores.
- Labelle, J. e Germain, M. (2001). Décentralisation et rapports de forces: Évolutions et stratégies politiques. *Education et francophonie*. Volume XXIX, n.º 2.
- Laville, C., & Dionne, J. (1999). *A construção do saber. Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: Artmed.
- Livramento, J. L. (2009). *Experiências de Poder Local: o caso de Cabo Verde*. Praia. Cabo Verde
- Lopes, A. S. (1995). *Desenvolvimento Regional*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Lopes, J. (2003). *Legislação Autárquica de Cabo Verde*. Coimbra: CEFA
- Lüdke, M. e André, M. (1986). *Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas*. São Paulo: EP.
- Mance, E. A. (2008). *Desenvolvimento Local Sustentável: Conceitos e Estratégias*. Brasília. Disponível em <http://www.solidarius.com.br/mance/biblioteca/fomezero.pdf>
- Marques, M. C. (2005). Corporate Governance in the Public Sector in Portugal: principles, elements and conceptual framework. Na International Meeting of the American Accounting Association. California. Disponível em [www.aaahg.org/am2018/display](http://www.aaahg.org/am2018/display)
- Milani, C. (2005). *Teoria do capital social e desenvolvimento local: lições a partir da experiência de Pintadas*. Salvador: Universidade Federal da Bahia.
- Monteiro, E. P. (2007). *Poder Local e Divisão Administrativa em Cabo Verde no Pós-Independente*. Colóquio Internacional: “Descentralização e Divisão Administrativa: “Que Modelo para um Pequeno Estado Arquipelágico como Cabo Verde”. Praia. Cabo Verde.
- Monteiro, J. P. & Monteiro, C. (2002). *Cooperação passo a passo: como inovar em desenvolvimento aplicando a cooperação*. Brasília: Agência de Educação para o Desenvolvimento.
- Pacheco, J.A. (2005). *Estudos curriculares. Para a compreensão crítica da educação*. Porto: Porto Editora.
- Pinhal, J. (2003). A actividade educacional das autarquias portuguesas: natureza e intencionalidade. Recife: Comunicação ao III Congresso Luso-Brasileiro da Política e Administração da Educação.
- Pinhal, J. (2004). Os municípios e a provisão pública de educação. In J. A. Costa, A. Neto-Mendes & A. Ventura, *Políticas e gestão local da educação* (pp. 45-60). Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Pinhal, J. (2011). *A construção do sistema educativo local em Portugal: uma história recente*. Rev. Pensamento.

- Pio, A. G. (2007). *De Projecto Educativo de Escola a Projecto Educativo Local. Construir Pontes para a Realidade*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Universidade do Porto.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L.V. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Ramalhete, S. C. S. (2014). *A construção do Sistema Educativo Local e a Intervenção da Autarquia*. (Relatório de Estágio). Instituto de Educação. Universidade de Lisboa.
- Ramos, M. L. (2006) *A elite de funcionários públicos de Cabo Verde: o caso de São Vicente*. (Dissertação de Mestrado). ISCSP. Lisboa.
- Rigueiro, I. C. (2014). *Desenvolvimento local sustentável: Uma abordagem à sustentabilidade dos projectos de empreendedorismo social*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação. Universidade de Coimbra.
- Rocha, J. (2010). *Gestão do Processo Político e Políticas Públicas*. Lisboa: Escolar Editora.
- Rodrigues, M. F. (2003). *O Projecto Educativo Local da Golegã (1993-1999)*. Educação, Sociedade & Culturas, nº 20. Porto. Ed. Afrontamento.
- Ruivo, F. (1990). *Local e política em Portugal: o poder local na mediação entre centro e periferia*. Revista Crítica de Ciências Sociais.
- Sachs, I. (2002). *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Sachs, I. (2004). *Desenvolvimento Inclusivo, Sustentável e Sustentado*. Rio de Janeiro: Ed. Garamond.
- Sachs, J. (2007). *Aprender para melhorar ou melhorar a aprendizagem: o dilema do desenvolvimento profissional contínuo dos professores*. Internacional Conference on School Effectiveness and Improvement (ICSEI). Universidade Macquarie, Austrália.
- Silva, I. (2006). *A autarquia como promotora da Política Educativa Local – O caso de um Município* (Tese de mestrado). Universidade Aberta. Lisboa.
- Souza, C. (2006). *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. Porto Alegre: Cadernos
- Tenreiro-Vieira, C. (1999). *A influência de programas de formação focados no pensamento crítico nas práticas dos professores de ciências e no pensamento crítico dos alunos*. (Tese de Doutoramento não publicada). Lisboa: Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa.
- Teodoro, A. (2003). *Globalização e Educação. Políticas educacionais e novos modos de governação*. Porto: Edições Afrontamento.
- Unesco. (2005). *Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável 2005 -2014*: documento final do esquema internacional de implementação. Brasília, Unesco.
- Vala, J. (1986). *A Análise de Conteúdo*. In A. S. Silva & M. Pinto (org.). *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento. (pp. 101-128).
- Van Zanten, A. (1994). *Les Politiques Educatives Municipales : un exemple de mobilisation locale des acteurs de l'éducation*. In B. Charlot (coord.), *L'École et le territoire*. Paris: Armand Colin.

Varela, B. & Pacheco, J. (2013). *Avaliação externa da qualidade da educação. Os casos de Cabo Verde e Portugal*. In Ferreira, C. (org.). *Nas pegadas das reformas educativas. Conferências do I Colóquio Cabo-verdiano de Educação*. Praia: Edições Uni-CV.

Varela, B. (2011). *Manual de Administração Educativa. Uma abordagem teórica com aproximação à realidade cabo-verdiana*. (2ª edição). Versão digital Disponível em <http://unicv.academia.edu/BartolomeuVarela/Papers> e <http://www.manuais-do-estudante.blogspot.com>

Varela, B. (2011). *Concepções Práticas e Tendências de Desenvolvimento Curricular no Ensino Superior Público*. Um estudo de caso na Universidade de Cabo Verde. Tese de Doutoramento em Ciências da Educação. Braga: Universidade do Minho.

Varela, B. (2013). *Evolução do Ensino Superior Público em Cabo Verde: Da Criação do Curso de Formação de Professores à Instalação da Universidade Pública*. Coleção Aula Magna Vol. 3. Praia.

Varela, B. (2012). *Manual da Acção Disciplinar*. Um estudo com ênfase especial no sector da educação em Cabo Verde. (2ª Edição). Praia: Universidade de Cabo Verde

Vàsquez, M. (2008). *Polítiques locals dels temps. Gènere, ciutat i benestar quotidià*. Barcelona: Institut de Ciències Polítiques y Socials.

Velelas, J. (2009). *Investigação – O Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.

Vieira, A. M. (2014). *Análise das Necessidades de Formação Contínua de Professores do Ensino Secundário de Cabo Verde no contexto da Revisão Curricular*. (Tese de Doutoramento). Instituto de Educação. Universidade do Minho.

## **Documentos Consultados**

Afonso, E. (2017). Parque escolar de Santa Cruz. Documento interno da Delegação de Educação de Santa Cruz.

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2014). Mapa orçamental – ano económico – 2014

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2014). Relatório de actividades – 2014.

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2015). Mapa orçamental – ano económico – 2015

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2015). Relatório de actividades – 2015.

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2016). Mapa orçamental – ano económico – 2016

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2016). Programa de Governação do Município de Santa Cruz - 2016/2020.

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2016). Regulamento Orgânico.

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2016). Relatório de actividades – 2016.

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2017). Mapa orçamental – ano económico – 2017

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2017). Relatório de actividades – 2017.

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2018). Mapa orçamental – ano económico – 2018

Câmara Municipal de Santa Cruz. (2018). Planos de actividades referentes aos anos económicos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

Constituição da República de Cabo Verde. (1992). - Lei de revisão nº 1/VII/2010, de 3 de Maio.

Declaração de Incheon. (2016).

Delegação do Ministério de Educação de Santa Cruz. (2016). Reordenamento da rede educativa do concelho de Santa Cruz. Documento interno.

Delegação do Ministério de Educação de Santa Cruz. (2018). Plano estatístico de Educação em Santa Cruz - 2017/2018.

Direcção-Geral do ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU). (2004). *Contributos para a Inventariação e Caracterização das Paisagens no Território Continental Português*. Volume V. Lisboa: Direcção-Geral do ordenamento do Território e Desenvolvimento urbano.

Estatutos dos Municípios de Cabo Verde. (1995). Lei n.º 134/IV/95.

Lei de Bases do Sistema Educativo de Cabo Verde. (2010). - Decreto-Legislativo nº 2/2010, de 7 de Maio.

Ministério de Educação. (2016). Anuário de Educação 2015/16.

Ministério de Educação. (2017). Anuário de Educação 2016/17.

Ministério de Educação. (2017). Plano Estratégico de Educação (PEE) 2017/21.

Programa de Governo na IX Legislatura. (2016).

Regime de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Secundário. (2002). Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto.

Regulamento das Delegações Concelhias da Educação. (1998). Decreto-Regulamentar nº 4/98, de 27 de Abril.

República de Cabo Verde. (1983). *Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento 1982/85. Volume I – Relatório Geral*. Praia: Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento.

### **Sites consultados**

<http://www.governo.cv/>

<http://www.solidarius.com.br/mance/biblioteca/fomezero.pdf>

[inecv@ine.gov.cv](mailto:inecv@ine.gov.cv)

[www.aaahg.org/am2018/display](http://www.aaahg.org/am2018/display)

[www.afrobarometer.org](http://www.afrobarometer.org)

[www.cmzcz.cv](http://www.cmzcz.cv)

[www.esacs.edu.cv](http://www.esacs.edu.cv)

[www.ine.cv](http://www.ine.cv)

[www.minedu.gov.cv](http://www.minedu.gov.cv)

### **Legislação consultada**

Boletim Oficial da República de Cabo Verde de 27 de Dezembro de 1994, I Série – N.º 42.

Boletim Oficial da República de Cabo Verde de 4 de Agosto de 1990, – N.º 31.

Decreto – Regulamentar n.º 4/98 de 27 de Abril.

Decreto – Regulamentar n.º 4/98 de 27 de Abril.

Decreto-Legislativo n.º 2/2010, de 7 de Maio, que altera a Lei de Bases do Sistema Educativo.

Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 24/2013, de 24 de Junho, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação e do Desporto.

Decreto-lei número 52 A/90 de 4 de Julho.

Lei Constitucional n.º 1/VII/2010, de 3 de Maio, que revê a Constituição de Cabo Verde.

Lei n.º 103/III/90, de 29 de Dezembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 113 /V/99.

## **ANEXOS**

### **Anexo I - Cartas enviadas aos participantes do estudo**

Benvindo Gomes Semedo  
Achada S. Filipe  
Mov. 9365835  
Email: bsemedo10@gmail.com

Exmo. Senhor  
Delegado do Ministério de Educação – Santa Cruz

Cidade da Praia, 21 de Março de 2018

**Assunto:** Solicitação de entrevista

No âmbito do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, área de especialização em Educação para o Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Cabo Verde, sob a orientação do Professor Doutor Vladimir Silves Ferreira, encontro-me a realizar um projecto de Dissertação que tem como temática **Desenvolvimento Local Sustentável e Políticas Educativas – O Papel das Autarquias: Caso de Santa Cruz**.

O principal objectivo do estudo é compreender a actuação da autarquia de Santa Cruz na educação, nos últimos quatro anos de governação (2014/18), num quadro de desenvolvimento local que se perspectiva ser sustentável.

Neste contexto, venho por este meio, **solicitar a Vossa Excelência, uma entrevista a realizar-se na primeira semana de Abril, de acordo a disponibilidade da Vossa agenda**. De salientar que a entrevista deverá ter a duração aproximada de 30 minutos e os dados recolhidos serão exclusivamente utilizados no contexto do presente estudo, o qual depois de terminado, terei todo o prazer em lhe enviar.

Grato, desde já, na expectativa de uma resposta positiva, com os melhores cumprimentos.

---

Benvindo Gomes Semedo

## Anexo II - Guião das entrevistas

### Guião de Entrevista – Presidente da Edilidade

Blocos Temáticos	Objectivos específicos	Questões
<b>Legitimação de entrevista</b>	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema, o objectivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a confidencialidade dos dados; explicar o procedimento.	
<b>Bloco 1 – Territorialização das políticas educativas e a política para o desenvolvimento local sustentável; importância do local em educação</b>	Obter dados sobre a percepção do autarca local acerca da actuação educativa municipal na educação, tendo em vista o desenvolvimento local sustentável.	Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções? Existem documentos orientadores da política educativa local? Por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local? A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, no ODS 4, que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo estado de Cabo Verde? Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?
<b>Bloco 2 – Actuação educativa municipal</b>	Obter dados sobre a actuação educativa municipal, sobre os problemas /dificuldades que marcam o concelho de Santa Cruz em termos educativos.	E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município? Qual o orçamento da câmara destinado anualmente à educação? Para além da educação formal, ou seja, para além da

		<p>educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas é que o município faz com intenção educativa? A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona? A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)?</p> <p>A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?</p>
<p><b>Bloco 3 – Atribuições consignadas na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a operacionalização das atribuições municipais consignadas na lei e sobre a percepção dos atores acerca destas mesmas atribuições e da necessidade (ou não) de uma maior transferência.</p>	<p>O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?</p> <p>Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local? Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. A autarquia que preside presta este serviço? Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?</p>
<p><b>Bloco 4 – Participação não consignada na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a actuação educativa municipal em domínios não marcados pela obrigatoriedade legal.</p>	<p>A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à da actividade escolar. Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas</p>

		<p>no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a Autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz? A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma? A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?</p>
<p><b>Bloco 5 – Relações entre a Autarquia e seus parceiros educativos</b></p>	<p>Obter dados sobre as relações entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz e a forma como contribuem para a concretização de uma política educativa local sustentável.</p>	<p>Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002? A Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho? Através de que canais obtém essa informação. A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta? Como se traduz a participação do Município? A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma? A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Tem participado na elaboração deste instrumento? Se não, por que não participa?</p>

**Guião de Entrevista – Delegado do Ministério de Educação**

Blocos Temáticos	Objectivos específicos	Questões
<b>Legitimação de entrevista</b>	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema, o objectivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a confidencialidade dos dados; explicar o procedimento.	
<b>Bloco 1 – Territorialização das políticas educativas e a política para o desenvolvimento local sustentável; importância do local em educação</b>	Obter dados sobre a percepção dos participantes acerca da actuação educativa municipal, tendo em vista o desenvolvimento local sustentável.	Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções? Tem conhecimento se a autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local? Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local? A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, no ODS 4, que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde? Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?
<b>Bloco 2 – Actuação educativa municipal</b>	Obter dados sobre a actuação educativa municipal, sobre os problemas /dificuldades que marcam o concelho de Santa Cruz em termos educativos.	E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município? Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação? Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que

		<p>outras coisas é que o município faz com intenção educativa? A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona? A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)?</p> <p>A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?</p>
<p><b>Bloco 3 – Atribuições consignadas na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a operacionalização das atribuições municipais consignadas na lei e sobre a percepção dos atores acerca destas mesmas atribuições e da necessidade (ou não) de uma maior transferência.</p>	<p>O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?</p> <p>Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local? Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. A autarquia que preside presta este serviço? Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?</p>
<p><b>Bloco 4 – Participação não consignada na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a actuação educativa municipal em domínios não marcados pela obrigatoriedade legal.</p>	<p>A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à da actividade escolar. Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a</p>

		<p>autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz? A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma? A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?</p>
<p><b>Bloco 5 – Relações entre a Autarquia e seus parceiros educativos</b></p>	<p>Obter dados sobre as relações entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz e a forma como contribuem para a concretização de uma política educativa local sustentável.</p>	<p>Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002? Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho? Através de que canais obtém essa informação. Ou, por que não a tem? A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta? Como se traduz a participação do Município? A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma? A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Tem participado na elaboração deste instrumento?</p>

**Guião de Entrevista – Coordenadora do Ensino Pré-escolar**

Blocos Temáticos	Objectivos específicos	Questões
<b>Legitimação de entrevista</b>	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema, o objectivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a confidencialidade dos dados; explicar o procedimento.	
<b>Bloco 1 – Territorialização das políticas educativas e a política para o desenvolvimento local sustentável; importância do local em educação</b>	Obter dados sobre a percepção dos participantes acerca da actuação educativa municipal, tendo em vista o desenvolvimento local sustentável.	Conhece o programa de acção desta equipa autárquica em relação a educação? Sabe se a câmara dispõe de documentos orientadores da política educativa local? Por que o município não dispõe, ainda, de um projecto educativo local? A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, no ODS 4, que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo estado de Cabo Verde? Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?
<b>Bloco 2 – Actuação educativa municipal</b>	Obter dados sobre a actuação educativa municipal, sobre os problemas /dificuldades que marcam o concelho de Santa Cruz em termos educativos.	E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município? Qual o orçamento da câmara destinado anualmente à educação? Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas é que o município faz com intenção educativa? A Câmara Municipal promove projectos

		<p>socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona? A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)?</p> <p>A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?</p>
<p><b>Bloco 3 – Atribuições consignadas na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a operacionalização das atribuições municipais consignadas na lei e sobre a percepção dos atores acerca destas mesmas atribuições e da necessidade (ou não) de uma maior transferência.</p>	<p>O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?</p> <p>Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local? Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. A autarquia que preside presta este serviço? Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?</p>
<p><b>Bloco 4 – Participação não consignada na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a actuação educativa municipal em domínios não marcados pela obrigatoriedade legal.</p>	<p>A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à da actividade escolar. Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a Autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz? A Câmara Municipal apoia projectos educativos</p>

		desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma? A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?
<b>Bloco 5 – Relações entre a Autarquia e seus parceiros educativos</b>	Obter dados sobre as relações entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz e a forma como contribuem para a concretização de uma política educativa local sustentável.	Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002? A Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho? Através de que canais obtém essa informação. A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta? Como se traduz a participação do Município? A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma? A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Tem participado na elaboração deste instrumento?

### Guião de Entrevista – Directora da Escola Secundária Local

Blocos Temáticos	Objectivos específicos	Questões
<b>Legitimação de entrevista</b>	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema, o objectivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a	

	confidencialidade dos dados; explicar o procedimento.	
Bloco 1 – <b>Territorialização das políticas educativas e a política para o desenvolvimento local sustentável; importância do local em educação</b>	Obter dados sobre a percepção dos participantes acerca da actuação educativa municipal, tendo em vista o desenvolvimento local sustentável.	Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções? Tem conhecimento se a autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local? Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local? A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, no ODS 4, que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde? Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?
Bloco 2 – <b>Actuação educativa municipal</b>	Obter dados sobre a actuação educativa municipal, sobre os problemas /dificuldades que marcam o concelho de Santa Cruz em termos educativos.	E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município? Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação? Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas é que o município faz com intenção educativa? A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona? A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)? A Câmara Municipal promove algum

		tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?
Bloco 3 – <b>Atribuições consignadas na lei</b>	Obter dados sobre a operacionalização das atribuições municipais consignadas na lei e sobre a percepção dos atores acerca destas mesmas atribuições e da necessidade (ou não) de uma maior transferência.	O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...? Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local? Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. A autarquia que preside presta este serviço? Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?
Bloco 4 – <b>Participação não consignada na lei</b>	Obter dados sobre a actuação educativa municipal em domínios não marcados pela obrigatoriedade legal.	A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à da actividade escolar. Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz? A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma? A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou

		protecção ambiental?
<b>Bloco 5 – Relações entre a Autarquia e seus parceiros educativos</b>	Obter dados sobre as relações entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz e a forma como contribuem para a concretização de uma política educativa local sustentável.	Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002? Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho? Através de que canais obtém essa informação. Ou, por que não a tem? A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta? Como se traduz a participação do Município? A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma? A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Tem participado na elaboração deste instrumento?

**Guião de Entrevista – Presidente de Associação de Pais – Zona Centro**

Blocos Temáticos	Objectivos específicos	Questões
<b>Legitimação de entrevista</b>	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema, o objectivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a confidencialidade dos dados; explicar o procedimento.	
<b>Bloco 1 – Territorialização das políticas educativas e a política para o</b>	Obter dados sobre a percepção dos participantes acerca da actuação educativa municipal, tendo em vista o desenvolvimento	Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções? Tem conhecimento se a autarquia dispõe de

<p><b>desenvolvimento local sustentável; importância do local em educação</b></p>	<p>local sustentável.</p>	<p>documentos orientadores da política educativa local? Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local? A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, no ODS 4, que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde? Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?</p>
<p><b>Bloco 2 – Actuação educativa municipal</b></p>	<p>Obter dados sobre a actuação educativa municipal, sobre os problemas /dificuldades que marcam o concelho de Santa Cruz em termos educativos.</p>	<p>E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município? Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação? Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas é que o município faz com intenção educativa? A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona? A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)? A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?</p>
<p><b>Bloco 3 – Atribuições consignadas na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a operacionalização das atribuições municipais consignadas na lei e sobre a percepção dos atores acerca</p>	<p>O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?</p>

	destas mesmas atribuições e da necessidade (ou não) de uma maior transferência.	Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local? Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. A autarquia que preside presta este serviço? Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?
Bloco 4 – <b>Participação não consignada na lei</b>	Obter dados sobre a actuação educativa municipal em domínios não marcados pela obrigatoriedade legal.	A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à da actividade escolar. Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz? A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma? A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?
Bloco 5 – <b>Relações entre a Autarquia e seus parceiros educativos</b>	Obter dados sobre as relações entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz e a forma como contribuem para a concretização de uma política educativa local	Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002? Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a

	sustentável.	funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho? Através de que canais obtém essa informação. Ou, por que não a tem? A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta? Como se traduz a participação do Município? A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma? A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Tem participado na elaboração deste instrumento?
--	--------------	--

**Guião de Entrevista – Representante Pais/encarregados de Educação – zona Sul**

Blocos Temáticos	Objectivos específicos	Questões
<b>Legitimação de entrevista</b>	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema, o objectivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a confidencialidade dos dados; explicar o procedimento.	
<b>Bloco 1 – Territorialização das políticas educativas e a política para o desenvolvimento local sustentável; importância do local em educação</b>	Obter dados sobre a percepção dos participantes acerca da actuação educativa municipal, tendo em vista o desenvolvimento local sustentável.	Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções? Tem conhecimento se a autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local? Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local? A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, no ODS 4, que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover

		<p>oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobre-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde? Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?</p>
<p><b>Bloco 2 – Actuação educativa municipal</b></p>	<p>Obter dados sobre a actuação educativa municipal, sobre os problemas /dificuldades que marcam o concelho de Santa Cruz em termos educativos.</p>	<p>E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município? Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação? Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas é que o município faz com intenção educativa? A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona? A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)? A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?</p>
<p><b>Bloco 3 – Atribuições consignadas na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a operacionalização das atribuições municipais consignadas na lei e sobre a percepção dos atores acerca destas mesmas atribuições e da necessidade (ou não) de uma maior transferência.</p>	<p>O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?          Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local? Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma</p>

		<p>escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. A autarquia que preside presta este serviço? Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?</p>
<p>Bloco 4 – <b>Participação não consignada na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a actuação educativa municipal em domínios não marcados pela obrigatoriedade legal.</p>	<p>A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à da actividade escolar. Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz? A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma? A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?</p>
<p>Bloco 5 – <b>Relações entre a Autarquia e seus parceiros educativos</b></p>	<p>Obter dados sobre as relações entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz e a forma como contribuem para a concretização de uma política educativa local sustentável.</p>	<p>Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002? Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho? Através de que canais obtém essa informação. Ou, por que não a tem? A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta? Como se traduz a participação</p>

		do Município? A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma? A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Tem participado na elaboração deste instrumento?

### Guião de Entrevista – Representante Pais/encarregados de Educação – zona Norte

Blocos Temáticos	Objectivos específicos	Questões
<b>Legitimação de entrevista</b>	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema, o objectivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a confidencialidade dos dados; explicar o procedimento.	
<b>Bloco 1 – Territorialização das políticas educativas e a política para o desenvolvimento local sustentável; importância do local em educação</b>	Obter dados sobre a percepção dos participantes acerca da actuação educativa municipal, tendo em vista o desenvolvimento local sustentável.	Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções? Tem conhecimento se a autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local? Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local? A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, no ODS 4, que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde? Em que medida é que considera

		<p>– e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?</p>
<p><b>Bloco 2 – Actuação educativa municipal</b></p>	<p>Obter dados sobre a actuação educativa municipal, sobre os problemas /dificuldades que marcam o concelho de Santa Cruz em termos educativos.</p>	<p>E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município? Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação? Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas é que o município faz com intenção educativa? A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona? A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)? A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?</p>
<p><b>Bloco 3 – Atribuições consignadas na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a operacionalização das atribuições municipais consignadas na lei e sobre a percepção dos atores acerca destas mesmas atribuições e da necessidade (ou não) de uma maior transferência.</p>	<p>O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?</p> <p>Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local? Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. A autarquia que preside presta este serviço? Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem</p>

<p>Bloco 4 – <b>Participação não consignada na lei</b></p>	<p>Obter dados sobre a actuação educativa municipal em domínios não marcados pela obrigatoriedade legal.</p>	<p>sendo a participação da câmara? A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à da actividade escolar. Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz? A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma? A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?</p>
<p>Bloco 5 – <b>Relações entre a Autarquia e seus parceiros educativos</b></p>	<p>Obter dados sobre as relações entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz e a forma como contribuem para a concretização de uma política educativa local sustentável.</p>	<p>Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002? Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho? Através de que canais obtém essa informação. Ou, por que não a tem? A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta? Como se traduz a participação do Município? A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma? A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em</p>

		cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Tem participado na elaboração deste instrumento?
--	--	---

### Anexo III - Entrevistas e sínteses das mesmas

#### Entrevista nº1 (E1) – Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz 29/04/2018

##### Bloco - 1

*P: Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções?*

*R: De acordo com a atribuição de câmara...câmara tem pautado para uma intervenção transversal. Porque a educação pra nós é prioritário. Porque educação é fundamental num processo de desenvolvimento, no entanto, entendemos, em primeiro lugar, garantir as famílias mais carenciadas, uma cesta básica, no sentido de assegurar que os filhos estão a ter uma nutrição mínima para poderem estudar. De outra forma, simplesmente abandonam a escola ou perdem o ano. Muitas famílias nos têm relatado isso, e nós agimos, na medida das nossas possibilidades, em conformidade. Daí dizer que a nossa intervenção na educação é transversal.*

*P: Esta cesta básica de que fala está incluído no orçamento da câmara para educação?*

*R: Não! Repara: as famílias recorrem a câmara solicitando apoios diversos para os seus educandos, e nós, percebendo o problema de fundo, agimos nesse sentido. No orçamento, esta rubrica pode constar, por exemplo, na promoção social ou apoio à saúde...como disse, educação é transversal. Temos uma rubrica também que é desenvolvimento social, colocamos estes apoios ali também. Se não termos problemas com a finança e com o tribunal de contas. Na verdade, intervenção na educação está dentro do desenvolvimento social. Nós fazemos isso, como forma de permitir que as famílias têm o mínimo para manterem os filhos na escola, para ser sustentável, acreditamos que é assim que tem que ser. Muitas vezes recebemos famílias a solicitar apoios para pagamento de propinas ou para adquirirem materiais escolares, e, antes de dar os apoios solicitados, primeiro asseguramos a esta família, uma cesta básica e só depois, atender os pedidos. É nesse sentido que te disse que a nossa intervenção na educação é transversal. Mas, também temos consciência que o caminho para o verdadeiro desenvolvimento não é por aí. Fazemos isso, porque não podemos deixar as famílias desoladas. Nós temos estado a trabalhar para que as famílias têm os próprios rendimentos, de modo a levar as suas vidas sem depender directamente da câmara. Com os próprios rendimentos elas resolvem os seus problemas, porque nós também somos muito limitados. Não temos recursos suficientes, por mais que queiramos.*

*P: A autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local?*

*R: Temos um plano de acção. Actuamos em acções concretas. Mas o importante aqui, é reconhecermos que o estado de pobreza por que passa o concelho em vários domínios, mormente na educação, é o resultado de políticas erradas que se vem delineando ao longo dos anos e hoje estamos a colher exactamente esses frutos. Por isso estamos a eleger o*

empoderamento das famílias como melhor caminho para sair da situação a que nós próprios criamos com políticas erradas.

*P: Por que até o momento a autarquia não dispõe um vereador que actuasse essencialmente na educação?*

R: Seria o ideal, mas ainda as circunstâncias não permitiram. Temos muitas demandas e temos que nos adaptarmos a elas. Repara, o vereador que estava com responsabilidades sobre as questões de educação, ... passam meses, anos, e tu não tens qualquer relatório, qualquer projecto ou informação relevante sobre a educação no concelho..., assim não vale a pena. Por isso resolvi inteirar da educação pessoalmente. A educação é extremamente importante, mas por hora não nos é possível ter uma pessoa de dedique todo tempo a educação, os recursos ainda não permitem e nós, como sabe, temos muitas demandas, muitos desafios.

*P: Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local?*

R: Bom, neste ponto, podíamos falar na municipalização dos serviços desconcentrados do estado. Algo que ainda não acontece, se bem que reconhecemos que o governo tem colaborado muito bem com o poder local, com a câmara. Por isso vejo um projecto educativo do género mais sob a alçada dos serviços desconcentrados do ministério de educação, neste caso, da delegação do que da própria câmara. Se bem que, também acho que podíamos ter o nosso que ia ao encontro daquele, da delegação. Tudo no sentido de prestarmos um serviço com mais qualidade. Por outro lado, se repararmos as atribuições do município em relação à educação, constatamos que é muito vago, muito limitado. Portanto, um projecto educativo municipal, a meu ver, fazia mais sentido se tivéssemos mais poderes, tínhamos de ter mais competências, de forma clara. Assim como está, para além de limitado, como já disse, é muito vago. Embora se ajudarmos em determinadas circunstâncias, cuja intenção é ajudar, não é crime de todo, mas gostaríamos que as coisas estivessem preto no branco. Aí agiríamos com mais afinco. Por exemplo, numa das competências diz “promover”, mas não te diz como, nem em que moldes, portanto é muito vago. Precisa ser clarificado. Também sinto que entre a câmara e o serviço social da escola secundária podia haver mais sintonia, mais articulação, mais contacto...se esta relação estivesse consolidada, muitos problemas por que passam os alunos, que estivesse ao nosso alcance, poderiam ser resolvidos em tempo. Mas para isso, na descrição das competências, teria de estar escrito de forma clara: câmara deve fazer isso, mais aquilo, a escola tem de fazer isto mais aquele outro, etc. Repara, não tem de ser nós a irmos às casas das famílias para termos estas informações, o serviço social da escola secundaria, seguramente está na posse de todas estas informações, portanto cabe haver mais articulação com a câmara. Continuo a afirmar que para melhorarmos nossa intervenção na educação, seria preciso transferências de mais poderes, de forma bem detalhada e, claro, acompanhado de mais recursos também. Um projecto educativo local surgiria nesse âmbito. Precisamos reforçar, consolidar o municipalismo com mais competências, mais poderes, mais recursos, etc.

*P: Bem, para isso, não acha que os municípios precisariam de recursos humanos mais bem preparados?*

R: sim, sim, sim, claro que sim. Por isso também acho que não estamos devidamente preparados. Porque, não só precisamos de bons técnicos, mas também de técnicos motivados para trabalhar, algo que tem sido um grande problema, sobretudo para nós. Mas, esta questão, acho que se vai resolver com o novo estatuto, cuja proposta brevemente vai ser discutida em sede própria. Se passar, quem vencer as eleições autárquicas, terá liberdade suficiente para trabalhar com pessoas disponíveis para trabalhar. Com vontade, querer, brio profissional.

Consequentemente, o presidente deixará de estar preso as amaras políticas. Vai formar uma equipa, com espírito de equipa.

*P: Como se pode perceber, Santa Cruz é um concelho com as suas especificidades. Seus desafios e suas potencialidades, seguramente, requerem também respostas específicas. Que educação para fazer face a estes desafios?*

R: Meu caro, uma educação também específica para o concelho. Fazia todo sentido. Olha, nós preconizamos uma educação voltada para a especificidade do concelho, para o potencial do concelho, para a realidade do concelho, para aquilo que constitui a nossa própria cultura. Voltada para a dignificação da agricultura, para a importância da pesca ou criação de gado. Portanto mais voltada para o campo, para a economia do mar. Não estou a falar apenas do ensino superior ou profissional. Estou a falar das escolas secundárias. Que esses assuntos devem fazer parte do próprio currículo dos alunos. Que já deviam fazer parte. Porque o ensino básico é básico. Ali deviam saber ler e escrever como todos, mas já no ensino secundário sim. Creio que seria uma forma de familiarizá-los com a essência do seu próprio concelho. Em fim, uma educação mais voltada para as questões locais, percebe! Aí vamos ao encontro daquela máxima que diz, desafios locais, soluções locais. Temos de apostar forte no capital humano, desde muito cedo.

*P: A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, nos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS4), que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde?*

R: Nós revemos plenamente nestes objectivos. Porque acreditamos que o caminho é por aí. Não tem outro. Nossa agenda, na verdade, está voltada para igualdade de oportunidades, de acesso...para que, efectivamente, possamos ter um desenvolvimento inclusivo e sustentável. E, tudo isso, necessariamente tem de passar pela educação. Temos de preparar a nova geração para isso. Daí alinharmos perfeitamente nesse acordo. Até porque, nosso programa de governação bebe no próprio programa de governo.

*P: Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?*

R: Olha, já falei em muitas questões transversais que temos levado a cabo para a melhoria da educação no concelho, agora, se me permite, falo-te de acções concretas. São três: transporte escolar, propinas e materiais escolares. Portanto, directamente, estas são as nossas acções. Tudo de acordo com a nossa capacidade financeira que, infelizmente não cobre a demanda que é muita, como sabe. Por isso também, para termos mais receitas, já que muitos que têm condições não pagam suas contribuições, vamos partir para cobrança coerciva. Quem não pode pagar, não paga. Mas quem pode vai pagar. Aliás, pobre, pobre mesmo, nunca deve. Ou deve pouco. Quem deve, normalmente é quem pode. Para melhorarmos a qualidade de vida dos munícipes sentimos obrigados a agir desta forma. Já estamos a trabalhar nisso.

## **Bloco - 2**

*P: E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município?*

R: Temos apostado forte na cultura de cidadania. Através de palestras, programas na rádio comunitária, programas de sensibilização, etc. repara, quando falamos de saneamento

básico...por mais que fazemos, se não fizermos algo para mudança de mentalidade dos munícipes, estamos a jogar os nossos recursos fora. No dia seguinte está tudo desfeito. Temos muitos hábitos rurais que, não coadunam com a vida na cidade. Aqui em pedra badejo temos muitos casos disso. Daí, também ser nossa aposta. Por isso, acho que a escola devia trabalhar seriamente esta questão de cidadania, de ambiente, de boas práticas de educação, etc. isto porque o desenvolvimento é um processo integrado. Ele exige o envolvimento de todos. Nós estamos disponíveis para colaborar. Mas tudo isso tem de passar pela escola. Se hoje nos encontramos nesse estágio de desenvolvimento, seguramente é porque o nosso sistema de ensino de ontem não levou em considerações às situações que poderíamos chegar, caso não tomássemos medidas preventivas. Hoje estamos a pagar o preço da nossa falta de visão no passado. E se não tomarmos medidas que se impõe hoje, as próximas gerações vão dizer a mesma coisa que estou a dizer agora. A formação pessoal, em si, foi o grande fracasso do sistema de ensino no passado, e, infelizmente, hoje não melhorou muito ainda. Mas, ainda vamos a tempo.

*P: Qual é o orçamento da câmara destinado anualmente à educação?*

R: Varia entre 5 a 10 mil. Isto sem levar em conta o pré-escolar. Com este dinheiro pagamos formação profissional, curso superior, que temos dívidas, inclusive uma escola meteu um processo contra nós no tribunal. Temos estado a driblar o tribunal de contas nessa matéria. Há dias recebi uma notificação do tribunal de contas sobre apoios que dei, num valor a rondar 900 e tal contos para o curso superior...portanto, agora já saímos em definitivo. Mas repara, temos casos de alunos que terminam a formação, não tem o dinheiro para pagar propina, ficam com certificados retidos. Nestes casos, procuramos driblar o tribunal de contas porque são casos extremos. Ainda assim reconheço que não ganhamos com a política de financiar o curso superior. Podemos até financiar, um caso ou outro, mas, aquele que entendemos ser necessário para o desenvolvimento do município. Mas, não podemos. Financiar curso superior foi dos maiores erros que cometemos. Imagina, pagamos propinas a muitos alunos que, param a meio do percurso, desistem na parte final, reprovam por falta de determinação...e o que ganhamos com isso? Ficamos mais pobres. Agora vamos focar na formação profissional, mas nas áreas voltadas para o desenvolvimento do município. Neste momento, já assinamos com o iefp um acordo para formar jovens em áreas de agricultura, pesca, pecuária, áreas que precisamos para o desenvolvimento local. Portanto, neste momento estamos a redefinir a nossa política educativa. Deixaremos de intervir no ensino superior para centrarmos na formação profissional. Isto porque, se o maior problema do município é o desemprego, então vamos formar para o emprego. Neste caso, fica muito mais barato ajudar um jovem com um ano de formação, profissional, do que financiar quatro anos sem nenhuma garantia. Depois ali, câmara não terá nenhuma lei a chateá-la. Porque é da sua competência. Temos que definir o caminho. **Caso não fizermos isso, vamos andar em todos os caminhos que se nos aparece. Andamos mal durante muitos anos. Porque não definimos a nossa política educativa como devia ser. Repara maioria de alunos que tiveram apoios na câmara não concluíram os estudos. E aí? Quem perdeu? Claramente o município que investiu em alvo errado. Esta política errada tornou o município mais pobre. O município ficou pobre porque esses jovens ficaram mais pobres... Olha, nos últimos dias temos recebidos alunos que abandonam ensino superior e vem pedir apoios para formação profissional, isto dá-nos pistas que estamos a enveredar pelo caminho certo, estás a ver?! Já elegemos ensino técnico profissional como prioridade das prioridades. Mas em áreas que tem a ver com o nosso desenvolvimento. E vamos estabelecer quotas. As mais prioritárias, as cotas serão mais altas e terão maiores apoios. Quero que as pessoas tenham emprego, tenham rendimento para depois pagarem impostos a autarquia e, por sua vez, esta vai fazer os investimentos necessários, que entendemos serem prioritários.**

A minha aposta é no económico para resolver o social. Não é o contrário. Sem economia não há o social. É cada vez mais miséria.

A planificação é feita de acordo com o orçamento. Orçamentamos e procuramos recursos, com base em arrecadação de recitas, que está sendo muito difícil, porque ninguém quer pagar impostos. Repara, só encardo financeiro com funcionários afectos a educação, guardas, entre outros, cozinheiras, quatro mil contos por ano, sem monitoras que mensalmente ronda mil e tal contos. Todos os autarcas foram professores...

*P: Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas, é que o município faz com intenção educativa?*

R: Neste momento já definimos os pelouros da autarquia. Agora reassumo a pasta de educação...temos agora um vereador com responsabilidades para emprego e formação profissional. Neste momento, tenho uma ideia. A partir deste último trimestre, os três melhores alunos de cada nível, do 7º a 12º segundo, serão premiados, convidados, a formarem um clube, a partir do qual vamos espalhar os nossos programas de desenvolvimento junto dos demais colegas. Para divulgarem junto dos colegas os principais eixos do desenvolvimento do concelho. Porque temos de evitar cometer os mesmos erros do passado. Repara, neste momento preciso de um engenheiro de música, mas não tenho. Tenho de arranjar. De livre vontade ninguém quer ir. Então vou dizer, fulano, tens jeito para isso. Vamos pagar-lhe a formação, para depois vieres trabalhar connosco. Tudo porque pretendemos estender a nossa escola de música a zona norte e sul do concelho. Também pretendemos apostar mais nas escolas de iniciação desportiva nas três grandes zonas do concelho. Para isso, já estamos a formar monitores e criar condições para que brevemente isso seja uma realidade. Vamos desengajar de investir em adultos para investigas nas crianças, desde base. Portanto, até agora, investimos muito em clubes de futebol sénior, concurso de vozes para adultos, mas, vamos sair disso. Vamos investir em crianças.

*P: A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona?*

R: Temos muitas ideias, mas estamos a ter algumas dificuldades em implementá-las. Nós gostaríamos muito de, primeiro socializar a agenda cultural da autarquia junto da escola. Para isso, precisamos de um espaço na escola para esse fim. Depois expandir para outras áreas e claro financiar projectos ligados a essa agenda. Por isso, mais uma vez, acho que deve haver mais articulação entre a câmara e a escola. Queremos explicar aos alunos as nossas opções culturais, desportivas, formativas, etc.

*P: Por que isto ainda não acontece?*

R: Aí está...câmara sozinha sente-se intimidada...receptividade. Próprios colegas professores criam barreiras. Vem isso como tentativa de fazer campanha ou de manipulação para tirar proveito político, em fim, são muito os obstáculos. Se os próprios professores torcem o nariz, fica difícil avançar. Infelizmente, tenho pena. Mas vamos tentar.

*P: A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)?*

R: Na medida do possível, mas não de forma assim clara. Acontece por iniciativa de associações ou de outras entidades. E a câmara, sempre que solicitada, na medida das suas possibilidades colabora. Mas por iniciativa própria ainda não.

*P: A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?*

*R: É como já disse. Acontece por iniciativa dos jovens, das associações... agora, nós, apoiamos aqueles que entendemos ser benéficos para a comunidade e também que esteja de acordo com as nossas possibilidades.*

### **Bloco - 3**

*P: O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?*

*R: Como já disse, constatamos que é muito vago, muito limitado. Portanto, fazia mais sentido se tivéssemos mais poderes, mais competências e de forma clara. Assim como está, para além de limitado, como já disse, é muito vago. Embora ninguém será preso por ajudar. Tribunal de contas pode-te condenar, mas não vai-te prender. Porem, para evitarmos estes constrangimentos, é preciso porem as coisas preto no branco. Desta forma a nossa actuação seria mais clara, mais eficaz. Então, é como já disse, mais competências sim, mas também, escritas de forma clara: câmara deve fazer isso, mais aquilo, a escola tem de fazer isto mais aquele outro, etc. portanto, para melhorarmos nossa intervenção na educação, seriam preciso transferências de mais poderes, de forma bem detalhada e, claro, acompanhado de mais recursos também.*

*P: Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e o Poder Local?*

*R: Agora está muito melhor. Já começamos. Este governo elegeu este tipo de relação com as câmaras. Por exemplo, nesse âmbito assinamos um protocolo com o ministério de educação para realização de obras de reabilitação da escola do ensino básico, agora agrupamento centro, polo 2, e tem decorrido bem. Todo o processo passou para a câmara e, no fim apresentamos um trabalho muito satisfatório. Portanto agora é continuar e reforçar. Nós estamos aqui para isso. Esperamos que mais solicitações do género venham a acontecer e, de acordo com os recursos disponíveis, juntos faremos um melhor trabalho em prol da educação e não só. Mesmo porque, como já disse, problema está no local, deve ser resolvido a nível local.*

*P: Isto não acontecia?*

*R: Com protocolos assinados, em que tudo esteja bem definido, não. Sempre tivemos boas relações, mas são as delegações quem se responsabiliza por tudo. Nós, sempre que formos chamados, respondíamos, dentro das nossas responsabilidades. Por isso, com essa nova forma de relacionamento, creio que as nossas intervenções, não só serão mais intensas, como também mais visíveis.*

*P: Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. A autarquia presta este serviço?*

*R: Sim, claro. Temos um protocolo com a Ficase no domínio de transporte. Tanto de alunos como de alimentos, isto, de acordo com a nossa capacidade. Mas, para refeições quentes não. No âmbito deste protocolo, anualmente, em média recebemos da ficase cerca de 900 contos para o transporte. Em materiais escolares investimos uma média de 400 contos. Este ano, por exemplo, devido a problemas com a seca, dei instruções, no sentido de ajudar as famílias mais carenciadas com questões de transporte e materiais escolares. Por exemplo, numa casa que tem dois alunos no ensino secundário, ajudamos um, se tiver quatro ajudamos 2, assim por diante.*

*P: Como identificam os que mais precisam?*

Essas informações obtemos através dos nossos serviços de promoção social e desenvolvimento social, das nossas delegações no norte e sul do concelho, através de solicitações directamente de famílias necessitadas, através de solicitações da delegação escolar ou da escola secundária, por meio de telefone, e-mails e também pessoalmente.

Pegamos no telefone e pedimos a directora, por exemplo que nos mande relações de alunos de matinho, de chã-da-silva, cujos pais não tem as condições de pagar propinas e, na sequência, confrontamos com os nossos dados e agimos. Normalmente participamos com 50%, sobretudo a nível de transporte e as famílias participam com a outra parte.

Convém também salientar que a câmara está a gerir aquele processo de Bornfonden. Neste momento está-se no período de transição. E é a câmara que vai assumir tudo isso. Vamos finalizar os processos que vão a meio. Por exemplo, aqueles meninos que a Bornfonden apoiava com propina, materiais escolares e transporte, e que estão a meio do ciclo, para finalizar os processos, nós é que estamos a assumir. A medida que vão finalizar o ciclo dá-se por fim do sistema. São cerca de quinhentos e tal alunos de entre o ensino básico e secundário. Assim que finalizarmos este período de transição, temos que encontrar um outro parceiro para ancorar este projecto que muito ajudou o concelho na última década. Ainda, a propósito do transporte escolar temos muita experiencia nisso. Compramos um autocarro, a ideia era comprar dois, mas não podíamos...o problema é que, resolvemos o problema por um lado e criamos por outro. Repara: imagina se tivéssemos três autocarros, em parte, resolveríamos os problemas dos alunos e, por outro lado complicaríamos a vida de muitas pessoas que tem os seus carros e que procuram ganhar a vida. Alguns condutores podiam até ir para o desemprego, estás a ver. Nesse caso, optamos por subsidiar esses transportes privados, sendo que as famílias contribuem com outra parte, e assim temos mitigado o problema. Ademais, não podemos colocar um autocarro em todas as ribeiras, aí promoveríamos uma certa discriminação. Nós não podemos permitir que nenhum aluno perca o ano ou reprove pelo facto dos pais não poderem pagar propina. Sempre estamos abertos. As escolas, se tiverem o conhecimento de situações do género é só pegarem no telefone e nos contactarem. Creio que este trabalho podia ser feito com sucesso pelo serviço social da escola secundária. Nós desconhecemos muitos casos com as necessidades dos alunos que poderíamos intervir. Devia haver mais conexão entre os serviços sociais da câmara e do liceu que, infelizmente não acontece como desejaríamos. Mesmo porque, nós ficamos sem saber como entrar. Mas se formos devidamente contactados actuaríamos com mais eficácia. Precisamos de mais informações da própria escola.

*P: Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?*

R: Esta é uma preocupação que mexe muito connosco. Se até agora não fizemos mais é porque não podemos. Gostaríamos de agir mais, nesse domínio em todas as localidades, mas, como sabe, os recursos são escassos. Asseguro-te que o que está ao nosso alcance temos vindo a fazer. Temos consciência da importância da edificação das escolas, tanto do pré-escolar como de ensino básico, nas localidades. Gostaríamos de ter feito muito mais. Até porque, gostaríamos de estar mais presentes aquando da escolha de um lugar para edificação de uma escola, financiada e construída pelo ministério de educação. Isto porque, entendemos que estamos em melhores condições de opinar onde as necessidades são mais sentidas. Entendemos, por exemplo, que o delegado devia estar mais preocupado com a gestão do funcionamento e da parte pedagógica em si, e a autarquia responsabilizaria por questões de obras, de equipamento, com a segurança dos espaços escolares, etc, daríamos grande contributo. Acredito que um dia lá chegaremos.

#### **Bloco - 4**

*P: A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à actividade escolar?*

*R: Sim, claramente. Para além da cesta básica, pagamos propinas de alunos mais carenciados, subsidiamos com o pagamento de transporte e para aquisição de materiais escolares. Tem sido sempre a nossa política.*

*P: Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz?*

*R: Isto é outra questão de falta de articulação entre as duas instituições, neste caso, inclusive com a Ficase. A meu ver, quem deve intervir nesta matéria é a própria escola secundária que deve identificar estes alunos e podia agora, apresentar um projecto, uma proposta de solução a câmara e, de acordo com a nossa possibilidade ajudaríamos. Nós não temos estruturas para fazer este serviço. Mesmo porque estaríamos, a meu ver, a intervir em questões internas da própria escola. Este é uma responsabilidade da direcção, dos professores, da Ficase, etc. nesta matéria a câmara, se for chamada pode colaborar. Nós podíamos complementar este serviço. Serviço que devia ser prestada no interior da própria escola.*

*P: A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma?*

*R: Sim, sempre. Muitas vezes com apoios para visitas de estudos, entre outros projectos. Patrocinamos lanches...*

*P: A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?*

*R: Temos apostado forte na cultura de cidadania. Através de palestras, com programas na rádio comunitária, programas de sensibilização, etc. é difícil, porque mudar a mentalidade não acontece de forma automático, leva tempo. Mas estamos engajados, por isso vamos insistir. Protecção ambiental, saneamento básico, melhoria do comportamento tem sido nossa aposta.*

#### **Bloco - 5**

*P: Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002?*

*R: Sem dúvida que é muito bom. Câmara municipal devia estar mais presente na escola. Até porque, se isso acontecesse, muitas coisas de que já falamos, podiam ser resolvidas, ou parcialmente resolvidas. Eu até diria presença mais temático, ou seja, câmara podia ir a escola falar das suas atribuições, mormente em relação a educação, ao desenvolvimento, a criação de emprego, ao saneamento, a energia, etc. actividades bem organizadas, porque acho que os alunos, os jovens devem conhecer melhor as actividades do poder local. Devem conhecer as políticas sociais da câmara e em outros domínios. Tudo porque a autarquia está ali para servir os munícipes, para gerir os recursos dos munícipes. E a escola seria um espaço ideal para isso, mas, enfim...seria ouro sobre o azul! Câmara devia estar mais perto das escolas. Mas em cabo*

verde, de uma forma geral, a realidade é o que acabei de descrever. Não há uma articulação necessária.

*P: Mas o decreto-lei 2002 que, de entre outros assuntos, trata questões ligadas a criação e gestão de escolas secundárias, vincula a autarquia num dos principais órgãos da escola. A autarquia se faz representar nessas reuniões de assembleia da escola?*

R: Para ser sincero, nem conheço este procedimento. Desconheço essa lei...bem o relacionamento com a escola é boa, é bom...com a delegação, com a escola secundária, temos uma parceria informal, mas temos tido sempre boas relações. Agora neste órgão, câmara não tem estado a tomar acento, porque, primeiro não tem sido o hábito, nunca fomos chamados a participar e, como já disse, nem conhecia esta prerrogativa. Repara, todas as desarticulações que já aponte, podiam ser melhorados com o envolvimento directo da câmara na assembleia de escola. A câmara teria todas as informações de que precisaria para ajudar mais e melhor os alunos e as famílias com mais dificuldades. Assim evitaríamos muitos constrangimentos que têm surgido. Mesmo porque, quando existe uma lei é para ser cumprida. Repara, estamos num concelho em que a câmara, por iniciativa própria construiu o liceu, isto fora do âmbito da sua competência. Mas entendeu que era necessário, avançou e bem. Eu, para já, vou fazer o que estiver ao meu alcance para que isto funcione de facto. Isto porque todos sairemos a ganhar. De um lado, câmara conhecerá melhor as necessidades, a vida da escola e, por outro, a escola pode até obrigar, dentro da lei, a câmara a cumprir com as suas obrigações. Porque este é um espaço legal que te amarra, que te obriga a cumprir as suas tarefas, por isso devemos levar em conta.

*P: Como avalia a relação entre a câmara, a delegação (que representa as escolas) e a escola secundária local?*

R: (respondida)

*P: E com a comunidade em geral, relativa a educação?*

R: (respondida)

*P: A Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho?*

R: Temos, claro que temos. Não havia forma de não termos. Mesmo porque com tantos pedidos de ajuda que nos chega...tínhamos de saber.

*P: Através de que canais obtém essa informação. Ou, por que não a tem? A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta?*

R: Como já disse, através dos pedidos de apoios dos alunos, através das informações dos nossos parceiros, como o centro. E nós próprios propomos. Por exemplo, neste momento, como já te disse, acabamos de assinar um protocolo com a IEFP, no sentido de abrir formações nas áreas de agro-negócios, pesca, turismo e pecuária.

*P: Como se traduz a participação do Município?*

R: Com propostas e pagamento de propinas aos alunos, tem sido assim. Ah, também colaboramos com as questões de colocações de estagiários, subsidiámos muitos deles, etc.

*P: A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma?*

R: Facebook, e-mails. Telefone, com cartazes, avisos, carros de som. Rádio local, etc.

*P: A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Sabe se a câmara tem participado na elaboração deste instrumento?*

*R: Câmara tem participado sempre na elaboração deste instrumento, sobretudo na questão de planificação. Nesta matéria sempre somos solicitados.*

**Muito agradecido!**

### **Síntese da Entrevista nº 1 (E1) – Presidente da Edilidade de Santa Cruz**

Para o eleito municipal, a intervenção da autarquia que preside na educação acontece de forma transversal. De modo que assegura que oferecer uma cesta básica a uma família é uma forma de intervir na educação, ainda que, no orçamento, esta rubrica possa constar no capítulo de desenvolvimento social ou da promoção social. Directamente na educação sublinha que o município intervém no pagamento de propinas, no transporte escolar e no subsídio para aquisição de materiais escolares. Isto no que ao ensino básico e secundário diz respeito. Porque ao longo da entrevista deixou claro que investe anualmente cerca de 4 mil contos com o pessoal ligado a segurança do parque escolar, cozinheiras para algumas escolas, e alguns funcionários/agentes de serviços gerais que também prestam serviços variados nas escolas.

Questionado se dispõe de documentos orientadores da política educativa municipal, responde que tem um plano de acção. Um plano que, na verdade, não se restringe à educação. Trata-se de um documento generalista.

O município não dispõe de um projecto educativo local que, para o autarca, seria mais útil à delegação do ministério de educação do que à própria câmara. Argumenta que um projecto educativo local seria mais relevante se tivessem mais competências legais em matéria de educação, e que estas estivessem bem detalhadas, de modo a facilitar a compreensão das mesmas, acompanhadas de mais recursos financeiros. Por outro lado, reconhece que, neste momento, a autarquia que preside não dispõe de recursos humanos preparados para fazer face a uma eventual “mais delegações de competências”. Daí insistir que a prioridade é clarificar as actuais competências para uma melhor compreensão.

Advoga uma educação específica para o concelho. Sugere que, sobretudo o currículo do ensino secundário incorpore conteúdos ligados às áreas em que o concelho tem maior potencial de desenvolvimento: agricultura, pesca e a pecuária.

Assegura que, nas questões de educação, se revê, não só no programa de governo, como também nos objectivos do desenvolvimento sustentável 4. Diz que as acções da autarquia, nesta mateira, estão voltadas para a inclusão e para a igualdade de oportunidades e acesso.

Garante que, em matéria de educação, para além do que se faz nas escolas, a autarquia aposta na cultura de cidadania, com palestras sobre temas diversificados, tanto no centro juvenil, como em programas radiofónicos difundidos pela rádio local. Isto porque, segundo diz, a deficiente formação pessoal e social foi o grande défice da educação no município. Que as apostas erradas na educação, tanto feitas pelos sucessivos ministérios de educação, como pela autarquia, ao longo das décadas, estão a ter impactos muito negativos actualmente. Daí a necessidade de agir, em conformidade, hoje, de modo a evitar os erros do passado.

Diz que anualmente investe entre cinco a dez mil contos na educação, sem contar com o pré-escolar que ascende a 20 mil contos.

Confessa intervir em aspectos ligados à educação, fora das competências da autarquia. Que, por isso, está a responder processos judiciais a respeito. Promete que a autarquia vai centrar as suas acções no ensino técnico-profissional, em áreas voltadas para as potencialidades do concelho e sair do ensino superior, salientando que investir nesse nível de ensino foi um grande

desperdício de recursos. Que o concelho perdeu muito com a política de financiar o ensino superior.

A autarquia não promove projectos socioeducativos complementares à população escolar. O Edil assegura que tem muitas ideias, mas que ainda estão por implementar. Apresenta dificuldades de articulação com os serviços da escola secundária como um dos principais entraves para a concretização destas ideias. A autarquia nunca participou em reuniões de assembleia da escola. Primeiro porque nunca foi convidada. Depois porque o edil desconhece que Decreto – Lei nº 20/2002 de 19 de Agosto, que cria o Regime de Organização e Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Secundário garante o acento da autarquia nos encontros da assembleia da escola. Acredita que, caso esta lei fosse cumprida, muitos constrangimentos e falta de comunicação que vem persistindo entre a cara e a escola seriam resolvidas.

Também garante que, por iniciativa própria a autarquia não desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausas lectivas, nem promove actividades de carácter educativo destinado a população sénior do concelho. Que, no entanto, sempre surge solicitações de associações, ou de grupos de jovens, a autarquia apoia, dentro das suas possibilidades.

Enaltece a componente subsidiariedade entre o ministério de educação e a câmara, salientado que não tinha sido prática. Que no último ano tiveram uma experiência salutar com o ministério na reabilitação de uma escola. Relação que entende que deve continuar, porque “ a autarquia é a entidade que mais e melhor conhece as dificuldades e potencialidades do concelho”.

Da parceria com a Ficase a câmara recebe anualmente uma média de 900 contos para transporte escolar. Investe cerca de 400 em materiais escolares, anualmente.

Com a retirada da ONG Bornfondem, assegura que a autarquia vai finalizar os compromissos assumidos por aquela.

Garante que anualmente a autarquia inscreve no orçamento verbas para construções, reabilitações e equipamentos de infra-estruturas do pré-escolar e do ensino básico, sem precisar o montante.

A câmara, sempre que solicitada, apoia projectos submetidos pelas escolas. O edil garante ainda que conhece as ofertas formativas destinadas a população adulta do concelho. A autarquia participa no pagamento de propina, colocação e subsídios aos estagiários e propõe acções de formação às instituições parceiras.

O facebook, o telefone, os e-mails, cartas e o contacto directo são os principais meios de contactos com os seus parceiros. Para divulgar suas actividades, também usam esses meios, acrescentado cartazes, revista anual, carro de som, rádio comunitária local, etc.

A autarquia sempre tem participado na elaboração de carta educativa local.

### **Entrevista nº3 (E3) – Representante dos pais e encarregados de educação zona Norte - 14/04/2018**

#### **Bloco - 1**

*P: Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções?*

*R: Em que medida não sei, nem tenho como saber...risos. Agora, certo é que deve estar bem representada, então não fosse uma câmara municipal. A câmara tem o dever de tudo fazer para melhorar o estado de educação de acordo com as suas possibilidades, se bem que, acho que quem realmente tem mais responsabilidades na educação é o governo, neste caso, o ministério de educação.*

*P: Procurou saber?*

*R: Não, pra mim, não é o que mais importa. Isco é com eles. Eu quero ver as coisas a acontecerem. De papel estou farto...*

*P: Tem conhecimento se a autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local?*

*R: Claro que tem... Não, não conheço. Mas sei que tem. Seria impensável se não tivesse. Embora nunca saem do papel...risos. Aliás, como quase tudo nesta terra. Tudo fica no papel.*

*P: Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local?*

*R: Claramente. Porque, isto é, como já disse, é mais uma responsabilidade do governo do que da câmara. Educação é uma coisa muito séria. A câmara ajuda no que puder, mas as coisas estão difíceis... Já imaginaste cada câmara a responder pelas questões de educação. Seria uma catástrofe total. Por isso o governo nunca deixaria a educação nas mãos das câmaras. Um projecto educativo, como explicaste, é da responsabilidade do governo. A câmara deve ajudar as famílias no que puder.*

*P: A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, nos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS4), que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. **A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde?***

*R: Não estou por dentro deste acordo. Mas se a ideia é incluir todos, ajudar os mais carenciados, contribuir para que haja mais qualidade no ensino, então a câmara deve, devia levar em conta. Mas, não sei, não sei...*

*P: Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?*

*R: Pois, hoje fala-se muito em desenvolvimento sustentável, coisa e tal, mas, a verdade é que, a sensação que tenho, é que isto está a ficar cada vez pior. Como é que se pode falar em desenvolvimento sustentável se, cada vez mais, temos mais reprovações, mais abandonos, mais desempregos e, pior, muitos alunos hoje com 12º ano, nem uma carta escrevem como deve ser? Há muita coisa a mudar. A começar como a forma como a câmara apoia os jovens nos estudos.*

*P: Como assim?*

*R: Como assim? Primeiro deve apoiar quem realmente precisa. Depois, tem de ser para aqueles que verdadeiramente querem estudar. Não é apoiar por questões de conhecimento, sabe? Isto tem de mudar...*

## **Bloco - 2**

*P: E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município?*

*R: Risos...bem, a pergunta certa seria o que a câmara não está a fazer. Podia criar actividades para ocupar o tempo livre dos jovens...olha, a câmara podia, por exemplo, arranjar instrumentos musicais e colocar a disposição das associações, nas comunidades, no sentido dos jovens aprenderem a manear os instrumentos e aprender a música a sério. Pessoas para ajudar a dar os primeiros passos é o que não falta. Por um lado, ocupava-se os tempos livres dos jovens,*

por outro, faria com que os jovens se interessassem pelas músicas da nossa terra, mas assim, é o que estamos a ver. É tudo reps, gritos e malcriação. Assim não vamos a lado nenhum...

*P (Comentário): Há uma escola de música em Pedra Badejo!*

*R:* Sim, em pedra badejo tem uma escola de música. Acho bem. Devem levar a outras zonas. Porque os jovens dos outros bairros não podem estar a deslocar-se diariamente ao centro da cidade. Cada localidade deve ter o deles. E, olha que não é muito caro...se avaliarmos pelo dinheiro que se esbanja em outras coisas!

*P: Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação?*

*R:* Não, não conheço. Nem faço ideia.

*P: Procurou saber?*

*R:* Não, nunca procurei saber. É como disse, isto não é o mais importante!

*P: Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas é que o município faz com intenção educativa?*

*R:* Com intenção educativa...sinceramente não estou a ver. Mesmo porque, volto a dizer, isto é mais uma questão da escola, do governo.

*P: A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona?*

*R:* Não sei. Não conheço...

*P: A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)?*

*R:* Aqui em cancelo, realizam torneios de futebol no polivalente, no campo de terra, realizam concursos de vozes, as vezes de misses, palestras, sobre temas diversos, ...fazem algumas coisas. Mas podiam fazer mais, isto não chega. Enquanto não se perceber que não se deve deixar jovens sem ocupações, nunca vamos ter paz social: é cada vez mais assaltos e mais delinquência...

*P: A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?*

*R:* Continuado não. É como já disse: nos períodos de férias ou de festas. Sobretudo para festa de São Pedro. Até porque, com as dificuldades por que passa o concelho, sobretudo a nossa zona, com desemprego, seca...as pessoas adultas andam com cabeça na procura de resolver os seus problemas. Com crianças para cuidar, é muito complicado.

## **Bloco – 2.1**

*P: O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?*

*R:* Acho que sim. Não, não conheço, mas tudo que é bom para ajudar, a câmara deve fazer. Eu acho que para fazer coisas certas não precisamos de muitas leis. Ninguém proibiria a câmara de construir uma escola, de ajudar as famílias a comprar os materiais escolares, ou com o transporte (um dos graves problemas de muitas famílias por estas bandas), a comprar uniformes, a pagar propinas, etc. tudo isso a câmara pode fazer. Creio que não há nenhum mal nisso, ou há?!

*P: Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e o Poder Local?*

*R: Sim, a câmara pode ser uma grande ajuda. Câmara também é o estado. Por isso não vejo mal nenhum. Se pode ajudar, tem de ajudar. Deve mostrar boa vontade também. Para o bem de todos não tem partido. Se a câmara estiver em melhores condições para ajudar tem de ajudar. Acho muito bem.*

*P: Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. Sabe se a autarquia presta este serviço?*

*R: Sim fazem. Tem um autocarro que transporta alunos mais carenciados. Mais é manifestamente insuficiente. Aqui muitos alunos perdem o ano precisamente por causa disso. Nem todos podem. Por aqui as coisas estão muito difíceis. Tem de ver isso. Isto tem de melhorar.*

*P: Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?*

*R: Bem! Sinceramente não sei sobre a participação da câmara. Vejo muitas obras de construção, de reabilitação, mas quem são os responsáveis não sei bem certo. A câmara deve estar a participar. Não sei...*

## **Bloco - 2.2**

*P: A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à actividade escolar?*

*R: Sim. Por aqui, sei de muitas famílias que, pontualmente, quando pedem apoio, alguns recebem ajuda. Mas não é muito.*

*P: Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz?*

*R: Isto é a mais pura verdade. É mesmo muito triste. Sei que até meninas trocam de roupas nas ruas. Isto nunca podia estar a acontecer. A câmara pode muito bem ajudar neste aspecto. Sei que muitos trocam de roupas mesmo em frente a câmara, na praça da câmara. Assim, nem dá para dizerem que não sabem. Por outro lado, há estudantes que saem cedo e só voltam no princípio da noite. Muitos não tomam café e não almoçam. Muitos porque os pais não têm condições para sustentar os filhos. Portanto passam fome. E, assim, muitos não resistem. Acabam por abandonar a escola ou reprovarem. A câmara tem de ajudar neste sentido.*

*P: A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma?*

*R: Não sei. Devem apoiar.*

*P: A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?*

R: Sim a delegação local realiza muitas actividades, nomeadamente palestras, intercâmbios, saúde, uso abusivo de drogas e álcool, etc. também sobre os cuidados com o meio ambiente.

### **Bloco - 3**

*P: Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002?*

R: Claro que sim. Só assim ficariam a saber tudo que acontece nas escolas. Assim saberiam como ajudar. Mas não sei se participam. Eu nunca fui convidado. Reuniões já participei ali em Pedra Badejo, muitas vezes e também aqui em Cancelo. Sempre que me convidarem eu vou. Para poder saber como as coisas estão. É importante!

*P: Como avalia a relação entre a câmara, a delegação (que representa as escolas) e a escola secundária local?*

R: Não sei. Deve ser boas, mas não sei.

*P: E com a comunidade em geral, relativa a educação?*

R: Bem ali, depende...se é a favor...o tratamento será diferente, mas se não, é difícil. Muitas pessoas queixam de tratamento desigual por causa disso. Mas é assim.

*P: Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho?*

R: Tem de saber. Devem saber. Até porque, para apoiarem como, acho que apoia, tem de saber de todas as ofertas.

*P: Através de que canais obtém essa informação. Ou, por que não a tem? A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta?*

R: Eles estão sempre juntos...risos. Mas hoje há internet, telemóveis...há muitas formas. Mas eu não sei como fazem...

*P: Como se traduz a participação do Município?*

R: Não sei ...

*P: A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma?*

R: Aqui, através da delegação: com cartazes, avisos, próprio carros de som. Rádio local, etc.

*P: A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Sabe se a câmara tem participado na elaboração deste instrumento?*

R: Não sei. Devem participar...se forem convidados.

**Muito agradecido!**

**Síntese da entrevista nº 3 – Representante de pais e encarregados de educação – Zona Norte**

Este representante dos pais e encarregados de educação desconhece o programa de acção da autarquia, mormente relativa a intervenção na educação. Reconhece que a câmara deve dar uma atenção especial à educação, embora salientando que este é mais um dever do ministério de educação do que da autarquia. Desvaloriza a existência ou não de documentos orientadores da educação no município. Para este responsável o mais importante são as acções realizadas no dia-a-dia, isto porque já não acredita em planos elaborados que “só ficam no papel”.

Para si as intervenções da autarquia na educação não levam em consideração o desenvolvimento sustentável. Entende que as altas taxas de reprovações, em diferentes níveis de ensino, o abandono escolar, em número significativo, a incipiente qualidade dos diplomados do 12º ano, são provas disso mesmo. Vê promiscuidade na selecção de beneficiados a receber apoios para os estudos. Sem especificar, exige critérios mais transparentes para o efeito.

Para além do que se faz nas escolas, não reconhece que a autarquia vem fazendo algo com cariz educativo. Neste ponto, sugere que a autarquia apetreche as associações comunitárias, em todas as zonas do município, com equipamentos musicais, a fim de estes ocuparem, com qualidade, os seus tempos livres.

Desconhece o orçamento camarário, e nunca procurou saber, porque não considera ser importante. Salienta que a autarquia realiza algumas actividades de ocupação de tempos livres na localidade por ocasiões especiais; que a delegação local da câmara realiza acções de sensibilização sobre temáticas do interesse da comunidade educativa; não tem conhecimento se a autarquia participa nas reuniões de assembleia da escola secundária, mas defende a sua participação.

Não está a par das competências da autarquia para a educação. Entende que deve existir a subsidiariedade entre a autarquia e o governo em matéria de educação. Reconhece que a autarquia presta o serviço de transporte escolar, ainda que com dificuldades; lamenta a inexistência de um serviço de logística para alunos que moram distante da cidade e que trocam de roupa ao ar livre e, que por vezes assistem aulas do período contrário sem uma refeição quente; sabe que a autarquia ajuda financeiramente algumas famílias para questões escolares, mas desconhece a participação da mesma na construção ou reabilitação de infra-estruturas escolares.

## **Entrevista nº 2 (E2) – Representante dos pais e encarregados de educação zona Centro – 12/04/2018**

### **Bloco - 1**

*Pergunta (P): Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções?*

*Resposta (R): Pra dizer a verdade, desconheço o programa de acção desta equipa camarária...portanto não te sei dizer ao certo como pode estar presente.*

*P: Procurou saber?*

*R: Sinceramente, não. Mas gostaria de saber.*

*P: Vai tentar?*

*R: ...se aparecer um tempinho, vou tentar. Mas será em vão. O presidente não irá perder tempo comigo sobre isso...*

*P: Por que diz isso? Isso é importante.*

R: Importante é. Já reparou no número de pessoas que diariamente procuram o presidente para pedir ajuda?! Ele nunca pára. Por isso acho que dificilmente teria estas informações. Também, as questões de educação dizem respeito muito mais ao governo do que a câmara em si. Ainda bem porque a câmara não daria a conta do recado. Podia apoiar mais as famílias mais pobres com pagamento de propinas, transportes, materiais escolares, etc., agora outras coisas, ... tenho muitas dúvidas.

*P: Tem conhecimento se a autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local?*

R: Conhecimento não tenho. Deve ter... o que sei é que não tem um vereador que responde apenas pela área da educação, algo que acho fundamental para melhoria do sector educativo no concelho. Nunca teve! Isto é incompreensível... portanto, a política educativa local, na minha forma de ver, está condicionada ao atendimento pontual dos pedidos de apoios por parte dos pais encarregados de educação e dos próprios alunos.

*P: Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local?*

R: Precisamente por aquilo que acabei de dizer. Se tivesse um vereador que respondesse apenas pela área de educação, uma das principais áreas para o desenvolvimento deste concelho e de qualquer outro, de certeza que este, a primeira coisa que faria, era elaborar um documento deste tipo ou outro, no sentido de colocar as questões de educação na agenda da política da câmara.

*P: Então, para si, a educação não está na agenda política da câmara?*

R: Bem, se apoiar alguns alunos com pagamento de transporte ou de propina, ou reparar algumas escolas ou jardins, é agenda política educativa da autarquia, então, está. Mas, como acho que a educação vai muito além disso, então, nunca esteve.

*P: A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, nos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS4), que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. **A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde?***

R: Claro que não. Repara, no pré-escolar, ainda temos muitas crianças que não frequentam este nível de ensino quer pela falta de oportunidades, que deviam ser proporcionadas pela câmara, quer pela falta de condições dos pais. E estou seguro que a autarquia desconhece grande parte destes casos, precisamente porque, a educação não é o foco da autarquia.

*P: Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?*

R: Como desconheço o programa da autarquia para a educação ... nem sei se o tem... não posso dizer nada, mas que seja lá o que está a fazer para a educação no concelho, certamente não está a contribuir para o desenvolvimento local, muito menos, sustentável.

## **Bloco - 2**

*E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município?*

R: Para a educação não sei, mas para a cultura sim. Creio que a autarquia está mais preocupada com questões de índole cultural que de educação.

*P: Por que diz isso?*

R: Repara, de uns anos para cá, a câmara vem realizando um festival de música – um concelho, três ritmos – em que se promove o batuque, o funana e a tabanca. Também aproveitam para homenagear as figuras da cultura do município, vivos e que já não estão entre nós. E isso é muito bom. Realizam concurso de vozes para crianças e adultos, também de poesia, de vez em quando, entre outras coisas. Mais é tudo, a meu ver, no âmbito cultural, que pode servir também a educação, mas são actividades culturais.

*Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação?*

R: Desconheço, completamente.

P: Já tentou saber. Não, nunca perguntei. Também não me iam dizer a verdade...

*Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas, é que o município faz com intenção educativa?*

R: Risos...enviam jovens para fazerem formação profissional fora do país, particularmente em Portugal. Mas, para mim, o objectivo não é a formação dos jovens em si, mas sim, livrar-se deles. Tudo porque, aqui não se cria condições para que, caso regressem, encontrem o trabalho...também nunca voltam. Só não sei se a câmara gasta algum centavo com esses jovens. Porque se está a gastar, está a desperdiçar o erário público.

*P: Porque seria um desperdício?*

R: Então não é?! Desde que estão a ser enviados, eu não conheço um que voltou para trabalhar aqui. Tenho informação, inclusive, que muitos sequer estudam. Vão fazer a vida deles. Por isso, acho que não valia a pena. Deviam ser claros: pediam apoio para emigrarem. Não escamoteando que iriam estudar.

*A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona?*

R: Não sei. Não conheço...

*P: A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)?*

R: Sim, através do centro de iniciativa juvenil katxas, da rádio comunitária. Promovem palestras, formações de curta duração em línguas, algumas práticas de actividades desportivas, etc. Porém, o foco são actividades culturais e desportivas. Realizam concurso de vozes para crianças e adultos, anualmente...

*P: A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?*

R: Talvez aula de música, destinada a qualquer munícipe, ministrada na escola de música Sema Lopi. Mas não tem sido muito regular nem muito frequentado...talvez a ausência muito frequente do formador esteja na origem de desmotivação de muitos inscitos. Pelo menos esta é a crítica que muitos que já se inscreveram fazem. De outras actividades, não sei.

### **Bloco - 3**

*P: O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que satisfazem, que são suficientes...?*

*R: Na verdade não conheço muitas competências do município para a educação. Todavia, acredito que aquelas que têm são mais do que suficientes, tendo em conta que, o que fazem pela educação é demasiado pouco. Se ao menos fizessem o que lhes competia...agora, mais competências, acho desnecessário.*

*P: Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério de Educação e o Poder Local?*

*R: Acho muito bom. Até porque, neste último ano, temos verificado a realização de algumas obras de reabilitações de escolas do ensino básico pela câmara, fruto de parceria com o ministério. Mais é preciso que haja mais fiscalização por parte do ministério...porque, se não, há muitas desconfianças das pessoas, do ministério...câmara ainda não tem muitas condições para resolver questões ligados a educação. Esta deve ser uma tarefa do ministério de educação. A câmara deve ser chamada para ajudar no que puder, mas tem de ser muito bem fiscalizada.*

*P: Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária, que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. Sabe se a autarquia presta este serviço?*

*R: Sim, fazem, mas com muita dificuldade. Todos os dias vemos pais, alunos e professores a queixarem. Ora por atrasos, ora porque o autocarro está estragado. Porém, de acordo com algumas informações que eu tenho, quem paga estes serviços é o ministério. Portanto não sei até que ponto a câmara presta este serviço e em que moldes. Mas que devia ajudar, no que puder, isto devia.*

*P: Em relação a construção, equipamento, manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e do ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?*

*R: Muito deficiente. Para não dizer péssimo. Em relação ao pré-escolar, por exemplo, há três anos que começaram as obras de jardim de Serelho e Ribeira Seca e ainda não concluíram os trabalhos. Praticamente todos os trabalhos de construção e reabilitação de escolas, de todos os níveis, são realizações do ministério de educação. Câmara praticamente não faz nada. Que eu saiba, participaram na reabilitação da escola polo nº2 este ano, mas o financiamento é do ministério. A avaliar pelas escolas degradadas que existem no concelho, podemos concluir que a câmara não está a fazer quase nada neste aspecto.*

#### **Bloco - 4**

*P: A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à actividade escolar?*

*R: Pode não ser o ideal, o que não é mesmo, mas participam. Nomeadamente em ajuda com transportes para visitas de estudos, para a realização de actividades desportivas e culturais, etc. mais é muito pouco.*

*P: Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz?*

R: Claro que podia...eu, na minha casa, todos os dias vejo três, quatro ou mais alunos que vem cá, acompanhados da minha filha, que também estuda no liceu, para mudarem de roupas, para estudarem e para almoçarem ou lancharem. Certamente, que muitos outros, como vem para minha casa, vão para casas de outras pessoas. E podes imaginar o perigo que daí advém. Estou seguro que muitas gravidezes que acontecem na escola, em parte, acontecem devido a esta situação. Os pais nem sabem por onde andam os filhos. Eu, por exemplo, não conheço os pais dos alunos que vem cá em casa com a minha filha. Há alunos, alunas que trocam de roupa ali à frente, nesse recinto, em frente a minha casa (faz alusão a uma placa desportiva que se localiza nas imediações do estádio municipal, para onde os meninos assistem aulas de educação física. Espaço que dista uns 500 metros da escola secundária). A câmara podia, muito bem criar condições para acolher esses estudantes. Muitos até acabam por abandonar a escola, enveredando por caminhos que não desejamos ou reprovarem por causa disso. É uma situação lamentável e não é de agora...

*P: A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma?*

R: Por aquilo que sei, na maioria das vezes não apoia. Alegam sempre falta de recursos, de condições. Sei que por altura de finalistas, sobretudo no ensino secundário, de vez em quando, apoia a escola com computadores portáteis para oferecer os melhores alunos, de resto não sei.

*P: A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?*

R: Sim. Como já disse, no centro de iniciativa juvenil katxas, que é um serviço da autarquia, fazem palestras sobre estes temas e outros, e divulgam em alguns programas da rádio local. Também, as vezes, através de carros de sons, revistas que, normalmente é publicado pela festa de Nhu Santiago, etc.

## **Bloco - 5**

*P: Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002?*

R: Muito importante. Mas nunca apareceram. Eu, na qualidade de representante de pais e encarregados de educação, também faço parte. Mas a câmara nunca mandou ninguém. Assim, como vão conhecer os problemas por que passa a escola? É como eu disse, se tivessem alguém que cuidasse exclusivamente de educação, este, se não podia ir, mandava sempre alguém para o representar, mas assim...

*P: Por que acha que a câmara não envia ninguém?*

R: Tens dúvida?! Porque a educação, como já disse, não é prioridade da câmara. Nunca foi.

*P: Como avalia a relação entre a câmara, delegação (que representa as escolas) e a escola secundária local?*

R: Creio que sejam boas, mas podia ser melhor. Com a delegação, por exemplo, onde trabalho, somos nós que sempre procuramos a câmara. Por vezes atende os nossos pedidos e por vezes não.

*P: E com a comunidade em geral, relativa a educação?*

R: É como acontece connosco. Todos os dias pessoas deslocam à câmara pedindo apoio para os filhos. Para mim até é uma situação lamentável. Fica feio. Câmara devia encontrar outra forma de ajudar essas pessoas. Portanto ficam sempre a espera que alguém os procura.

P: *Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho?*

R: Não sei. Não só deviam saber, como propor. Isto porque o primeiro interessado e responsável para o desenvolvimento do município é a câmara. Então devem conhecer. Acho que conhecem. Mas não tenho nenhuma informação nesse sentido.

P: *Através de que canais obtém essa informação. Ou, por que não a tem? A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta?*

R: Não sei. Talvez por telefone, internet... não sei...

P: *Como se traduz a participação do Município?*

R: Também não sei...

P: *A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma?*

R: Na rádio comunitária, nos carros de sons com speaker, cartazes, até na televisão...

P: *A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em Cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Sabe se a câmara tem participado na elaboração deste instrumento?*

R: Por acaso sei. O último contou a participação de Cabral, um técnico da câmara que agora é vereador. Sei que ele foi convidado pela delegação.

**Muito agradecido!**

## **Síntese da entrevista nº 2 – Presidente de Associação de pais e encarregados de educação – zona centro**

O entrevistado desconhece o orçamento e o programa de acção da autarquia relativas a educação. Gostava de conhecê-los, mas nunca tentou, salientando que o edil não teria tempo para satisfazer a sua curiosidade. Entende que a educação é uma área da responsabilidade do governo e não da autarquia que, embora possa colaborar, não tem estrutura para dar vazão as necessidades educativas concelhias.

Desconhece se a autarquia dispõe de documentos orientadores de uma política educativa local. Atribui a inexistência de um projecto educativo local a não profissionalização de um vereador para a área educativa e, acrescenta que, esta é um sinal de a educação não ser a prioridade do poder local.

Para este responsável, a política educativa local se resume a respostas pontuais a solicitações de pais e alunos. Portanto, não leva em consideração os objectivos do desenvolvimento sustentável 4.

Elege as actividades realizadas pelo Centro de Iniciativa Juvenil Katxáz e da rádio comunitária locais, como as que se destinam a ocupação de tempos livres durante as pausas lectivas, assim como as desenvolvidas pela escola de música, embora com dificuldades.

Este presidente de associação de pais acredita que as actuais competências da autarquia são suficientes, embora desconhecendo-o de todo. Apoia a questão de subsidiariedade entre o ministério de educação e a autarquia, todavia chamando atenção para a necessidade de uma rigorosa fiscalização.

Pede mais intervenção da autarquia no apoio ao transporte escolar, na questão de logística para os alunos do ensino secundário que residem afastados do centro da cidade, e na reabilitação das infra-estruturas dos diferentes níveis de ensino, que entende estar muito aquém do razoável.

Lamenta a ausência de um representante da autarquia nas reuniões da assembleia da escola secundária, ignora se a autarquia conhece as ofertas educativas no concelho, não sabe como esta se relaciona com os seus parceiros e confirma a participação da autarquia na elaboração da carta educativa concelhia.

## **Entrevista nº5 (E5) – Directora do Ensino Secundário – 22/04/2018**

### **Bloco - 1**

*P: Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções?*

*R: Apesar de alguns apoios pontuais por parte da Câmara Municipal, quando solicitados e muito limitados, diria poucos significativos, desconheço qualquer medida interventiva no sector da educação. Duvido mesmo que estejam programadas.*

*P: Tem conhecimento se a autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local?*

*R: Eu, simplesmente, desconheço. Nunca ninguém me deu a conhecer qualquer um.*

*P: Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local?*

*R: Acredito que o sector da educação não é visto como uma prioridade ou então acredita-se que seja apenas um problema, um assunto do Ministério da educação, ou simplesmente por falta de articulação entre os vários intervenientes no processo educativo.*

*P: A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, no ODS 4, que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde?*

*R: Não sei, não acredito que tenham esse compromisso em mente. Caso contrário, teria outro tipo de intervenção. É como já tinha referido anteriormente, desconheço a política educativa municipal, provavelmente porque não a tem. Nunca socializou com ninguém.*

*P: Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?*

*R: Qual intervenção e de que município? Rssss...que eu saiba, não. E olha que já cá estou a um bom par de anos.*

### **Bloco - 2**

*P: E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município?*

R: Apoiam os pais com o transporte escolar dos filhos; Apoiam a escola, quando possível com deslocações dos alunos para fora do concelho, por exemplo, aquando da realização visitas de estudo ou outras actividades do género. Têm estado a desenvolver algumas palestras sobre temáticas importantes e normalmente envolvem alunos e professores. Ah, de vez em quando, promovem lançamentos de livros....

*P: Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação?*

R: Desconheço. Até porque, nem acho ser importante saber. De que adianta por no orçamento se nunca se materializa?!

*P: Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas são que o município faz com intenção educativa?*

R: Palestras e campanhas de sensibilização sobre diferentes temáticas, por ex. a socialização do código de postura municipal....

*P: A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona?*

R: Desconheço, simplesmente.

*P: A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)?*

R: Sim, o centro katxás, que está ligado à Câmara, tem promovido diferentes actividades para ocupação dos tempos livres durante as férias.

*P: A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?*

R: Não conheço nenhum.

### **Bloco - 3**

*P: O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?*

R: Para mim são mais do que suficientes. Isto porque, na prática não cumprem nem metade do que lá está. Assim, se é para continuar no papel, este que lá está serve perfeitamente.

*P: Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local?*

R: Acho bom, na medida em que, a meu ver é sempre importantes parcerias entre o poder central e local. Essa parceria tem dado frutos sobretudo no que tange à reabilitação das escolas. No entanto, tudo deve ser rigorosamente fiscalizado.

*P: Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. Sabe se a autarquia presta este serviço?*

R: Dispõe de um autocarro que diariamente transportam os alunos da zona sul, o que a meu ver é manifestamente insuficiente devido à localização geográfica das localidades, situação

económica das famílias e número de alunos e alunas que se deslocam longas distâncias. Para mais com o subsídio que recebem da Ficase.

*P: Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?*

*R: Tem sido muito fraca. Não creio que essa fraca intervenção se deve apenas a escassez de recursos. Para mim, é mesmo porque educação não é questão prioritária da autarquia.*

#### **Bloco - 4**

*P: A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à actividade escolar?*

*R: Não sei. A não ser que esses apoios são entregues em casa das famílias. O que eticamente seria muito incorrecto.*

*Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz?*

*R: Não sei. Daria muito jeito. Porém, como já disse, deve ter a ver com a questão de prioridades.*

*P: A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma?*

*R: Costuma apoiar com aparelhos de som para actividades, transporte dos alunos para visitas de estudo, todos os anos atribui um computador ao melhor aluno do 12º ano...são apoios do género, bem definidos.*

*P:A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?*

*R: Sim, com alguma frequência. Sobretudo através da rádio comunitária e do centro iniciativa juvenil katxas.*

#### **Bloco - 5**

*P: Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002?*

*R: É de extrema importância. No entanto, apesar de inúmeras solicitações ainda não tivemos nenhuma participação. Nunca apareceu ninguém.*

*P: Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho?*

*R: Não sei. Creio que sim.*

*P: Como avalia a relação entre a câmara, a delegação (que representa as escolas) e a escola secundária local?*

R: (...) com a delegação na te sei dizer, mas connosco, meu Deus, está muito longe do desejável. Olha, para ser sincera, relação, relação com a câmara não diria que temos... A câmara, de vez em quando, quando a convidamos para alguma actividade solene, de vez em quando envia um representante, presidente dificilmente vem. De resto, por vezes por altura de finalista vem cá entregar alguns presentes a alguns alunos. E fica-se por aí.

*P: E com a comunidade em geral, relativa a educação?*

R: Não sei. Não sei...

*P: A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta? Como se traduz a participação do Município?*

R: Deve ter. A título de exemplo, tenho conhecimento que, recentemente financiou um curso intensivo de empreendedorismo, destinado aos jovens, no CFPPB.

*P: A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma?*

R: Através de convites à escola, na rádio comunitária e outras formas de publicidade.

*A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Sabe se a autarquia tem participado na elaboração deste instrumento?*

R: Não sei. Não tenho esta informação.

**Muito agradecido!**

### **Síntese da entrevista nº 5 (E5) – Directora do Ensino Secundário**

A directora da única escola do ensino secundário no concelho desconhece qualquer medida interventiva no sector de educação constante no programa de acção da autarquia, programa que duvida que exista. Não só não conhece o orçamento da autarquia destinado a educação, algo que considera irrelevante, como também desconhece documentos orientadores de política educativa municipal. Sublinha que a autarquia não dispõe de um projecto educativo local, porque a educação não se afigura como uma das suas prioridades.

Não acredita que a autarquia leva em consideração os ODS4, argumentando que câmara não dispõe de uma política educativa local. Reconhece que a autarquia, através de centro de iniciativa juvenil Katxás e da rádio comunitária, realiza palestras sobre diferentes temáticas envolvendo alunos e professores, organiza actividades de ocupação de tempo livres por meio dessas organizações, todavia diz não conhecer promoção de quaisquer projectos socioeducativos dirigidos a população escolar nem à população adulta do município, embora reconheça que costuma apoiar alguns projectos educativos desenvolvidos pela escola.

Entende que as competências da autarquia para educação são suficientes. Defende subsidiariedade governo/poder local desde que haja uma eficaz fiscalização.

Em relação ao transporte escolar diz que a autarquia presta um serviço ainda incipiente. A mesma opinião tem no que diz respeito a construção, reabilitação, equipamento e gestão de infra-estruturas do ensino pré-escolar e do ensino básico, isto, porque a educação não é uma das prioridades do município, salienta.

Esta responsável não sabe se a câmara participa financeiramente para despesas relativas às actividades escolares; Assegura que a autarquia nunca tomou o seu acento na reunião de assembleia da escola, não obstante serem sistematicamente convidados; Acha que a autarquia

conhece as ofertas educativas e formativas no concelho e não sabe se alguma vez participou na elaboração da carta educativa.

### **Entrevista nº6 (E6) – Delegado do Ministério de Educação de Santa Cruz 20/04/2018**

#### **Bloco - 1**

*P: Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções?*

*R: Tem feito intervenções na reabilitação e apetrechamento de alguns jardins-de-infância, gerir o pessoal/monitoras do pré-escolar, assegurar parcialmente o transporte escolar dos alunos do (7º ao 12ºano) da zona sul do concelho (Monte Negro e Renque Purga), assegura o componente de apoio a algumas famílias com materiais escolares.*

*P: Tem conhecimento se a autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local?*

*R: Desconheço. Não faço ideia...*

*P: Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local?*

*R: Talvez por falta de conhecimentos sobre a importância deste instrumento (organizacional das políticas educativas); falta de condições técnicas e de uma visão própria construída localmente, que visa a melhoria da política educativa.*

*P: A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, no ODS 4, que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde?*

*R: Em parte creio que sim, ...., mas falta engajamento e/ou comprometimento dos municípios em matéria da educação. não apenas do nosso município, mas diria de todos.*

*P: Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?*

*R: Poderíamos ter resultados altamente positivos, se essas intervenções não fossem vista apenas como um recurso meramente eleitoralista, mas como uma ação necessária para o desenvolvimento local sustentável, e isso pressupõe a elaboração conjunta de um projeto educativo integral, abrindo uma nova visão para a gestão local da educação. Desta forma, a autarquia superava o seu papel de mero parceiro, em muitos aspectos, diria mesmo, parceiro formal, porque na prática limita a colaborar, em algumas actividades residuais na implementação das políticas educativas nacionais...nomeadamente remodelação de jardins de infância e/ou construção, algum apoio com materiais didácticos aos alunos do básico, secundário e subsídios pontuais e arbitrários aos alunos do ensino superior.*

#### **Bloco - 2**

*P: E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município?*

*R: Concursos de vozes e de dança com as crianças e adolescentes do ensino básico e secundário.*

*P: Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação?*

*R: Não.*

*P: Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas é que o município faz com intenção educativa?*

*R: Palestras promovidas pelo Gabinete de Promoção Social, com as famílias, jovens e adultos...*

*P: A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona?*

*R: Pelo que sei, o único projeto socioeducativo promovido pela câmara é o de transporte escolar, em parceria com a FICASE, cobrindo apenas duas zonas do concelho, Monte Negro e Renque Purga.*

*P: A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)?*

*R: Esporadicamente realizam atividades, em parcerias com as associações e empresas, para ocupação do tempo livres das crianças, mas nem sempre coincidem com o período das férias letivas. Na maioria das vezes, estas atividades não são programadas pelas câmaras, pelo que obedece o interesse de quem as organiza. Mas claro, se perguntares a câmara podem dizer que não desenvolveram mas que promoveram. Basta serem convidados se sentem promotores...*

*P: A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?*

*R: Sinceramente, não! Aliás desconheço.*

### **Bloco - 3**

*P: O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?*

*R: Essas transferências de competências aos municípios vêm demonstrar a importância das Câmaras, em matéria da educação. Independentemente, de ser suficiente ou não, cabe as câmaras assumi-las na sua plenitude...algo que está longe de ser cumprido. Depois pode-se falar em mais competências ou não.*

*P: Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local?*

*R: A meu ver, o processo de subsidiariedade entre Ministério da Educação e Poder Local, só reforça a tese da importância que os municípios têm em matéria da educação, e as boas práticas e/ou relações que se pretendem criar entre o estado – ME, e o poder local. No nosso caso, graças as boas relações existentes têm funcionado dentro do limite do aceitável, embora com alguns constrangimentos, o que é compressível, tendo em conta que estamos apenas no começo. Este constitui, sem dúvidas, os alicerces para criação de melhores condições futuras para a educação a nível local.*

*P: Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. Sabe se a autarquia presta este serviço?*

R: Sim! Mas apenas com os alunos da zona sul do concelho, nomeadamente, Mante Negro e Renque Purga, são beneficiados.

*P: Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?*

R: Em relação ao ensino pré-escolar, a responsabilidade é partilhada, compete a câmara a gestão administrativos dos recurso materiais e/ou financeiros, e o ME a gestão pedagógica. Tem feito dentro do possível, creio eu, a gestão das infraestruturas, tendo em conta a realidade e a dimensão do concelho. Refiro-me sobre tudo a atual equipa camarária.

#### **Bloco – 4**

*P: A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à da actividade escolar?*

R: Algumas vezes, mas quando for solicitada pelas escolas, contribuem financeiramente, e/ou com transporte, para visita de estudos, festas e carnavais.

*P: Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. Porque ainda não o faz?*

R: Podia prestar este serviço em parceria com a escola secundária. Mas, não o faz ainda, talvez por falta de iniciativas.

*P: A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma?*

R: Algumas vezes, mas a frequência depende da relação existente entre o pessoal da Câmara e o responsável das escolas. Pode apoiar financeiramente, com mão-de-obras e com transportes.

*P: A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?*

R: Esporadicamente promove algumas ações de sensibilização, nomeadamente sobre cidadania, através do centro de iniciativa juvenil catchás. Relativamente, ao código de postura, inicialmente, fez-se alguma coisa, esperava-se a continuidade e o seguimento da campanha, mas, infelizmente, ficou por isso mesmo.

#### **Bloco - 5**

*P: Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002?*

R: Importantíssimo. Ademais deve alargar o seu campo de atuação, participando de uma forma mais ativa na vida da escola, de modo a ajudar a escola e a comunidade a encontrar as melhores soluções para os problemas locais que existem. Para que esta ideia seja concretizada localmente, é necessário reconhecer-se que o desenvolvimento social e humano deverá ser uma concretização largamente local.

*P: Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho?*

*R: Sim. Sem dúvida.*

*P: Através de que canais obtém essa informação. Ou, por que não a tem?*

*R: Obtém essas informações através da Radio comunitária, rede sociais ...*

*P: Como avalia a relação entre a câmara, a delegação (que representa as escolas) e a escola secundária local?*

*R: Diria que são cordiais. Sempre que precisamos telefonamos ou mandamos um email, nos atendem e abordamos os assuntos. Eles também, sobretudo o presidente, normalmente, sempre que precisa de nossos apoios solicitam pelos mesmos meios e, algumas vezes até pessoalmente. De modo que considero que são as melhores possíveis. Com a escola secundária, é preciso melhorar. Por exemplo, nunca participam das reuniões da assembleia da escola... não há muita articulação.*

*P: E com a comunidade em geral, relativa a educação?*

*R: Isso não te sei dizer bem... (risos) a câmara tem lá suas estratégias de contactar a comunidade. Em relação à educação, propriamente dita, sei que muitas famílias contactam a câmara suscitando apoios para pagamentos de propinas, para aquisição de materiais didácticos, para transporte escolar, se bem que neste caso, sei que a grande contribuição é da FICASE, é por aí.*

*P: A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta?*

*R: Sim. A nível do Centro de Formação Profissional e Centro de Iniciativa Juvenil Katchás.*

*P: Como se traduz a participação do Município?*

*R: Apoiando parcialmente alguns formandos com o pagamento de propinas no centro de formação, e entrega de Kits, também a alguns formandos... Quanto a critérios da escolha dos beneficiados, desculpa mas, não sei.....*

*P: A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma?*

*R: A divulgação é feita na Radio comunitária, facebook, cartazes, etc.*

*P: A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. A autarquia vem participando na elaboração deste instrumento?*

*R: Na elaboração da nova e atual carta, a autarquia foi convidada na pessoa do Sr. Vereador de Obra e Urbanismo, mas só participou nos primeiros encontros... ficou por isso.*

#### **Entrevista nº 4 (E4) – Coordenadora do Pré-escolar – 07/04/2018**

##### **Bloco 1**

*P: Em que medida a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica que se encontra em exercício de funções?*

**R:** A intervenção municipal está presente na prossecução necessárias a realidade da educação local, tentando agir sempre a favor do interesse da gestão pedagógica e administrativo. Digo isso, porque temos tido contactos frequente e sei da preocupação da autarquia para que tenhamos um ensino pre-escolar mais inclusiva, mais abrangente e com mais qualidade. Construção de espaços educativos, bem como a integração das monitoras para inserção dos conteúdos para o Pré-escolar, são alguns exemplos.

*P: Tem conhecimento se a autarquia dispõe de documentos orientadores da política educativa local?*

**R:** Acredito que sim. Não cheguei a ver, mas, na minha opinião a autarquia tem uma visão transformadora das necessidades educativa e das suas capacidades de referências e intervenção. Paralelamente, o reforço do sistema educativa pela autarquia, está a contribuir para a centralização da política educativa local. Em conversas com o presidente, ele tem mostrado grande interesse nesse sentido

*P: Na sua opinião, por que o município não dispõe ainda de um projecto educativo local?*

**R:** Não sei. Mas posso dizer que não existe projecto sem pessoa. Um projeto é feito por pessoas e para pessoas. Quando falamos em projeto educativo refere-se de uma multiplicidade de atores sociais, agentes e destinatários envolvidos na longa e intensa travessia que é a educação.

*P: A visão da educação para o futuro revê-se, em particular, nos Objectivos do desenvolvimento sustentável 4 (ODS 4), que visa “assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” e desdobra-se, até 2030, em 10 metas globais, como deve saber. A política educativa municipal leva em consideração este acordo assinado pelo governo de Cabo Verde?*

**R:** Claro que sim. A política educativa municipal, a meu ver, está voltada para a equidade, para igualdade de género e de oportunidades. Para tanto, na minha lógica, o município é entendido como uma instituição que participa na gestão dos interesses governamentais e, ao mesmo tempo, sociáveis aos níveis política, educacional, socioculturais, e sobretudo económicos. Desta forma, a nossa autarquia não podia estar a margem deste desiderato.

*P: Em que medida é que considera – e que espera – que essa intervenção municipal na educação se reflecta nos resultados pretendidos em termos programáticos daquilo que é o programa desta equipa para o concelho, com vista ao desenvolvimento local sustentável?*

**R:** Para mim o desenvolvimento é um fenómeno, complexo e multidimensional, por isso a intervenção do município na contribuição local são inúmeras ao longo do ano lectivo, com vista ao desenvolvimento sustentável, local, que seja participativo, mais humano, portanto, mais social. Assim sendo, considero que a intervenção municipal tem um papel determinante no desenvolvimento local, sendo um dos principais factores para uma melhor qualidade de vida, para atractividade dos turistas e para investidores. Diria também para mais competitividade.

## **Bloco 2**

*P: E, para além do que se faz nas escolas, o que é que considera importante em matéria de educação, neste caso, levado a cabo pelo município?*

**R:** Considero que o município deve criar um Conselho Municipal na área de educação, buscando representatividade entre associações e entidades da área vinculado ao direito da criança e dos adolescentes.

*P: Conhece o orçamento da câmara destinado anualmente à educação?*

**R:** Não conheço. Mas posso afirmar que existe, porque a câmara sempre apoia jardins e escolas nos projectos educativo, que se pretendem levar a efeito...nunca procurei saber

*P: Para além da educação formal, ou seja, para além da educação dos jovens e adultos no sentido da obtenção do diploma, que outras coisas é que o município faz com intenção educativa?*

**R:** Formar e desenvolver os seus habitantes, através de aprendizagens formais ou não formais, com trocas e partilhas, com espírito de colaboração e com cidadania dinâmica, promovendo valores éticos e de igualdade e preocupando-se com as pessoas e com o equilíbrio territorial.

*P: A Câmara Municipal promove projectos socioeducativos complementares dirigidos à população escolar das escolas do concelho? Quais? Como funciona?*

**R:** Nomeadamente actividades como a cultura, a acção social, educação ambiental, desporto, ensino artístico especializado da música entre outras. A câmara municipal toma conhecimento de atividades/programa e leva a importância de participar, cooperar com grupos municipais e instituições da comunidade participa e cooperam activamente em projectos socioeducativos.

*P: A Câmara Municipal desenvolve programas de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva (Férias escolares)?*

**R:** Sim. A Câmara municipal articula, os serviços sociais com os serviços educativos, promove a gestão integradora dos recursos e insere a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade e de promoção da qualidade de educação da população.

*P: A Câmara Municipal promove algum tipo de actividade de carácter educativo (e continuado) destinada à população sénior do Município?*

**R:** Pois Claro. A meu ver, o município assume-se como entidade parceira dinamizadora, que assume a sua função e poder educativo em conjunto com os restantes agentes locais, numa estratégia global que permita encontrar soluções locais para anseios de atividade do carácter educativo.

### **Bloco - 3**

*P: O que é que acha sobre o actual conjunto de competências dos municípios em matéria de educação, ou seja, acha que a satisfazem, que são suficientes...?*

**R:** Penso que neste contexto tem um grande cabimento, o papel a desempenhar pelo conselho municipal em matéria de educação. Neste quadro deve o município realizar um grande Fórum da Política Educativa Local, onde autarquias, professores, técnicos de ação social, associações culturais, associações dos pais ou outras, estabelecimentos de saúde, etc., podiam “ Pensar a Cidade Santa-cruzense ” e atuar articuladamente sobre ela.

*P: Como é que encara a questão da subsidiariedade entre Ministério da Educação e o Poder Local?*

**R:** Encaro-a positivamente, em que vejo o Ministério de Educação como agente regulador da iniciativa da educação local, ao qual o Poder Local é reconhecida a subsidiariedade e legitimidade própria para intervir nos processos educativos integrando-os numa política educativa local. Ou seja, neste contexto, o Ministério de Educação surge como implementador do programa e apoio financeiro. Cabe o Poder Local, como a entidade promotora e privilegiada, de acordo com as suas possibilidades, colaborar.

*P: Uma das competências legais das Câmaras Municipais é o transporte escolar dos alunos residentes no município. Santa Cruz, como um concelho com zonas muito dispersas e com apenas uma escola secundária que se situa no centro da cidade, este serviço se revela ainda mais importante. **Tem conhecimento se a autarquia presta este serviço?***

**R: Sim.** A câmara municipal tem contribuído para a redução do isolamento de muitos estudantes rurais, na medida em que este serve simultaneamente a população, de um modo geral.

*P: Em relação a construção, equipamento manutenção e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, como vem sendo a participação da câmara?*

**R: Sim,** principalmente no Ensino Pré-escolar. A câmara tem investido num conjunto de equipamentos colectivos que, a pretexto da requalificação dos jardins/escolas rurais e urbanas ou da melhoria de ensino-aprendizagem das crianças e tem contribuído para a qualidade da educação, com base em competências abrangentes tais como: criar, construir e gerir instalações e equipamentos.

#### **Bloco – 4**

*P: A Câmara Municipal participa, financeiramente, através de subsídios, nas despesas relativas à actividade escolar?*

**R: Sim.** A Câmara Municipal apoia o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa em todo o subsistema do ensino local. Assim como faculta, sempre que solicitado, transportes para a realização de visitas do estudo.

*P: Muitos alunos oriundos das zonas mais afastadas do centro da cidade, cuja família é desprovida dos recursos básicos, de acordo com os pais e encarregados de educação, acabam por perder o ano ou abandonar a escola precocemente, devido a ausência de uma logística que os permitisse lanchar, mudar de roupas, etc e assistir as aulas no período contrário. No quadro de um desenvolvimento local sustentável, a autarquia podia prestar este serviço. **Porque ainda não o faz?***

**R: A autarquia podia prestar este serviço sim. Mas não sei Porque ainda não o faz.**

*P: A Câmara Municipal apoia projectos educativos desenvolvidos pelas escolas por solicitação destas? Com que frequência? De que forma?*

**R: De acordo com o meu conhecimento,** a Câmara Municipal sempre tem promovido a solicitação do projeto no domínio da educação, principalmente quando é destinado a público específico: as crianças e jovens santa-cruzense. Isto é feito através de montante solicitado, equipamento recreativos, culturais e desportivos que constituem património municipal gerido pelas autarquias.

*P: A Câmara Municipal promove acções de sensibilização e informativas sobre temáticas do interesse da comunidade educativa, nomeadamente sobre a cidadania, código de postura, participação ou protecção ambiental?*

**R: Sim.** A Camara Municipal sempre informa e esclarece as pessoas da comunidade educativa sobre os problemas ambientais e suas possíveis soluções, procurando transformar os cidadãos em participantes activos na protecção dos valores de modo que a sociedade se torne mais sustentável e indispensável para exercer uma cidadania plena a prevenção do meio ambiente.

#### **Bloco 5**

*P: Considera importante a participação da autarquia no órgão deliberativo da escola secundária, como recomenda o decreto-lei de 2002?*

**R:** Sim. No contexto da escola como o Ensino Secundário, visa o envolvimento da autarquia, de maneira que esta possa envolver com base na sua iniciativa local. Ainda é muito importante, porque, esses dois elementos interligados irão contribuir para a construção de um espaço educativo congruente que resultará da aplicação de uma determinada política educativa.

*P: Como avalia a relação entre a câmara, a delegação (que representa as escolas) e a escola secundária local?*

**R:** Acho que são os melhores possíveis. Mas não sei de todo. Agora com o pré-escolar são as melhores. Sempre que solicitamos qualquer apoio o presidente mostra sempre disponível. Ajuda-nos com o que puder. Mas ...temos muito que agradecer esta boa vontade.

*P: E com a comunidade em geral, relativa a educação?*

**R:** Também acho que são boas. O presidente gosta de estar com as pessoas. Por outro lado, não há um dia em que não se vê pessoas a recorrer a câmara, pedindo apoios. Portanto a relação, para mim é boa. A melhor possível.

*P: Acha que a Câmara Municipal tem conhecimento da oferta educativa e formativa destinada à população adulta a funcionar nas instituições educativas e formativas do concelho?*

**R:** Acredito que Sim, porque, na verdade, a oferta educativa é de responsabilidade de toda a sociedade e não só apenas da população adulta e das instituições, pelo que se torna importante o envolvimento e o compromisso da Câmara Municipal a desempenhar sua missão do poder local nos centros de ensino-aprendizagem.

*P: A Câmara Municipal participa, de alguma forma, na organização de cursos de Educação Extra-Escolar destinados à população adulta?*

**R:** Penso que sim. Porque a Câmara Municipal é considerado um dos contribuintes do sistema educativo destinado a formação, educação e cultura no concelho, e vejo-a como uma instituição que participa na gestão dos interesses públicos educativos ao lado do delegado do ministério da educação.

*P: Como se traduz a participação do Município?*

**R:** Considero-a como um município participativo e tem a responsabilidade relativamente à formação, à promoção e desenvolvimento de todos os seus habitantes, começando pelas crianças no Ensino do Pré-escolar e passando pela educação de adultos através da vivência da cidade santa-cruzense nas suas diversas dimensões.

*P: A divulgação das actividades e eventos culturais, recreativos e desportivos organizados pela Câmara Municipal é feita de que forma?*

**R:** A questão de eventos é feita por meio de comunicação e interação com as populações e associações que lidam com o dia-a-dia do cidadão e inclui uma programação de eventos destinados a público específico.

*P: A Carta Educativa é um Instrumento que, de certa forma, define o universo educativo municipal. Em cabo Verde, a elaboração deste instrumento é da responsabilidade das delegações e outros serviços do ministério, com participação das autarquias locais. Sabe se a câmara tem participado na elaboração deste instrumento?*

R: Sim. A Câmara Municipal é um parceiro de grande excelência, no domínio desse instrumento e este assume, sobretudo, um estatuto de parceria, especialmente no que se refere à construção das escolas e acção educativa consequentemente para a beneficiação das condições de ensino.

Muito obrigado!

#### **Síntese da entrevista nº 4 (E4) – Coordenadora do ensino Pré-escolar**

A nossa entrevistada sublinha que a intervenção municipal na educação está presente no programa de acção desta equipa autárquica, com base nas conversas desta com a equipa autárquica, em algumas construções e reabilitações de espaços escolares e nas acções de integrações das monitoras do pré-escolar.

Desconhece os documentos orientadores das políticas educativas municipais, no entanto acredita que eles existem. Em relação inexistência de um projecto educativo local, diz também desconhecer os motivos, porem ressalva que não se pode falar de um documento do género sem pessoas. Deixa entender que falta competência técnica para a sua elaboração, isto porque se trata de um documento bastante complexo.

Afirma que a política educativa municipal está alinhada com os objectivos do desenvolvimento sustentável 4. Isto porque, a seu ver, a política educativa autárquica está voltada para a equidade e igualdade de oportunidades. Portanto que vai ao encontro das políticas para o desenvolvimento local sustentável.

Desconhece intervenções importantes em matéria de educação levadas a cabo pela autarquia, assim como não conhece o orçamento autárquico destinado a educação. Diz que a autarquia promove projectos socioeducativos complementares destinados a população escolar, todavia não apresenta nenhum caso concreto. Da mesma forma, assegura que a câmara desenvolve projectos de ocupação de tempos livres em períodos de pausa lectiva e que promove actividades de carácter educativo destinado a população sénior do município, divagando em “o como poderia ser”.

Sobre as actuais competências do município na educação, não toma uma posição. Sugere mais reflexões a respeito. Vê a questão de subsidiariedade governo e poder local como algo positivo que deve ser incrementado. Assegura que a autarquia tem prestado o serviço de transporte escolar com regularidade e qualidade.

No que a construção, requalificação e equipamento e gestão das infra-estruturas do pré-escolar e ensino básico, entende que a participação da autarquia é positiva, destacando as acções no nível pré-escolar. Defende que a autarquia subsidia financeiramente as despesas relativas à actividade escolar, assim como atende satisfatoriamente a projectos submetidos pelas escolas.

Para esta responsável, a autarquia informa e esclarece os munícipes sobre questões ligadas à protecção ambiental, cidadania, código de postura, etc.

Considera importante a participação da autarquia nos órgãos da escola secundária, contudo, desconhece se tem tomado acento. Também acredita que a autarquia tem conhecimento da oferta educativa e formativa que se ministra no concelho. Diz que a câmara participa na organização dos cursos e educação extra-escolar, sem clarificar em que moldes. Assegura que as actividades e eventos culturais são divulgados através dos meios de comunicação social e das associações comunitárias e que, a autarquia participa na elaboração de carta educativa municipal.

## Anexo IV - Grelha de análise de conteúdo

Entrevista n.º 1

Código: E1

Categoria	Subcategoria	Indicadores/unidades de sentido	Obs.
<b>Actuação educativa no concelho de Santa Cruz</b>	Política educativa local		
	Planeamento/documentos orientadores		
	Orçamento		
	Constrangimentos		
	Visa desenvolvimento sustentável		
<b>Competências educativas municipais</b>	Atribuições consignadas na lei		
	Participação não consignadas na lei		
	Percepção/conhecimento		
	Mais competências		
<b>Relação da autarquia com os parceiros educativos no concelho</b>	Comunidade		
	Com a delegação		
	Com a escola secundária		
	Com outras escolas		

## Anexo V - Análise de Conteúdo

Entrevista n.º 1

Código: E1

Categoria	Subcategoria	Indicadores/unidades de sentido	Obs.
<b>Actuação educativa no concelho de Santa Cruz</b>	Política educativa local	(...) câmara tem pautado para uma intervenção transversal. . Porque a educação pra nós é prioritário. Intervenção na educação está dentro do desenvolvimento social. (...) as famílias recorrem a câmara solicitando apoios diversos para os seus educandos, e nós, percebendo o problema de fundo, agimos nesse sentido. Muitas vezes recebemos famílias a solicitar apoios para pagamento de propinas ou para adquirirem materiais escolares, e, antes de dar os apoios solicitados, primeiro asseguramos a esta família, uma cesta básica e só depois, atender os pedidos. (...) são três: assegurar o transporte escolar, subsídios para propinas e para aquisição de materiais escolares. Portanto, directamente, estas são as nossas acções.	
	Planeamento/documentos orientadores	Temos um plano de acção (...) educação é fundamental num processo de desenvolvimento, no entanto, entendemos, em primeiro lugar, garantir as famílias mais carenciadas, uma cesta básica, no sentido de assegurar que os filhos estão a ter uma nutrição mínima para poderem estudar. No orçamento, esta rubrica pode constar, por exemplo, na promoção social ou apoio à saúde.	

		Vejo um projecto educativo do género (local) mais sob a alçada dos serviços desconcentrados do ministério de educação, neste caso, da delegação do que da própria câmara. (...) um projecto educativo municipal, a meu ver, fazia mais sentido se tivéssemos mais poderes, tínhamos de ter mais competências, de forma clara. A planificação é feita de acordo com o orçamento.	
	Orçamento	Varia entre 5 a 10 mil. Isto sem levar em conta o pré-escolar. Com este dinheiro pagamos formação profissional, curso superior, que temos dívidas... só encardo financeiro com funcionários afectos a educação, guardas, entre outros, cozinheiras, quatro mil contos por ano, sem monitoras que mensalmente ronda mil e tal contos	
	Constrangimentos	(...) estado de pobreza por que passa o concelho em vários domínios é o resultado de políticas erradas que se vem delineando ao longo dos anos e hoje estamos a colher exactamente esses frutos. (...) o vereador que estava com responsabilidades sobre as questões de educação, ... passam meses, anos, e tu não tens qualquer relatório, qualquer projecto ou informação relevante sobre a educação no concelho..., assim não vale a pena. (...) por hora não nos é possível ter uma pessoa de dedique todo tempo a educação, os recursos ainda não permitem. (...) não só precisamos de bons técnicos, mas também de técnicos motivados para trabalhar. Andamos mal durante muitos anos. Porque não definimos a nossa política educativa como devia ser. Esta política errada tornou o município mais pobre, porque esses jovens ficaram mais pobres (...) Nós desconhecemos muitos casos com as necessidades dos alunos que poderíamos intervir. Devia haver mais conexão entre os serviços sociais da câmara e do liceu que, infelizmente não acontece como desejaríamos... nós ficamos sem saber como entrar... se formos devidamente contactados actuaríamos com mais eficácia. Precisamos de mais informações da própria escola. Gostaríamos de estar mais presentes aquando da escolha de um lugar para edificação de uma escola, financiada e construída pelo ministério de educação... porque entendemos que estamos em melhores condições de opinar onde as necessidades são mais sentidas. Câmara podia ir a escola falar das suas atribuições, mormente em relação a educação, ao desenvolvimento, a criação de emprego, ao saneamento, a energia, etc. actividades bem organizadas, porque acho que os alunos, os jovens devem conhecer melhor as actividades do poder local... Não há uma articulação necessária.	

	<p>Visa desenvolvimento sustentável</p>	<p>Nós revemos plenamente nestes objectivos. Nossa agenda está voltada para igualdade de oportunidades, de acesso...para que, efectivamente, possamos ter um desenvolvimento inclusivo e sustentável (...) nosso programa de governação bebe no próprio programa de governo (...) nós preconizamos uma educação voltada para a especificidade do concelho, para o potencial do concelho, para a realidade do concelho, para aquilo que constitui a nossa própria cultura. Voltada para a dignificação da agricultura, para a importância da pesca e criação de gado. Temos consciência que o caminho para o verdadeiro desenvolvimento não é por aí. Fazemos isso, porque não podemos deixar as famílias desoladas. Nós temos estado a trabalhar para que as famílias têm os próprios rendimentos, de modo a levar as suas vidas sem depender directamente da câmara.</p>	
<p><b>Competências educativas municipais</b></p>	<p>Actuações ilegais</p>	<p>Financiar curso superior foi dos maiores erros que cometemos. Temos estado a driblar o tribunal de contas nessa matéria (subsidiar ensino superior e formação profissional). Há dias recebi uma notificação do tribunal de contas sobre apoios que dei, num valor a rondar 900 e tal contos para o curso superior. Deixaremos de intervir no ensino superior para centrarmos na formação profissional... câmara não terá nenhuma lei a chateá-la. Embora ninguém será preso por ajudar. Tribunal de contas pode-te condenar, mas não vai-te prender.</p>	
	<p>Atribuições consignadas na lei</p>	<p>(...) assinamos um protocolo com o ministério de educação para realização de obras de reabilitação da escola do ensino básico, agora agrupamento centro, polo 2, e tem decorrido bem. Todo o processo passou para a câmara e, no fim, apresentamos um trabalho muito satisfatório. Temos um protocolo com a Ficase no domínio de transporte... Em materiais escolares investimos uma média de 400 contos. Este ano, por exemplo, devido a problemas com a seca, dei instruções, no sentido de ajudar as famílias mais carenciadas com questões de transporte e materiais escolares. Temos consciência da importância da edificação das escolas, tanto do pré-escolar como de ensino básico, nas localidades. Gostaríamos de ter feito muito mais... Câmara municipal devia estar mais presente na escola.</p>	
	<p>Participação não consignadas na lei</p>	<p>Temos apostado forte na cultura de cidadania. Através de palestras, programas na rádio comunitária, programas de sensibilização. Agora vamos focar na formação profissional, mas nas áreas voltadas para o desenvolvimento do município. Neste momento, já assinamos com o iefp um acordo para formar jovens em áreas de agricultura, pesca, pecuária, áreas que precisamos para o desenvolvimento local.</p>	

		Portanto, neste momento estamos a redefinir a nossa política educativa. A partir deste último trimestre, os três melhores alunos de cada nível, do 7º a 12º segundo, serão premiados, convidados, a formarem um clube, a partir do qual vamos espalhar os nossos programas de desenvolvimento junto dos demais colegas. Pretendemos estender a nossa escola de música a zona norte e sul do concelho. Também pretendemos apostar mais nas escolas de iniciação desportiva nas três grandes zonas do concelho...já estamos a formar monitores e criar condições para que brevemente isso seja uma realidade. Para além da cesta básica, pagamos propinas de alunos mais carenciados, subsidiamos com o pagamento de transporte e para aquisição de materiais escolares. Muitas vezes com apoios para visitas de estudos, entre outros projectos. Patrocinamos lanches (...) Para ser sincero, nem conheço este procedimento. Desconheço essa lei (referencia ao decreto-lei 2002 que vincula a autarquia num dos principais órgãos da escola).	
	Percepção/conhecimento	(...) as atribuições do município em relação à educação, constatamos que é muito vago, muito limitado...numa das competências diz “promover”, mas não te diz como, nem em que moldes, portanto é muito vago. Precisa ser clarificado.	
	Mais competências	Para melhorarmos nossa intervenção na educação, seria preciso transferências de mais poderes, de forma bem detalhada e, claro, acompanhado de mais recursos também. Fazia mais sentido se tivéssemos mais poderes, mais competências e de forma clara...a nossa actuação seria mais clara, mais eficaz.	
<b>Relação da autarquia com os parceiros educativos no concelho</b>	Comunidade	Essas informações obtivemos através dos nossos serviços de promoção social e desenvolvimento social, das nossas delegações no norte e sul do concelho, através de solicitações directamente de famílias necessitadas, através de solicitações da delegação escolar ou da escola secundária, por meio de telefone, e-mails e também pessoalmente. Através dos pedidos de apoios dos alunos, através das informações dos nossos parceiros, como o centro...	
	Com a delegação	(...) o relacionamento com a escola é boa, é bom...com a delegação (...)	
	Com a escola secundária	(...) entre a câmara e o serviço social da escola secundária podia haver mais sintonia, mais articulação, mais contacto...se esta relação estivesse consolidada, muitos problemas por que passam os alunos, que estivesse ao nosso alcance, poderiam ser resolvidos em tempo...não tem de ser nós a irmos às casas das famílias para termos estas informações, o serviço social da escola secundaria, seguramente está na posse de todas estas informações,	

		portanto cabe haver mais articulação com a câmara. com a escola secundaria, temos uma parceria informal, mas temos tido sempre boas relações. Agora neste órgão (Assembleia da escola), câmara não tem estado a tomar assento, porque, primeiro não tem sido o hábito, nunca fomos chamados a participar e, como já disse, nem conhecia esta prerrogativa.	
	Com outras escolas	Aí está...câmara sozinha sente-se intimidada...receptividade. Próprios colegas professores criam barreiras. Vem isso como tentativa de fazer campanha ou de manipulação para tirar proveito político, em fim, são muito os obstáculos.	

### Análise de Conteúdo

Entrevista n.º 2

Código: E2

Categoria	Subcategoria	Indicadores/unidades de sentido	Obs
<b>Actuação educativa no concelho de Santa Cruz</b>	Política educativa local	(...) desconheço o programa de acção desta equipa camarária...portanto não te sei dizer ao certo como pode estar presente... a política educativa local,(...) está condicionada ao atendimento pontual dos pedidos de apoios por parte dos pais encarregados de educação e dos próprios alunos... a educação não é o foco da autarquia. Creio que a autarquia está mais preocupada com questões de índole cultural que de educação. enviam jovens para fazerem formação profissional fora do país, particularmente em Portugal... Mas... o objectivo não é a formação dos jovens em si, mas sim, livrar-se deles. Tudo porque, aqui não se cria condições para que, caso regressem, encontrem o trabalho...também nunca voltam... Desde que estão a ser enviados, eu não conheço um que voltou para trabalhar aqui... a educação, como já disse, não é prioridade da câmara. Nunca foi.	
	Planeamento/documentos orientadores	...	
	Orçamento	Desconheço, completamente...Não, nunca perguntei. Também não me iam dizer a verdade... não tem um vereador que responde apenas pela área da educação, algo que acho fundamental para melhoria do sector educativo no concelho.	
	Constrangimentos	Alegam sempre falta de recursos, de condições.	
	Visa desenvolvimento sustentável	Claro que não. Repara, no pré-escolar, ainda temos muitas crianças que não frequentam este nível de ensino quer pela falta de oportunidades, que deviam ser proporcionadas pela câmara, quer pela falta de condições dos pais... precisamente porque, a educação não é o foco da autarquia...desconheço o programa da autarquia para a educação...certamente não está a contribuir par o desenvolvimento local, muito menos, sustentável.	
		...	
	Atribuições consignadas na lei	(...) câmara ainda não tem muitas condições para resolver questões ligados a educação. Esta deve ser	

<b>Competências educativas municipais</b>		uma tarefa do ministério de educação. A câmara deve ser chamada para ajudar no que puder, mas tem de ser muito bem fiscalizada... Muito deficiente. Para não dizer péssimo. Em relação ao pré-escolar, por exemplo, há três anos que começaram as obras de jardim de Serelho e Ribeira Seca e ainda não concluíram os trabalhos. Praticamente todos os trabalhos de construção e reabilitação de escolas, de todos os níveis, são realizações do ministério de educação. Câmara praticamente não faz nada. Que eu saiba, participaram na reabilitação da escola polo nº2 este ano, mas o financiamento é do ministério. A avaliar pelas escolas degradadas que existem no concelho, podemos concluir que a câmara não está a fazer quase nada neste aspecto. Muito importante. Mas nunca apareceram (faz alusão a assembleia da escola). Eu, na qualidade de representante de pais e encarregados de educação, também faço parte. Mas a câmara nunca mandou ninguém...	
	Participação não consignadas na lei	Promovem palestras, formações de curta duração em línguas, algumas práticas de actividades desportivas, etc. por altura de finalistas, sobretudo no ensino secundário, de vez em quando, apoia a escola com computadores portáteis para oferecer os melhores alunos...	
	Percepção/conhecimento	Na verdade não conheço muitas competências do município para a educação (...) as questões de educação dizem respeito muito mais ao governo do que a câmara em si. Ainda bem porque a câmara não daria a conta do recado.	
		(...) acredito que aquelas que têm são mais do que suficientes, tendo em conta que, o que fazem pela educação é demasiado pouco. mais competências, acho desnecessário.	
	Mais competências		
<b>Relação da autarquia com os parceiros educativos no concelho</b>	Comunidade	(...) ficam sempre a espera que alguém os procura.	
	Com a delegação	Creio que sejam boas, mas podia ser melhor. Com a delegação, por exemplo, onde trabalho, somos nós que sempre procuramos a câmara. Por vezes atende os nossos pedidos e por vezes não.	
	Com a escola secundária	Creio que sejam boas, mas podia ser melhor...	
	Com outras escolas	Creio que sejam boas, mas podia ser melhor...	

## Análise de Conteúdo

Entrevista n.º 3

Código: E3

Categoria	Subcategoria	Indicadores/unidades de sentido	Obs.
<b>Actuação educativa no concelho de Santa Cruz</b>	Política educativa local	A câmara deve ajudar as famílias no que puder.	
	Planeamento/documentos orientadores	De papel estou farto... Não, não conheço. Mas sei que tem. Seria impensável se não tivesse. Embora nunca saem do papel... Um projecto educativo, como explicaste, é da responsabilidade do governo.	

	Orçamento	Não, não conheço. Nem faço ideia... Não, nunca procurei saber. É como disse, isto não é o mais importante!	
	Constrangimentos		
	Visa desenvolvimento sustentável	não sei, não sei... Como é que se pode falar em desenvolvimento sustentável se, cada vez mais, temos mais reprovações, mais abandonos, mais desempregos e, pior, muitos alunos hoje com 12º ano, nem uma carta escrevem como deve ser?	
<b>Competências educativas municipais</b>	Actuações ilegais		
	Atribuições consignadas na lei	Tem um autocarro que transporta alunos mais carenciados. Mais é manifestamente insuficiente. Sinceramente não sei sobre a participação da câmara. Vejo muitas obras de construção, de reabilitação, mas quem são os responsáveis não sei bem certo. sei de muitas famílias que, pontualmente, quando pedem apoio, alguns recebem ajuda. Mas não é muito.	
	Participação não consignadas na lei	Sim a delegação local realiza muitas actividades, nomeadamente palestras, intercâmbios, saúde, uso abusivo de drogas e álcool, etc. também sobre os cuidados com o meio ambiente.	
	Percepção/conhecimento	Não, não conheço, mas tudo que é bom para ajudar, a câmara deve fazer. Eu acho que para fazer coisas certas não precisamos de muitas leis. Ninguém proibiria a câmara de construir uma escola, de ajudar as famílias a comprar os materiais escolares, ou com o transporte (um dos graves problemas de muitas famílias por estas bandas), a comprar uniformes, a pagar propinas, etc. A câmara tem o dever de tudo fazer para melhorar o estado de educação de acordo com as suas possibilidades, se bem que, acho que quem realmente tem mais responsabilidades na educação é o governo, neste caso, o ministério de educação. Educação é uma coisa muito séria.	
	Mais competências	...	
<b>Relação da autarquia com os parceiros educativos no concelho</b>	Comunidade	Bem ali, depende...se és a favor...o tratamento será diferente, mas se não, é difícil. Muitas pessoas queixam de tratamento desigual por causa disso. Mas é assim.	
	Com a delegação	Não sei. Deve ser boas, mas não sei.	
	Com a escola secundária	...	
	Com outras escolas	...	

## Análise de Conteúdo

Entrevista n.º 4

Código: E4

Categoria	Subcategoria	Indicadores/unidades de sentido	Obs.
<b>Actuação educativa no concelho de Santa Cruz</b>	Política educativa local	A intervenção municipal está presente na prossecução necessárias a realidade da educação local, tentando agir sempre a favor do interesse da gestão pedagógica e administrativo... A câmara municipal tem contribuído para a redução do isolamento de muitos estudantes rurais, na medida em que este serve simultaneamente a população, de um modo geral. A Câmara Municipal apoia o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa em todo o subsistema do ensino local. Assim como faculta, sempre que solicitado, transportes para a realização de visitas do estudo... não há um dia em que não se vê pessoas a recorrer a câmara, pedindo apoios	
	Planeamento/documentos orientadores	Não cheguei a ver, mas, na minha opinião a autarquia tem uma visão transformadora das necessidades educativa e das suas capacidades de referências e intervenção.	
	Orçamento	Não conheço. Mas posso afirmar que existe...	
	Constrangimentos	...	
	Visa desenvolvimento sustentável	Claro que sim. A política educativa municipal, a meu ver, está voltada para a equidade, para igualdade de género e de oportunidades...	
<b>Competências educativas municipais</b>	Actuações ilegais	...	
	Atribuições consignadas na lei	(...) temos tido contactos frequente e sei da preocupação da autarquia para que tenhamos um ensino pré-escolar mais inclusiva, mais abrangente e com mais qualidade. Construção de espaços educativos, bem como a integração das monitoras para inserção dos conteúdos para o Pré-escolar, são alguns exemplos. Sim, principalmente no Ensino Pré-escolar.	
	Participação não consignadas na lei	a câmara sempre apoia jardins e escolas nos projectos educativo, que se pretendem levar a efeito... actividades como a cultura, a acção social, educação ambiental, desporto, ensino artístico especializado da música... A Câmara Municipal sempre informa e esclarece as pessoas da comunidade educativa sobre os problemas ambientais e suas possíveis soluções, procurando transformar os cidadãos em participantes activos na protecção dos valores de modo que a sociedade se torne mais sustentável e indispensável para exercer uma cidadania plena a prevenção do meio ambiente.	
	Percepção/conhecimento	...	
	Mais competências	...	
	Comunidade	Também acho que são boas. O presidente gosta de estar com as pessoas.	

<b>Relação da autarquia com os parceiros educativos no concelho</b>	Com a delegação	(...) com o pré-escolar são as melhores. Sempre que solicitamos qualquer apoio o presidente mostra sempre disponível. Ajuda-nos com o que puder...	
	Com a escola secundária	...	
	Com outras escolas	Acho que são os melhores possíveis. Mas não sei de todo.	

## Análise de Conteúdo

Entrevista n.º 5

Código: E5

Categoria	Subcategoria	Indicadores/unidades de sentido	Obs.
<b>Actuação educativa no concelho de Santa Cruz</b>	Política educativa local	Apesar de alguns apoios pontuais por parte da Câmara Municipal, quando solicitados e muito limitados, diria poucos significativos, desconheço qualquer medida interventiva no sector da educação. Duvido mesmo que esteja programadas... desconheço a política educativa municipal, provavelmente porque não a tem. Nunca socializou com ninguém...	
	Planeamento/documentos orientadores	Eu, simplesmente, desconheço. Nunca ninguém me deu a conhecer qualquer um... Acredito que o sector da educação não é visto como uma prioridade ou então acredita-se que seja apenas um problema, um assunto do Ministério da educação, ou simplesmente por falta de articulação entre os vários intervenientes no processo educativo.	
	Orçamento	Desconheço. Até porque, nem acho ser importante saber. De que adianta por no orçamento se nunca se materializa?!	
	Constrangimentos		
	Visa desenvolvimento sustentável	não acredito que tenham esse compromisso em mente. Caso contrário, teria outro tipo de intervenção... Qual intervenção e de que município? Rssss...que eu saiba, não. E olha que já cá estou a um bom par de anos.	
<b>Competências educativas municipais</b>	Actuações ilegais		
	Atribuições consignadas na lei	Tem sido muito fraca. Não creio que essa fraca intervenção se deve apenas a escassez de recursos... Dispõe de um autocarro que diariamente transportam os alunos da zona sul, o que a meu ver é manifestamente insuficiente devido à localização geográfica das localidades, situação económica das famílias e número de alunos e alunas que se deslocam longas distâncias. Para mais com o subsídio que recebem da FICASE..... apesar de inúmeras solicitações ainda não tivemos nenhuma participação. Nunca apareceu ninguém (referencia a ausência permanente de um representante da autarquia na assembleia da escola).	
	Participação não consignadas na lei	Apoiam os pais com o transporte escolar dos filhos; Apoiam a escola, quando possível com deslocações dos alunos para fora do concelho, por exemplo, aquando da realização visitas de estudo ou outras actividades do género. Têm estado a desenvolver algumas palestras sobre temáticas importantes e	

		normalmente envolvem alunos e professores. Ah, de vez em quando, promovem lançamentos de livros.... Palestras e campanhas de sensibilização sobre diferentes temáticas, por ex. a socialização do código de postura municipal.... Costuma apoiar com aparelhos de som para actividades, transporte dos alunos para visitas de estudo, todos os anos atribui um computador ao melhor aluno do 12º ano...são apoios do género... tenho conhecimento que, recentemente financiou um curso intensivo de empreendedorismo, destinado aos jovens, no CFPPB.	
	Percepção/conhecimento	Educação não é questão prioritária da autarquia.	
	Mais competências	Para mim são mais do que suficientes. Isto porque, na prática não cumprem nem metade do que lá está. Assim, se é para continuar no papel, este que lá está serve perfeitamente.	
<b>Relação da autarquia com os parceiros educativos no concelho</b>	Comunidade	Não sei. Não sei...	
	Com a delegação	(...) com a delegação na te sei dizer...	
	Com a escola secundária	(...), mas conosco, meu Deus, está muito longe do desejável. Olha, para ser sincera, relação, relação com a câmara não diria que temos... A câmara, de vez em quando, quando a convidamos para alguma actividade solene, de vez em quando envia um representante, presidente dificilmente vem. De resto, por vezes por altura de finalista vem cá entregar alguns presentes a alguns alunos. E fica-se por aí.	
	Com outras escolas	...	

### Análise de Conteúdo

Entrevista n.º 6

Código: E6

Categoria	Subcategoria	Indicadores/unidades de sentido	Obs.
<b>Actuação educativa no concelho de Santa Cruz</b>	Política educativa local	Tem feito intervenções na reabilitação e apetrechamento de alguns jardins-de-infância, gerir o pessoal/monitoras do pré-escolar, assegurar parcialmente o transporte escolar dos alunos do (7º ao 12ºano) da zona sul do concelho (Monte Negro e Renque Purga), assegura o componente de apoio a algumas famílias com materiais escolares... na prática limita a colaborar, em algumas actividades residuais na implementação das políticas educativas nacionais...nomeadamente remodelação de jardins de infância e/ou construção, algum apoio com materiais didácticos aos alunos do básico, secundário e subsídios pontuais e arbitrários aos alunos do ensino superior.	
	Planeamento/documentos orientadores	Desconheço. Não faço ideia...	
	Orçamento		
	Constrangimentos	Talvez por falta de conhecimentos sobre a importância deste instrumento (organizacional das políticas educativas); falta de condições técnicas e de uma visão própria construída localmente, que visa a melhoria da política educativa... falta de iniciativas.	

	Visa desenvolvimento sustentável	Em parte creio que sim, ..., mas falta engajamento e/ou comprometimento dos municípios em matéria da educação. Não apenas do nosso município, mas diria de todos.	
<b>Competências educativas municipais</b>	Actuações ilegais		
	Atribuições consignadas na lei	Pelo que sei, o único projecto socioeducativo promovido pela câmara é o de transporte escolar, em parceria com a FICASE, cobrindo apenas duas zonas do concelho, Monte Negro e Renque Purga. Em relação ao ensino pré-escolar, a responsabilidade é partilhada, compete a câmara a gestão administrativos dos recurso materiais e/ou financeiros, e o ME a gestão pedagógica. Tem feito dentro do possível, creio eu, a gestão das infra-estruturas, tendo em conta a realidade e a dimensão do concelho	
	Participação não consignadas na lei	Concursos de vozes e de dança com as crianças e adolescentes do ensino básico e secundário... Palestras promovidas pelo Gabinete de Promoção Social, com as famílias, jovens e adultos... Algumas vezes, mas quando for solicitada pelas escolas, contribuem financeiramente, e/ou com transporte, para visita de estudos, festas e carnavais. Esporadicamente promove algumas ações de sensibilização, nomeadamente sobre cidadania, através do centro de iniciativa juvenil catchás. Relativamente, ao código de postura, inicialmente, fez-se alguma coisa, esperava-se a continuidade e o seguimento da campanha, mas, infelizmente, ficou por isso mesmo. Apoando parcialmente alguns formandos com o pagamento de propinas no centro de formação, e entrega de Kits, também a alguns formandos... Quanto a critérios da escolha dos beneficiados, desculpa mas, não sei	
	Percepção/conhecimento	...	
	Mais competências	Independentemente, de ser suficiente ou não, cabe as câmaras assumi-las na sua plenitude... algo que está longe de ser cumprido. Depois pode-se falar em mais competências ou não.	
<b>Relação da autarquia com os parceiros educativos no concelho</b>	Comunidade	Isso não te sei dizer bem... a câmara tem lá suas estratégias de contactar a comunidade. Em relação à educação, propriamente dita, sei que muitas famílias contactam a câmara suscitando apoios para pagamentos de propinas, para aquisição de materiais didácticos, para transporte escolar, se bem que neste caso, sei que a grande contribuição é da FICASE, é por aí.	
	Com a delegação	Diria que são cordiais. Sempre que precisamos telefonamos ou mandamos um email, nos atendem e abordamos os assuntos. Eles também, sobretudo o presidente, normalmente, sempre que precisa de nossos apoios solicitam pelos mesmos meios e, algumas vezes até pessoalmente. De modo que considero que são as melhores possíveis.	
	Com a escola secundária	Com a escola secundária... é preciso melhorar. Por exemplo, nunca participam das reuniões da assembleia da escola... não há muita articulação.	
	Com outras escolas	...	

